



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 127 – Nº 157 – 49 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governador do Estado.....	1
Controladoria-Geral do Estado.....	2
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.....	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	4
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.....	6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.....	6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	14
Secretaria de Estado de Saúde.....	19
Secretaria de Estado de Educação.....	20
Editais e Avisos.....	26

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 407, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Coronel Murta, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Coronel Murta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Coronel Murta, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único. – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Coronel Murta, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Coronel Murta.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 12 de agosto de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 407, de 12 de agosto de 2019)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada 801981:8156821 na propriedade de Erick Cayres Ribeiro área rural do Município de Coronel Murta, percorre-se em linha reta 475 m até a coordenada 801749: 8157236 na propriedade de Erick Cayres Ribeiro, compreendendo a distância total de 475 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 7.125 m².

DECRETO NE Nº 408, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Nova Serrana, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Nova Serrana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Nova Serrana, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único. – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Nova Serrana, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Nova Serrana.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 12 de agosto de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 408, de 12 de agosto de 2019)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do ponto topográfico de coordenadas 506098-7801979 segue por 2 m até a coordenada 506100-7801979, deflete com um ângulo de 15 graus à direita, segue por mais 95 m até a coordenada 506174-7801919 onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 97 m de comprimento por 15 m de largura totalizando uma área de servidão de 1.455 m².

DECRETO NE Nº 409, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Joaíma, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Joaíma.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Joaíma, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Joaíma, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Joaíma.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 12 de agosto de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 409, de 12 de agosto de 2019)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da rede existente na coordenada 268045:8141716 na propriedade de Sebastiana Almeida de Oliveira, na área rural do Município de Joaíma, percorre-se em linha reta 40 m até a coordenada 268024:8141750, onde vira-se 18º à direita e percorre-se 89 m em linha reta até a cerca limítrofe das propriedades de Sebastiana Almeida de Oliveira com a da Altina Ferreira dos Santos, na coordenada 268002:8141842, compreendendo a distância total de 129 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 1.935 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 410, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Patos de Minas, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Patos de Minas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Patos de Minas, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Patos de Minas, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Patos de Minas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 12 de agosto de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190812213136011.

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 410, de 12 de agosto de 2019)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede existente, na propriedade de Modesto José da Costa Neto, no poste de derivação de coordenada UTM 307028:7971063, segue em linha reta 86 m chegando no ponto de coordenada UTM 307026:7970976 denominado poste 2 deste projeto de 13°5' a esquerda, segue em linha reta 198 m chegando no ponto de coordenada UTM 307054:7970781 denominado poste 3 deste projeto e de 31°45' a esquerda, segue 11 m em linha reta chegando na cerca de arame liso (5 fios) de divisa deste projeto e de coordenada 307060:7970772, encerrando ai o caminharmento da rede que totaliza 295 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 4.425 m² de ocupação.

12 1260220 - 1

Atos do Governador**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:****PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO SALES BESSA**, MASP 1075812-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 JC1100014, de recrutamento amplo, para chefiar a Controladoria Seccional da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

nomeia, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1984, do art. 12, I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, observado o Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, como vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para mandato de 04(quatro) anos, para o quadriênio 2019-2023:

Pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais:

Vogal: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO ROSSI;

Suplente: WESLEY BARBOSA CHALEF;

Pelo Conselho Regional de Economia:

Suplente: GUSTAVO AGUIAR PINTO;

Pelo Conselho Regional de Contabilidade:

Vogal: ROSA MARIA ABREU BARROS;

Suplente: FERNANDA NOGUEIRA GIL;

Pelo Conselho Regional de Administração:

Vogal: NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO;

Suplente: ROSENDO MAGELA REIS;

Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG:

Vogal: RAYMUNDO DE ALMEIDA VIANNA;

Suplente: RODRIGO SILVA FERNANDES;

Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG:

Vogal: SCHEILLA NERY DE SOUZA QUEIROZ;

Suplente: RALPH LUIZ PERRUPATO;

Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG:

Vogal: WELINGTON MUNIC;

Suplente: CARLOS ALBERTO HOMEM;

Pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais - Fecomércio Minas:

Suplente: LÚCIO EMÍLIO DE FARIA JUNIOR;

Pela Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais - ACMINAS:

Vogal: JOSÉ EPIPHÂNIO CAMILLO DOS SANTOS;

Suplente: SÉRGIO BRUNO ZECH COELHO;

Pela Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais - FCDL-MG:

Vogal: FRANK SINATRA SANTOS CHAVES;

Suplente: JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOZA;

Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG:

Vogal: INÁCIO LINS DE RESENDE REIS;

Suplente: PEDRO PAULO MOREIRA RÓDRIGUES;

Pela Câmara dos Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - CDL-BH:

Vogal: MARCOS INNECCO CORRÊA;

Suplente: VILSON DA SILVA MAYRINK;

Pelo Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG:

Suplente: EVALDO MOREIRA DE MATOS.

reconduz, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1984, do art. 12, I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, observado o Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, como vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para mandato de 04(quatro) anos, para o quadriênio 2019-2023:

Pelo Governo do Estado:

Vogal: BRUNO SELMI DEI FALCI;

Vogal: SAURO HENRIQUE DE ALMEIDA;

Pelo Conselho Regional de Economia:

Vogal: ANTÔNIO DE PÁDUA UBIRAJARA E SILVA;

Pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais - Fecomércio Minas:

Vogal: FRANCISCO DE PAULA BECATTINI FILHO;

Pelo Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG:

Vogal: JOSÉ AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12.08.2000, a prorrogação da disposição de **REJANI DE SOUSA CABRAL**, MASP 389151-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Itapeçerica, pelo período de 01.01.2000 até 31.12.2000, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/07/2019, a prorrogação da disposição de **OLINDA DE ALMEIDA CHAVES**, MASP 269.054-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**PELA SECRETARIA-GERAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RISA MARIA SOUZA SILVA**, MASP 1060109-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100143, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria-Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **SUZANA APARECIDA COSTA CARVALHO**, MASP 351197-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED 1100416, de recrutamento AMPLO, a chefia da Assessoria de Informações Gerenciais da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **WAGNER EUSTAQUIO OLIVEIRA DA COSTA**, MASP 1221262-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100198, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Avaliação da Aprendizagem da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **KELLEN SILVA SENRA NUNES**, MASP 1175108-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100297, de recrutamento AMPLO, a direção da Superintendência de Políticas Pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **AUGUSTO CESAR GUIMARAES DE SOUZA**, MASP 753134-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100050, de recrutamento AMPLO, a direção da Superintendência de Infraestrutura e Logística da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA QUITÉRIA RODRIGUES DO COUTO**, MASP 548001-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100400, de recrutamento AMPLO, a direção do Diretoria de Gestão de Pessoal do Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **RENATA FERREIRA LELES DIAS**, MASP 752310-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 ED1100029, de recrutamento AMPLO, a chefia da Subsecretaria de Administração da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **PAULO HENRIQUE RODRIGUES**, MASP 1061259-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100292, de recrutamento AMPLO, a direção da Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **GISLAINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, MASP 838556-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100048, de recrutamento AMPLO, a direção da Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **ADAIR GOMES RIBEIRO**, MASP 1060700-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100196, de recrutamento AMPLO, a direção da Diretoria de Contabilidade e Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **ROSENEY GONÇALVES DE MELO**, MASP 369544-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100413, de recrutamento AMPLO, a direção da Diretoria de Avaliação dos Sistema Educacionais da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **VALÉRIA BATISTA NASCIMENTO**, MASP 1003558-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100412, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Suprimento da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **MATHEUS MARQUES AFONSO**, MASP 1393952-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100399, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Infraestrutura Escolar e Gestão da Rede Física da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: VALERIA APARECIDA DE ARAUJO PINTO, MASP 906108/6, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (OSO).

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a disposição à Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais, de 12/12/2018 a 29/05/2019, com ônus para o cessionário: VALDEREZ IVANA CORREA, MASP 903710-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a disposição à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, de 01/01/2019 a 03/04/2019, com ônus para o cessionário: LUDMILA BRANCO MACEDO; MASP 1175872-9; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Pela Universidade do Estado de Minas Gerais**

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais, a disposição à Secretaria de Estado de Educação, de 07/05/2019 a 03/06/2019, com ônus para o cessionário: PATRICIA GONCALVES NERY, MASP 1034256-6 - PES IV A.

12 1260219 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Adriana Dolabela Alves de Sousa - Competência delegada pela Resolução CGE nº 18/2019, publicada em 20/06/2019.

Concede Progressão na carreira de Gestor Governamental a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo de vigência previsto no anexo único.

ANEXO ÚNICO							
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO							
CARREIRA DE GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV							
NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Narah Cristina Rodrigues do Nascimento Silva	13696653	GGOV	I	B	I	C	08/08/2019

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 a servidora: MASP: 1.245.067-2, Flávia Leal Ramos, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível I Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8, AV1100285, a partir de 12/08/2019.

12 1260116 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190812213136012.

PORTARIA/COGE Nº 103/2019

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Renata Emara Naziazena, MASP 391.879-4, pelo servidor Cláudio de Souza Almeida, MASP 373.273-2, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados, conforme portarias listadas no quadro a seguir.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 3/2017	13 de janeiro de 2017
COGE Nº 113/2017	08 de novembro de 2017
COGE Nº 121/2017	07 de dezembro de 2017
COGE Nº 124/2017	14 de dezembro de 2017

Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão para, sob a Presidência do servidor Rodrigo Flávio Ferreira dos Passos, MASP 613.055-3, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 104/2019

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Sindicante,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Carolina Lage Pedroso Bertani, MASP 1.394.391-5, pela servidora Eliane Aparecida Ferreira Rocha, MASP 1.336.790-9, na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/COGE nº 86/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão, sob a presidência da Servidora Eliane Aparecida Ferreira Rocha, MASP 1.336.790-9, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 105/2019

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Wallace Frank da Silva, MASP 1.371.808-5, e Vitório Domingos Neves Lombello, MASP 362.823-7, pelas servidoras Edirlene Maria Marques, MASP 1.322.217-9, e Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 100/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo em 12 de outubro de 2017.

Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão, sob a presidência da Servidora Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 106/2019

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Sindicante,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/COGE nº 19/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 28 de março de 2018, pelos servidores Luiz Fernando dos Santos, MASP 348.386-4, Sérgio Luiz Reis, MASP 362.297-4, e Leticia dos Anjos Viana, MASP 1.071.907-8, para, sob a presidência do primeiro, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 107/2019

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 15/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 16 de março de 2018, pelos servidores Luiz Fernando dos Santos, MASP 348.386-4, Sérgio Luiz Reis, MASP 362.297-4, e Leticia dos Anjos Viana, MASP 1.071.907-8, para, sob a presidência do primeiro, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 108/2019

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Simone Domingos de Souza, MASP 1.344.146-4, pela servidora Katherynne Michelyne Cruz Rodrigues, MASP 1.371.540-4, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 94/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo em 13 de setembro de 2017.

Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão, sob a presidência do Servidor Aylton Coelho, MASP 1.022.838-5, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 109/2019

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Sindicante,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/COGE nº 120/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo em 07 de dezembro de 2017, pelos servidores Michel Dib Jacob Abasse, MASP 752.990-2, Andréa Alves Souza, MASP 1.066.636-0, e Katherynne Michelyne Cruz Rodrigues, MASP 1.371.540-4, para, sob a presidência do primeiro, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 110/2019

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 60/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 24 de agosto de 2018, pelas servidoras Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, Edirlene Maria Marques, MASP 1.322.217-9, e Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, para, sob a presidência da primeira, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 111/2019

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 70/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 19 de setembro de 2018, pelos servidores Vitório Domingos Neves Lombello, MASP 362.823-7, Maristela Arruda Costa, MASP 360.822-1, e Aylton Coelho, MASP 1.022.838-5, para, sob a presidência do primeiro, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

12 1260176 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Nº 409/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Dr. Giovanni Batista Manzo, MADEP nº 696-D/MG, para atuar, voluntariamente, no plenário do júri, no dia 09 de agosto de 2019, nos autos nº 0024.14.123.475-7, na defesa do réu G.S.S que a ser realizado na Comarca de Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

12 1260169 - 1

RESOLUÇÃO N. 214/2019

Dispõe sobre a remoção por permuta dos Defensores Públicos que menciona.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos VII e XXV, e art. 72, caput e § 4º, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o parecer favorável da Assessoria Institucional, o ato n. 392/2019 do Defensor Público-Geral que atendeu ao previsto no art. 123 da Lei Complementar Federal n. 80/94, publicado na imprensa oficial no dia 01/08/2019, e a ausência de manifestação de interessados,

RESOLVE:

Art. 1º Remover por permuta o Defensor Público de classe especial Pablo Alfonso Cano Prais, Madep. 187-D/MG, da Defensoria Pública de Execução Penal em Divinópolis/MG para a Defensoria Pública Cível da mesma Comarca, com início das funções a partir do dia 12/08/2019.

Art. 2º Remover por permuta o Defensor Público de classe especial Wanderson Dias Fernandes, Madep. 188-D/MG, da Defensoria Pública Cível em Divinópolis/MG para a Defensoria Pública de Execução Penal da mesma Comarca, com início das funções a partir do dia 12/08/2019.

Art. 3º - Ao assumir suas funções nos órgãos de atuação para os quais foram removidos os Defensores Públicos farão imediata comunicação a Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhes forem afetos, bem como se apresentarão às coordenações respectivas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

12 1260170 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças IPSM, no uso das competências legais, CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, ao servidor: Masp 1442669-6, Raimundo Nonato Campos, cargo de Assistente Técnico de Seguridade Social, referente ao 5º e 6º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2012 e 08/11/2017. Belo Horizonte 12 de agosto de 2019.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, CEL PM QOR
- Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1259904 - 1

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, EXONERA, RÔMULO TORRES DE SOUZA, de cargo em COMISSÃO, DAI 17, SM 1100025, a partir de 12 de agosto de 2019. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos,
CEL PM QOR Diretor-Geral

12 1260165 - 1

12 1260180 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, NOMEIA FELIPE COELHO DE FREITAS, de cargo em COMISSÃO, DAI 17, SM 1100025, a partir de 12 de agosto de 2019. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos,
CEL PM QOR - Diretor-Geral

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Atos Assinados pelo Senhor Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

724 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

CARGO: Delegado de Polícia, Nível Geral

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
MAASP	Nome	Grau	Grau	Vigência
368.841/3	Valéria Garcia e Silva	A	B	08/08/2019

CARGO: Perito Criminal, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
MAASP	Nome	Grau	Grau	Vigência
349.911/8	Ana Paula Drummond Lage Wainstein	A	B	07/08/2019

CARGO: Investigador de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento		Vigência
MAASP	Nome	Grau			
294.845/3	Joany de Almeida Júnior	A	Inspetor de Investigação		08/08/2019
340.474/6	Nilton Raymundo de Freitas Trancoso	A	Inspetor de Investigação		07/08/2019
370.243/8	Roberto Lopes da Silva	A	Inspetor de Investigação		05/08/2019
458.254/0	Sebastião Helton Pires	A	Inspetor de Investigação		11/08/2019

CARGO: Escrivão de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento		Vigência
MAASP	Nome	Grau			
297.420/2	Claudio Rodrigues Ferreira	A	Inspetor de Escrivão		24/07/2019
340.538/8	Romero dos Reis Oliveira	A	Inspetor de Escrivão		01/08/2019
340.905/9	Maria Elizabeth Ferreira de Mello	A	Inspetor de Escrivão		07/08/2019
340.997/6	Rogério José da Silva	A	Inspetor de Escrivão		01/08/2019
348.919/2	Debe Soares Hirle	A	Inspetor de Escrivão		07/08/2019

725 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

DADOS DO SERVIDOR		SITUAÇÃO ATUAL			POSICIONAMENTO	
MAASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1236962/5	BERNARDO DE BARROS MACHADO	DL	ESPEC	A	B	24/01/2019
1330867/1	ITAMAR CLAUDIO NETTO	DL	TITUL	C	D	12/03/2019
1332355/5	ELIFAZ DE SOUZA FERREIRA UEHARA	DL	TITUL	C	D	22/07/2019
0931001/2	CLAUDIA VALERIA AGUIAR	EP-II	III	A	B	16/04/2019
0386247/1	MARIO EDGAR DA SILVA	EP-II	III	C	D	27/07/2019
0342002/3	WANDERLEY PEREIRA DE BRITO	IP-II	II	B	C	19/07/2019
1256396/1	VINICIUS MENDONCA MARTINS	IP-II	II	B	C	28/06/2019
0342148/4	VANIA APARECIDA BRAZ GONCALVES	IP-II	II	C	D	19/07/2019
0668011/0	MOZART DA MATTA	IP-II	III	A	B	06/05/2019
0387488/0	IRAMAR MARTINS REZENDE	IP-II	III	D	C	27/07/2019
0340931/5	RONALIA VIEIRA GOMES	PR	III	B	C	19/07/2019

726 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 97 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão após o estágio probatório aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

MAASP	dv	Nome	Admissao	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigencia
1412575	1	Monica Gabriel Dos Reis Santos	1	IP-I	I	A	D	28.04.2019
1411989	5	Paulo Rodrigues Veiga	1	IP-I	I	A	D	14.04.2019
1412121	4	Rafael Augusto Silva Fernandes Campos	1	IP-I	I	A	D	09.04.2019
1411819	4	Saulo Alves Torres Monteiro	1	IP-I	I	A	D	02.04.2019
1414636	9	Talita Pinto Monteiro	1	IP-I	I	A	D	14.04.2019
1413780	6	Thiago Antonio Amaral Mourao	1	IP-I	I	A	D	24.04.2019
1414775	5	Vaninho Teodoro Dos Santos	1	IP-I	I	A	D	18.04.2019
1174593	2	Diego Antonio Peres Aguiar	1	IP-I	I	A	D	11.02.2019

12 1260163 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190812213136013.

Portaria n.º 159/CGPC/2019

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que o Processo Administrativo nº 245.966/2018, instaurado por força da Portaria nº 043/CGPC/2018, datada de 27/03/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/03/18, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Designar o Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, MASP 386.038-4, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir a Dra. Sinara Valadares Samour, Delegada de Polícia, Nível Especial, MASP 546.642-0 como Presidente da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 043/CGPC/2018, datada de 27/03/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/03/18, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, A.V.C., Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.258-6; A.A.B., Investigador de Polícia, Nível III, MASP 1.061.020-2; B.M.G., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 1.061.132-5; H.M.J., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 1.113.042-4; W.R.S., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.241.806-7; e E.A.L., Escrivão de Polícia, Nível Especial, MASP 293.536-9.

II – Aditar a Portaria nº 043/CGPC/2018, datada de 27/03/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/03/18, para inclusão do art. 160, inciso I, da Lei Estadual nº 5.406/69, em relação aos acusados A.A.B., Investigador de Polícia, Nível III, MASP 1.061.020-2 e E.A.L., Escrivão de Polícia, Nível Especial, MASP 293.536-9.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.

Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 160/CGPC/2019

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que o Processo Administrativo nº 227.088/2018, instaurado por força da Portaria nº 275/CGPC/2016, datada de 13/10/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/10/16;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Designar o Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, MASP 457.885-2, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir a Dra. Sinara Valadares Samour, Delegada de Polícia, Nível Especial, MASP 546.642-0 como Presidente da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 275/CGPC/2016, datada de 13/10/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/10/16, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, F.V.A., Delegado de Polícia Titular, MASP 1.333.079-0 e S.O.A., Investigador de Polícia, Nível III, MASP 381.183-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.

Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

12 1260159 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Processo Administrativo nº 077/2017

A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal declara extinto o presente processo administrativo, não havendo valores a ser restituídos ao erário pelo servidor A.F.S., MASP 152.286-1.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2019.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

12 1260160 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPANº026/2019, DE
12 DE AGOSTO DE 2019.

Prorroga o prazo da Resolução SEAPA Nº 010/2019, de 14 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do § 1º e 4º do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº. 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017, no Decreto 47045, de 14 de setembro de 2016 e na alínea “a” do Inciso II do Art. 2º do Decreto Estadual nº 47.065, de 10 de outubro de 2016, institui grupo de trabalho com os representantes da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA, Associação dos Pesquisadores da EPAMIG - ASPE e Sindicato dos Engenheiros no Estado de Minas Gerais - SENGE, com objetivo de promover o diálogo entre as partes envolvidas nas ações judiciais nº. 0010004-07.2016.503.0106 e nº. 0001981-45.2011.503.0107 e propor medidas conciliatórias perante a Justiça do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o Grupo de Trabalho instituído na Resolução SEAPA nº 010, de 14 de maio de 2019, nos termos do art. 5º. Parágrafo Único - No prazo de que trata o caput será apresentado o relatório final contendo sugestões para o desfecho das ações trabalhistas e para as medidas conciliatórias perante a Justiça do Trabalho.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 1260212 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 448/2019 - TORNA SEM EFEITO os atos abaixo relacionados, no que se refere ao servidor SAMUEL GUIMENTI, masp 12232039 por ter sido publicado indevidamente:

Ato nº	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
197/2017	06/05/2017	24/07/2016	27/04/2016
442/2019	10/08/2019	24/07/2019	27/04/2019

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Diretor-Geral

12 1260018 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

PORTARIA Nº 07/2019

Designa a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e a Comissão de Apoio da Fundação Clóvis Salgado e determina outras providências.

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Clóvis Salgado, composta pelos servidores abaixo indicados, em observância ao § 4º do art. 51, da Lei 8666/93:

I – Membros Efetivos:

Guilherme Vilaça Pinheiro – MASP 1.035.799-4 - Presidente;

Glauber Ronaldo de Castro – MASP 1072314-6;

Cláudia Zagnoli Torqueti Lima – MASP 922.311-6;

II – Membros Suplentes:

Jefferson Monção de Souza – MASP 1093646-6 ;

Eustaquio Barbosa dos Santos - MASP - 1035829-9.

Art. 2º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá convocar um dos membros para substituí-lo em seus impedimentos legais e regulares; indicar qualquer suplente para substituir o titular em seus impedimentos; e, indicar servidores com conhecimentos técnicos e/ou artísticos para os trabalhos, quando necessário.

Art. 3º Ficam os servidores abaixo indicados, designados Pregoeiros da Fundação Clóvis Salgado, bem como equipe de apoiadora atuar nos processos de licitação sob a modalidade de Pregão, que se realizarem no âmbito da Instituição, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e art. 5º do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008:

I – Pregoeiros Efetivos:

Glauber Ronaldo de Castro – MASP 1072314-6;

Eustaquio Barbosa dos Santos - MASP - 1035829-9;

Jefferson Monção de Souza – MASP 1093646-6;

II – Membros da Equipe de Apoio:

Cláudia Zagnoli Torqueti Lima – MASP 922.311-6;

Guilherme Vilaça Pinheiro – MASP 1.035.799-4.

Parágrafo único. Os pregoeiros efetivos ora designados poderão atuar em conjunto, separada ou alternadamente em cada Pregão.

Art. 4º Os editais dos pregões indicarão o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio para o certame e, no seu impedimento, o substituto, na ordem estabelecida no artigo anterior, que deve atuar com o mínimo de três integrantes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 005/2015.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019

Eliane Parreiras
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

12 1260091 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, concede 03 (três) meses de FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao servidor FERNANDO ROBERTO DE CASTRO VEADO, MASP 1.016.671-8, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro Nível V, Grau C, referente ao 9º (nono) quinquênio a partir de 31/07/2019.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

12 1259765 - 1

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/03 ao servidor MAURILIO DE FREITAS FONSECA, MASP. 1.018.092-5, Analista de Gestão, Proteção e Restauro Nível III, Grau J, por 01 mês, referente ao 2º (segundo) mês do 6º (sexto) quinquênio, a partir de 06 de agosto de 2019.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

12 1259766 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora LUCIANA PAULA LOURENCO, MASP 1181820-0, cargo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, por 1 mês referente ao 2º quinquênio de férias prêmio, a partir de 19/08/2019.

(A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

12 1259746 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CEEPS Nº 04/2019, DE
12 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o regulamento referente ao processo de habilitação e eleição de entidade civil afeta à Economia Popular Solidária, que irá compor o Conselho Estadual da Economia Popular Solidária de Minas Gerais – CEEPS/MG, e dá outras providências.

O Conselho Estadual da Economia Popular Solidária, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 15.028 de 19 de janeiro de 2004 e o Art. 36 do Regimento Interno do CEEPS,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO

Art. 1º - Esta resolução trata das regras pertinentes ao processo de habilitação e eleição de entidade civil afeta à Economia Popular Solidária que irá compor o Conselho Estadual da Economia Popular Solidária de Minas Gerais – CEEPS, nos termos da Lei Estadual nº 15.028, de 19 de janeiro de 2004.

Parágrafo único: A presente seleção visa o preenchimento de (6) seis vagas destinadas a empreendimento e/ou entidade de apoio e fomento da economia popular solidária e 6 vagas para cadastro de reserva para eventual vaga que possa surgir até o vencimento dos mandatos das entidades civis eleitas.

Art. 2º - Para concorrer a uma vaga no CEEPS a entidade civil deverá apresentar a documentação enumerada no art. 7º deste regulamento e demonstrar:

I - constituir-se como um empreendimento econômico solidário e/ou entidade de apoio e fomento que atuem na perspectiva da Economia Popular Solidária, conforme a Lei n.º 15.028/04, especialmente os artigos 2º e 5º;

II - atuar no âmbito do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Art. 3º - A Comissão Especial Eleitoral de que trata esta resolução terá as seguintes atribuições:

I – coordenar o processo de habilitação e eleição dos membros do CEEPS, representantes de entidade civil;

II – julgar os pedidos de registros de candidatura e eventuais impugnações e recursos;

III – expedir ordens e orientações, zelar pelo cumprimento de normas afetas à matéria e pelo bom andamento dos trabalhos executados pela Comissão;

IV – encaminhar para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social os atos referentes ao referido processo de eleição para publicação no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO III - DA HABILITAÇÃO DA ENTIDADE CIVIL.

Art. 4º - A entidade civil que desejar participar do processo de eleição do CEEPS fará sua solicitação de habilitação no período de 19 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, das 8h às 14h, apresentando os documentos descritos no art. 7º desta Resolução, pessoalmente, ou por meio de correspondência registrada que deverá ser postada no mesmo prazo.

§ 1º A solicitação de habilitação deverá ser protocolada e endereçada ao Conselho Estadual da Economia Popular Solidária – CEEPS - Casa dos Direitos Humanos – CDH - Av. Amazonas, 558, esquina com Rua São Paulo – Centro – CEP 30.170-130 – Belo Horizonte – MG - Fone: (31) 3270-3638 Horário: de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira. Durante o período definido no “caput” deste artigo.

§ 2º As decisões acerca da solicitação de habilitação serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Entende-se por entidade votante aquela apta a se candidatar a uma vaga no CEEPS, mas que não deseja fazê-lo, participando apenas do processo de votação. Parágrafo único – A lista de eleitores aptos a votar será publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Entende-se por entidade candidata aquela que disputa uma vaga de representação no CEEPS.

Art. 7º - A entidade civil, para participar do processo de habilitação e eleição, deverá apresentar os seguintes documentos: Comprovação de atuação reconhecida na promoção da economia popular solidária, por declaração de Entidade de Apoio e Fomento à Economia Popular Solidária ou inscrição no CADSOL; Exemplar do estatuto social em vigor devidamente registrado no cartório competente, caso o possua; Ata da eleição da diretoria em exercício ou comprovação da representatividade exercida pelos indicados à função de conselheiro; Resumo devidamente comprovado das atividades do último ano no segmento de economia popular solidária.

Art. 8º - No caso de indeferimento da solicitação de habilitação, somente a entidade a que se refere o indeferimento poderá firmar recurso da decisão no dia 02 de setembro de 2019 a 03 de setembro de 2019, no horário de 8h às 14h, protocolado, no Conselho Estadual da Economia Popular Solidária – CEEPS - Casa dos Direitos Humanos – CDH - Av. Amazonas, 558, esquina com Rua São Paulo – Centro – CEP 30.170-130 – Belo Horizonte – MG - Fone: (31) 3270-3638 Horário: de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira. Sendo vedadas outras formas de formalização.

§ 1º - Os extratos das decisões da Comissão Especial Eleitoral com relação aos recursos das entidades civis serão publicados no “Minas Gerais” – Diário Oficial e as decisões, em sua íntegra, estarão à disposição das entidades interessadas na Sala do CEEPS-MG, Casa de Direitos Humanos, Av. Amazonas, 558 – esquina com Rua São Paulo – Centro – CEP 30.170-130 – Belo Horizonte – MG fone: (31) 3270-3638 – Horário: de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.

CAPÍTULO IV - DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 9º - A solicitação de registro de candidatura da entidade civil habilitada será dirigida à Comissão Especial Eleitoral, no período de 19 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, no horário de 8h às 14h, por meio de requerimento, assinado pelo representante legal da entidade e protocolado, no Conselho Estadual da Economia Popular Solidária – CEEPS - Casa dos Direitos Humanos

– CDH - Av. Amazonas, 558, esquina com Rua São Paulo – Centro – 30.170-130 – Belo Horizonte – MG - Fone: (31) 3270-3638 Horário: de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira. Sendo vedadas outras formas de formalização.

§ 1º - As vagas são em número de 6 (seis) para conselheiros titulares, 6 (seis) suplentes e 6 (seis) para cadastro de reserva.

§ 2º - Cada entidade civil deve indicar formalmente, no ato do registro da candidatura, os representantes - titular e suplente – candidato à vaga.

CAPÍTULO V - DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA ENTIDADE CIVIL

Art. 10 - A eleição da entidade civil será no dia nove de setembro de 2019, no Conselho Estadual da Economia Popular Solidária – CEEPS - Casa dos Direitos Humanos – CDH - Av. Amazonas, 558, esquina com Rua São Paulo – Centro – CEP 30.170-130 – Belo Horizonte – MG - Fone: (31) 3270-3638 Horário: de 8h às 14h.

Art. 11 - O processo de eleição da entidade se desenvolverá de acordo com o estabelecido nesta resolução obedecido no ANEXO I desta resolução: Edital de Convocação do Conselho Estadual da Economia Popular Solidária.

§ 1º - Cada entidade civil terá direito a 1 (um) voto.

§ 2º - O voto será dado pelo representante legal da entidade ou por seu procurador legalmente constituído com a procuração devidamente registrada.

§ 3º - A votação será secreta e os votos serão depositados em urna perante a Comissão Especial Eleitoral.

§ 4º - Finalizada a votação, passar-se-á imediatamente à apuração dos votos pela Comissão Especial Eleitoral.

Art. 12 - Terminadas a votação e apuração, a Comissão Especial Eleitoral lavrará ata, comunicará o resultado aos presentes e o encaminhará para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 13 - Caberá recurso da votação e da apuração à Comissão Especial Eleitoral, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da sua publicação no “Minas Gerais” Diário Oficial do Estado. Parágrafo único: A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para decidir sobre os recursos e sua divulgação será no Conselho Estadual da Economia Popular Solidária – CEEPS - Casa dos Direitos Humanos – CDH

Art. 14 - Serão consideradas eleitas as entidades mais votadas. Parágrafo único: Em caso de empate será considerada eleita a entidade que tiver a data de criação mais antiga, comprovada na documentação encaminhada ao Conselho Estadual da Economia Popular Solidária – CEEPS - Casa dos Direitos Humanos – CDH.

Art. 15 - Se por qualquer motivo posterior as entidades eleitas não puderem assumir o mandato pelo que foram eleitas inicialmente, assumirá a sua vaga no CEEPS a entidade classificada em posição imediatamente subsequente à da entidade em questão assim sucessivamente.

Parágrafo único: A entidade convocada em 2º lugar cumprirá apenas o prazo do mandato até seu término determinado em seu edital de eleição.

CAPÍTULO VI - DA POSSE

Art. 16 - O representante da entidade civil eleito tomará posse na plenária do CEEPS subsequente à promulgação do resultado oficial, publicado no “Minas Gerais” Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único: O representante da entidade civil que, por motivo de força maior, não tomar posse nos termos do “caput” deste artigo, deverá fazê-lo na Plenária subsequente, sob pena de perder o seu direito de representação no Conselho.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - O Ministério Público Estadual será cientificado do processo de eleição dos representantes da entidade civil para a composição do CEEPS e poderá designar representante para acompanhar o mesmo.

Art. 18 - Os casos omissos no processo eleitoral serão decididos pela Comissão Especial Eleitoral.

Art. 19 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues
Presidente do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária

12 1260024 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº31, 09 DE AGOSTO DE 2019. Institui Comissão de Conciliação para condução de reclamações referentes às práticas de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

ASECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de sua atribuição legal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Complementar 116, de 11 de janeiro de 2011 e no art. 10 do Decreto 47.528, de 12 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Conciliação para fins de condução de reclamações de práticas de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, tendo como membros os seguintes servidores:

a) João Paulo dos Santos Barbosa – Masp 1367067-4 - Titular e Agente Público de Referência;

b) Jeane Martins da Silva – Masp 385654-9 – Titular;

c) Anna Cristina Rodrigues Avila Costa – Masp 1367724-0 – Suplente

d) Alexandre Santana da Silva – Masp 752733-6 – Membro indicado

e) Angela Pereira Chaves – Masp 385604-4 – Membro indicado

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

12 1260179 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

*RESOLUÇÃO Nº 5279 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre instalação e funcionamento de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT e celebração de convênios de mútua cooperação com municípios.

nos municípios desprovidos de repartição fazendária estadual, e orienta sobre a instrução dos processos para celebração de convênios com os municípios aderentes.

Parágrafo único. O termo do Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento de SIAT e a minuta do Termo de Adesão a ser firmado pelo município, previamente examinados e aprovados pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda, integram o Anexo Único desta Resolução e estarão disponíveis no SEI - Sistema Eletrônico de Informações, para utilização pelas unidades fazendárias.

Art. 2º O SIAT tem a finalidade de melhorar o atendimento aos cidadãos e contribuintes e será instalado em dependência da sede da Prefeitura Municipal ou em outro lugar de fácil acesso do público, sem qualquer ônus para o Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Os trabalhos executados no âmbito do SIAT devem zelar pela rigorosa observância do sigilo fiscal, notadamente no que se refere à situação econômica dos contribuintes e demais elementos contidos em documentos oficiais manipulados ou a que se tenha acesso em virtude do Convênio.

Art. 4º As atribuições do SIAT estão delineadas no termo do Convênio de Mútua Cooperação e sua execução será feita em conformidade com instruções baixadas pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º O SIAT terá um coordenador encarregado do acompanhamento da execução do convênio.

§ 1º Fica delegada ao titular da Subsecretaria da Receita Estadual a competência para designar o coordenador do SIAT, permitida a subdelegação.

§ 2º O coordenador do SIAT não poderá receber retribuição pecuniária pelos serviços prestados em decorrência de suas atividades, além dos vencimentos e vantagens auferidos do erário estadual ou municipal ao qual estiver vinculado.

Art. 6º Demais servidores do SIAT serão alocados conforme a necessidade, observados os critérios estabelecidos no Convênio de Mútua Cooperação.

Art. 7º O Convênio terá vigência pelo prazo de 60 meses contados da data de publicação do extrato do Termo de Adesão, após homologação pelo titular da Superintendência Regional da Fazenda a que estiver circunscrito o município aderente.

Art. 8º - O Convênio poderá ser denunciado ou rescindido por mútuo acordo ou por qualquer dos partícipes, mediante comunicação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º Os processos administrativos relativos à formalização dos Convênios, serão instruídos pelas Administrações Fazendárias da circunscrição do município aderente, no SEI, com a seguinte documentação:

- manifestação do representante do município, favorável à celebração;
- comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ da Prefeitura Municipal;
- termo de Posse do Prefeito e cópia de seus documentos pessoais, ou da nomeação e dos documentos da autoridade delegada - quando for o caso;
- manifestação de interesse do Estado de Minas Gerais, pela SEF, com justificativa motivadora da celebração;
- publicação integral desta Resolução e do Termo de Convênio;
- Termo de Adesão firmado pelo representante do Município, devidamente homologado pela autoridade fazendária estadual;
- publicação do extrato do Termo de Adesão.

Art. 10º Os convênios de estabelecimento de bases de cooperação administrativo fiscal existentes entre o Estado de Minas Gerais, pela SEF/MG e os municípios para instalação e funcionamento de SIAT continuam válidos até o término de suas vigências, devendo a adoção dos procedimentos estabelecidos nesta Resolução se dar na medida em que forem vencendo os convênios ora vigentes.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 4343, de 02 de agosto de 2011.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 9 de agosto de 2019, 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO
CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO
PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DO SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA
TRIBUTÁRIA E FISCAL - SIAT

Os partícipes,

de um lado, o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, CNPJ nº. 16.907.746/0001-13, com sede na Cidade Administrativa, Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-901, 7º andar, CEP 31630-901, Belo Horizonte/MG, doravante denominada SEF/MG, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado Adjunto de Fazenda, Sr. LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 07394392-0CPF nº 981.962.007-49,

e, do outro lado, o MUNICÍPIO doravante denominado MUNICÍPIO ADERENTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, qualificado no TERMO DE ADESÃO;

CONSIDERANDO:

- que a arrecadação e a distribuição da renda tributária entre União, Estado e Municípios, por meio dos diversos fundos e outros sistemas de participação existentes, não mais distingue interesse isolado em quaisquer níveis do Governo;
- a necessidade de permanente integração das áreas de fiscalização da União, dos Estados e dos Municípios, por meio da troca de informações e mútua assistência nos campos administrativo, econômico e fiscal;
- que o esforço conjugado das três áreas governamentais aumentará a eficiência do setor de fiscalização, proporcionando maior rentabilidade do sistema tributário nacional, influenciando diretamente na receita do Estado e dos Municípios;
- o interesse direto de cada Município, no rigoroso controle de sua produção, a fim de se comprovar e elevar seu índice na participação global da receita do ICMS destinada aos Municípios;
- e, por fim, o interesse comum do Estado e de cada Município na execução de um amplo programa de educação fiscal, no qual se destaca a função socioeconômica dos tributos, vinculando-se diretamente a cobrança de impostos e taxas à realização de obras e serviços que beneficiem a comunidade.

CELEBRAMOS presente CONVÊNIO, observado o disposto na Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional - e na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, no que couberem, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, visando à instalação e funcionamento do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT no MUNICÍPIO ADERENTE, com a finalidade de melhorar o atendimento aos cidadãos e contribuintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSTALAÇÃO
2.1 O SIAT será instalado em dependência da sede da Prefeitura Municipal ou em outro local de fácil acesso do público, sem quaisquer ônus para o Estado de Minas Gerais, inclusive os de conservação, manutenção, limpeza e utilização do imóvel, com fixação de placa identificativa no local, conforme orientações da SEF/MG.

2.2 A instalação do SIAT dar-se-á em data previamente marcada pela Superintendência Regional da Fazenda da circunscrição do MUNICÍPIO ADERENTE, em comum acordo com o Executivo Municipal, ocasião em que será lavrada ata da solenidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNCIONAMENTO

3.1 Os órgãos fiscalizadores do MUNICÍPIO e do Estado de Minas Gerais, através da SEF/MG, manterão entendimentos visando ao integral cumprimento das normas estabelecidas em decorrência deste Convênio e se obrigam, expressamente, a zelar pela rigorosa observância do sigilo fiscal, notadamente no que se refere à situação econômica dos contribuintes e demais elementos contidos em documentos oficiais manipulados ou a que tenham acesso em virtude deste Convênio.

3.2 O SIAT terá um coordenador encarregado do acompanhamento da execução do Convênio e para esse fim designado pelo Secretário de Estado de Fazenda, admitindo-se a delegação de competência.

3.3 Tendo em vista a estrutura administrativa do Estado de Minas Gerais, a coordenação, o acompanhamento e a execução dos serviços e atividades decorrentes deste Convênio ficarão afetos à repartição fazendária da circunscrição do MUNICÍPIO ADERENTE, em nível mínimo de Administração Fazendária/3º Nível.

3.4 O MUNICÍPIO ADERENTE comunicará diretamente à Superintendência Regional da Fazenda a que se encontrar circunscrito quaisquer reivindicações quanto ao funcionamento do SIAT, bem como sugestões sobre a aplicação das normas fixadas no Convênio.

3.5 O Coordenador do SIAT não poderá receber retribuição pecuniária pelos serviços prestados em decorrência de suas atividades, além dos vencimentos e vantagens auferidos do erário estadual ou municipal ao qual estiver vinculado.

3.6 O horário de expediente do SIAT estará vinculado ao horário estabelecido pelo MUNICÍPIO ADERENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO SIAT

- São atribuições do SIAT:
 - Entregar aos contribuintes documentos de interesse da SEF;
 - Protocolizar documentos de interesse dos contribuintes e enviar à Administração Fazendária;
 - Emitir e solicitar documentos fiscais por interesse dos contribuintes;
 - Prestar subsídios à Administração Fazendária quando solicitado;
 - Prestar esclarecimentos aos contribuintes de acordo com interesse da SEF;
 - Participar na apuração e acompanhamento do VAF de acordo com orientações da AF;
 - Auxiliar na divulgação do Programa de Educação Fiscal conforme demanda da Administração Fazendária.
- A execução das atribuições contidas no item 4.1 será feita de conformidade com instruções baixadas pela SEF/MG.
- Em qualquer tempo, mediante acordo, novas atribuições poderão ser estabelecidas ao SIAT, independentemente das aqui estipuladas conforme o disposto no item 6.1 da Cláusula Sexta - "Dos Servidores".

CLÁUSULA QUINTA - DOS MATERIAIS

5.1 O MUNICÍPIO ADERENTE suprirá o SIAT de microcomputador com acesso à Internet e impressora Laser, bem como, outros materiais necessários, permanentes e de escritório, cabendo à SEF/MG o fornecimento de material de expediente oficial e publicações especializadas. O microcomputador a ser disponibilizado deverá estar em conformidade com os padrões definidos pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

5.2 O SIAT constituirá biblioteca básica com legislação, boletins de informações, manuais e outras publicações necessárias ao desempenho de suas atribuições, fornecidos pela SEF/MG.

CLÁUSULA SEXTA - DOS SERVIDORES

6.1 A SEF/MG e o MUNICÍPIO, mediante prévio entendimento e observados os dispositivos legais, designarão os funcionários ou servidores necessários à execução das atividades presentes neste Convênio ou outras decorrentes de ampliação de competência, previamente acordadas pelos convenientes.

6.2 Os funcionários estaduais e municipais, postos à disposição ou designados na forma da cláusula anterior, serão indicados e remunerados pelos respectivos órgãos de origem, que se obrigam a substituí-los, mediante solicitação fundamentada de qualquer das partes convenientes.

6.3 Os servidores cedidos pelo MUNICÍPIO serão por ele remunerados, cabendo à SEF/MG o treinamento e a supervisão de suas atividades.

6.4 Correrão por conta do MUNICÍPIO as despesas de locomoção e estada de servidores municipais deslocados para frequentarem os treinamentos e cursos promovidos pela SEF/MG.

6.5 O MUNICÍPIO promoverá a substituição do servidor municipal quando dos afastamentos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 O TERMO DE ADESÃO será homologado pelo titular da Superintendência Regional da Fazenda a que estiver circunscrito o MUNICÍPIO ADERENTE.

7.2 Este convênio entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos individuais em relação a cada MUNICÍPIO ADERENTE, na data em que for publicado o extrato do Termo de Adesão, após homologação pelo titular da Superintendência Regional da Fazenda.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

8.1 Qualquer dos partícipes poderá denunciar este Convênio, mediante correspondência dirigida ao outro partícipe com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, acompanhada de justificativa circunstanciada.

8.2 Este Convênio poderá ser rescindido por mútuo acordo entre os partícipes, formalizado em termo próprio ou, independentemente de notificação, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

8.3 Em caso de denúncia ou rescisão, os partícipes responsabilizar-se-ão pelas obrigações surgidas enquanto o Convênio esteve em vigor e gozarão dos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 A SEF/MG providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste Convênio.

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda

CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL - SIAT
TERMO DE ADESÃO

Pelo presente Termo de Adesão, o Município de _____, com sede na _____,

inscrito no CNPJ sob o nº _____,

doravante designado simplesmente MUNICÍPIO ADERENTE, representado por seu Prefeito Municipal _____, abaixo assinado, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente na (endereço completo) _____, resolve ADE- RIR ao Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e

Funcionamento do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT (CONVÊNIO), publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em _____, observado o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento, o MUNICÍPIO ADERENTE declara ter lido e compreendido o inteiro teor do instrumento do CONVÊNIO, assumindo e reconhecendo integralmente todos os direitos e obrigações nele consignados.

CLÁUSULA SEGUNDA - Compromete-se o MUNICÍPIO ADERENTE a observar e cumprir todas as cláusulas do CONVÊNIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo de Adesão será homologado pelo titular da Superintendência Regional de Fazenda a que estiver circunscrito o MUNICÍPIO ADERENTE.

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo de Adesão entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos pelo prazo de 60 (sessenta) meses).

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com a Resolução _____ e seu Anexo Único, o presente Termo Adesão é assinado eletronicamente pelas partes.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FAZENDA:
TESTEMUNHAS:

Nome: _____
Nome: _____

*Replicação tendo em vista que na publicação do dia 10/08/2019 não constou o Anexo Único

12 1260197 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/TJMG Nº
5280, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a delegação das atribuições relacionadas aos atos materiais de transferência de propriedade e regularização de imóveis para o nome do Estado de Minas Gerais e que serão vinculadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 46.467, de 28 de março de 2014, dispõe sobre a gestão de imóveis patrimoniais no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO que a Portaria TJMG nº 3.519/PR/2016 trata da competência para a instrução dos procedimentos relativos a todas as modalidades de aquisição de bens imóveis ao Estado e que lhe serão vinculados, observando-se as disposições do Decreto Estadual nº 46.467/14;

CONSIDERANDO que o Tribunal realiza todas as tratativas para viabilizar a doação de terrenos destinados à construção e reformas dos Fóruns nas diversas comarcas do Estado de Minas Gerais, bem como providência toda documentação necessária ao processo de transferência e registro da propriedade em nome do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Fazenda possui competência para a instrução interna de processo de lavratura de escritura pública de doação, com o respectivo registro no Cartório de Registro de Imóveis, bem como regularização de imóveis em utilização e posteriormente a emissão do Termo de Vinculação e Responsabilidade ao Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que em razão do Plano de Aceleração de Obras implantado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, houve significativo aumento de doações de terrenos para construção de novos fóruns e que os respectivos registros dos terrenos em nome do Estado devem atender aos prazos estabelecidos no referido plano;

CONSIDERANDO que é do interesse do Tribunal assumir os atos materiais para a lavratura de escrituras e registros relativos às doações de terrenos destinados à construção e reforma de fóruns, bem como da regularização da documentação de propriedade e averbação de imóveis em uso;

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação das atribuições referentes à execução dos atos materiais entre os referidos Órgãos do Estado de Minas Gerais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam delegadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais as seguintes atribuições para realização dos atos materiais de regularização da documentação e averbação de imóveis em uso, bem como a transferência e registro de imóveis para o nome do Estado de Minas Gerais destinados ao uso do TJMG:

I- Proceder à abertura, retificação, desmembramento ou unificação de matrículas de imóveis vinculados ao uso do TJMG, bem como averbação de beneficiários;

II- Promover a instrução dos procedimentos de aquisição, a qualquer título, de imóveis a serem incorporados ao Patrimônio Público Estadual para uso do TJMG, pelas vias administrativas, devendo:

- Reunir toda a documentação necessária para aquisição;
- Promover o lançamento dos dados do imóvel no Módulo de Imóveis do SIAD;
- Validar o laudo de avaliação do valor do imóvel;
- Elaborar a minuta da escritura pública;
- Encaminhar a documentação para o cartório;
- Providenciar as assinaturas na escritura pública;
- Providenciar o registro da escritura no cartório de registro de imóveis;
- Encaminhar para a Gestão Central de Imóveis para o cadastro definitivo do imóvel no Módulo de Imóveis do SIAD e para emissão do Termo de Vinculação e Responsabilidade para o TJMG, bem como a autorização para construir;

§ 1º - Após a abertura de Matrícula, registro de Escritura de Aquisição ou de Reratificação, Retificação, desmembramento ou Unificação, bem como qualquer outra atividade que implique a alteração de dados do imóvel, imediatamente o TJMG encaminhará as informações à Gestão Central de Imóveis, que procederá às adequações junto ao cadastro de imóveis no Módulo de Imóveis do SIAD e emitirá o Termo de Vinculação e Responsabilidade.

§ 2º - Os procedimentos que são de responsabilidade do TJMG como órgão demandante continuarão a ser executados pelo próprio órgão, incluindo: reunir toda documentação necessária para regularização da documentação e averbação de imóveis em uso ou aquisição, transferência e registro de imóveis em nome do Estado para uso do TJMG; cadastrar imóveis a serem adquiridos no Módulo de Imóveis do SIAD, solicitar e reunir os documentos necessários à lavratura de escritura pública ou de regularização de registro.

Art. 2º - Fica delegada competência ao Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal responsável pela Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial (DENGEP), nos termos da Portaria TJMG nº 4158/PR/2018, para assinar escrituras de aquisição de imóveis destinados ao uso do TJMG, representando o Estado de Minas Gerais, nas seguintes hipóteses:

- Aquisição de imóvel pelo Estado autorizada em lei;
- Aquisição de imóvel pelo Estado por desapropriação amigável;
- Aquisição de imóvel doado ao Estado;
- Regularização de imóvel em nome do Estado em uso pelo TJMG.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Tribunal de Justiça, por meio de seus profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com registro nos respectivos conselhos profissionais, para

elaborar laudo técnico de avaliação de imóvel e validar o laudo elaborado por profissional habilitado não integrante dos seus quadros funcionais, relativamente aos imóveis que serão vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - O prazo de delegação destes atos materiais será de 5 (cinco) anos contados da data da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de agosto de 2019; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS
Presidente do Tribunal de Justiça

12 1260198 - 1

Superintendência de Planejamento,
Gestão e Finanças

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

- Masp 281.704-7, Paulo Liberio da Silva, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 11.08.2019.
Masp 289.970-6, Nilton Paulo Fernandes Leite, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 12.05.2019.
Masp 296.706-5, Maria José Nishihara Luiz, GEFAP, referente ao 8º quinquênio a partir de 09.08.2019.
Masp 326.562-6, Robson Muniz Coimbra, GEFAP, referente ao 6º quinquênio a partir de 06.08.2019.
Masp 331.918-3, Mauro José Del Duca, GEFAP, referente ao 7º quinquênio a partir de 01.08.2019.
Masp 339.272-7, Ana Cristina Costa, GEFAP, referente ao 7º quinquênio a partir de 12.08.2019.
Masp 355.957-2, Cantídio Urcelino Guimarães Neto, AUSG, referente ao 7º quinquênio a partir de 13.08.2019.
Masp 356.602-3, Eder Aloisio Campos de Aquino, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 26.06.2019.
Masp 357.603-0, Guilherme Pereira Duarte Filho, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 08.08.2019.
Masp 357.611-3, Hamilton Horta Souza, AFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 13.08.2019.
Masp 357.671-7, Hélio Antônio Sousa de Arruda, TFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 08.08.2019.
Masp 358.402-6, José Barbosa Junior, AFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 03.06.2019.
Masp 358.883-7, Juarez Lazaro Ferreira Borges, TFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 07.08.2019.
Masp 361.805-5, Rildo José Andrade, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 07.07.2019.
Masp 361.984-8, Ronaldo Luz Machado, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 02.08.2019.
Masp 371.767-5, Ângela de Alencar Guerra de Souza, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 04.08.2019.
Masp 371.768-3, Fernando Andrade Santos, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 06.08.2019.
Masp 371.773-3, Renato Oliveira Deluca, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 07.08.2019.
Masp 371.775-8, Sirlene Maria Gramigna da Silveira, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 13.08.2019.
Masp 371.839-2, Elaine Lourenço Borges, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 11.08.2019.
Masp 371.847-5, Luciana Mara da Silva Jardim, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 12.08.2019.
Masp 372.208-9, Marcus Luciano Rodrigues da Silva, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 10.08.2019.
Masp 906.526-9, Benedito Varisto, OSO, referente ao 7º quinquênio a partir de 13.08.2019.
Masp 923.477-4, Frederico Barnabe Cardoso de Miranda, AFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 15.05.2019.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, ao servidor:
Masp 326.562-6, Robson Muniz Coimbra, a partir de 06.08.2019, referente ao cargo de GEFAP.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 285.778-7, Mariana Vieira de Lóiola Sousa, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12.08.2019.
Masp 356.065-3, Cassio Francisco Pimenta Dias, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2019.
Masp 357.603-0, Guilherme Pereira Duarte Filho, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08.08.2019.
Masp 361.450-0, Osvaldo Fontoura Filho, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04.08.2019.
Masp 362.367-5, Sílvio de Souza Silva, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13.08.2019.
Masp 362.922-7, Wasington Luiz Pereira, AUSG, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 06.08.2019.
Masp 371.767-5, Ângela de Alencar Guerra de Souza, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04.08.2019.
Masp 371.768-3, Fernando Andrade Santos, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06.08.2019.
Masp 371.771-7, Moacir Medeiros Diniz, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06.08.2019.
Masp 371.773-3, Renato Oliveira Deluca, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07.08.2019.
Masp 371.839-2, Elaine Lourenço Borges, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11.08.2019.
Masp 371.847-5, Luciana Mara da Silva Jardim, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12.08.2019.
Masp 372.208-9, Marcus Luciano Rodrigues da Silva, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10.08.2019.
Masp 904.501-4, Lillian de Freitas Amaral Narciso, AFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07.08.2019.
Masp 945.262-4, Anita Azevedo Xavier, GEFAP, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02.08.2019.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, aos servidores:

- Masp 271.605-8, Luisa Maria Nogueira Reis, a partir de 05.08.2019.
Masp 272.206-4, Hélio Barbosa Gondim, a partir de 31.07.2019.
Masp 310.034-4, Flávio Antônio dos Santos, a partir de 01.08.2019.
Masp 355.595-0, Antônio Carlos Menezes de Resende, a partir de 26.07.2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do art. 2º, da EC nº. 41, de 19/12/2003, aos servidores:
Masp 296.413-8, Danilo Vilela Prado, a partir de 25.07.2019.
Masp 357.078-5, Evandro Roquete Pinto, a partir de 16.07.2019.
Masp 357.168-4, Fernando Fernandes de Oliveira, a partir de 24.07.2019.
Masp 358.440-6, José Carlos Ramos, a partir de 04.07.2019.
Masp 387.005-2, Edson Vicente Ferreira, a partir de 16.07.2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do art. 40, da CF/1988, aos servidores:
Masp 387.848-5, Antônio Amorim Filho, a partir de 22.07.2019.
Masp 667.363-6, João Sandes Filho, a partir de 22.07.2019.



RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente a servidora: Masp 355.099-3, Aécia Francisca Mota e Silva, AFAZ, publicado em 14.05.2019: onde se lê 30.04.2019, leia-se 02.05.2019.

RETIFICA OS ATOS DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO e QUINQUÊNIO referente a servidora: Masp 373.724-4, Lucélia Rozmeire Camargos, GEFAZ, publicado o 6º quinquênio de exercício em 08.03.2017: onde se lê 25.01.2017, leia-se 15.02.2017, publicado o 7º quinquênio em 12.10.2017: onde se lê 04.10.2017, leia-se 25.10.2017.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente a servidora: Masp 262.593-7, Solange Célina de Deus, GEFAZ, publicado em 14.03.2019: onde se lê 18.02.2019, leia-se 19.02.2019.

BLEENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1260199 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/NOVA SERRANA COBRANÇA ADMINISTRATIVA
Nos termos do § 1º, do artigo 10 do Decreto nº. 44747/2008, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a cobrança por via postal, e com a finalidade de procederem a cobrança administrativa, prevista pela Resolução nº. 3708 de 24/10/2005, fica o sujeito passivo identificado abaixo, intimado a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento integral ou o parcelamento do Processo Tributário Administrativo. Neste período o referido PTA permanecerá na sede da repartição fazendária localizada na Rua Marechal Deodoro, 37, sala 403, Centro, Nova Serrana, MG. Decorrido o prazo acima previsto sem a devida regularização, o PTA será imediatamente encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
PTA Nº: 05.000292427-71
Sujeito Passivo: Vinho & Palha Boutique EIRELI IE 452339058.00-34
Endereço: Rua Cel. Martinho Ferreira do Amaral, 301, Centro, Nova Serrana, MG, CEP 35519-000
Cobrigado: Arlene Ferreira de Oliveira CPF 758.517.256-72
Endereço: Rua Olavo José Camilo, 180, Centro, Nova Serrana, MG, CEP 35519-000
Nova Serrana, 12 de agosto de 2019.
Carlos Eduardo dos Reis – Chefe da AF/2º Nível/Nova Serrana

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído pela DF/Divinópolis mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Mato Grosso, nº 600 - Centro – Divinópolis/MG.
PTA nº01.001357876-94 de 07/08/2019.
Sujeito Passivo: Emporio Sbuni Ltda. IE: 002287551.00-45.
Endereço: Praça Do Mercado, Nº 01. Loja 02 e 03. Bairro: Centro. CEP: 35500-048 Divinópolis-MG
Cobrigada: Iris Cristina Da Silva Moreira CPF: 326.644.436-15.
Endereço: Rua Antonio Dias, Número: 30. FR Bairro: Bom Pastor. CEP: 35500163 Divinópolis-MG.
Divinópolis, 13 de agosto de 2019.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis.

12 1260200 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DFT/2º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) atuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.001314473-76
Autuado: EMPÓRIO GARCIA E FONSECA LTDA, IE: 001.873998.00-81, CNPJ: 14.634.565/0001-35, Rua Mister Moore, 121, Loja, Centro, Juiz de Fora - MG, Maria Fernanda Claudio Garcia Fonseca, CPF: 048.533.046-65, Rua Itamar Soares de Oliveira, 260, Apt 204, Cascatina, Juiz de Fora-MG.
Tiago Cortes Fonseca, CPF: 051.411.736-23, Rua Itamar Soares de Oliveira, 260, Apt 204, Cascatina, Juiz de Fora-MG. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 12 de agosto de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora – Em exercício.
DFT/2º Nível/Juiz de Fora

12 1260201 - 1

SRF I - Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no

CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.001311123-15
Sujeito Passivo: Unifabril Resinas e Materiais de Construção Eireli IE/CPF/CNPJ: 71.623.771/0001-83
End: Rua Olavo Bilac, nº 855, São Pedro/SP, Uberlândia, 09 de agosto de 2019.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.001334259-65
Sujeito Passivo: Eliana Fernandes Nunes Pacheco IE/CPF/CNPJ: 301.930.956-53
End: Rua Alexandrino dos Santos, nº 235, Uberlândia/MG. Uberlândia, 09 de agosto de 2019.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA Comunicamos ao sujeito passivo que nos termos do art. 111, § 1º, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, restou caracterizada a desistência da Impugnação de fls 158/165 da peça fiscal em referência, devido a não comprovação ou o não recolhimento integral da Taxa de Expediente devida prevista no item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75. Maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela nº 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.001248791-34
Sujeito Passivo: Tec Produtos Alimentícios Eireli IE/CPF/CNPJ: 002.624.719.00-93
End: Av. Alberto Sanareli, nº 1580, Patrocínio/MG Uberlândia, 09 de agosto de 2019.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA Comunicamos ao sujeito passivo que nos termos do art. 111, § 1º, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, restou caracterizada a desistência da Impugnação de fls 140/147 da peça fiscal em referência, devido a não comprovação ou o não recolhimento integral da Taxa de Expediente devida prevista no item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75. Maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela nº 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.001249352-39
Sujeito Passivo: Tec Produtos Alimentícios Eireli IE/CPF/CNPJ: 002.624.719.00-93
End: Av. Alberto Sanareli, nº 1580, Patrocínio/MG Uberlândia, 09 de agosto de 2019.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

12 1260202 - 1

SRF II - Varginha

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000031132.29, tendente a verificar eventuais inconsistências entre as informações contidas nas notas fiscais de operações de saída de mercadorias com isenção do tributo e a apuração e recolhimento do ICMS; verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, sito à Rua Assis Figueiredo, 639, Centro, Poços de Caldas, MG, CEP 37.701-704, Notas Fiscais de Saída, Livro Registro de Entrada, Livro Registro de Saída, Livro Registro de Apuração de ICMS e RUDFTO relativos ao período de 01/01/2014 a 01/11/2016. Informamos que serão utilizadas as Notas Fiscais Eletrônicas do Ambiente Nacional e a Escrituração Fiscal Digital transmitida pelo contribuinte.
CONTRIBUINTE: PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ins. Estadual nº: 001.086200.00-25
CNPJ nº: 07.255.692/0002-49
Município: Poços de Caldas/MG.
Poços de Caldas, 12 de agosto de 2019.
Roberto Missaka – Masp: 372.507-4
Delegado Fiscal - DFT/Poços de Caldas

AF/3º NÍVEL – JACUTINGA INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado (que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível) intimado da lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na Lei nº 14.937/2003.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente deste AI, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
Auto de Infração/PTA Nº: 01.001317751-36
Sujeito Passivo: AMBIENTAL INDÚSTRIA E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS E SUBPRODUTOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA. IE. 002873794.00-07
Endereço: Sítio São João – Zona Rural – Jacutinga/MG. - CEP: 37590000
Jacutinga, 12 de agosto de 2019.
Maria Luiza Couto – Masp.309.753-2
Chefe da AF/3º Nível/Jacutinga em Exercício

12 1260203 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

ATO ASSINADO PELO SENHOR DIRETOR GERAL.
CONCEDE, observado o disposto no artigo 179, da Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto nº 28.039, de 02/05/1988, LICENÇA SEM VENCIMENTO para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora ANELISE BARROS FREITAS, Masp 1375077-3, Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível I, Grau B.

12 1260151 - 1

DESPACHO - O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG, no uso de suas atribuições e da competência que lhe atribui o artigo 9º, da Resolução Conjunta CGE/DER/MG de nº. 001/2011, publicada no “Minas Gerais”, de 16 de dezembro de 2011, tendo em vista as conclusões da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.598 de 10 de março de 2017, publicada no Minas Gerais de 15 de março de 2017, RESOLVE ABSOLVER o servidor JOSÉ MANOEL CANTUÁRIO DE FIGUEIREDO – Masp 1032897-9, Admissão 1, aposentado, enquanto ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas - AUTOPT, Nível III, Grau F, lotado na Regional de Arinos – MG.
DETERMINA que o dano ao erário no valor de R\$ 12.637,00 (doze mil, seiscentos e trinta e sete reais), seja absorvido por esta Autarquia.
DETERMINA à Unidade Seccional de Controle Interno – UCI desta Autarquia que encaminhe cópia do Relatório Conclusivo à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DF, ao Regional de Arinos/MG, bem como a 1. Procurador do servidor José Manoel Cantuário de Figueiredo – Masp 1032897-9, para conhecimento e providências cabíveis.

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por sete dias, do(s) servidor(es): MASP 1033684-0, JOAQUIM DE CASTRO PEREIRA, a partir de 26/07/2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC 41, de 19/12/2003, ao servidor: Masp 1.033.243-5, PAULO SAGGIORO DOS SANTOS, a partir de 29/07/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIUM, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1023529-9, Antônio Emídio de Barros Neto, de 14/08/2019 a 14/03/2020, referentes aos 6º, 7º e 8º quinquênios; Masp 1023872-3, João Amâncio da Silva Neto, de 19/08/2019 a 19/09/2019, referente ao 6º quinquênio.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1030173-7, Eliomar Soares da Silva, referente ao 9º quinquênio a partir de 11/08/2019; Masp 1031155-3, Rubens de Araújo Souza, referente ao 9º quinquênio a partir de 12/08/2019; Masp 1033032-2, Máximo de Paula Menezes Filho, referente ao 8º quinquênio a partir de 13/08/2019.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033032-2, Máximo de Paula Menezes Filho, referente ao 7º quinquênio a partir de 03/11/2014, ficando, assim, retificado a publicação do Minas de 04/11/2014.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028189-7, Manoel Jorge Moreira, referente ao 7º quinquênio a partir de 12/08/2019; Masp 1030173-7, Eliomar Soares da Silva, referente ao 9º quinquênio a partir de 10/08/2019; Masp 1033661-8, Dirceu Jesus de Oliveira, referente ao 7º quinquênio a partir de 11/08/2019; Masp 1033677-4, Antônio Roberto da Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 08/08/2019; Masp 1033793-9, Jorge Ferreira de Paula Cruz, referente ao 7º quinquênio a partir de 06/08/2019; Masp 1366987-4, Alysson Vasconcelos da Silva, referente ao 1º quinquênio a partir de 04/06/2019.

12 1259934 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

ATO Nº 004/2019 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Servidor falecido: MaSP:905.405-7,ROBERTO SILVA, saldo de 01 mês, ref. ao 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP III/J. Servidor Exonerado: MaSP:375.702-8,MARCELO ALVARO ASSIS DE TOLEDO, saldo de 04 meses, ref. ao 1º e 2º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS II/B. Servidor Aposentado: MaSP:902.502-0,CLEIA BARBOSA MENDES DE OLIVEIRA, saldo de 04 meses, ref. ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício, do cargo de ANEDS V/B.

Servidor Aposentado: MaSP:905.709-2,JORGE DIAS DE CASTRO, saldo de 02 meses, ref. ao ao 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP III/E. Servidor Aposentado: MaSP:905.436-2,JORGE FRANCISCO DONATOS, saldo de 06 meses, ref. ao ao 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP III/J.

Servidor Aposentado: MaSP:905.539-3,EXPEDITO JOSE DE OLIVEIRA, , saldo de 06 meses, ref. ao ref. ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP III/G.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos

12 1259758 - 1

DESPACHO
Diretor Geral do DEPEN/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 58/SEJUSP/DEPEN/2019,determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Prisional e prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário MARCIO GONÇALVES DA SILVA,MASP 13421698,lotado noPRESIDIO DE CAPELINHA.

Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral do DEPEN

12 1260131 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA
ATO Nº 004/2019.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03 ao servidor:MaSP: 281.088-5,ROSANA AVELAR PINHEIRO SILVA, AEDS, IV/G, a contar de 20/06/2019.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03 ao servidor:MaSP: 904.293-8, ANGELA MARIA CALDEIRA COSTA,ASEDS, III/J, a contar de 01/07/2019.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03 ao servidor:MaSP: 904.304-3, MARIA JULIA LEITE NETA,ASEDS, III/J, a contar de 03/07/2019.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos

12 1260012 - 1

FÉRIAS PRÊMIO EM DOBRO PARA APOSENTADORA E ADICIONAIS
ATO Nº 001/2019.
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORA E ADICIONAIS, nos termos do Inciso I, do art.114 do ADCT DA CE/1989, ao servidor(a): Masp: 905.462-8, LUIZ DE SOUZA, Barbacena, Presídio de Barbacena publicado(s) respectivamente em 24/05/1997, 30/09/1997, 04 mês(es) e 13 dias, referente (s) ao(s) 1º e 2º quinquênio(s) de exercício, restando – lhe 17 dias .

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos

12 1259753 - 1

ATO 011/2019 –
REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP: 1470155-1, MILENA KELE NUNES LEAL, a partir da data da publicação;
MASP:1329488-9, RANGERS MARCONE AGUILAR TEIXEIRA, em prorrogação;

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1259733 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 026/2019

RETIFICA NO ATO N.º 014/2015 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao servidor(a): em Afastamento Preliminar à Aposentadoria. MaSP : 905.363-8, HELENO JOSE GARCIA, ASP, III/J, por motivo de incorreção na Legislação do afastamento, publicado em 22/06/2015.Onde se lê nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989, e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03.Leia-se:nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos

12 1259761 - 1

PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/
SUBSTITUIÇÃO Nº 001/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas, valendo-se do disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, DETERMINA:

I - A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Sheila Santos Osman e Warlen Fernandes Ferreira, mantendo a servidora Caroline Luz Pinheiro, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão destinada a atuar nos expedientes abaixo relacionados:
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº. 018/2017;
PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº. 013/2016;
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nºs. 016/2017, 038/2017, 043/2017, 062/2017, 071/2017, 076/2017, 091/2017, 002/2018, 023/2018, 036/2018 e 002/2019;
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nºs. 027/2017, 028/2017, 033/2017, 044/2017, 054/2017, 064/2017, 065/2017, 104/2017, 127/2017, 135/2017, 136/2017, 151/2017, 153/2017, 175/2017, 182/2017, 199/2017, 003/2018, 012/2018, 016/2018, 024/2018, 036/2018, 041/2018, 44/2018, 045/2018, 048/2018, 057/2018, 061/2018, 062/2018, 072/2018, 077/2018, 078/2018, 081/2018, 089/2018, 121/2018, 138/2018, 154/2018, 156/2018, 168/2018, 173/2018, 176/2018, 007/2019, 016/2019, 021/2019 e 022/2019;
PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº. 061/2015;
PORTARIA/CORREGEDORIA/SEAP/ PAD Nº. 206/2016.
Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de agosto de 2019.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança PúblicaPORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/
SUBSTITUIÇÃO Nº 002/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas, valendo-se do disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, DETERMINA:
I - A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Ronaldo Martins dos Santos e Elma Souza Rocha dos Reis, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão destinada a atuar nos expedientes abaixo-relacionados:
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nºs. 036/2017, 050/2017, 070/2017 e 071/2017;
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAIN Nºs. 100/2017, 101/2017, 102/2017, 002/2018, 008/2018, 010/2018, 033/2018 e 035/2018;
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nºs. 036/2017, 055/2017, 057/2017, 067/2017, 072/2017, 084/2017, 098/2017, 105/2017, 003/2018, 004/2018, 007/2018, 014/2018, 025/2018, 042/2018, 043/2018, 048/2018, 049/2018 e 050/2018;
PORTARIA/NUCAD/SEAP/SAD Nºs. 005/2017, 006/2017, 008/2017 e 010/2017.
Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de agosto de 2019.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1260127 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190812213136016.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 007/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 905.462-8, LUIZ DE SOUZA, a contar de 24/05/2019, ref. ao cargo de ASP, II/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 905.887-6, MARIA MEYRE PEREIRA NEPOMUCENO, a contar de 25/06/2019, ref. ao cargo de AEDS, IV/G.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 382.269-9, ODETE MENDES FERREIRA, a contar de 08/07/2019, ref. ao cargo de ANEDS, II/A.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 378.632-4, SARA SIMOES ARAUJO PIRES, a contar de 15/07/2019, ref. ao cargo de ASP, IV/C.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 905.457-8, JOSE GALDINO DA SILVA, a contar de 15/07/2019, ref. ao cargo de ASP, II/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 905.584-9, REGINA CELIA DO NASCIMENTO, a contar de 18/07/2019, ref. ao cargo de ASP, II/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 1.234.054-3, ANTONIO SERGIO RODRIGUES a partir de 21/11/2018 a 10/07/2019, data do laudo médico, ref. ao cargo de ASP, II/D.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Parágrafo 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea "B", da Lei Complementar nº 64/02, do(a) servidor(a) : MaSP: 1.215.043-9, CLEONICE SIQUEIRA CHAVES a partir de 10/04/2019, data do laudo médico, ref. ao cargo de ASEDs, II/A.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a) : MaSP: 905.528-6, HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, a contar de 26/07/2019, ref. ao cargo de ASP, I/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 47/05, do(a) servidor(a) : MaSP 376.964-3, JOÃO BATISTA DA SILVA, a contar de 02/08/2019, ref. ao cargo de ASP, III/I.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Parágrafo 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea "B", da Lei Complementar nº 64/02, do(a) servidor(a) : MaSP: 1.084.421-5, TIAGO DA SILVA CONSTANTINO a partir de 07/05/2019, data do laudo médico, ref. ao cargo de ASP, II/E.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Parágrafo 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea "B", da Lei Complementar nº 64/02, do(a) servidor(a) : MaSP: 1.153.093-8, SAYONARA PINTO DE SALES LIMA a partir de 02/05/2019, data do laudo médico, ref. ao cargo de ASEDs, I/B.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Parágrafo 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea "B", da Lei Complementar nº 64/02, do(a) servidor(a) : MaSP: 1.401.674-5, SARAH GABRIEL VIANA BARCELOS a partir de 08/05/2019, data do laudo médico, ref. ao cargo de ASEDs, I/A.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos

12 1259748 - 1

SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PRISIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS E CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

MATRÍCULAS:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

No Presídio de Itabira, em Itabira:

Jurandir Felipe de Souza-541722	Itabira
---------------------------------	---------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

No Presídio de Itajubá, em Itajubá:

Maurício Gonçalves dos Reis-66226	Itajubá
Salomão Soares Pereira-467815	Itajubá

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a matrícula no Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, em Pará de Minas:

Albano Pablo Guimarães-879268	Pará de Minas
Alessandro Aparecido Dos Santos-63366	Pará de Minas
Alexandro Henrique Alves dos Santos-742607	Pará de Minas
Alisson Aparecido da Silva-254717	Pará de Minas
Alvaro Henrique Rosa Costa-848863	Pará de Minas
Alvaro Vitor da Cruz-846647	Pará de Minas
André Vinicius Martins dos Santos-849338	Pará de Minas
Bruno Caldeira Morão-495620	Pará de Minas
Bruno Cesar Diniz-369655	Pará de Minas
Carlos Roberto Gomes da Rocha-846962	Pará de Minas
Cícero Alves do Nascimento-847994	Pará de Minas
Claudiney Barbosa Moreira-337435	Pará de Minas
Claudiney Duarte de Lacerda-491194	Pará de Minas
Cláudio Geraldo Chagas-55138	Pará de Minas
Claudio Miguel Capanema-850538	Pará de Minas
Cristiano Nunes de Souza-500765	Pará de Minas
Daiane Da Silva Santos-586168	Pará de Minas
Daniel Arcaño de Andrade-69074	Pará de Minas
Diogo Luis da Silva-377315	Pará de Minas
Donizete Carlos de Oliveira-798425	Pará de Minas
Edigar Cardoso Resende-847794	Pará de Minas
Eduardo de Souza Resende-657197	Pará de Minas
Eduardo Lázaro Espindola Moreira-850428	Pará de Minas
Fernando Rouglas de Souza Teixeira-265760	Pará de Minas
Gustavo Henrique de Faria-850557	Pará de Minas
Gustavo Marcio Dias-753127	Pará de Minas
Gustavo Ribeiro Oliveira Germano-755667	Pará de Minas
Henrique Augusto da Silva Dias-847064	Pará de Minas
Heron de Paula Grizante-850279	Pará de Minas
Isaac Vinicius Silva Anecito-847275	Pará de Minas
Iuri Fagundes da Silva-838263	Pará de Minas
Janderson Camargo de Campos-847501	Pará de Minas
Jardel Geovanne Silveira - 849874	Pará de Minas
Jefferson Otávio da Silva-38597	Pará de Minas
Johanny Carlos Rios de Oliveira-478492	Pará de Minas
José Marciano Alves Marimbo-64788	Pará de Minas
Juan Paulo da Silva-715542	Pará de Minas
Julia Campos Teixeira-849269	Pará de Minas
Júlio César Aparecido F. dos Santos-849182	Pará de Minas
Leandro de Assis-606874	Pará de Minas
Leandro Gonçalves Dias Neto-847065	Pará de Minas
Leandro Henrique Guilherme da Silva-370776	Pará de Minas
Leticia Rafaela Rodrigues da S. Lima-850805	Pará de Minas
Luciana Dias Duarte-nc	Pará de Minas
Luiz Carlos Pereira-452096	Pará de Minas
Luiz Henrique Silva Ferreira-653669	Pará de Minas
Luiz Otávio Silveira-775729	Pará de Minas
Luiz Ricardo da Silva-162535	Pará de Minas
Luzia de Oliveira Santos-675955	Pará de Minas
Magno Assis Silva-846455	Pará de Minas
Maicon Floriano Ferreira-213125	Pará de Minas
Maicon Jonas Silva Morgado-847867	Pará de Minas
Maicon Natanel Borges Silva-849897	Pará de Minas
Marcelo Sidney Alves Castro-636916	Pará de Minas
Marcelos Antônio de Souza Pereira-363888	Pará de Minas
Marcos Rafael Campos Moreira-nc	Pará de Minas
Maria Sônia da Silva-263021	Pará de Minas
Mônica Maria da Paz Vilela-851413	Pará de Minas
Nayara Emanuelle Moura-382254	Pará de Minas
Odair Aparecido Silva-469262	Pará de Minas
Paulo Geraldo da Silva-847078	Pará de Minas
Paulo Henrique de Cassia-nc	Pará de Minas
Paulo Henrique Silva-559008	Pará de Minas
Paulo Roberto Barcelos Rodrigues-846472	Pará de Minas
Rafael Felipe Siqueira Lara-28791	Pará de Minas
Rafael Gustavo de Carvalho Duarte-816770	Pará de Minas
Renato Gomes Reis-396795	Pará de Minas
Roberto Amaral Mendes-173654	Pará de Minas
Ronaldo Faustino-848142	Pará de Minas
Ronario Nordele Duarte dos Santos-846499	Pará de Minas
Rosilene Aparecida de Lima-847264	Pará de Minas
Samuel de Jesus Barbosa-826097	Pará de Minas
Savio Martins Fonseca-500476	Pará de Minas
Sebastião Moreira Filho-314692	Pará de Minas
Uederson Soares da Silva-805656	Pará de Minas
Wanderlei Ferreira Freitas-846942	Pará de Minas
Weverton Boia Ferreira da Silva-848369	Pará de Minas
Wildeme Joice Castro de Andrade-849267	Pará de Minas
Willian Ferreira da Sila Chaves-820292	Pará de Minas
Wistney Junior Campos Arcaño-502053	Pará de Minas

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni:

Alisson Jardim De Oliveira Santos-702227	Teófilo Otoni
Carlos Alexandre Santos Saloa-442531	Teófilo Otoni
Celcon Pinheiro Vital-95256	Teófilo Otoni
Elton Alves Da Silva-648392	Teófilo Otoni
Everton Rodrigues Araújo-546321	Teófilo Otoni
Flávio Augusto De Souza Moraes-540450	Teófilo Otoni
Gabriel Cássio Pereira Santos-588767	Teófilo Otoni
Gilsony Antonio Araújo-74662	Teófilo Otoni
Guilherme Matias Da Silva-786816	Teófilo Otoni
Gustavo Da Costa Carvalho-619816	Teófilo Otoni
Humberto De Souza Oliveira-78652	Teófilo Otoni
Jaime Gonçalves De Aguiar-182166	Teófilo Otoni
Jefferson Machado Do Nascimento-695809	Teófilo Otoni
Jorge Vinicius Rodrigues Soares-324361	Teófilo Otoni
Jose Carlos Leite Dos Santos-52207	Teófilo Otoni
Junniel Pavão Sary Eldin-555926	Teófilo Otoni
Leonardo Alves Lemos Ferraz-716782	Teófilo Otoni
Lidomar Pereira De Carvalho-239616	Teófilo Otoni
Maicon Martins Gomes-406587	Teófilo Otoni
Sidinei Jardim Gonçalves-65773	Teófilo Otoni
Talles Silva Rodrigues-160105	Teófilo Otoni
Warlison Braum Cardoso-261909	Teófilo Otoni
Weligton Pereira Da Silva-362132	Teófilo Otoni

Ratificar a matrícula no Presídio de Araguari, em Araguari:

Daniel De Oliveira Lopes-339234	Araguari
Dayane Gabriele dos S. Rodrigues-851435	Araguari
Gerci Gomes Machado-851386	Araguari
Iguatimir Rosa Nunes-409437	Araguari
Lucas Eduardo Marques Da Silva-851624	Araguari
Matheus Teodoro Da Silva-851848	Araguari

Nayara De Fátima Teles Oliveira-769749	Araguari
Pedro Henrique Moreira Vieira-527867	Araguari
Rafaela Silva Faria-851139	Araguari
Rodolfo César Ribeiro-851254	Araguari
Rogério Faria De Sá-157858	Araguari
Rogério Lemos-851860	Araguari
Thiago Amauri Da Silva-851138	Araguari
Vitor Cardoso Dos Santos-11923	Araguari
Wanderson Alves Jorge-23562	Araguari
Warley De Oliveira-851182	Araguari

Ratificar a matrícula no Presídio de Bambuí, em Bambuí:

Eduardo Henrique Silva-682596	Bambuí
Marcos Roberto Leal-625214	Bambuí
Robson Tavares-850559	Bambuí

Ratificar a matrícula no Presídio de Canápolis, em Canápolis:

Bruniele de Souza Alves-850965	Canápolis
Daniel Euripedes de Jesus-206587	Canápolis
Juniel Santos Vieira-572066	Canápolis
Ronilto Belo da Silva-39597	Canápolis

Ratificar a matrícula no Presídio de Frutal, em Frutal:

Cosme Lemos Martins-265006	Frutal
Elen Regis Viana Roque-629789	Frutal
Jose Dilson Ribeiro-851868	Frutal
Jose Lucas Da Silva-663857	Frutal
Josue Silverio De Lima-448018	Frutal
Laurindo Jose De Oliveira-357159	Frutal
Luan Barbosa Da Silva-852190	Frutal
Marcelo Rosado De Oliveira-851384	Frutal
Maria Cristina Ribeiro Dos Santos-711621	Frutal
Rhuan Pablo Silva Pimenta-541107	Frutal
Rodrigo Roque Alexandre-389637	Frutal
Solimar Paixao Grigorio-849206	Frutal
Wilson Varela Dos Santos-382997	Frutal
Ygor Lima De Oliveira-625113	Frutal

Ratificar a matrícula no Presídio de Itaúna, em Itaúna:

Alisson Claudio Ribeiro Souza Isaias-608065	Itaúna
Anedir Nogueira Machado-NC	Itaúna
Claudinei Rodrigues Camargos-NC	Itaúna
Guilherme Henrique De Oliveira-NC	Itaúna
Lucas Jonas De Souza Antunes-NC	Itaúna
Moisés Damacena Vieira-29580	Itaúna
Nathan Henrique Sousa Oliveira-NC	Itaúna
Ramon Ivens Marques-848975	Itaúna
Rodrigo Cristiano Oliveira Linhares-NC	Itaúna
Thiago Maximo De Lima-NC	Itaúna

Ratificar a matrícula no Presídio de Jequitinhonha, em Jequitinhonha:

Breno Moreira Da Silva-429695	Jequitinhonha
Cleyton Vieira Dos Santos-850125	Jequitinhonha
Irani Alves Ferreira-850098	Jequitinhonha
Jan Pierre Lemos Gomes-849030	Jequitinhonha
João Gonçalves Dos Santos-846891	Jequitinhonha
Juliano Carvalho Da Costa-568771	Jequitinhonha
Paulo Jarvas Moreira Da Silva-633219	Jequitinhonha
Rubinaldo Ferreira Saroa-846085	Jequitinhonha
Warley De Oliveira Santos-306320	Jequitinhonha

Ratificar a matrícula no Presídio de Luz, em Luz:

Carlos Robeto Silva Rodrigues-115932	Luz
Fabiano Mendes dos Santos-280785	Luz
Geraldo Henrique Dias-25753	Luz
Guilherme Santos Xavier-618334	Luz
Gustavo Henrique Ribeiro da Silva-849818	Luz
Juliano Rodrigues de Oliveira-679370	Luz
Silvano Camargos dos Santos-147160	Luz

Ratificar a matrícula no Presídio de Matozinhos, em Matozinhos:

João César Moreira da Silva-614094	Matozinhos
------------------------------------	------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Nanuque, em Nanuque:

Darlan Pereira da Silva-851024	Nanuque
Djalma Ferreira de Jesus-850982	Nanuque
José Osvaldo Lima dos Santos-850448	Nanuque
Kaio de Almeida Machado-850871	Nanuque
Luciano de Sá Lima-87348	Nanuque
Mauricio Rocha de Souza-765020	Nanuque
Mauro Cezar Stauffer de Andrade-247003	Nanuque
Roberto Santos da Silva-850768	Nanuque

Ratificar a matrícula no Presídio de Paracatu, em Paracatu:

Agaldo Alves Buril-316613	Paracatu
Alan Arede Vasconcelos-850266	Paracatu
Alex Mendes Santiago-628054	Paracatu
Alex Soares Dos Reis-550756	Paracatu
Ana Rita De Andrade-847645	Paracatu
Anderson Soares Gonçalves-847475	Paracatu
Bruno Da Fonseca Reis-841310	Paracatu
Bruno Umbelino Da Cruz-475983	Paracatu
Caik Oliveira De Jesus-850105	Paracatu
Celia Alves Da Silva-761987	Paracatu
Charles Oliveira Silva-846698	Paracatu
Claudio Oliveira Roque-568620	Paracatu
Daniel Lister B. de Sá Guimarães-477645	Paracatu
Davi Caldas Lima-455040	Paracatu
Deyvid Gouveia De Oliveira-843316	Paracatu
Diniz Fernandes Araújo-849357	Paracatu
Elvis Coelho De Carvalho-314742	Paracatu
Fabio Oliveira Caldas-309250	Paracatu
Fabricio Ferreira Franco-97408	Paracatu
Fabricio Oliveira Gomes-458850	Paracatu
Felipe De Aquino Rodrigues-777387	Paracatu
Francisco De Assis Da Silva-847133	Paracatu
Gabriel Barbosa Moraes-588911	Paracatu

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019 – 7

Gustavo Da Silva Pinto Gouveia-454495	Paracatu
Gustavo Enes Araujo-847132	Paracatu
Helvécio De Oliveira-849610	Paracatu
Henrique Peres Mendes-848944	Paracatu
Humberto Neiva Lessa-150086	Paracatu
Iris Abadia Oliveira Gomes-850105	Paracatu
Italo Dos Reis Rodrigues-843317	Paracatu
Italo Sena De Oliveira-850794	Paracatu
Jardel Ferreira De Sousa-849459	Paracatu
Jose Carlos Gabriel T. de Oliveira-734658	Paracatu
Jose Mauricio De Almeida Santos-850494	Paracatu
José Valdivino Da Silva-851171	Paracatu
Josimar Pinheiro Viana-847110	Paracatu
Lindolfo Gonçalves Dias-846555	Paracatu
Lucas Da Silva Gama Faria-849610	Paracatu
Lucas Vidal Peres-847316	Paracatu
Maicon Mateus Dos Santos-610513	Paracatu
Marcelo José De Oliveira-436962	Paracatu
Marcio Junio Oliveira Ferreira-847053	Paracatu
Marcio Wilke Marques-377517	Paracatu
Matheus Pereira De Souza Ribeiro-353501	Paracatu
Natanael Amaral Lima-694407	Paracatu
Natanael Gabriel Jesus Santos-849128	Paracatu
Paulo Ricardo Gomes Santarem-328194	Paracatu
Pedro Henrique Vieira De Sousa-847784	Paracatu
Rafael Elias Da Silva-843822	Paracatu
Ramon Aparecido Gomes Ferreira-356190	Paracatu
Reges Ferreira Lima-109192	Paracatu
Reginaldo Dias De Oliveira-279499	Paracatu
Roberto Gonçalves Noronha-120588	Paracatu
Roniel Jose De Paulo-393295	Paracatu
Silvio Tomaz De Aquino-850126	Paracatu
Thiago Caetano De Souza-847517	Paracatu
Vicente Alberto Neto S. de Oliveira-805850	Paracatu
Vicente Luciano Da Silva-746080	Paracatu
Wanderley Alves Dos Reis-179001	Paracatu
Wisley Pereira Boitrago-850307	Paracatu

Ratificar a matrícula no Presídio de Pedra Azul, em Pedra Azul:

Cassiano Ferreira Dos Santos Neto-658357	Pedra Azul
Cristiano Marçal Boaventura-650561	Pedra Azul
Izaque Cris Santos Silva-780122	Pedra Azul
Pedro Henrique De Araújo-400491	Pedra Azul

Ratificar a matrícula no Presídio de Pirapora, em Pirapora:

Amanda Natalia Pereira Alves-851668	Pirapora
Anildo Albino de Jesus-31841	Pirapora
Arnon Kelson da Silva e Santos-132601	Pirapora
Daniela Silva Santos-135409	Pirapora
Gilmar de Souza Santos-575547	Pirapora
Jessica Leite da Costa-851438	Pirapora
Maria das Graças Cardoso da Silva-851312	Pirapora
Mateus Lucio da Silva-556403	Pirapora
Paulo César Balbino de Oliveira-574323	Pirapora
Reginaldo Pereira de Souza-851112	Pirapora
Rogerio Costa-103972	Pirapora
Weverton Bruno Oliveira Nascimento-822756	Pirapora

Ratificar a matrícula no Presídio de Pompéu, em Pompéu:

Daniel Luiz de Oliveira Neto-438114	Pompéu
Devidson Henrique Gonçalves-414300	Pompéu

Robert Millher Martins de Paula-527970	Unai
Vandeir Humberto Lopes Rocha-851255	Unai
Wanderlei Correa da Silva-739006	Unai

TRANSFERÊNCIAS:

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do Centro de Ressocialização José Abranches Gonçalves para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Gilmar Gonçalves Lopes-43137	Ribeirão das Neves
------------------------------	--------------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte para o Presídio de Bicas:

Amaro Santos Da Silva-846402	Belo Horizonte
Arthur Gomes Correa-846248	Belo Horizonte
Eduardo Júnio Rodrigues Costa-822863	Belo Horizonte
Felipe Lopes Ferreira-846246	Belo Horizonte
Félix De Almeida Coelho-744328	Belo Horizonte
Herlei David De Oliveira-788275	Belo Horizonte
Jairo Dos Santos Pimentel Júnior-841543	Belo Horizonte
Jerônimo Santos De Oliveira-844165	Belo Horizonte
Jhonny Da Silva Garcia Fonseca-843459	Belo Horizonte
João Vitor Ferreira Da Costa-846600	Belo Horizonte
Júlio César Gregório Souza-202890	Belo Horizonte
Leanderson Pedro Henrique Nery-846309	Belo Horizonte
Marcandre Dos Santos-757790	Belo Horizonte
Pedro Henrique Da Silva Costa-846247	Belo Horizonte
Peterson De Almeida-109991	Belo Horizonte
Saulo Barreto Lopes-339244	Belo Horizonte
Tainan Oliveira Florenzano-652707	Belo Horizonte
Wanderley Cardoso Campos-668821	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Jackson Dias dos Reis-637280	Betim
------------------------------	-------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Ailson Felipe de Oliveira-391472	Contagem
Carlos Guilherme T. dos S. Viegas-747557	Contagem
Dangelo Santos Teodoro-844917	Contagem

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Jonas Erick Campos Libério-850744	Contagem
-----------------------------------	----------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Breno Ranie Nascimento Fagundes-402255	Contagem
Diego Balbino Do Prato-520650	Contagem
Felipe Pereira-537715	Contagem
Gerson José Dos Santos-313433	Contagem
Harrison Lennon Ribeiro Maia-177075	Contagem
Júlio César Teixeira Da Silva-276667	Contagem
Paltiel Oceli Apolinário-657951	Contagem
Tiago Gomes Soares-314969	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio de Monte Carmelo:

Claudinei Rosa de Andrade Fagundes-111404	Contagem
---	----------

Da Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria para o Presídio de São João Evangelista:

Luciano Carvalho Pereira-845900	Igarapé
---------------------------------	---------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Complexo Penitenciário da Parceria Público Privada:

Alex Nogueira Reis-135444	Ribeirão das Neves
---------------------------	--------------------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Pedro Henrique Goncalves de Jesus-733832	Ribeirão das Neves
--	--------------------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio de Nova Lima:

Sidney Flausino da Cruz-682932	Ribeirão das Neves
--------------------------------	--------------------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio de Sabará:

Giovanny Vercesi Barros Dos Santos-610795	Ribeirão das Neves
Robert Smith Campos Natanael-370549	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio de São Del Rey:

Wellington Lopes de Oliveira-465571	Ribeirão das Neves
-------------------------------------	--------------------

Do Presídio de Juatuba para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Elco Antonio Pereira Da Silva-640440	Juatuba
Enock Antonio De Almeida-645066	Juatuba
Jhonson Pereira Souza Santos-686777	Juatuba
Luis Felipe Silva Pereira-635328	Juatuba
Willian Henrique Pereira Da Costa-238942	Juatuba

Do Presídio de Nova Lima para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Gabriel Oliveira Gabriel-189025	Nova Lima
Gabriel Marcos Barbosa-324767	Nova Lima

Do Presídio de São Joaquim de Bicas para o Centro de Remanejamento Do Sistema Prisional de Contagem:

Divaci Francisco dos Santos-852482	Contagem
Jian Lucas Monteiro Silveira-524251	Contagem

Do Presídio de São Joaquim de Bicas para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Igor Lima Figueiredo-549364	Igarapé
Elissandro Vieira Dos Santos-310591	Igarapé
Ricardo Elias Goncalves-851322	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Raul Ferreira Barroso-380395	Igarapé
------------------------------	---------

Do Presídio de Vespasiano para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Flavia Carla Pereira dos Reis-358296	Vespasiano
Patricia Lopes Ferreira-851343	Vespasiano

Do Presídio de Vespasiano para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Alessandra Cristina Lima da Cunha-273707	Vespasiano
Tatiane Santos Machado-349000	Vespasiano

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária Jason Soares Albergaria:

Douglas Diego de Castro-454341	Ribeirão das Neves
--------------------------------	--------------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga para o Presídio de Governador Valadares:

Bruna Rocha Soares-277230	Ipatinga
Graziele Cassim da Silva-262693	Ipatinga
Zita Soares de Oliveira Neta-581061	Ipatinga

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora para a Casa do Albergado José Alencar Rogêdo:

Jean Carlos Oliveira Ribeiro-500122	Juiz de Fora
Jeferson Mendes Guimarães-67914	Juiz de Fora

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora para a Penitenciária Ariosvaldo Campos Pires:

Breno Fernando Dos Santos-798878	Juiz de Fora
Davi Da Silva-168762	Juiz de Fora
Divino Damasceno Parreira-95028	Juiz de Fora
Douglas Fabricio Gomes Silvério-319037	Juiz de Fora
Elerson Marcos Da Silva-727924	Juiz de Fora
Gabriel Fernandes-769381	Juiz de Fora
Jeferson Marcos De Oliveira Silva-727926	Juiz de Fora
Jorge Luiz De Souza Ferreira-332657	Juiz de Fora
Leandro Batista Do Nascimento-739130	Juiz de Fora
Ricardo Luiz De Almeida-727922	Juiz de Fora
Thompson Rosa-798877	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Três Corações para o Presídio de Lavras:

Michael Salgado Xavier-84715	Três Corações
Phyllipe Reis Pedro-679113	Três Corações

Da Penitenciária de Três Corações para o Presídio de Poços de Caldas:

André Robert Botelho Teixeira-244667	Três Corações
--------------------------------------	---------------

Do Presídio de Barbacena para a Penitenciária de Formiga:

Faulher Martins Jordão-737951	Barbacena
-------------------------------	-----------

Do Presídio de Campo Belo para a Penitenciária de Três Corações:

Douglas Luiz Silva Pereira-297265	Campo Belo
-----------------------------------	------------

Do Presídio de Carangola para o Presídio de Muriaé:

Isaac de Paula Silva-576406	Carangola
-----------------------------	-----------

Do Presídio de Caxambu para a Penitenciária de Três Corações:

Ana Carolyn Xavier Ferreira-487465	Caxambu
Daiana Raquel Pereira-829595	Caxambu
Heloisa De Mello Simões-608400	Caxambu
Raissa Haison Ines Galdino-252055	Caxambu

Do Presídio de Congonhas para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Maucha Ventura Torres de Oliveira-849732	Mateus Lemos
--	--------------

Do Presídio de Coronel Fabriciano para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Hugo Paulo Ferreira da Cunha Silva-532785	Coronel Fabriciano
---	--------------------

Do Presídio de Governador Valadares para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga:

Maria Dos Anjos Alves Pereira-218882	Governador Valadares
Raphaella Soares De Oliveira-137780	Governador Valadares
Viviane Cristina Silva-794278	Governador Valadares

Do Presídio de Itabira para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Sebastião Alves Drumond-543761	Juiz de Fora
--------------------------------	--------------

Do Presídio de João Monlevade para o Presídio de São Domingos do Prata:

Adailton de Jesus Santos-13575	João Monlevade
Felipe Henrique Guedes-723459	João Monlevade
Laercio Antonio Costa Marques-383661	João Monlevade

Do Presídio de Lavras para a Penitenciária de Três Corações:

André Luiz Alves-31858	Lavras
Luan De Paula Valentino-505366	Lavras

Do Presídio de Muriaé para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior:

Adriano de Oliveira M. Guimarães-258801	Muriaé
Adriano Lopes De Freitas-736132	Muriaé
Alisson Barbosa-442646	Muriaé
Bruno Almeida Pereira Fritz-527200	Muriaé
Fabricio Thomaz Peixoto-808437	Muriaé
Geraldo Braga De Souza-736130	Muriaé
Juliano Sérgio Bonifácio-284928	Muriaé
Leandro Dias-100380	Muriaé
Marcelo Alexandre Da Trindade-644982	Muriaé
Marcos Vinicius Da Costa Alves-752567	Muriaé
Matheus Pimentel Moreira-764376	Muriaé
Robson Ferreira De Assis Silva-682822	Muriaé
Silas Vianeli De Oliveira-510256	Muriaé

Do Presídio de Poços de Caldas para a Penitenciária de Três Corações:

Antônio Carlo de Lima Júnior-258890	Poços de Caldas
-------------------------------------	-----------------

Do Presídio Doutor Nelson Pires para a Penitenciária de Formiga:

Everson Gabriel de C. R. Barros-740647	Oliveira
Marcos Vinicius Leal Cabral-779578	Oliveira
Mateus Patricio Oliveira Siqueira-636064	Oliveira
Nilson Costa-76155	Oliveira
Rinaldo Rocha Nogueira-8154	Oliveira
Valmir Tadeu Genezini Filho-442887	Oliveira

Ratificar a transferência do Presídio de Além Paraíba para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior:

Thierre Augusto Campos-794893	Muriaé
-------------------------------	--------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo do para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Alexandre Souza Santos-462843	Itapecerica
-------------------------------	-------------

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Anderson Dias Faria-398765	Pará de Minas
Eduardo Alves de Oliveira-364311	Pará de Minas
Junior Fauster Pereira-260231	Pará de Minas

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Presídio de Bom Despacho:

Leandro Lopes Silva-90971	Carmo do Cajuru
Maxsuel Henrique Lopes Felix-338210	Pará de Minas
Vinicius Felipe Alves de Souza-124162	Nova Serrana

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

José da Silva Caetano-212514	Bom Despacho
------------------------------	--------------

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para a Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira:

Diego Rodrigues-154943	Divinópolis
Reges Marques Lopes-400303	Divinópolis
Weksley Oliveira Santos-422092	Uberlândia

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para a Penitenciária Deputado Expedito Faria de Tavares:

Walas Constantino Martins-111099	Poços de Caldas
Natan Vieira Malta-268816	Frutal
Luis Fernando Da Silva Brito-622194	Uberaba
Bruno De Paula Rocha-158310	Ituiutaba

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Robson Ferreira da Cruz-624981	Nova Serrana
--------------------------------	--------------

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior para a Penitenciária de Francisco Sá:

Abelino Marcelino de Almeida-47126	Porteirinha
------------------------------------	-------------

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior para o Presídio de Monte Azul:

Márcio Pereira do Santos-232986	Espinosa
---------------------------------	----------

Da Penitenciária de Formiga para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Guilherme Antônio Ramos Eufrázio-153474	Belo Horizonte
Rodrigo Gabriel dos Reis Dias-132236	Divinópolis
Wesley Teixeira Januário-166756	São S. do Paraiso

Da Penitenciária de Formiga para o Presídio de Bom Despacho:

Gentil da Silva-677698	Andradas
------------------------	----------

Da Penitenciária de Francisco Sá para a Penitenciária Denio Moreira de Carvalho:

Adauto Teixeira Rios Júnior-91145	G. Valadares
Fábio Guanais dos Santos-212781	G. Valadares

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Presídio Alvorada:

Marcelo Dias da Silva-382750	Francisco Sá
------------------------------	--------------

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Almenara:

Manoel Messias Rodrigues de Souza-357071	Almenara
--	----------

Da Penitenciária Deputado Expedito Faria de Tavares para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Ricardo Rocha Silva-531574	Uberaba
----------------------------	---------

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para a Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira:

André de Oliveira Mourão-200293	Divinópolis
Jadson Pinto Alves-327875	Divinópolis
Marcelo Pereira da Silva Macedo-123742	Unai

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira para o Presídio de Itapagipe:

Mario Sergio Santos Silva-355054	Campina Verde
----------------------------------	---------------

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira para o Presídio de Perdizes:

Carlos Vinicius Santos Leite-50964	Uberaba
Fabiano Afonso de Castro-94111	Araxá
Guilherme Carlos O. Cavalcante-657707	Uberaba
Júlio Cesar Almeida da Cruz-109821	Uberaba

Da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga para o Presídio de Canápolis:

Alyson Rocha Rezende de Moura-315857	Monte Alegre de Minas
--------------------------------------	-----------------------

Do Presídio de Curvelo para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Rodrigo Almeida dos Santos-592853	Curvelo
-----------------------------------	---------

Do Presídio de Curvelo para o Presídio de Corinto:

Wanderson da Silva Santos-724361	Curvelo
----------------------------------	---------

Do Presídio de Manga para o Presídio de Porteirinha:

Geizon Cristiano Borges Aguiar-660979	Manhumirim
---------------------------------------	------------

Do Presídio de Nanuque para o Presídio de Teófilo Otoni:

Ednilson Pereira de Souza-582677	Nanuque
Jeferson Paxeco de Souza-390375	Nanuque
Jeferson Pereira de Souza-284625	Nanuque
Luiz Henrique Vieira Rodrigues-631799	Nanuque
Renato Batista Costa-805427	Nanuque
Roberto Duarte de Souza Junior-447594	Nanuque
Sebastião Carlos Ferreira de Souza-329438	Nanuque

Do Presídio de Nova Serrana para o Presídio de Luz:

José Marcelo Maciel de Freitas-713567	Nova Serrana
---------------------------------------	--------------

Do Presídio

Do Presídio de São Francisco para o Presídio de Itacarambi:

Lucas Rodrigues de Carvalho-688581	São Francisco
Moisés Vieira Guimarães-785179	São Francisco
Silvio Ferreira Dias-688578	São Francisco

Do Presídio de São Francisco para o Presídio de Januária:

Alessandro Rodrigues da Silva-787201	São Francisco
Janio César Ferreira Alves-140570	São Francisco
Rafael José Cordeiro-367354	São Francisco

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Cleidiene Chaves Santos-702401	Araçuaí
--------------------------------	---------

Do Presídio de Tupaciguara para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Danilo Abreu Silva-214457	Tupaciguara
Kairo Henrique Costa-504239	Tupaciguara

Do Presídio Floramar para a Penitenciária de Formiga:

Afael Delfino Caraciol-807815	Carmona do Cajuru
Yuri Antônio Ferreira Lima-816573	Divinópolis

Do Presídio Floramar para o Presídio de Bom Despacho:

Alairton Rodrigues Chaves-330580	Divinópolis
Jonathan Fonseca Silva-244462	Divinópolis

Do Presídio Floramar para o Presídio de Pompéu:

Ronaldo Alves Machado-231366	Pompéu
------------------------------	--------

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte – MG por ordem judicial datada de 18/07/2019:

Charles de Sena Lopes-NC	Belo Horizonte – MG
--------------------------	---------------------

No Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem – MG, por ordem judicial datada de 26/02/2019:

Paulo Feliciano Pereira Neto-168912	Contagem – MG
-------------------------------------	---------------

Na Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria, em São Joaquim de Bicas – MG, por ordem judicial datada de 15/07/2019:

Antônio Leonidas da Silva-NC	Igarapé - MG
------------------------------	--------------

Na Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares – MG, por ordem judicial datada de 24/07/2019:

Maicon Douglas Peres da Silva-431673	Governador V. – MG
--------------------------------------	--------------------

No Presídio de Campos Gerais, em Campos Gerais – MG, por ordem judicial datada de 26/04/2019:

Jhonathan Guimarães das Neves-840315	Campos Gerais – MG
--------------------------------------	--------------------

No Presídio de Mantena, em Mantena – MG, por ordem judicial datada de 06/08/2019:

Douglas Gomes Vieira-772120	Mantena – MG
-----------------------------	--------------

No Presídio de São Lourenço, em São Lourenço – MG, por ordem judicial datada de 16/07/2019:

Natanael Lucas Ramos Goes-628988	São Lourenço – MG
----------------------------------	-------------------

No Presídio de Tarumirim, em Tarumirim – MG, por ordem judicial datada de 08/06/2019:

Claudinei Alves de Oliveira-275138	Tarumirim – MG
------------------------------------	----------------

No Presídio de Almenara, em Almenara – MG, por ordem judicial datada de 04/02/2019:

Mikhail de Jesus Almeida-174078	Almenara – MG
---------------------------------	---------------

No Presídio de Araguari, em Araguari-MG, por ordem judicial datada de 24/04/2019:

Francisco Carvalho de Luna-NC	Araguari-MG
-------------------------------	-------------

No Presídio de Araguari, em Araguari-MG, por ordem judicial datada de 02/04/2019:

Paulo Henrique da Silva-110821	Araguari-MG
--------------------------------	-------------

No Presídio de Araguari, em Araguari-MG, por ordem judicial datada de 24/07/2019:

Tarciso Paulo da Silva-NC	Araguari-MG
---------------------------	-------------

No Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba – MG, por ordem judicial datada de 13/02/2019:

Marinaldo do Rozario Neto-680829	Ituiutaba – MG
----------------------------------	----------------

No Presídio de Montes Claros, em Montes Claros – MG, por ordem judicial datada de 25/07/2019:

Jhony da Silva Santos-451041	Montes Claros – MG
------------------------------	--------------------

No Presídio de Porteirinha, em Porteirinha – MG, por ordem judicial datada de 24/07/2018:

Wemerson Geraldo Faria da Silva-212338	Porteirinha – MG
--	------------------

No Presídio de Unai, em Unai-MG por ordem judicial datada de 29/03/2019:

Cristiane Barbosa Dias-406679	Unai-MG
-------------------------------	---------

No Presídio de Unai, em Unai-MG por ordem judicial datada de 06/08/2019:

Paulo da Conceição S. do Nascimento-NC	Unai-MG
--	---------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de São Lourenço, em São Lourenço – MG para a Penitenciária Juiz Plácido de Souza – PE, por ordem judicial datada de 31/05/2019:

Almir Lemos Gomes-NC	Caruaru - PE
----------------------	--------------

Do Presídio de Jacinto, em Jacinto – MG para a Penitenciária Frederico Marques – RJ, por ordem judicial datada de 07/08/2019:

Jhonathan Guimarães das Neves-840315	Rio de Janeiro - RJ
--------------------------------------	---------------------

Do Presídio de Santa Vitória, em Santa Vitória – MG para a Unidade Prisional de São Simão-GO, por ordem judicial datada de 06/06/2019:

Denivaldo Jose Bizerra da Silva-842143	São Simão-GO
--	--------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia-MG para a Unidade Prisional de Morrinhos – GO, por ordem judicial datada de 10/10/2018:

Yuri Resende de Oliveira-791693	Morrinhos – GO
---------------------------------	----------------

Do Presídio Sebastião Satiro, em Patos de Minas – MG para a Penitenciária Coronel Odenir Guimarães do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia – GO, por ordem judicial datada de 13/02/2019:

Fernando Araújo Santana-677379	Goiânia – GO
--------------------------------	--------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais conforme parecer da Diretoria de Atenção ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Aguinaldo Gomes de Jesus – 528033	Ribeirão das Neves
Cássio Januário de Andrade – 55507	Contagem
José Valdir de Souza – 518997	Ribeirão das Neves
Marcos Gonçalves de Melo – 524180	Ribeirão das Neves
Silvio Falcão de Moura – 687188	Contagem
Thiago Pereira da Silva – 120262	Ribeirão das Neves

Para exame de sanidade mental:

Alex de Moraes Pimenta – 362928	Rio Novo
Carlos Eduardo dos Santos - NC	Ouro Preto
José Fernandes Baieiro – 573935	Espinosa
Junior Martins Parma – 664300	Ouro Preto

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Para exame de cessação de periculosidade, em caráter ambulatorial:

Fernando Antônio Nunes Filho – 284350	Barbacena
---------------------------------------	-----------

Para exame de sanidade mental:

Nicolau Dabbar – 7067	Juiz de Fora
Télio Resende de Brito – NC	Leopoldina

Para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Geraldo Aparecido Goes – 136349	Cambuí
---------------------------------	--------

Transferências:

Do Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado III, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Josué Francisco de Araújo – 30205	Ribeirão das Neves
-----------------------------------	--------------------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Rafael Evangelista Carvalho da Silva-345328	Ribeirão das Neves
---	--------------------

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Gilberto Gondim de Castro – 109837	Ribeirão das Neves
------------------------------------	--------------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Leonardo da Silva Saraiva - 215871	Juiz de Fora
------------------------------------	--------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Fabrizio Felipe Gomes – 325419	Juiz de Fora
--------------------------------	--------------

Do Presídio de Caratinga, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Daniel Constâncio Pastor - 141274	Caratinga
-----------------------------------	-----------

Do Presídio de Eugenópolis, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Renata Luiz da Silva - 835150	Carangola
-------------------------------	-----------

Do Presídio de Matias Barbosa, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Pascoal Adolfo de Oliveira Júnior – 150592	Juiz de Fora
--	--------------

Do Presídio de Muriaé, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Antônio José de Souza Pereira – 573609	Muriaé
--	--------

Do Presídio de Pouso Alegre, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Reginaldo Fernandes Lacerda – 713145	Cambuí
--------------------------------------	--------

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, em Unai, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Délio Antunes Gonçalves – 612965	Unai
----------------------------------	------

Do Presídio de Teófilo Otoni, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Rogério Lima da Silva – 11568	Teófilo Otoni
-------------------------------	---------------

Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, em Belo Horizonte, aos 13 de agosto de 2019

Paulo Ribeiro dos Santos Junior
Superintendente

12 1260173 - 1

NOTIFICAÇÃO – SAD 079/2016

A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 079/2016, publicada no Diário do Executivo de 14 de julho de 2016, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SUBSTITUIÇÃO nº. 009/2019, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVIDA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o sindicato Rafael Angelo Araújo – MASP 1.208.879-5, para acompanhar o depoimento das testemunhas da SAD 079/2016, no dia 19/08/2019 às 10:00h no Presídio de São Joaquim de Bicas I, situado na Avenida Otacílio Teotônio de Lima, nº 325, Bairro Primavera, São Joaquim de Bicas e às 14:00h no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, situado na Av. VP 1, s/n, Bairro Nova Contagem, Contagem e nos dias 20, 21, 22 e 23/08/2019, de 09:00h às 15:00h, na sede do Núcleo de Correição Administrativa, situado Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - Tel: (31) 3916-9732.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2019.
Nathália Vilarino Rodrigues
MASP 1.226.892-6

02 1256908 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram alteradas a Razão Social e CNPJ dos empreendimentos abaixo notificados:

1) De: Fazenda do Engenho Sociedade Pastoral Ltda. - CNPJ Nº 16.938.037/0001-03 - Processo de Outorga Nº 07861/2013 - Para: Engenho Agropecuária de Paraopeba Ltda. - CNPJ Nº 42.766.733/0001-81 - PT/Nº 28849/2013. Validade: Prazo remanescente.

(a) Nathália Luíza Fonseca Martins.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Areias Santa Quitéria Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Esmeraldas/MG - Protocolo nº 72366977/2019. 2) JVS Indústria e Comércio de Pedras Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Papagaios/MG - Protocolo nº 72509699/2019. 3) V.J.C Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Betim/MG - Protocolo nº 72615896/2019. 4) SAAE - Serviços Autônomo de Água e Esgoto/Estação de Tratamento de água Vila das Flores - Estação de tratamento de água para abastecimento - Caeté/MG - Protocolo nº 72641209/2019. 5) JR Reatores Ltda - ME - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos e central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos - Mateus Leme/MG - Protocolo nº 72728191/2019. 6) ADL Comércio de Gás Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Ouro Branco/MG - Protocolo nº 72823110/2019. 7) DE&L Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ouro Preto/MG - Protocolo nº 72938802/2019. 8) Olavo Teodoro da Silva Junior - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Papagaios/MG - Protocolo nº 72945828/2019. 9) Comercial Resende Vieira Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Entre Rios de Minas/MG - Protocolo nº 73067176/2019. 10) Areias Santa Quitéria Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Esmeraldas/MG - Protocolo nº 73684917/2019. 11) Viação Novo Retiro - Postos-revendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Esmeraldas/MG - Protocolo nº 73717394/2019. 12) Ullmann Negócios Sustentáveis Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Juatuba/MG - Protocolo nº 73746910/2019. 13) Jesu Caetano Fonseca - Postos-revendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Caeté/MG - Protocolo nº 73813307/2019. 14) Cachaca Vitulina Ltda. - Fabricação de aguardente - Jaboticatubas/MG - Protocolo nº 74173184/2019. 15) Decorações de Pedras Vila Rica Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Paraopeba/MG - Protocolo nº 74073338/2019. 16) Destak Transportes Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Ibiraci/MG - Protocolo nº 74192531/2019. 17) Auto Posto Alternativo Ltda. - Postos-revendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ouro Preto/MG - Protocolo nº74061983/2019. 18) Transportes Sarzedo Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Sarzedo/MG - Protocolo nº 74273642/2019. 19) Oxigás Resíduos Especiais Ltda. - Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS); central de armazenamento temporário e/ou transferência deresíduos Classel perigosos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou nãoclassificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduosperigosos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou bateriasautomotivas e central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio - Contagem/MG - Protocolo nº 74215385/2019.

(a) Nathalia Luíza Fonseca Martins.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) Fertran Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Sabará/MG - Protocolo nº 73732623/2019. Motivo: DAE incorreto.

(a) Nathalia Luíza Fonseca Martins.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

12 1260100 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190812213136019.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 15/12/2018, pág. 14)

Onde se lê:

(...)

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - até que tomem posse os conselheiros que exercerão mandato no biênio 2019-2020, de modo a possibilitar o andamento normal dos trabalhos em suas unidades, quais sejam:

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - até que tomem posse os conselheiros que exercerão mandato no biênio 2020-2022, de modo a possibilitar o andamento normal dos trabalhos em suas unidades, quais sejam:

(...)

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.488, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece o número de vagas para a composição do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, mandato 2020/2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o § 5º, do art. 15, da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e o art. 6º, inciso III do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando o art. 16 do Decreto nº 46.953, de 2016, na qual dispõe que a composição de todas as unidades que compõem a estrutura orgânica do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - deverá observar a representação paritária entre o poder público e a sociedade civil, assegurada a participação dos setores produtivo, técnico-científico e de defesa do meio ambiente nas câmaras técnicas e a participação do Ministério Público nas Unidades Regionais Colegiadas, na Câmara Normativa e Recursal e no Plenário, conforme estabelece o § 5º do art. 15 da Lei nº 21.972, de 2016; Considerando o art. 17 do Decreto nº 46.953, de 2016, no qual dispõe sobre a composição do Plenário do Copam;

RESOLVE:

Art. 1º - O Plenário é o órgão superior de deliberação do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam -, e corresponde a uma unidade deliberativa e normativa sendo composta em regime paritário, por representantes do Poder público e Sociedade civil, assegurada a participação dos setores produtivos, técnico científico e de defesa do meio ambiente, garantida a participação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG - conforme disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016, para o mandato 2020/2022, dos órgãos e entidades conforme a quantidade de vagas estabelecidas abaixo:

I - Poder público:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, que exercerá a presidência;
- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Secretaria de Estado de Cultura;
- Secretaria de Estado de Educação;
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;
- Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas;
- Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- Secretaria de Estado de Governo;
- Secretaria de Estado de Fazenda;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário;
- Conselho de fiscalização profissional, a ser indicado pelo Presidente do Copam, em ato próprio publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado;
- Polícia Militar de Minas Gerais;
- Ministério Público de Minas Gerais;
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;
- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama em Minas Gerais;
- Associação Mineira de Municípios.

II - Sociedade civil:

- Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais;
- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais;
- Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;
- Conselho da Micro, Pequena e Média Indústria;
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais;
- Instituto Brasileiro de Mineração;
- Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais;
- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental;
- um representante de cada uma das quatro organizações não governamentais, constituídas legalmente no Estado há pelo menos um ano, para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, sendo condição para concorrer ao processo estar recadastrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas, nos termos do art. 3º da Resolução Semad nº 2.826, de 17 de julho de 2019, eleitas pelo processo eleitoral mandato 2020/2022;
- um representante de cada uma das três entidades, reconhecidas dedicadas ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida, eleitas pelo processo eleitoral mandato 2020/2022;
- um representante de cada uma das três entidades civis, que representem categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente, eleitas pelo processo eleitoral mandato 2020/2022.

Art. 2º - A Presidência do Plenário será exercida pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e o Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, na falta deste, por quem dele receber designação formal.

Art. 3º - Os órgãos e entidades indicados conforme as alíneas “b” a “r” do inciso I e as alíneas “a” a “h” do inciso II todos do art. 1º desta Deliberação, deverão indicar seus representantes, um titular e dois suplentes, conforme disposto no § 1º, art. 21 do Decreto nº 46.953, de 2016, em até cinco dias

úteis após o recebimento do ofício de solicitação emitido pela Secretaria Executiva.

Art. 4º - As entidades eleitas a que se referem as alíneas “i”, “j” e “k” do inciso II do art. 1º desta Deliberação serão nomeadas após processo eletivo eletrônico coordenado pela Semad, a ser realizado na forma do art. 22 do Decreto nº 46.953, de 2016.

Art. 5º - As entidades eleitas das alíneas “i”, “j” e “k” do inciso II indicarão seus representantes titulares e suplentes conforme disposto no § 2º, do art. 21 do Decreto nº 46.953, de 2016, após divulgação do resultado final do processo eleitoral, conforme datas estabelecidas no Anexo I do Edital de Convocação Copam nº 01/2019.

§ 2º - Se no processo eletivo a que se refere o caput remanescer vaga deserta, o Presidente do Copam realizará a indicação da entidade para ocupar o assento a fim de preservar sua representatividade no Plenário do Copam.

Art. 5º - Fica a entidade interessada em participar do processo eleitoral para o referido mandato, ciente das vedações expressas nos §§ 7º e 8º, art. 21 do Decreto nº 46.953, de 2016.

Art. 6º - O mandato dos atuais membros, titulares e suplentes, do Plenário do Copam, fica prorrogado, nos termos da Deliberação Copam nº 1.384, de 13 de dezembro de 2018, até que tomem posse os novos conselheiros representantes dos órgãos e entidades previstos nesta Deliberação, de modo a garantir o andamento normal dos trabalhos desta unidade.

Art. 7º - Até a superveniência de norma regulamentar que vise compatibilizar a composição do Plenário prevista no Decreto 46.953 de 23 de fevereiro de 2016, com a nova organização administrativa estabelecida pela Lei 23.304 de 30 de maio de 2019, a representação dos órgãos indicados nas alíneas “c”, “g”, “h”, “i” e “j”, do artigo 1º desta deliberação será exercida da seguinte forma:

I - A Secretaria de Estado de Cultura será sucedida pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, conforme artigo 70 da Lei 23.304 de 2019;

II - A Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas será sucedida pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, conforme artigo 72 da Lei 23.304 de 2019;

III - A Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional será sucedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme artigo 67 da Lei 23.304 de 2019;

IV - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior será sucedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, conforme artigo 68 da Lei 23.304 de 2019;

V - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário será sucedida pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme artigo 71 da Lei 23.304 de 2019.

Art. 8º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

(a) GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA,
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DE POLÍTICA AMBIENTAL.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.489, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece o número de vagas para a composição da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, mandato 2020/2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III e o § 1º do art. 18 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando o art. 16 do Decreto nº 46.953, de 2016, na qual dispõe que a composição de todas as unidades que compõem a estrutura orgânica do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - deverá observar a representação paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, assegurada a participação dos setores produtivo, técnico-científico e de defesa do meio ambiente nas câmaras técnicas e a participação do Ministério Público nas Unidades Regionais Colegiadas, na Câmara Normativa Recursal e no Plenário, conforme estabelece o § 5º do art. 15 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Normativa e Recursal - CNR - do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - é unidade deliberativa e normativa sendo composta em regime paritário, por representantes do Poder Público e Sociedade Civil, assegurada a participação dos setores produtivos, técnico-científico e de defesa do meio ambiente, assegurada a participação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG - conforme disposto nos arts. 16 e 18 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016, para o mandato 2020/2022, dos órgãos e entidades conforme a quantidade de vagas estabelecidas abaixo:

I - Poder Público:

- nove representantes do Poder Público, a serem indicados pelo Presidente do Copam, em ato próprio publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, dentre os membros que compõem o Plenário;
- um representante do Ministério Público de Minas Gerais.

II - Sociedade Civil:

- cinco representantes do setor produtivo a serem indicados pelo Presidente do Copam, em ato próprio a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado dentre os membros que compõem o Plenário.
- dois representantes de organizações não governamentais, constituídas legalmente no Estado há pelo menos um ano, para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, devendo a entidade estar recadastrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas, nos termos do art. 3º da Resolução Semad nº 2.826, de 17 de julho de 2019, a serem indicadas pelo Presidente do Copam, em ato próprio a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, dentre os membros que compõem o Plenário do Copam, conforme disposto no § 1º, do art. 18 do Decreto nº 46.953, de 2016;
- um representante de entidade reconhecida dedicada ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida, a serem indicados pelo Presidente do Copam, em ato próprio a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, dentre os membros que compõem o Plenário do Copam, conforme disposto no § 1º, do art. 18 do Decreto nº 46.953, de 2016;
- dois representantes de entidade civil representativa de categoria de profissional liberal ligada à atividade de infraestrutura de energia, a serem indicados pelo Presidente do Copam, em ato próprio a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, dentre os membros que compõem o Plenário do Copam, conforme disposto no § 1º, do art. 18 do Decreto nº 46.953, de 2016;

Art. 2º - A presidência da CNR será exercida pelo Secretário Executivo do Copam, sendo substituído em seus impedimentos por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente por ele indicado, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade, conforme estabelecido nos § 2º do art. 18 do Decreto nº 46.953, de 2016.

Art. 3º - Os órgãos e entidades indicados conforme incisos I e II, do art. 1º desta Deliberação, deverão indicar seus representantes, um titular e dois suplentes, conforme disposto no §§ 1º e 2º, do art. 21 do Decreto nº 46.953, de 2016, após o recebimento do ofício de solicitação emitido pela Secretaria Executiva.

Art. 4º - O mandato dos atuais membros, titulares e suplentes da CNR, fica prorrogado, nos termos da Deliberação Copam nº 1.384, de 13 de dezembro de 2018, até que tomem posse os novos conselheiros representantes dos órgãos e entidades previstos nesta Deliberação, de modo a garantir o andamento normal dos trabalhos desta unidade.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.
(a) GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA,
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DE POLÍTICA AMBIENTAL.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.490, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece o número de vagas por seguimento para as Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Política Ambiental, mandato 2020/2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso III e § 1º, art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando o art. 16 do Decreto nº 46.953, de 2016, na qual dispõe que a composição de todas as unidades que compõem a estrutura orgânica do Copam deverá observar a representação paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, assegurada a participação dos setores produtivo, técnico-científico e de defesa do meio ambiente nas câmaras técnicas e a participação do Ministério Público nas Unidades Regionais Colegiadas, na Câmara Normativa Recursal e no Plenário, conforme estabelece o § 5º do art. 15 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - As Câmaras Técnicas - CTs - serão compostas em regime paritário, por representantes do Poder Público e Sociedade Civil, assegurada a participação dos setores produtivos, técnico científico e de defesa do meio ambiente, conforme disposto nos arts. 16 e 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016, para o mandato 2020/2022, dos órgãos e entidades conforme a quantidade de vagas estabelecidas abaixo:

I - Poder Público:

- seis representantes do Poder Público, a serem indicados pelo Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam -, para cada Câmara Técnica específica, em ato próprio a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado.

II - Sociedade Civil:

- dois representantes do setor produtivo a serem indicados pelo Presidente do Copam, em ato próprio a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado;
- dois representantes das organizações não governamentais, constituídas legalmente no Estado há pelo menos um ano, para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, sendo condição para concorrer ao processo estar recadastrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas, nos termos do art. 3º da Resolução Semad nº 2.826, de 17 de julho de 2019, eleitas pelo processo eleitoral mandato 2020/2022;
- um representante de entidade reconhecida dedicada ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida, eleitas pelo processo eleitoral mandato 2020/2022;
- um representante de entidade civil representativa de categoria de profissional liberal ligada à atividade de infraestrutura de energia, eleitas pelo processo eleitoral mandato 2020/2022.

Art. 2º - A presidência das CTs será exercida por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente indicado pelo Secretário Executivo do Copam, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade, conforme estabelecido no § 2º do art. 19 do Decreto nº 46.953, de 2016.

Art. 3º - Os órgãos e entidades indicados conforme a alínea “a” do inciso I e alínea “a” do inciso II do art. 1º desta Deliberação deverão indicar seus representantes, um titular e dois suplentes, conforme disposto no § 1º, art. 21 do Decreto nº 46.953, de 2016, em até cinco dias úteis após o recebimento do ofício de solicitação emitido pela Secretaria Executiva.

Art. 4º - As entidades eleitas a que se referem as alíneas “b”, “c” e “d” do inciso II, do art. 1º desta Deliberação, serão nomeadas após processo eletivo eletrônico coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a ser realizado na forma do art. 22 do Decreto nº 46.953, de 2016.

§ 1º - As entidades eleitas a que se referem as alíneas “b”, “c” e “d” do inciso II, do art. 1º desta Deliberação, indicarão seus representantes titulares e suplentes conforme disposto no § 2º, art. 21 do Decreto nº 46.953, de 2016, após divulgação do resultado final do processo eleitoral, conforme datas estabelecidas no Anexo I do Edital de Convocação Copam nº 01/2019.

§ 2º - Se no processo eletivo a que se refere o caput remanescer vaga deserta, o Presidente do Copam realizará a indicação da entidade para ocupar o assento a fim de preservar sua representatividade na CT específica.

Art. 5º - Fica a entidade interessada em participar do processo eleitoral para o referido mandato, ciente das vedações expressas nos §§ 7º e 8º, art. 21 do Decreto nº 46.953, de 2016.

Art. 6º - O mandato dos atuais membros, titulares e suplentes, das Câmaras Técnicas fica prorrogado, nos termos da Deliberação Copam nº 1.384, de 13 de dezembro de 2018, até que tomem posse os novos conselheiros representantes dos órgãos e entidades previstos nesta Deliberação, de modo a garantir o andamento normal dos trabalhos desta unidade.

Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.
(a) GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA,
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DE POLÍTICA AMBIENTAL.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.491, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece o número de vagas para a composição das Unidades Regionais Colegiadas do Conselho Estadual de Política Ambiental, mandato 2020/2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso da atribuição que lhe confere art. 6º, inciso III e o § 2º, do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando o art. 16 do Decreto nº 46.953, de 2016, na qual dispõe que a composição de todas as unidades que compõem a estrutura orgânica do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - deverá observar a representação paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, assegurada a participação dos setores produtivo, técnico-científico e de defesa do meio ambiente nas câmaras técnicas e a participação do Ministério Público nas Unidades Regionais Colegiadas, na Câmara Normativa Recursal e no Plenário, conforme estabelece o § 5º do art. 15 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - As Unidades Regionais Colegiadas - URCs - serão compostas em regime paritário, por representantes do Poder Público e Sociedade Civil, assegurada a participação dos setores produtivos, técnico científico e de defesa do meio ambiente, conforme disposto no artigo 15, § 5º da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e nos arts. 16 e 20 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016, para o mandato 2020/2022, dos órgãos e entidades conforme a quantidade de vagas estabelecidas abaixo:

I - Poder Público:

- sete representantes do Poder Público estadual a serem indicados pelo Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam -, para cada URC específica, em ato próprio a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado;
- um representante do conselho de fiscalização profissional, a ser indicado pelo Presidente do Copam, para cada URC específica, em ato próprio a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado;
- um representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
- um representante do Poder Público Municipal a ser indicado pelo Presidente do Copam, para cada URC específica, em ato próprio a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado;

II - Sociedade Civil:

- três representantes das entidades representativas dos setores produtivos a serem indicados pelo Presidente do Copam, em ato próprio a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado;
- um representante das organizações da Sociedade Civil que representem a categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente, eleita pelo processo eleitoral mandato 2020/2022;
- três representantes das organizações não governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, constituídas legalmente no Estado há pelo menos um ano, para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, sendo condição para concorrer ao processo estar recadastrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas, nos termos do art. 3º da Resolução Semad nº 2.826, de 17 de julho de 2019, eleitas pelo processo eleitoral mandato 2020/2022;
- um representante das entidades de âmbito regional cujas atividades tenham interrelação com o desenvolvimento das políticas públicas de proteção ao meio ambiente, a ser indicado pelo Presidente do Copam, em ato próprio a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado;
- dois representantes de entidade reconhecida dedicada ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida, eleita pelo processo eleitoral mandato 2020/2022.

Art. 2º - A Presidência das URCs será exercida pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, conforme disposto no § 2º, art. 43 da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, sendo substituído em seus impedimentos por servidor do Sisema por ele indicado, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade, conforme estabelecido nos § 4º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 2016.

§ 1º - O Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente - Supram - exercerá a função de Secretário Executivo da respectiva URC, não sendo considerado membro da Unidade, conforme estabelecido no § 5º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 2016.

§ 2º - Responderão transitoriamente pelas URCs de que se tratam as Suprams dispostas nas alíneas “d”, “h” e “k” do inciso V do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 a Supram respectiva atuante na área de circunscrição das novas regionais, até o final do mandato 2020-2022.

Art. 3º - Os órgãos e entidades indicados conforme as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso I e alíneas “a” e “d” do inciso II, todas do art. 1º desta Deliberação, deverão indicar seus representantes, um titular e dois suplentes, conforme disposto no § 1º, art. 21 do Decreto nº 46.953, de 2016, em até cinco dias úteis após o recebimento do ofício de solicitação emitido pela Secretaria Executiva.

Art. 4º - As entidades eleitas a que se referem as alíneas “b”, “c” e “e” do inciso II, do art. 1º desta Deliberação, indicarão seus representantes titulares e suplentes conforme disposto no § 2º, art. 21 do Decreto nº 46.953, de 2016, após divulgação do resultado final do processo eleitoral, conforme datas estabelecidas no Anexo I do Edital de Convocação Copam nº 01/2019.

§ 2º - Se no processo eletivo a que se refere o caput remanescer vaga deserta, o Presidente do Copam realizará a indicação da entidade para ocupar o assento a fim de preservar sua representatividade na URC específica.

Art. 5º - Fica a entidade interessada em participar do processo eleitoral para o referido mandato, ciente das vedações expressas nos §§ 7º e 8º, art. 21 do Decreto 46.953, de 2016.

Art. 6º - O mandato dos atuais membros, titulares e suplentes, das URCs, fica prorrogado, nos termos da Deliberação Copam nº 1.384, de 13 de dezembro de 2018, até que tomem



posse os novos conselheiros representantes dos órgãos e entidades previstos nesta Deliberação, de modo a garantir o andamento normal dos trabalhos desta unidade.

Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.
(a) GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA.
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL.

12 1260181 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas:

1) Renovação de Licença de Operação: *Posto Faisão VI Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Buritizeiro/MG. PA/Nº 42523/2013/005/2019. Classe 4.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto.
Secretário Executivo do COPAM.

12 1260120 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas - SUPRAM SM, das 8:30h às 12h e das 13h às 15h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Prosper Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - minério de ferro - Resende Costa/MG - PA/Nº 32162/2016/002/2019 - Classe 2.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) LAC 1 - Licença de Operação: *Antônio Adelino Gomes ME - Tratamento químico para preservação de madeira - Passos/MG - PA/Nº 04254/2008/001/2019 - Classe 4. 2) LAC 2 - Licença de Instalação corretiva concomitantemente com Licença de Operação: *Solução Indústria Comércio e Transportes Ltda. ME - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Piranguinho/MG - PA/Nº 10406/2018/002/2019 - Classe 3.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Brasipetra Mineração Industrial e Comércio Eireli - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - São Gonçalo do Sapucaí/MG - PA nº 11053/2019/001/2019. 2. Indústria de Laticínios Bandeirante Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Bandeira do Sul/MG - PA nº 00406/1999/005/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Agropecuária Fazenda Reunidas Ltda. - Fazenda São José e Campo Alegre - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Conceição do Rio Verde/MG - Protocolo nº 73457881/2019. 2. Marmoraria Delta Pedras Ltda. - Aparilhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Três Corações/MG - Protocolo nº 73485344/2019. 3. Auto Posto Santa Fé Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Botelhos/MG - Protocolo nº 73669744/2019. 4. Empresa Serra Azul Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Sapucaí Mirim/MG - Protocolo nº 73589996/2019. 5. Posto São José Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Botelhos/MG - Protocolo nº 73702758/2019. 6. Jazida Linda Flor Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Itaipópolis/MG - Protocolo nº 73781440/2019. 7. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - São Lourenço/MG - Protocolo nº 73907822/2019. 8. Francisco José Monteiro (Fremont Estruturas Metálicas) - Jateamento e pintura - Itanhandu/MG - Protocolo nº 74060926/2019. 9. Plácido Donizete Borges ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Pratápolis/MG - Protocolo nº 74133581/2019. 10. João Silva Macedo - Fazenda da Mata - Matrículas: 12.534 e 13.715 - Avicultura - Pratápolis/MG - Protocolo nº 74153263/2019. 11. Qualitron Tecnologia Ltda. - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas - Santa Rita do Sapucaí/MG - Protocolo nº 74200102/2019. 12. Cruzília Empreendimentos e Incorporação Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Aiuruoca/MG - Protocolo nº 74224609/2019. 13. Central de Geração Hidrelétrica ET de Varginha Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Varginha/MG - Protocolo nº 74020825/2019. 14. Evaldo Cristiano Garcia 02597185648 - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel,

papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Lavras/MG - Protocolo nº 74316353/2019. 16. Nicolau Empreendimentos de Reciclagem Ltda. - Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos - Varginha/MG - Protocolo nº 74389101/2019. 17. SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Estação de tratamento de água para abastecimento - Boa Esperança/MG - Protocolo nº 74430732/2019. 18. José Nelson Mallmann - Fazenda Recreio - Matrícula: 23.689 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Andrelândia/MG - Protocolo nº 74445898/2019. 19. Concretagos Concreto Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Pouso Alto/MG - Protocolo nº 74559913/2019. 20. Ernesto Pedro do Couto e Outro - Fazenda São José - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - São Gonçalo do Sapucaí/MG - Protocolo nº 74642781/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

*Agrotora Reflorestamento, Pecuária e Café Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Andrelândia/MG - Requerimento nº 32122665/2018 Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

12 1260150 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Mateus de Faria Pereira ME/Mateus de Faria Pereira - Draga São Sebastião - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 17627/2012/002/2019 - Classe 3.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Geraldo Severino Pinheiro e Outro/Fazenda Cachorro e Teixeira - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Paracatu/MG. Processo: 14406/2009/002/2019.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

12 1260009 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS:

1. Marcos César Brunozzi /Fazenda Tio Sebastião - Mat. 18.372 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - Protocolo nº 74275439/2019. 2. 3F Cascalheira E Serviços Eireli - DNP 830.645/2019 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Município - Nova Ponte/MG - Protocolo nº 74312439/2019. 3. Petrus Wilhelm Josef Schoenmaker e Outros/Fazenda Arcoiris e Gabriella - Mat. 8.113, 9.597, 10.639, 13.152 E 26.745 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Ibiá/MG - Protocolo nº 74348442/2019. 4. Posto Vitória Platina Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ituiutaba/MG - Protocolo nº 74298588/2019. 5. Construtora Triunfo S/A/Ctsa - Jazida Cascalho-Argila - ANM Nº 830.387/2016 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento- comendador Gomes/MG - Protocolo nº 74383342/2019. 6. Posto Ituiutaba Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Ituiutaba/MG - Protocolo nº 74339638/2019. 7. Agrícola Cerradão Ltda/Fazenda Santa Edwiges - Mat. 2.667 E 4.939 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Itapagipe/MG - Protocolo nº 74536934/2019. 8. Agrícola Cerradão Ltda/Fazenda Bom Jardim - Mat. 4.906, 5.548, 6.108 E 3.592 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Itapagipe/MG - Protocolo nº 74581745/2019. 9. Posto Santa Rita Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Transporte rodoviário de produtos perigosos. - Presidente Olegário/MG - Protocolo nº 74460292/2019. 10. Geovane Pasuch/Fazenda Água Limpa - Mat. 1641 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura., Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Iraí de Minas/MG - Protocolo nº 74608254/2019. 11. Beira Rio Empreendimentos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - Protocolo nº 74531141/2019. 12. Galvani Indústria Comércio E Serviços S/A - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes

de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Serra do Salitre/MG - Protocolo nº 72119240/2019. 13. Auto Posto Zumpano 2 Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - Protocolo nº 74742636/2019. 14. Garimpo Auto Posto Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Conceição das Alagoas/MG - Protocolo nº 74753296/2019. 15. Carmen Olímpia Cardoso/Fazenda Primavera, Mat 41.733 E 41.734 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Carneirinho/MG - Protocolo nº 74872338/2019. 16. Cláudio Eduardo Pupim E Outros/Fazenda Lago Azul - Mat. 29.999 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Iturama/MG - Protocolo nº 74866998/2019.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

12 1260050 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Omer Yumes e Outra / Fazenda Bonito - Mat. 28.561 SRI Iturama - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Iturama/MG - PA nº 08754/2006/001/2019. 2. Janete Ribeiro da Silva Capanema / Agropecuária Pollyana - Mat. 1124. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Sacramento/MG. PA nº 31300/2017/001/2019. 3. Zema Cia de Petróleo. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos. - Uberlândia/MG. - PA nº 02614/2002/007/2019. 4. Bem Brasil Alimento Ltda. - Compostagem de resíduos industriais. - Perdizes/MG. - PA nº 34075/2013/005/2019.

(a) Kamila Borges Alves.
Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

12 1260115 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.492,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 1.000, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas - URC/NM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º - A alínea "c" do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 1.000, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - (...)

(...)

c) (...)

Titular: Ricardo Peres Demicheli

1º Suplente: Luiz Fernando Chaves Mendes

2º Suplente: Ricardo Alves Froes".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

(a) HIDELEBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.493,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 997, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco - URC/ASF do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º - A alínea "c" do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 997, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - (...)

(...)

c) (...)

(...)

1º Suplente: Jamilson Wagner de Andrade Carvalho

2º Suplente: Geraldo Ferreira de Melo"

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

(a) HIDELEBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO

12 1260215 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. Livio Rinzler / Fazenda Cachoeirinha - Lugar Denominado Ipê - Mat. 36.085 e 64.822. - Suinocultura e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Araguari/MG - PA nº 25085/2018/001/2019. Motivo: Inviabilidade técnica. 2. Manoel Lorisvaldo Jesus Fonseca / Fazenda Barreiro - Mat. 96873. - Suinocultura. - Patos de Minas/MG - PA nº 34447/2017/002/2019. Motivo: Inviabilidade técnica. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

12 1260063 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 145ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, realizada no dia 09 de agosto de 2019, às 09h, na Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro, Uberlândia/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 144ª RO de 10/05/2019. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Liberium Energia Participações LTDA - Geração de Energia - Estrela do Sul/MG - PA/Nº 11020000152/18 - Área Requerida: 1,6790 ha - Área Passível de Aprovação: 1,6790 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. DEFERIDO. 5.2 Braz Basilio Prizon - Agricultura - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000319/18 - Área Requerida: 0,7686 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO. 5.3 GTL Mineração Eireli - Mineração - Abadia dos Dourados/MG - PA/Nº 11020000040/19 - Área Requerida: 1,3305 ha - Área Passível de Aprovação: 0,6017 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial/Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. CONCEDIDA PARCIALMENTE COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS. 5.4 Osvalir Soares e Sá Junior - Agricultura - Monte Carmelo/MG - PA/Nº 11020000459/17 - Área Requerida: 61,9787 ha - Área Passível de Aprovação: 41,8507 ha. Fitofisionomia: Cerrado/Floresta Estacional. Estágio de Regeneração: Inicial/Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. CONCEDIDA PARCIALMENTE COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS. 5.5 Gilberto Vilas Boas Costa - Fazenda Buriti, lugar denominado Invernada do Buriti - Agropecuária - Uberlândia/MG - PA/Nº 06050000315/16 - Área Requerida: 0,4632 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Submontana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Triângulo. INDEFERIDO. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso a Indeferimento de Intervenção Ambiental: 6.1 Fertimaz Fertilizantes Orgânicos LTDA - Mineração - Iraí de Minas/MG - PA/Nº 11020000358/15 - Área Requerida: 20,0000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Nativa. Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO. 6.2. Josino Guimarães - Agropecuária - Lagoa Grande/MG - PA/Nº 11030000001/19 - Área Requerida: 62,5740 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Antonio Geraldo de Oliveira representante da NEOAMBIENTE. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 7.1 Cooperativa Mistá Agropecuária de Patos de Minas Ltda. - Coopatos - Formulação de rações para animais - Patos de Minas/MG - PA/Nº CAP 490366/18 - AI/Nº 26133/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 7.2 Macedo & Souza Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Campina Verde/MG - PA/Nº CAP 437439/15 - AI/Nº 06030/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 7.3 Sun Produtos Químicos Ltda - Fabricação de preparos para limpeza e polimento - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 524837/19 - AI/Nº 023723/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 7.4 Marlene Folchini Gomes - Avicultura de corte e reprodução - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº CAP 444385/18 - AI/Nº 026120/2016. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 7.5 Mosaic Fertilizantes P&K S.A. - Barragens de contenção de rejeitos/resíduos - Tapira/MG - PA/Nº CAP 518843/19 - AI/Nº 90735/2018. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 7.6 Agroindustrial Santa Juliana - Destilação de Alcool - Santa Juliana/MG - PA/Nº CAP 445254/16 - AI/Nº 44491/2012. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 7.7 Agroindustrial Santa Juliana - Destilação de Alcool - Santa Juliana/MG - PA/Nº CAP 445399/16 - AI/Nº 51029/2010. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 8. Apresentação Institucional: Portal da Transparência do Meio Ambiente - Apresentação: Supram TMAP. APRESENTADA.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

12 1260137 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Liberum Capital Participações Ltda. - Central geradora de hidrelétrica. - Estrela do Sul/MG. PA nº 8970/2016/001/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 2. Décio Bruxel / Fazenda da Ponta Alta - Denominada Capão / Mat. 15.290 e 49.231 - Suinocultura, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Lagoa Formosa/MG - PA nº 4117/2004/003/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 3. Ademair Queiroz / Fazenda Monte Alto - Mat. 1.528, 1.529, 29.664 e 5.054. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Iturama/MG. - PA nº 12325/2018/002/2019.

CONCEDIDA COM CONDICIONANTE

(a) Kamila Borges Alves.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

12 1260061 - 1



EDITAL DE CONVOCAÇÃO COPAM Nº 01/2019

PROCESSO ELETIVO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA REPRESENTAÇÃO NO PLENÁRIO, NAS CÂMARAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS E NAS UNIDADES REGIONAIS COLEGIADAS DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, considerando o disposto no art. 14 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989; o art. 15, §2º, da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016; e os arts. 6º, 16, 17 e 22 do Decreto nº 46.953/2016, de 23 de fevereiro de 2016, torna público o presente edital com vistas à eleição de Organizações Não Governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; de Entidades reconhecidas dedicadas ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida; e de Organizações da sociedade civil representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção de meio ambiente, para comporem, como membros representantes da sociedade civil, o Plenário, as Câmaras Técnicas Especializadas e as Unidades Regionais Colegiadas do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, para o mandato 2020/2022.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONGs PARA O PLENÁRIO, CÂMARAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS E UNIDADES REGIONAIS COLEGIADAS DO COPAM

Art. 1º - As Organizações Não Governamentais - ONGs legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, de que tratam o art. 16, §2º, inciso I; o art. 17, inciso II, alínea “j”; e o art. 20, inciso VI, todos do Decreto nº 46.953/2016, interessadas em participar do processo eletivo na condição de eleitor ou de elegível/eleitor para o Plenário, para as Câmaras Técnicas Especializadas e para as Unidades Regionais Colegiadas, deverão atender as regras e critérios dispostos no Anexo II deste edital.

Art. 2º - As vagas a serem preenchidas se destinam a:
I - 4 (quatro) entidades para o Plenário, sendo que cada entidade será representada por 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes, conforme o art. 17, inciso II, alínea “j”, do Decreto nº 46.953/2016;

II - 2 (duas) entidades para cada Câmara Técnica Especializada, a ser representada por 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes, conforme o art. 16, §2º, inciso I; e o art. 19, ambos do Decreto nº 46.953/2016;

III - 3 (três) entidades para cada Unidade Regional Colegiada, sendo que cada entidade se fará representada por 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes, conforme o art. 20, inciso VI, do Decreto nº 46.953/2016.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ELEIÇÃO DE ENTIDADES RECONHECIDAMENTE DEDICADAS AO ENSINO, PESQUISA OU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO OU CIENTÍFICO PARA O PLENÁRIO, CÂMARAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS E UNIDADES REGIONAIS COLEGIADAS DO COPAM

Art. 3º - As entidades reconhecidas dedicadas ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida, de que trata o art. 16, §2º, inciso II; o art. 17, inciso II, alínea “j”; e o art. 20, inciso VIII, todos do Decreto nº 46.953/2016, interessadas em participar do processo eletivo na condição de eleitor ou de elegível/eleitor para o Plenário, para as Câmaras Técnicas Especializadas e para as Unidades Regionais Colegiadas, deverão atender as regras e critérios dispostos no Anexo III deste Edital.

Art. 4º - As vagas a serem preenchidas se destinam a:
I - 3 (três) entidades para o Plenário, sendo que cada entidade será representada por 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes, conforme art. 17, inciso II, alínea “j”, do Decreto nº 46.953/2016;

II - 1 (uma) entidade para cada Câmara Técnica Especializada, a ser representada por 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes conforme art. 16, §2º, inciso II; e art. 19, ambos do Decreto nº 46.953/2016;

III - 2 (duas) entidades para cada Unidade Regional Colegiada, a ser representada por 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes, conforme art. 20, inciso VIII, do Decreto nº 46.953/2016.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTATIVAS DE CATEGORIAS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS PARA O PLENÁRIO, CÂMARAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS E UNIDADES REGIONAIS COLEGIADAS DO COPAM

Art. 5º - As organizações da sociedade civil representativas de categorias de profissionais liberais, de que tratam o art. 16, §2º, inciso III; o art. 17, inciso II, alínea “k”; e o art. 20, inciso V, todos do Decreto nº 46.953/2016, interessadas em participar do processo eletivo na condição de eleitor ou de elegível/eleitor para o Plenário, para as Câmaras Técnicas Especializadas e para as Unidades Regionais Colegiadas, deverão atender as regras e critérios dispostos no Anexo IV deste Edital.

Art. 6º - As vagas a serem preenchidas se destinam a:
I - 3 (três) entidades para o Plenário, sendo que cada entidade se fará representada por 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes, conforme art. 17, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 46.953/2016;

II - 1 (uma) entidade para cada Câmara Técnica Especializada, a ser representada por 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes, conforme art. 16, §2º, inciso III; e art. 19, ambos do Decreto nº 46.953, de 2016;

III - 1 (uma) entidade para cada Unidade Regional Colegiada, a ser representada por 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes, conforme art. 20, inciso V, do Decreto nº 46.953/2016.

CAPÍTULO IV
DAS REGRAS DE INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - A entidade interessada em participar deste certame, ao efetivar o cadastramento nos moldes deste regulamento, concorda plenamente com as regras e critérios expressos neste artigo, comprometendo-se a encaminhar a documentação solicitada em formato digital, a ser anexada em campo específico do processo eletrônico de inscrição e ainda apresentar os documentos originais quando solicitados.

§ 1º - Fica a entidade interessada sujeita às consequências pela inexistência das informações prestadas, marcações equivocadas ou ausência de marcação, podendo, inclusive, ser inabilitada.

§ 2º - O não envio da documentação solicitada em conformidade com os Anexos II a IV deste edital implicará automaticamente na exclusão da entidade do processo eleitoral.

§ 3º - Ao aderir a este Edital, a entidade interessada declara ter ciência das vedações expressas no art. 21, parágrafos 7º e 8º, do Decreto nº 46.953/2016.

§ 4º - Caso a entidade interessada formalize mais de 1 (um) processo eletrônico de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, apenas o último processo (com a respectiva documentação), encaminhado dentro do prazo de inscrições previsto no Anexo I deste edital, será considerado para análise da habilitação. Os processos anteriores serão automaticamente desconsiderados juntamente com toda a documentação neles anexada.

§ 5º - Todas as entidades interessadas em se candidatar às vagas das Unidades Regionais Colegiadas - URC, deverão, obrigatoriamente, comprovar mediante o envio de documentos, ter sede e atuação na área de abrangência da região pleiteada, de acordo com o disposto no Anexo I do Decreto nº 47.042, de 6 de setembro de 2016.

§ 6º - As etapas de cadastramento do processo de inscrição e do processo de votação deste certame serão eletrônicas, devendo ser rigorosamente observadas as orientações expressas para cada etapa no sítio eletrônico www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br, no link “Eleição Copam”.

§ 7º - A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para concretização da inscrição.

§ 8º - As entidades interessadas que não possuírem acesso à internet poderão procurar a Superintendência Regional de Meio Ambiente - Supram mais próxima, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, para a realização das inscrições conforme o calendário de atividades constante no Anexo I deste edital, munidos dos arquivos digitais necessários para tanto.

Art. 8º - As inscrições recebidas serão conferidas, analisadas e homologadas pela Comissão Eleitoral e o resultado será divulgado no sítio eletrônico da Semad, no endereço www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br, no prazo estabelecido no Calendário de Atividades constante do Anexo I.

Art. 9º - Somente poderão se cadastrar na condição de eleitor ou eleitor/elegível as entidades que se enquadrarem nas regras e critérios estabelecidos nos Anexos II a IV deste edital.

CAPÍTULO V
DA HABILITAÇÃO E DO CADASTRAMENTO DO PROCESSO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

Seção I
Do Cadastro de acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI como usuário externo

Art. 10 - A entidade interessada em participar do processo eletivo deverá realizar cadastramento como “usuário externo” no SEI. Para tanto, deverá acessar o endereço eletrônico www.planejamento.mg.gov.br/sei e seguir as orientações de cadastro e habilitação de “usuário externo”. Orientações semelhantes poderão ser encontradas no Anexo V deste edital.

§ 1º - A solicitação do cadastramento como “usuário externo” no SEI deverá ser feita pelo representante legal da entidade interessada, dentro do prazo fixado no Calendário de Atividades disposto no Anexo I deste edital.

§ 2º - A liberação do acesso acontecerá em até 48 (quarenta e oito) horas após o processamento da solicitação, observando o prazo disposto no Calendário de Atividades previsto no Anexo I deste edital.

§ 3º - Ao realizar o cadastramento fora do prazo e horário estabelecidos no Anexo I, fica o representante legal da entidade ciente de que poderá não haver tempo hábil para a liberação de acesso ao SEI e para o efetivo cadastramento, assumindo o risco de não participar do certame.

§ 4º - Após o preenchimento do formulário de cadastro de acesso como “usuário externo” no SEI, o representante legal da entidade interessada deverá enviar a documentação solicitada para o endereço de e-mail suporte.sei@meioambiente.mg.gov.br, com cópia para atendimentos@planejamento.mg.gov.br para recebimento do login e da senha de acesso ao sistema.

§ 5º - Os documentos solicitados para cadastramento, inscrição e habilitação deverão ser digitalizados no formato PDF, estar legíveis e respeitar o tamanho máximo de 40 Mb. As informações constantes na documentação anexada deverão ser exatas e verídicas, sob pena de indeferimento da inscrição.

§ 6º - O representante legal da entidade interessada será responsável por acompanhar todas as movimentações e requerimentos referentes ao processo eletivo por meio do número do processo eletrônico de inscrição no SEI durante a vigência do certame regido por este edital.

Seção II
Da formalização do processo de inscrição no SEI

Art. 11 - A inscrição da entidade interessada em participar do processo eletivo Copam, mandato 2020/2022, deverá ser formalizada pelo representante legal da entidade por meio da abertura de processo eletrônico no SEI, observando o §4º do art. 7º deste edital, do dia 13 de agosto de 2019 a 13 de setembro de 2019, prazo este informado no Calendário de Atividades previsto no Anexo I. O processo deverá constar todas as informações e documentação da entidade interessada.

§ 1º - As orientações referentes às etapas para formalizar o processo eletrônico de inscrição no SEI estão expressas no Anexo VI deste Edital e no endereço eletrônico www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br, link “Eleição Copam”.

§ 2º - A relação contendo o resultado da análise da habilitação das entidades cadastradas será divulgada no endereço eletrônico www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br, link “Eleição Copam”, na data estabelecida no Calendário de Atividades do Anexo I deste edital.

Art. 12 - O processo de eleição de cada unidade colegiada poderá ser acompanhado via consulta pública no SEI a qualquer tempo a partir do número específico do processo de cada unidade disponível no Anexo X deste Edital.

CAPÍTULO VI
DA VOTAÇÃO, EMPATE E VAGA DESERTA

Art. 13 - O link de acesso ao sistema de votação será disponibilizado no endereço eletrônico www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br. A votação será realizada no período compreendido entre às 8 (oito) horas do dia 12 de novembro de 2019 até às 23 (vinte e três) horas do dia 13 de novembro de 2019 (horário de Brasília), prazo este estabelecido no Calendário de Atividades do Anexo I deste edital.

Parágrafo único - As orientações para a realização da votação online estarão disponíveis no endereço eletrônico www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br, link “Eleição Copam”, bem como no Anexo VII deste Edital.

Art. 14 - A senha para acessar a cédula de votação online será encaminhada para o e-mail indicado pelo representante legal da entidade no ato de cadastramento como usuário externo no SEI, no período compreendido entre os dias 4 a 6 de novembro de 2019, observado o horário das 9h às 18h, conforme Calendário de Atividades do Anexo I.

§ 1º - A responsabilidade pela atualização e pela administração do e-mail para recebimento da senha de votação é do representante legal da entidade interessada.

§ 2º - Caso o representante legal da entidade não tenha recebido a senha no prazo indicado no caput deste artigo, ele deverá requerer o envio de uma nova senha nos dias 7 e 8 de novembro de 2019, por meio do e-mail maileiaocopam2019@meioambiente.mg.gov.br, observado o horário das 9h às 18h.

§ 3º - A senha para acesso à cédula de votação online individual e só poderá ser utilizada uma única vez e expirará automaticamente após o uso.

Art. 15 - O eleitor terá 20 (vinte) minutos para votar e, vencido este prazo, a cédula de votação online não lhe será mais acessível.

Art. 16 - Após a finalização da votação online, será eleita a entidade com maior número de votos.

Art. 17 - O eleitor poderá se abster ou votar em branco, votos estes que não serão computados como válidos.

Art. 18 - Em caso de empate, o desempate será feito por meio de sorteio, a ser conduzido pela Comissão Eleitoral da Semad com a presença da Auditoria do Estado, em sessão aberta aos interessados, na data, local e horário informados no Calendário de Atividades constantes no Anexo I deste edital.

Parágrafo único - A primeira entidade sorteada dentre as demais participantes do sorteio, ocupará a referida vaga.

Art. 19 - Se do processo eletivo de que trata este Edital não resultar em escolha de entidade para compor vaga no Plenário, nas Câmaras Técnicas Especializadas ou nas Unidades Regionais Colegiadas, o Presidente do Copam indicará, por ato próprio, uma entidade para compor a(s) vaga(s) deserta(s) para o respectivo segmento, observada a representação disciplinada pelo art. 29 deste Edital.

CAPÍTULO VII
DA IMPUGNAÇÃO

Art. 20 - O presente Edital poderá ser impugnado entre os dias 13 a 30 de agosto de 2019, prazo este estabelecido no calendário de atividades, Anexo I deste Edital.

Art. 21 - Para impugnar o presente Edital, o interessado deverá imprimir o Anexo XI deste instrumento para preenchimento, assinatura e posterior digitalização e envio por processo eletrônico no sistema SEI, acompanhado dos documentos comprobatórios à formalização e análise do pleito.

§ 1º - Para inserir a documentação referida no caput deste artigo no processo eletrônico no SEI, deverão ser observadas as orientações contidas no Anexo VIII deste edital.

§ 2º - Caso a impugnação seja feita por uma entidade que já tenha formalizado processo de inscrição, deverá ser usado o mesmo número do processo eletrônico no SEI para formalizar a impugnação ao edital, observando as orientações contidas no Anexo VIII.

§ 3º - Caso o impugnante não seja participante do processo eletivo será necessário efetuar cadastro como “usuário externo” no SEI e providenciar a habilitação do primeiro acesso (logine senha), conforme orientações do Anexo V, no período de 13 a 28 de agosto de 2019, observado o horário das 9h às 17h, conforme determinado no Calendário de Atividades do Anexo I deste edital. Uma vez habilitado, o autor deverá seguir as orientações do Anexo VIII deste edital para obter êxito na formalização da impugnação pretendida.

§ 4º - A impugnação feita tempestivamente pela entidade elegível não a impedirá de participar do processo eleitoral.

Art. 22 - As impugnações serão analisadas e decididas pela Semad e a Comissão Eleitoral procederá a divulgação da decisão em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da formalização do processo.

Art. 23 - As impugnações formalizadas fora do prazo determinado no Anexo I deste edital não serão conhecidas.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS

Art. 24 - Os interessados em interpor recurso contra qualquer decisão proferida durante o processo eletivo deverão fazê-lo em conformidade com os prazos estabelecidos no Calendário de Atividades constante no Anexo I deste regulamento.

Art. 25 - Para interposição do recurso deverá ser impresso o Anexo XI deste Edital para preenchimento, assinatura e posterior digitalização e envio por processo eletrônico no SEI, acompanhado dos documentos comprobatórios à formalização e análise do pleito.

§ 1º - Para inserir a documentação referida no caput deste artigo no SEI, deverão ser observadas as orientações contidas no Anexo VIII deste edital.

§ 2º - O representante legal da entidade interessada que quiser interpor recurso deverá utilizar o mesmo número do processo de inscrição do SEI, observando as orientações contidas no Anexo VIII deste Edital.

Art. 26 - Os recursos interpostos serão analisados e decididos pela Semad e a Comissão Eleitoral procederá a divulgação da decisão.

Art. 27 - Os recursos enviados fora do prazo não serão conhecidos.

CAPÍTULO IX
DO CADASTRAMENTO DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DAS ENTIDADES ELEITAS E OCUPANTES DE VAGAS DESERTAS

Art. 28 - As entidades eleitas deverão anexar o ofício de indicação dos seus representantes, conforme modelo indicado no Anexo IX do edital, devidamente assinado pelo Dirigente Máximo, no mesmo processo eletrônico de inscrição formalizado no SEI, observando o prazo estabelecido no Anexo I.

Parágrafo único - A entidade eleita será representada na(s) unidade(s) colegiada(s) por 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes.

Art. 29 - As Entidades indicadas pelo Presidente do Copam para as vagas desertas deverão enviar e-mail paraaleiaocopam2019@meioambiente.mg.gov.br contendo o ofício de indicação dos representantes, conforme modelo indicado no Anexo IX, após comunicação oficial da Semad.

Art. 30 - Deverá ser feito 1 (um) ofício de indicação dos representantes para cada vaga conquistada pela entidade na(s) respectiva(s) unidade(s) colegiada(s).

Parágrafo único - As entidades deverão anexar juntamente com o ofício de indicação os currículos dos representantes indicados.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - É vedada a indicação de pessoas que prestem serviços de qualquer natureza ou participem, direta ou indiretamente, da gerência, da administração ou da equipe técnica de empresas que tenham como objeto o desenvolvimento de estudos que subsidiem processos de regularização ambiental, bem como os que interfiram em assuntos pertinentes à fiscalização, para representar as entidades eleitas.

§ 1º - Não se aplica a vedação a que se refere o caput ao funcionário de empresa que não tenha como objeto principal o desenvolvimento de estudos que subsidiem processos de regularização ambiental, bem como os que interfiram em assuntos pertinentes à fiscalização, aplicando-lhes os impedimentos a que se refere o art. 61 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e art. 51 da Deliberação Normativa Copam nº 177, de 22 de agosto de 2012.

Art. 32 - Cabe ao declarante responder, sob os efeitos da lei, a qualquer tempo, pela veracidade das informações apresentadas para participação neste certame.

Art. 33 - A entidade interessada em participar do certame poderá se candidatar às vagas previstas apenas para um dos segmentos discriminados nos Capítulos I a III deste Edital, ainda que seus objetivos legais ou estatutários permitam participar representando segmentos distintos.

Art. 34 - Ao se inscrever no processo eletivo regido por este Edital, as entidades poderão manifestar interesse em compor cumulativamente o Plenário, as Câmaras Técnicas Especializadas (uma ou mais de uma) e as Unidades Regionais Colegiadas - URC (uma ou mais de uma).

Parágrafo único - Somente poderão se cadastrar para as vagas previstas para as URCs, as entidades que comprovarem ter sede e atuação na área de abrangência coincidentes com o disposto no Anexo I do Decreto nº 47.042, de 6 de setembro de 2016.

Art. 35 - Fica a entidade ciente das vedações expressas no art. 21, § 7º e § 8º, do Decreto nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 36 - As vagas destinadas às entidades eleitas deste edital somente serão ocupadas a partir da posse dos membros.

Parágrafo único - Enquanto não ocorrer a posse de que trata o caput, o mandato em vigor permanece com os mesmos representantes das atuais entidades, conforme disposto no art. 1º da Deliberação Copam nº 1.384 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 37 - Responderão transitoriamente pelas URCs de que se tratam as Supram dispostas nas alíneas “d”, “h” e “k” do inciso V do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 a Supram respectiva atuante na área de circunscrição das novas regionais, até o final do mandato 2020-2022.

Art. 38 - Os casos omissos serão objeto de decisão pela Presidência do Copam.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

(a) GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA.

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ANEXO I
Calendário das Atividades do Processo Eletivo Copam 2020/2022.

Atividade	Data/Período	Local
Publicação do Edital	13/08/2019	Diário Oficial de MG e conselhos.meioambiente.mg.gov.br
Habilitação usuário externo no sistema SEI para impugnação	13/08/2019 a 28/08/2019, das 9h às 17h	Sistema SEI http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/sei/sistema-eletronico-de-informacoes
Prazo para impugnação do edital no sistema SEI	13/08/2019 a 30/08/2019	Sistema SEI http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/sei/sistema-eletronico-de-informacoes
Habilitação usuário externo no sistema SEI para inscrição	13/08/2019 a 11/09/2019	Sistema SEI http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/sei/sistema-eletronico-de-informacoes
Inscrição processo eletrônico no sistema SEI	13/08/2019 a 13/09/2019	Sistema SEI http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/sei/sistema-eletronico-de-informacoes
Prazo análise das inscrições	16/09/2019 a 07/10/2019	Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - CAMG
Resultado da análise das entidades inscritas	08/10/2019	conselhos.meioambiente.mg.gov.br
Prazo para interposição de Recurso	08/10/2019 a 18/10/2019	Sistema SEI http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/sei/sistema-eletronico-de-informacoes
Prazo para análise dos recursos interpostos	21/10/2019 a 31/10/2019	Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - CAMG
Resultado das Entidades habilitadas após período recursal	1º/11/2019	conselhos.meioambiente.mg.gov.br
Prazo para recebimento do login e senha de votação	04/11/2019 a 06/11/2019, das 9h às 18h.	e-mail cadastrado pela entidade participante
Prazo para conferência do envio da senha de votação online	07/11/2019 e 08/11/2019 das 9h às 18h.	Comissão Eleitoral Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - CAMG
Votação online	Das 8h do dia 12/11/2019 até às 23h do dia 13/11/2019	Sistema de votação
Divulgação do resultado dos candidatos eleitos.	14/11/2019	conselhos.meioambiente.mg.gov.br
Sessão de desempate, se houver, com divulgação do resultado	20/11/2019, às 14 horas	Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, 4.143 - Prédio Minas, 2º andar, Serra Verde - BH/MG
Resultado das eleições após sessão de desempate	21/11/2019	conselhos.meioambiente.mg.gov.br
Prazo para recurso contra o resultado da eleição.	22/11/2019 a 02/12/2019	Sistema SEI http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/sei/sistema-eletronico-de-informacoes
Prazo para análise dos recursos interpostos	03/12/2019 a 10/12/2019	Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, 4.143 - Prédio Minas, 2º andar, Serra Verde - BH/MG
Divulgação do resultado FINAL da eleição.	11/12/2019	Diário Oficial e conselhos.meioambiente.mg.gov.br
Indicação dos representantes das entidades eleitas	12/12/2019 a 20/12/2019	Sistema SEI http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/sei/sistema-eletronico-de-informacoes



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201908122131360112.

ANEXO II

REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES CANDIDATAS ÀS VAGAS DO SEGMENTO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONGs LEGALMENTE CONSTITUÍDAS PARA PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE

Para fins de participação no PROCESSO ELEATIVO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA REPRESENTAÇÃO NO PLENÁRIO, NAS CÂMARAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS E NAS UNIDADES REGIONAIS COLEGIADAS DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, regido pelo Edital de Convocação Copam nº 01/2019, a entidade interessada deverá:

estar cadastrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais - CEEA - há pelo menos um ano, nos termos do art. 3º da Resolução Semad nº 2.826/19; ter ciência das vedações expressas no art. 21, parágrafos 7º e 8º, do Decreto nº. 46.953, de 2016; caso tenha interesse em concorrer às vagas previstas para as URCs, comprovar ter sede e atuação na área de abrangência conforme disposto no art. 7º, §5º, deste edital.

Relação dos documentos a serem anexados para formalizar o processo eletrônico de inscrição no SEI:

Documentos Essenciais

- 1 - Comprovante de inscrição e situação cadastral da entidade interessada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda.
- 2 - Comprovante de endereço da entidade interessada com CEP (últimos 90 dias).
- 3 - Documento oficial de identificação com foto do representante legal da entidade. (Caso o documento anexado tenha prazo de validade, este não poderá estar vencido).
- 4 - Informação do número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do representante legal da entidade responsável pela inscrição e acompanhamento do processo eletivo.

Obs.: A anexação do documento do item 4 é obrigatória. Caso o documento utilizado no item 3 já tenha a informação do CPF, o mesmo arquivo poderá ser utilizado para upload desde que seja renomeado.

Documentos Complementares

Para este segmento não é necessário envio de documentação complementar, a menos que a entidade tenha interesse em se candidatar a uma vaga em alguma URC.

ANEXO III

REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES CANDIDATAS ÀS VAGAS DO SEGMENTO DAS ENTIDADES RECONHECIDAMENTE DEDICADAS AO ENSINO, PESQUISA OU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO OU CIENTÍFICO NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Para fins de participação no PROCESSO ELEATIVO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA REPRESENTAÇÃO NO PLENÁRIO, NAS CÂMARAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS E NAS UNIDADES REGIONAIS COLEGIADAS DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, regido pelo Edital de Convocação Copam nº 01/2019, a entidade interessada deverá:

ter ciência das vedações expressas no art. 21, parágrafos 7º e 8º, do Decreto nº. 46.953, de 2016; caso tenha interesse em concorrer às vagas previstas para as URCs, comprovar ter sede e atuação na área de abrangência, conforme disposto no art. 7º, §5º, deste edital.

Relação dos documentos a serem anexados para formalizar o processo eletrônico de inscrição no SEI:

Documentos Essenciais:

- 1 - Comprovante de inscrição e situação cadastral da entidade interessada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda.
- 2 - Comprovante de endereço da entidade interessada com CEP (últimos 90 dias).
- 3 - Documento oficial de identificação com foto do representante legal da entidade. (Caso o documento anexado tenha prazo de validade, este não poderá estar vencido).
- 4 - Informação do número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do representante legal da entidade responsável pela inscrição e acompanhamento do processo eletivo.

Obs.: A anexação do documento do item 4 é obrigatória. Caso o documento utilizado no item 3 já tenha a informação do CPF, o mesmo arquivo poderá ser utilizado para upload desde que seja renomeado.

Documentos Complementares

- 5 - Estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas relativo à entidade (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção "02 Estatuto".
- 6 - No caso de se tratar de Fundação, anexar comprovante da aprovação do estatuto pelo Ministério Público (obrigatório para Fundações). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção "03 Estatuto Fund".
- 7 - Documentos comprobatórios da condição de entidade reconhecida dedicada ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida há, pelo menos, 3 (três) anos, mediante projetos, programas, estudos e publicações pertinentes à área (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção "04 Atuação Amb".

- 8 - Caso tenha interesse em concorrer às vagas previstas para as URCs, enviar documentos que comprovem ter sede e atuação na área de abrangência, conforme disposto no art. 7º, §5º, deste edital. DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção "01 Atuação URC".

ANEXO IV

REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES CANDIDATAS ÀS VAGAS DO SEGMENTO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTATIVAS DE CATEGORIAS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LIGADAS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTES

Para fins de participação no PROCESSO ELEATIVO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA REPRESENTAÇÃO NO PLENÁRIO, NAS CÂMARAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS E NAS UNIDADES REGIONAIS COLEGIADAS DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, regido pelo Edital de Convocação Copam nº 01/2019, a entidade interessada deverá:

ter ciência das vedações expressas no art. 21, parágrafos 7º e 8º, do Decreto nº. 46.953, de 2016; caso tenha interesse em concorrer às vagas previstas para as URCs, comprovar ter sede e atuação na área de abrangência, conforme disposto no art. 7º, §5º, deste edital.

Relação dos documentos a serem anexados para formalizar o processo eletrônico de inscrição no SEI:

Documentos Essenciais:

- 1 - Comprovante de inscrição e situação cadastral da entidade interessada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda.
- 2 - Comprovante de endereço da entidade interessada com CEP (últimos 90 dias).
- 3 - Documento oficial de identificação com foto do representante legal da entidade. (Caso o documento anexado tenha prazo de validade, este não poderá estar vencido).
- 4 - Informação do número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do representante legal da entidade responsável pela inscrição e acompanhamento do processo eletivo.

Obs.: A anexação do documento do item 4 é obrigatória. Caso o documento utilizado no item 3 já tenha a informação do CPF, o mesmo arquivo poderá ser utilizado para upload desde que seja renomeado.

Documentos Complementares

- 5 - Ata de eleição e posse da diretoria em exercício, registrada em cartório (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção "05 Ata Eleição".
- 6 - Estatuto devidamente registrado no cartório de registro civil das pessoas jurídicas, comprovando estar legalmente instituída (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção "02 Estatuto".
- 7 - Declaração que comprove a constituição há, pelo menos, 3 (três) anos (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção "06 Declaração Const".
- 8 - Declaração de atuação no Estado de Minas Gerais há, pelo menos, 3 (três) anos (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção "07 Atuação MG".
- 9 - Caso tenha interesse em concorrer às vagas previstas para as URCs, enviar documentos que comprovem ter sede e atuação na área de abrangência, conforme disposto no art. 7º, §5º, deste edital. DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção "01 Atuação URC".

ALÉM DOS DOCUMENTOS JÁ RELACIONADOS, ANEXAR TAMBÉM NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO APENAS 1 (UM) DOCUMENTO DA RELAÇÃO ABAIXOQUE COMPROVE:

- 10 - A existência, na estrutura organizacional da entidade, de grupos técnicos permanentes de trabalho, ou comissões técnicas especializadas, ou câmaras técnicas estritamente relacionadas com a questão ambiental, nos últimos 3 (três) anos. DICA: No SEI, tipo de documentos, escolha a opção "08 Comp ORG".
- 11 - O envolvimento dos membros associados da entidade em trabalhos técnicos de amplitude na área ambiental nos últimos 3 (três) anos. DICA: No SEI, tipo de documentos, escolha a opção "09 Comp MEMB".
- 12 - a realização, pela Entidade, de encontros técnicos, seminários ou simpósios para o desenvolvimento da temática da gestão do meio ambiente de abrangência nacional ou estadual, nos últimos 3 (três) anos. DICA: No SEI, tipo de documentos, escolha a opção "10 Comp EVENT".
- 13 - Publicações da entidade de livros, revistas ou periódicos especializados na temática da gestão ambiental nos últimos 3 (três) anos. DICA: No SEI, tipo de documentos, escolha a opção "11 Comp PUBLIC".

ANEXO V

ORIENTAÇÕES PARA CADASTRAMENTO COMO USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA SEI

Passo a passo para cadastramento como usuário externo de entidade interessada em participar da Eleição de membros da sociedade civil no Copam

Para realizar o cadastramento como usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), siga os seguintes passos e procedimentos:

- 1 - Acessar o endereço www.planejamento.mg.gov.br/sei
- 2 - Clique em "usuários externos" para ter acesso ao "Manual do Usuário Externo" e ao "link de acesso para usuários externos efetuar o cadastro de petição".
- 3 - Ao acessar o link de cadastro, clicar em "Clique aqui se você ainda não está cadastrado".
- 4 - Clique em continuar e preencha o formulário de cadastro. Concluído o preenchimento o documento deverá ser impresso, assinado e digitalizado para posterior envio.
- 5 - Será necessário providenciar também os seguintes documentos digitalizados:

Documento de Identificação com CPF;

Termo de Declaração de Concorrência e Veracidade (item 4);

Documento comprobatório de representação de pessoa jurídica;

Fotografia "selfie" segurando seu documento de identificação.

6 - Envie toda a documentação solicitada a partir do mesmo e-mail utilizado no cadastro, para os seguintes endereços eletrônicos: suporte.sei@meioambiente.mg.gov.br, com cópia para atendimento@planejamento.mg.gov.br. Você receberá olink e senha para acesso ao sistema através do e-mail cadastrado, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação.

Anexo VI

Orientações para formalização do processo eletrônico de inscrição no SEI do Processo Eletivo do COPAM regido pelo Edital de Convocação Copam nº 01/2019

Informações importantes:

a) Todos os anexos solicitados deverão ser digitalizados de maneira individualizada, no formato PDF, possuir tamanho máximo de 40Mb, e deverão conter informações exatas, verídicas e legíveis, sob pena de inviabilizar a formalização do processo de inscrição no SEI.

b) A nomeação do arquivo contendo o tipo de documento a ser anexado no SEI deverá seguir, preferencialmente, as orientações das dicas constantes da relação de documentos dos Anexos II a IV.

c) É recomendado o uso dos navegadores Mozilla ou Chrome na versão atualizada.

Para formalizar o processo eletrônico de inscrição no SEI será necessário observar e executar as seguintes etapas:

Etapa 1 - Na página conselhos.meioambiente.mg.gov.br, link "Eleição Copam", acesse o link para acesso ao SEI.

Etapa 2 - Informar e-mail e senha de acesso previamente utilizados no ato do cadastramento como usuário externo. Clique em "confirma".

Etapa 3 - No menu à esquerda, selecione "Petição", "Processo Novo".

Etapa 4 - Dentre as opções disponíveis em "Escolha o Tipo do Processo que se deseja iniciar.", selecione "Inscrição Processo Eleição Copam 2020/2022".

Etapa 5 - Será disponibilizada a tela "Petição de Processo Novo". Na parte da página intitulada "Formulário de Petição", no campo "Especificação", deverá ser digitada a frase "Inscrição Eleição Copam 2020/2022".

Etapa 6 - Na parte da página intitulada Documento, atenção para o preenchimento dos dados observando as 3 (três) etapas informadas a seguir:

Etapa a) 1 - Preenchimento do documento principal nomeado "Inscrição Processo Eleição Copam 2020/2022". Preencha somente a parte 1 desse formulário. No quadro apresentado, marque um "x" nas unidades colegiadas nas quais tenha interesse em participar e marque outro "x" na forma da condição de participação (se somente eleitor ou eleitor/eleigível). 2 - Em seguida, preencha os dados da entidade interessada e do representante legal designado para acompanhar todo o processo. 3 - Ao término da inserção dos dados, releia todo o formulário atentadamente para conferência e certificação da digitação correta das informações. 4 - Clique em "Salvar" e feche o formulário devidamente preenchido e conferido.

Etapa b) 1 - Anexação dos documentos no campo "Documentos essenciais". Faça upload dos documentos da entidade (CNPJ e comprovante de endereço atualizado - últimos 90 dias) e do responsável legal (documento de identificação com foto e CPF).

Etapa c) 1 - Anexação dos documentos no campo "Documentos complementares". Será necessário fazer upload dos documentos em conformidade com a relação estabelecida nos Anexos II a IV, observado o segmento da entidade interessada e o interesse de participação manifestado no documento principal.

Etapa 7 - Finalizado o carregamento dos documentos, é aconselhável a releitura dos dados digitados para conferência e correção, se for o caso.

Etapa 8 - Clique em peticionar. Na nova tela apresentada, no campo "cargo", escolha a opção "cidadão". O representante legal deverá assinar eletronicamente o processo utilizando a mesma senha de acesso já cadastrada no SEI. Após esse passo o processo estará formalizado. Um recibo eletrônico de protocolo será automaticamente anexado ao processo.

ANEXO VII

Passo a passo da votação online

1 - O representante legal da entidade inscrita, após a homologação, receberá no endereço eletrônico cadastrado por ele no ato da inscrição, um e-mail automático do Sistema de Votação, informando o link, login e a senha (pessoal e intransferível), para acessar a cédula de votação online.

2 - Para votar, o representante legal da entidade deverá acessar a cédula de votação online, no prazo indicado no Anexo I, utilizando olink,logine a senha recebidos no e-mail cadastrado no ato da inscrição. Após acessar a cédula de votação online, o eleitor terá 20 (vinte) minutos para votar e, vencido este prazo, o sítio eletrônico de votação não lhe será mais acessível, conforme disposto no art. 15 deste Edital.

3 - Após acessar a cédula de votação online, o eleitor deverá selecionar a(s) entidade(s) na(s) qual(is) votará dentre as opções disponibilizadas em sua cédula de votação. Cada eleitor votará uma única vez para cada vaga disponível, observado o disposto nos arts. 2º, 4º e 6º deste Edital.

4 - Finalizada a votação o sistema enviará ao e-mail cadastrado pelo representante legal no ato da inscrição um comprovante da consolidação do voto.

5 - Todas as informações acerca da votação eletrônica estarão disponíveis no sítio eletrônico conselhos.meioambiente.mg.gov.br.

Anexo VIII

Orientações para formalização do processo eletrônico de recurso/impugnação no SEI do Processo Eletivo do Copam regido pelo Edital de Convocação Copam nº 01/2019

a) Orientações para interposição de recurso/impugnação pela entidade que já possui processo de inscrição formalizado no SEI.

O representante legal da entidade devidamente habilitado como usuário externo, deverá seguir as seguintes etapas:

Etapa 1 - Na página conselhos.meioambiente.mg.gov.br, link "Eleição Copam", acesse o link para acesso ao SEI.

Etapa 2 - Informar e-mail e senha de acesso previamente utilizados no ato do cadastramento como usuário externo. Clique em "confirma".

Etapa 3 - Na tela principal, Controle de Acessos Externos, selecione o processo de inscrição vigente da sua entidade.

Etapa 4 - Na tela "Acesso externo com disponibilização Parcial de Documentos", clique em "Petição intercorrente", localizado à direita da tela.

Etapa 5 - Na parte da página intitulada "Documentos" faça o upload do arquivo conforme modelo indicado no Anexo XI, devidamente assinado e, posteriormente, dos outros documentos comprobatórios que desejar enviar.

Etapa 6 - Concluída a anexação dos documentos desejados, clique em "Peticionar". DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção "12 Outros".

Etapa 7 - Na nova tela apresentada, no campo "cargo" escolha a opção "cidadão". O representante legal deverá assinar eletronicamente o processo utilizando a mesma senha de acesso já cadastrada no SEI. Após esse passo, a solicitação será formalizada. Um recibo eletrônico de protocolo será automaticamente anexado ao processo.

b) Orientações para impugnação pela entidade/autor que não possui processo formalizado no SEI

A parte interessada em formalizar a impugnação deve se cadastrar inicialmente como usuário externo, conforme estabelecido no Anexo V deste edital.

Uma vez habilitado como usuário externo, a parte interessada deverá as seguintes etapas:

Etapa 1 - Na página conselhos.meioambiente.mg.gov.br, link "Eleição Copam", acesse o link para acesso ao SEI.

Etapa 2 - Informar e-mail e senha de acesso fornecidos previamente no ato do cadastramento como usuário externo. Clique em "confirma".

Etapa 3 - No menu à esquerda, selecione "Petição", "Processo Novo".

Etapa 4 - Dentre as opções disponíveis em "Escolha o Tipo do Processo que se deseja iniciar.", escolha "Inscrição Processo Eleição Copam 2020/2022".

Etapa 5 - Será disponibilizada a tela "Petição de Processo Novo". Na parte da página intitulada "Formulário de Petição", no campo "Especificação", deverá ser digitada a frase "Recurso ou Impugnação (digite apenas o nome de uma das opções) Eleição Copam 2020/2022".

Etapa 6 - Na parte da página intitulada "Documentos", atenção para o preenchimento dos dados observando as 3 (três) etapas informadas a seguir.

Etapa a) Preenchimento do documento principal nomeado "Inscrição Processo Eleição Copam 2020/2022". Preencha somente a parte 2 desse formulário, marcando com um "x" no tipo de documento a ser enviado. Clique em "Salvar" e feche o formulário.

Etapa b) Anexação dos documentos no campo "Documentos essenciais". Faça upload dos documentos da entidade (CNPJ e comprovante de endereço atualizado - últimos 90 dias) e do responsável legal (documento de identificação com foto, e CPF. Observação: Caso o autor do recurso/impugnação seja pessoa física, o mesmo documento de identificação com foto, devidamente renomeado, deverá ser anexado no campo "tipo de documento" - escolha "CNPJ" - e deverá anexar também o comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias), para prosseguimento da formalização do processo eletrônico.

Etapa c) Anexação dos documentos no campo "Documentos complementares". O primeiro documento a ser anexado será o arquivo feito conforme modelo disponibilizado no Anexo XI deste regulamento, devidamente assinado e datado pelo autor, seguido dos demais documentos que julgar pertinentes para a formalização do pleito. DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção "12 Outros".

Etapa 7 - Clique em peticionar. Na nova tela apresentada, no campo "Cargo/Função" escolha a opção "cidadão". O representante legal deverá assinar eletronicamente o processo utilizando a mesma senha de acesso já cadastrada no SEI. Após esse passo, o processo será formalizado. Um recibo eletrônico de protocolo será automaticamente anexado ao processo.

ANEXO IX

MODELO DE OFÍCIO DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ELEITAS

OBSERVAÇÃO:

Deverá ser feito SEPARADAMENTE 1 (um) ofício de indicação para cada Colegiado onde tiver a vaga conquistada.

Ofício Nº XX/2019

Local, XX de XXXX de 2019.

Ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam e Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Em cumprimento ao disposto nos arts. 28 a 30 do Edital de Convocação Copam nº 01/2019, a(o) (nome da entidade), representante do (informar o segmento: se ONG, Entidade de Ensino ou Organizações da sociedade civil) indica os seguintes nomes para a nova composição no(a) (nome do colegiado), mandato 2020/2022:

Conselheiro Titular

Nome Completo:

Endereço postal para correspondência com CEP:

E-mail ativo principal:

E-mail ativo alternativo:

Telefones (fixo e celular com DDD):

Conselheiro 1º Suplente

Nome Completo:

Endereço postal para correspondência com CEP:

E-mail ativo principal:

Telefones (fixo e celular com DDD):

Conselheiro 2º Suplente

Nome Completo:

Endereço postal para correspondência com CEP:

E-mail ativo principal:

E-mail ativo alternativo:

Telefones (fixo e celular com DDD):

Atenciosamente,

(assinatura do DIRIGENTE MÁXIMO da Entidade)

ANEXO X

RELAÇÃO DOS NÚMEROS DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS NO SEI CORRESPONDENTES A CADA UNIDADE COLEGIADA DO PROCESSO ELEATIVO COPAM 2020/2022

Nº do processo no SEI	Unidade Colegiada
1370.01.0003242/2019-42	Plenário do Copam
1370.01.0003243/2019-15	URC ASF - Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
1370.01.0003244/2019-85	URC CM - Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana
1370.01.0003245/2019-58	URC JEQ - Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha
1370.01.0003246/2019-31	URC LM - Unidade Regional Colegiada Leste de Mineiro
1370.01.0003247/2019-04	URC NM - Unidade Regional Colegiada Norte de Minas
1370.01.0003248/2019-74	URC NOR - Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas
1370.01.0003249/2019-47	URC SM - Unidade Regional Colegiada Sul de Minas
1370.01.0003250/2019-20	URC TMAP - Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
1370.01.0003251/2019-90	URC ZM - Unidade Regional Colegiada Zona da Mata
1370.01.0003252/2019-63	CAP - Câmara Técnica de Agrossilvopastoris
1370.01.0003253/2019-36	CEM - Câmara Técnica de Energia e Mudanças Climática
1370.01.0003254/2019-09	CID - Câmara Técnica de Atividades Industriais
1370.01.0003255/2019-79	CIF - Câmara Técnica de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização
1370.01.0003256/2019-52	CMI - Câmara Técnica de Atividades Minerárias
1370.01.0003257/2019-25	CPB - Câmara Técnica de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201908122131360113.

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELEITIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL EDITAL COPAM Nº 01/2019 MANDATO: 2020/2022	
<input type="checkbox"/> Impugnação <input type="checkbox"/> Recurso	
NOME DA ENTIDADE:	
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:	
Justificativa:	
Local e data	
Assinatura do representante legal da entidade:	Nome e Assinatura do autor

12 1259912 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 11773/2017, Usuário: João Carlos Bretas Leite / Fazenda Água Limpa, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria nº1007309/2019. *Processo nº 11774/2017, Usuário: João Carlos Bretas Leite / Fazenda Água Limpa, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria nº1007311/2019. *Processo nº 11775/2017, Usuário: João Carlos Bretas Leite / Fazenda Água Limpa, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria nº1007314/2019. *Processo nº 11776/2017, Usuário: João Carlos Bretas Leite / Fazenda Água Limpa, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria nº1007315/2019. *Processo nº 12528/2016, Usuário: João Carlos Bretas Leite / Fazenda Água Limpa, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria nº1007316/2019. *Processo nº 12529/2016, Usuário: João Carlos Bretas Leite / Fazenda Água Limpa, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria nº1007318/2019. *Processo nº 12530/2016, Usuário: João Carlos Bretas Leite / Fazenda Água Limpa, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria nº1007319/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Ubá, 12 de Agosto de 2019.

12 1259984 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 35212/2015, Usuário: Geraldo de Queiroz Caçando Sobrinho - ME, Leandro ferreira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1202851/2019. *Processo nº 23691/2019, Usuário: Puroleite Industrial Ltda, Itaguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207153/2019. *Processo nº 12067/2017, Usuário: Fabiano Brandão Cardoso, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207158/2019. *Processo nº 02171/2012, Usuário: CRH Sudeste Indústria de Cimentos S.A, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207192/2019. *Processo nº 05081/2011, Usuário: Mineração Saldanha Ltda, Pains, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207193/2019. *Processo nº 12940/2017, Usuário: João César Gatti, Bambuí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207195/2019. *Processo nº 00300/2015, Usuário: Agropê - Agro-Industrial de Pompeu S/A, Pompeu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207196/2019. *Processo nº 01943/2010, Usuário: Antônio Alvares Soares, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207197/2019. *Processo nº 00272/2018, Usuário: Dolocal Indústria e Comércio de Cal Ltda, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207198/2019. *Processo nº 26548/2017, Usuário: Silene Pereira Silva, Conceição do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207200/2019. *Processo nº 32215/2014, Usuário: FUNDVISA LTDA, Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207201/2019. *Processo nº 06291/2018, Usuário: Maxi Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207202/2019. *Processo nº 00200/2017, Usuário: Maria José Lemos de Faria, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207208/2019. *Processo nº 05736/2018, Usuário: Genário Antônio Dias, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207209/2019. *Processo nº 12941/2017, Usuário: João César Gatti, Bambuí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207214/2019. *Processo nº 04452/2017, Usuário: Plácido Ribeiro Vaz, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207219/2019. *Processo nº 09090/2018, Usuário: Gomes Construtora Imobiliária Ltda, Pompeu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207220/2019. *Processo nº 14506/2015, Usuário: Moacir Alves Costa, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207222/2019. *Processo nº 05278/2018, Usuário: Valdir Vagner Ferreira, José Aparecido Ferreira, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207224/2019. *Processo nº 37277/2015, Usuário: Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207287/2019. *Processo nº 37278/2015, Usuário: Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207288/2019. *Processo nº 07934/2011, Usuário: Altivo Pedras Ltda, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207295/2019. *Processo nº 10442/2017, Usuário: Igreja Cristã Maranata, São Gonçalo do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207297/2019. *Processo nº 11328/2017, Usuário: Idalberto Hovhprung Figueiredo, Pará de Minas, Deferido, Portaria nº1207298/2019. *Processo nº 30295/2013, Usuário: Metalúrgica Ferear Ltda, Carmópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207299/2019. *Processo nº 18238/2017, Usuário: Regina Olímpia de Oliveira Vilela, Itaguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207300/2019. *Processo nº 27208/2015, Usuário: Areião São Luiz Ltda ME, Carmo do Cajuru, Deferido, Portaria nº1207301/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAL Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

12 1259963 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 21053/2016, Usuário: Prefeitura Municipal de Betim - Avenida Sanitária, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307302/2019. *Processo nº 20555/2019, Usuário: Mineração Amanda Areias Ltda - Fazenda Velha e Barreiro (Gleba4), Fortuna de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307303/2019. *Processo nº 25206/2013, Usuário: Imobiliária J R Ltda - Fazenda Aguada, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307308/2019. *Processo nº 01002/2013, Usuário: Lokamig Empreendimentos e Participações Ltda, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307305/2019. *Processo nº 28550/2013, Usuário: Prefeitura Municipal de Jeceaba-Distrito Mato Dentro, Jeceaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307306/2019. *Processo nº 25737/2013, Usuário: Antonio Honorio de Miranda, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307308/2019. *Processo nº 01002/2013, Usuário: Guerino Alves Marinho, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307310/2019. *Processo nº 04285/2013, Usuário: Hensibira Usinagem Henriques do Brasil Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307313/2019. *Processo nº 28657/2013, Usuário: Companhia Brasileira de Trens Metropolitanos, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307320/2019. *Processo nº 06549/2013, Usuário: Mauricio Danilo Mariani, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307321/2019. *Processo nº 05140/2011, Usuário: Mineração Morro do Sino Ltda, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307324/2019. *Processo nº 17663/2017, Usuário: Maria Bernadete de Matos Loureiro / Fazenda Santa Cruz I, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307325/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAL Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2019.

12 1260041 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Norte de Minas e Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 11152/2013, Empreendedor: Rima Industrial S.A., Município: Capitão Enéas, Status: Indeferido, Portaria: 01995/2019. *Processo: 07104/2017, Empreendedor: Rima Industrial S.A. e Bocaiuva Mecânicas Ltda, Município: Bocaiuva, Status: Indeferido, Portaria: 01996/2019. *Processo: 16156/2011, Empreendedor: Brascan Empreendimentos Florestais Ltda, Município: Claro dos Poços, Status: Indeferido, Portaria: 01997/2019. *Processo: 12710/2014, Empreendedor: Diamed Latino América S.A., Município: Lagoa Santa, Status: Indeferido, Portaria: 01998/2019. *Processo: 18263/2012, Empreendedor: SDV Mega Transportes e Carvoejamento Ltda, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 01999/2019. *Processo: 03630/2017, Empreendedor: Bombril S.A., Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 02000/2019. *Processo: 02854/2014, Empreendedor: Top Confeções Ltda, Município: Sabará, Status: Indeferido, Portaria: 02001/2019. *Processo: 11973/2012, Empreendedor: MMX Sudeste Mineração S.A., Município: São Joaquim de Bicas, Status: Indeferido, Portaria: 02002/2019. *Processo: 11974/2012, Empreendedor: MMX Sudeste Mineração S.A., Município: São Joaquim de Bicas, Status: Indeferido, Portaria: 02003/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, NORTE DE MINAS e CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2019.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas e Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 23218/2017, Empreendedor: Maria Isabela Freire Cardoso, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 02004/2019. *Processo: 25217/2017, Empreendedor: Condomínio Monte Olimpo, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 02005/2019. *Processo: 25258/2017, Empreendedor: Condomínio Monte Olimpo, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 02006/2019. *Processo: 25722/2017, Empreendedor: José Alter Terra Ferreira, Município: Senador Cortés, Status: Indeferido, Portaria: 02007/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAL's, NORTE DE MINAS e ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2019.

12 1259726 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 26740/2017, Usuário: Guidoni Ornamental Rocks Ltda., Francisco Dumont, Deferido com condicionantes, Portaria nº1605886/2019

O Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAL Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 12 de Agosto de 2019.

12 1260192 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 10.066, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre providências para a anulação do repositonamento de servidora da Secretaria de Estado de Saúde - SES, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, em cumprimento à decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, nos autos do processo n. 9055073-93.2017.8.13.0024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e em cumprimento à decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, nos autos do processo n. 9055073-93.2017.8.13.0024.

RESOLVEM:
Art. 1º Fica anulado, em cumprimento à decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública nos autos do processo nº 9055073-93.2017.8.13.0024 e na forma indicada no Anexo I desta Resolução, o repositonamento de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, nos termos do art. 11, inciso II, b, da Lei Estadual 15.462 de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2019.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2019.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I (a que se refere ao art. 1º desta Resolução)

SERVIDORA	MA SP	ADM	Data da Publicação do Repositonamento Anulado
VALERIA DE SOUSA E SILVA	1.395.823-6	1	2 de fevereiro de 2019

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 10.069, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre providências para retificar o posicionamento, instituído pela Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, de servidora inativa do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando o disposto na Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, artigos 12 e 19 da Lei nº 15786, de 27 de outubro de 2005 e no Decreto nº 44.139, de 27 de outubro de 2005, conforme determinação da Procuradoria Administrativa constante do Ofício AGE/PA N. 6009/2019.

RESOLVEM:
Art. 1º Fica retificado o posicionamento da servidora relacionada no Anexo Único desta Resolução, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde, constante no Anexo Único da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG nº 5798, de 07 de novembro de 2005, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 08 de novembro de 2005.

Art. 2º Para a retificação do posicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2005.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2019.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

FABIO BACCHERETTI VITOR

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

PENF – PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

SERVIDORA INATIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG - RETIFICAÇÃO

Servidora	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Nº de Adm.	Código Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Código Classe	Nível	Grau	Carga Horária Semanal
MARIA DA PIEDADE DE FATIMA	1051400-8	I	PENF	PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM	I	D	PENF	I	F	30

12 1259743 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 058, DE 9DE AGOSTO DE2019

Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidor do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucional, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.470/2005, c/c o art. 2º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão na carreira de Médico Perito – MP, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no art. 18 da Lei nº 15.470/2005, bem como aos requisitos do art. 2º e art. 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, relacionado no anexo I desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência apontada no Anexo 1.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2019.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG n.º 058, de 9de agosto de 2019)

Masp	Nome	Adm	Cargo	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1086313-2	Waldemar Coelho Vieira Neto	2	MP	III	A	B	15.11.2018

12 1259806 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(a) servidor(a): Masp 9052333 Angela Maria de Carvalho a partir de 10/8/2019; Masp 3466828 Giovanni Alphonus de Guimaraens a partir de 13/8/2019. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(a) servidor(a): Masp 13696331 Aline Cristina Felix Rabelo Petter- sen referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 2/8/2019; Masp 7528979 Aline Guimaraens Rosa Carvalho referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 4/8/2019; Masp 13674304 Ana Leticia Antunes Dib referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/7/2019; Masp 7528623 Andre de Oliveira Serretti referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 8/1/2019; Masp 7529035 Andre Santiago Lima referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 2/8/2019; Masp 13696430 Ariosvaldo Ribeiro Merlo referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 2/8/2019; Masp 7528995 Braulio Humberto da Silva referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 3/8/2019; Masp 7529068 Bruno Ferreira Andrade referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 4/8/2019; Masp 7522725 Bruno Campos do Vale referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/1/2019; Masp 7522980 Daniel Sebastiao de Paiva referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/8/2019; Masp 12298360 Eneida Vieira de Oliveira referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 8/8/2019; Masp 7522949 Flavia Moreira Fernandes referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 9/8/2019; Masp 3707924 Gilda Maria Cruz Fonseca referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 1/8/2019; Masp 3583002 Jorge Irene de Souza Andrade

referente ao 8º quinquênio de exercício a partir de 2/8/2019; Masp 8521676 Joziene Aparecida de Carvalho referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/4/2019; Masp 7522485 Juliane Aparecida Prado referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 6/1/2019; Masp 7528482 Leticia Silva Palma referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 6/1/2019; Masp 3718228 Lilian Julia Duarte referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 13/8/2019; Masp 12188132 Luciana Nonato Bicalho referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/3/2019; Masp 7528573 Luisa de Lazzari Bicalho Peixoto Resende referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 7/1/2019; Masp 7528987 Luiza Lima Melo Castro referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 2/8/2019; Masp 3517992 Maria Angelica Dutra Leao referente ao 8º quinquênio de exercício a partir de 5/8/2019; Masp 8660557 Maisa de Bessa Menezes referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/5/2019; Masp 7528748 Matheus Eduardo Braga Lopes Bragança Silva referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 5/2/2019; Masp 7522964 Poliana Gonçalves Dias Reis referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 9/8/2019; Masp 7528607 Raphael Martinelli Nunes Barbosa Feliciano Sergio referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/1/2019. CONCEDE QUINQUÊNIO nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, (ao) servidor(a): Masp 9052333 Angela Maria de Carvalho referente ao 6º quinquênio a partir de 10/8/2019; Masp 3674033 Dejar Dias de Moraes referente ao 9º quinquênio a partir de 5/8/2019; Masp 3466828 Giovanni Alphonus de Guimaraens referente ao 6º quinquênio a partir de 13/8/2019; Masp 3718228 Lilian Julia Duarte referente ao 5º



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201908122131360114.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

quinquênio a partir de 13/8/2019; Masp 3592524 Luiz Carlos Loures Martins referente ao 7º quinquênio a partir de 29/4/2016; Masp 3517992 Maria Angelica Dutra Leao referente ao 8º quinquênio a partir de 5/8/2019; Masp 9031022 Rosa Maria Pereira referente ao 7º quinquênio a partir de 14/7/2019. RETIFICADA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E TRINTENÁRIO referente ao(a) servidor(a): Masp 3592524- Luiz Carlos Loures Martins, publicado nos MGs de 12/04/2001 e 28/01/2017. Onde se lê: 3º, 4º, 5º, 6º quinquênios e Adicional Trintenário a partir de 30/08/2000: 15/09/2005; 14/09/2010 e 13/09/2015; Leia-se : 3º, 4º, 5º, 6º quinquênios e Adicional Trintenário a partir de : 10/03/1996; 10/04/2001; 02/05/2006 e 01/05/2011 .

GUILHERME BARBOSA CARDOSO
Diretoria Central de Gestão de Tempos

12 1259838 - 1

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39 do Decreto nº 47.337, de 12/01/2018, CONCEDE Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05/07/1952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02/05/1988, e inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04/07/1992 e Deliberação CCGPGF nº 02, de 03/09/2014, por 02 (dois) anos, à servidora FERNANDA AGUILAR FERREIRA ALONSO, MASP 1.366.958-5, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível I, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE.

KÉNNYA KREPPLE DIAS DUARTE
Subsecretária de Gestão de Pessoas

12 1259738 - 1

A DIRETORIA CENTRAL DE APOSENTADORIA E DESLIGAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 40 do Decreto nº 47.377, de 12 de janeiro de 2018

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do Art. 2º da EC nº 41/03, ao(s) servidor(es): Masp 3628666 Walmir Carlos Correa Silveira a partir de 16/07/2019; Masp 3586005 Jose Henrique Mattos Bartonelli a partir de 04/08/2019; Masp 3580222 Jair Xavier Souto a partir de 24/07/2019; Masp 3550076 Abner Ramalho Guedes a partir de 30/07/2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CR/1988, com redução dada pela EC nº 41/03; ao(s) servidor(es): Masp3358546 Silvana Rodrigues do Carmo a partir de 19/07/2019; Masp 9026576 Joel Donizeti Batista a partir de 06/08/2019.

MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretoria Central de Aposentadoria e Desligamento

12 1259953 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Carlos Tadeu Villani Marques

COMUNICAÇÃO : 1210/2019
REGIONAL : Conselheiro Lafaiete
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 08005373 Gilma Maria da Silva Espanhol - PEB - 1 - Conselheiro Lafaiete - 40 - 14/04/2003 A 23/05/2003 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 3089/2019
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 08005373 Gilma Maria da Silva Espanhol - PEB - 1 - Conselheiro Lafaiete - 40 - 14/04/2003 A 23/05/2003 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 02688851 Paulo Roberto de Oliveira - PEB - 1 - Passos - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 03177813 Maria Helena Andrade Abreu Denubilla - PEB - 1 - Passos - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 03910833 Betania Moreira da Silva Salgado - PEB - 3 - Piumhi - 30 - 05/08/2019 A 03/09/2019 - 158.I, 03910833 Betania Moreira da Silva Salgado - PEB - 3 - Piumhi - 5 - 30/07/2019 A 03/08/2019 - 158.I, 04552105 Josefina Ramos de Paula - PEB - 3 - Alpinópolis - 60 - 03/08/2019 A 01/10/2019 - 158.I, 05477740 Neiva Lemos Mizaal - PEB - 1 - Passos - 60 - 02/08/2019 A 30/09/2019 - 158.I, 06452098 Adriana Paim Ribeiro de Paula - PEB - 4 - Alpinópolis - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 06673404 Luciana Costa Piantino - PEB - 3 - Passos - 1 - 08/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 07638620 Keller Cristina Lopes de Souza - PEB - 4 - Passos - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 07655889 Andrea Cardoso de Brito - PEB - 3 - Passos - 1 - 07/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I, 07655889 Andrea Cardoso de Brito - PEB - 4 - Passos - 1 - 07/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I, 08052631 Elizamarra Maria do Amaral - PEB - 2 - Passos - 60 - 05/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 08683674 Angela Maria Rodrigues Silveira - PEB - 1 - Passos - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 08683674 Angela Maria Rodrigues Silveira - PEB - 3 - Passos - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 08712051 Solange Aparecida Vieira Soares - PEB - 2 - Sao Roque de Minas - 40 - 09/08/2019 A 17/09/2019 - 158.I, 08734956 Rosa Maria Mendes de Lima - PEB - 2 - Alpinópolis - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 10513521 Ana Paula Dias Siqueira - PEB - 1 - Piumhi - 30 - 05/08/2019 A 03/09/2019 - 158.I, 10513521 Ana Paula Dias Siqueira - PEB - 2 - Piumhi - 30 - 05/08/2019 A 03/09/2019 - 158.I, 10513521 Ana Paula Dias Siqueira - PEB - 1 - Piumhi - 4 - 30/07/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 10513521 Ana Paula Dias Siqueira - PEB - 2 - Piumhi - 4 - 30/07/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 10676161 Andrea Cristina de Freitas - PEB - 1 - Capitulo - 90 - 05/08/2019 A 02/11/2019 - 158.I, 10676161 Andrea Cristina de Freitas - PEB - 3 - Capitulo - 90 - 05/08/2019 A 02/11/2019 - 158.I, 11003159 Priscila Silva de Souza - PEB - 3 - Carmo do Rio Claro - 60 - 02/08/2019 A 30/09/2019 - 158.I, 11003159 Priscila Silva de Souza - PEB - 4 - Carmo do Rio Claro - 60 - 02/08/2019 A 30/09/2019 - 158.I, 11255130 Davison Karol Parreira Calixto - PEB - 2 - Passos - 1 - 31/07/2019 A 31/07/2019 - 158.I, 12045308 Sinelle Duarte - PEB - 2 - Passos - 4 - 05/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 12372033 Michelle Bionone - PEB - 3 - Passos - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 12530887 Luciene dos Reis Silva - PEB - 3 - Alpinópolis - 5 - 06/08/2019 A 10/08/2019 - 158.I, 12917845 Fernanda Aparecida Moraes Pereira - PEB - 3 - Passos - 1 - 31/07/2019 A 31/07/2019 - 158.I, 35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 03803681 Valda Siqueira das Neves - ATB - 1 - Itau de Minas - 1 - 01/08/2019 A 01/08/2019 - 158.I, 03884418 Rosana Cristina de Carvalho Nunes - PEB - 1 - Guaxupé - 1 - 30/07/2019 A 30/07/2019 - 158.I, 04730818 Maria Izabel Oliveira - PEB - 3 - Sao Sebastiao do Paraíso - 1 - 30/07/2019 A 30/07/2019 - 158.I, 08782997 Iael Conceicao dos Santos Vieira - PEB - 1 - Monte Santo de Minas - 2 - 31/07/2019 A 01/08/2019 - 158.I, 08783458 Fabricia Aparecida Migliorotto Corsi - PEB - 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - 158.I, 10492247 Maria de Fatima Machado Neto - PEB - 3 - Jacui - 88 - 02/08/2019 A 28/10/2019 - 158.I, 10548261

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Fabiana de Resende Ferreira - PEB - 3 - Sao Pedro da Uniao - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 11247426 Rita Cassia de Paula Zanin Torre - PEB - 3 - Itamogi - 5 - 06/08/2019 A 10/08/2019 - 158.I, 11922762 Dione Antonio Ferreira - PEB - 3 - Itau de Minas - 1 - 30/07/2019 A 30/07/2019 - 158.I, 11922762 Dione Antonio Ferreira - PEB - 4 - Pratapolis - 1 - 30/07/2019 A 30/07/2019 - 158.I, 13450184 Cristiane Souza Bento - PEB - 1 - Monte Santo de Minas - 1 - 31/07/2019 A 31/07/2019 - 158.I, 14069231 Flavia de Figueiredo Medeiros - PEB - 2 - Claraval - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 14655534 Michelle Pettersen - PEB - 1 - Ibiraci - 5 - 31/07/2019 A 04/08/2019 - 158.I, 41ª SRE - Varginha, 08600769 Wadilson Ferreira Valerio - PEB - 1 - Guape - 40 - 01/08/2019 A 09/09/2019 - 158.I, 08600769 Wadilson Ferreira Valerio - PEB - 2 - Guape - 40 - 01/08/2019 A 09/09/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13744669 Tatiana Regina de Oliveira - ASP - 1 - Passos - 1 - 07/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 08562928 Maria Angelica Silva Assis - ATB - 1 - Passos - 08/08/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 07477961 Maria Aparecida Torres - ASB - 2 - Sao Joao Batista da Gloria - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 08703431 Maria de Fatima Fernandes - PEB - 1 - Passos - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 09359027 Ana Maria Pimenta Rocha - ATB - 2 - Passos - 15 - 09/08/2019 A 23/08/2019 - 09428418 Maria Aparecida Bastos - PEB - 1 - Passos - 1 - 07/08/2019 A 07/08/2019 - 09669870 Jasilene da Consolacao Viana Azevedo - PEB - 3 - Passos - 9 - 01/08/2019 A 09/08/2019 - 10095909 Vania Maria Silveira Rattis - PEB - 3 - Passos - 1 - 07/08/2019 A 07/08/2019 - 11359221 Samar Simone Sabra - PEB - 2 - Passos - 3 - 31/07/2019 A 02/08/2019 - 11434776 Nelma Vieira de Carvalho - PEB - 2 - Passos - 1 - 08/08/2019 A 08/08/2019 - 11540010 Silvia Fernandes de Oliveira - PEB - 3 - Passos - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - 11704061 Beatriz Maria Costa dos Santos - ASB - 1 - Passos - 2 - 31/07/2019 A 01/08/2019 - 12445557 Sirene Gonçalves Ferreira - ATB - 1 - Passos - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - 12530549 Jandira dos Reis Silva - ASB - 1 - Alpinópolis - 2 - 01/08/2019 A 02/08/2019 - 12897559 Patricia Soares Silva Oliveira - PEB - 1 - Piumhi - 2 - 02/08/2019 A 03/08/2019 - 12934287 Vecio Lucio Peloso - ASB - 1 - Passos - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 13057831 Darlene Costa Peixoto - ASB - 1 - Passos - 3 - 01/08/2019 A 03/08/2019 - 13237433 Cristiane Maria Messias de Maria - ASB - 1 - Piumhi - 1 - 29/07/2019 A 29/07/2019 - 13261250 Ráfaiane Candida Reis - PEB - 1 - Bom Jesus da Penha - 1 - 31/07/2019 A 31/07/2019 - 13480827 Daiene Santos Silva - PEB - 1 - Carmo do Rio Claro - 3 - 29/07/2019 A 31/07/2019 - 13710157 Gisele Lopes Pedrosa - PEB - 1 - Passos - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - 13739248 Nilian Paula da Silva - ASB - 1 - Passos - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - 14129761 Fabio Dias Ribeiro - ASB - 1 - Passos - 1 - 30/07/2019 A 30/07/2019 - 14417760 Rovania Roberta Rodrigues - PEB - 1 - Passos - 2 - 08/08/2019 A 09/08/2019 - 14741268 Andre Luis Oliveira Camargo - ASB - 1 - Bom Jesus da Penha - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 03774429 Fernanda Maria Rodrigues Alves - PEB - 2 - Sao Sebastiao do Paraíso - 3 - 31/07/2019 A 02/08/2019 - 09332230 Maria Aparecida de Moraes Ribeiro - ASB - 2 - Pratapolis - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - 09478306 Maria Zelia Soares Aparecido - ASB - 2 - Sao Sebastiao do Paraíso - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 09717257 Sebastiana Rossato de Azevedo - ASB - 2 - Cassia - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 - 11540010 Silvia Fernandes de Oliveira - PEB - 2 - Itau de Minas - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - 11695756 Maura Paula Alves Delfino - PEB - 1 - Guaranesia - 1 - 29/07/2019 A 29/07/2019 - 11695756 Maura Paula Alves Delfino - PEB - 2 - Guaxupé - 1 - 29/07/2019 A 29/07/2019 - 11945599 Madalena Gonçalves dos Santos - PEB - 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 1 - 29/07/2019 A 29/07/2019 - 11945599 Madalena Gonçalves dos Santos - PEB - 2 - Monte Santo de Minas - 1 - 29/07/2019 A 29/07/2019 - 11969854 Andrea Aparecida de Sousa Pimenta - PEB - 1 - Ibiraci - 2 - 31/07/2019 A 01/08/2019 - 11969854 Andrea Aparecida de Sousa Pimenta - PEB - 2 - Ibiraci - 2 - 31/07/2019 A 01/08/2019 - 13166301 Angela Aparecida de Moraes - ASB - 1 - Guaranesia - 1 - 29/07/2019 A 29/07/2019 - 13429568 Antonia Aparecida de Queiroz - ASB - 1 - Itau de Minas - 3 - 31/07/2019 A 02/08/2019 - 14058911 Izabel Silvana Maia Barbosa - ATB - 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - 14069231 Flavia de Figueiredo Medeiros - PEB - 1 - Claraval - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 41ª SRE - Varginha, 11231867 Sylvania Fernandes - ASB - 1 - Guape - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - 12114591 Nilza Maria Oliveira - PEB - 1 - Guape - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13170329 Ebson Henrique de Vasconcelos - - 1 - 1 - 30/07/2019 A 30/07/2019 -
UEFMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 12045308 Sinelle Duarte - PES - 1 - Passos - 4 - 05/08/2019 A 08/08/2019 - 14732283 Ana Paula Alves - PES - 1 - Passos - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 14146823 Alline de Moura - ATB - 1 - Piumhi

COMUNICAÇÃO : 3118/2019
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 03509080 Marcia das Dores Andrade Lima - PEB - 2 - Recreio - 30 - 29/07/2019 A 27/08/2019 - 158.I, 05231303 Nadia de Oliveira Silva - PEB - 5 - Cataguases - 60 - 29/07/2019 A 26/09/2019 - 158.I, 08300618 Luciana Candido Taveira - PEB - 5 - Leopoldina - 4 - 29/07/2019 A 01/08/2019 - 158.I, 08566044 Maria Raquel de Castro Lima - ATB - 1 - Cataguases - 60 - 18/07/2019 A 16/08/2019 - 158.I, 09329269 Monica Volpini Campos - PEB - 1 - Leopoldina - 60 - 29/07/2019 A 26/09/2019 - 158.I, 09598772 Milene Guerra Basile Xavier - PEB - 1 - Leopoldina - 2 - 29/07/2019 A 30/07/2019 - 158.I, 09607375 Regina Machado Zamagno - PEB - 1 - Leopoldina - 33 - 29/07/2019 A 30/08/2019 - 158.I, 10941854 Fabricio Morais Peixoto - PEB - 3 - Leopoldina - 3 - 29/07/2019 A 31/07/2019 - 158.I, 11297652 Flavia Maria Mendes do Couto - PEB - 3 - Alem Paraiba - 3 - 09/07/2019 A 11/07/2019 - 158.I, 11795432 Luciana Guide de Souza Manes - PEB - 2 - Leopoldina - 15 - 30/07/2019 A 13/08/2019 - 158.I, 13962600 Gizelli Amaral de Oliveira - PEB - 1 - Pirapetinga - 3 - 01/08/2019 A 03/08/2019 - 158.I, 14010375 Mayara Lyns Oliveira - PEB - 2 - Leopoldina - 2 - 29/07/2019 A 30/07/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 04497871 Leila Lucia Gomes Martins - PEB - 2 - Cataguases - 10 - 29/07/2019 A 07/08/2019 - 04497871 Leila Lucia Gomes Martins - PEB - 3 - Cataguases - 10 - 29/07/2019 A 07/08/2019 - 05274899 Selma Furtado de Sousa - PEB - 2 - Cataguases - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 08389231 Rosângela Esteves Fonseca - PEB - 1 - Leopoldina - 14 - 29/07/2019 A 11/08/2019 - 09460734 Alessandra Carla Alves Elias - ASB - 1 - Volta Grande - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 10109858 Veridiane Bulsoni Montan - PEB - 1 - Leopoldina - 2 - 29/07/2019 A 30/07/2019 - 10109858 Veridiane Bulsoni Montan - PEB - 2 - Leopoldina - 2 - 29/07/2019 A 30/07/2019 - 11722873 Josiene Badaro Ferraz - PEB - 1 - Cataguases - 9 - 29/07/2019 A 06/08/2019 - 12207205 Ana Angelica Barbosa da Silva Pina - ASB - 1 - Leopoldina - 5 - 22/07/2019 A 26/07/2019 - 13082284 Roberta Aparecida Beto Vellozo - PEB - 1 - Leopoldina - 1 - 29/07/2019 A 29/07/2019 - 13393293 Sonia Maria Queodino Netto - ASB - 1 - Leopoldina - 1 - 22/07/2019 A 22/07/2019 - 14073001 Claudemira Modesto Correa Montan - ASB - 1 - Leopoldina - 1 - 24/07/2019 A 24/07/2019 -

COMUNICAÇÃO : 3119/2019
REGIONAL : Aracuai

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 05667803 Beatriz Alves Franco de Sales - PEB - 4 - Aguas Vermelhas - 145 - 29/07/2019 A 20/12/2019 - 158.I, 05667803 Beatriz Alves Franco de Sales - EEB - 5 - Aguas Vermelhas - 145 - 29/07/2019 A 20/12/2019 - 158.I, 08567232 Maria Cristina Santos Schittini - EEB - 4 - Cachoeira do Pajeú - 60 - 02/08/2019 A 30/09/2019 - 158.I, 10943066 Fabio Cruz Braga - PEB - 4 - Almenara - 46 - 01/08/2019 A 15/09/2019 - 158.I, 11570421 Elvis Pereira Campos - PEB - 3 - Santa Maria do Salto - 30 - 01/08/2019 A 30/08/2019 - 158.I, 14717094 Marilene Meira Rocha Silva - PEB - 1 - Divisa Alegre - 30 - 30/07/2019 A 28/08/2019 - 158.I, 43ª SRE - Aracuai, 02782720 Ildete Batista Souza - PEB - 2 - Itaobim - 153 - 01/08/2019 A 31/12/2019 - 158.I, 03219441 Benvinda de Fatima Ferreira Lopes - PEB - 2 - Berilo - 141 - 06/08/2019 A 24/12/2019 - 158.I, 03325800 Shirlayne Maria Batista Ramalho Penedo - PEB - 3 - Virgem da Lapa - 147 - 07/08/2019 A 31/12/2019 - 158.I, 03376829 Francisca Lucia de Souza - ATB - 1 - Aracuai - 30 - 08/08/2019 A 06/09/2019 - 158.I, 03526845 Ana Maria Esteves - ATB - 2 - Aracuai - 34 - 30/07/2019 A 01/09/2019 - 158.I, 03640737 Dyane Lages Martins - ANE - 1 - Aracuai - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 04456984 Angela Maria Calazans Figueiro - PEB - 1 - Francisco Badaro - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 04456984 Angela Maria Calazans Figueiro - PEB - 2 - Francisco Badaro - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 08063422 Charlene Aparecida Terencio Oliveira Resende - PEB - 2 - Aracuai - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 08429953 Ana Esteves Gonçalves Silva - PEB - 2 - Itinga - 10 - 30/07/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 08696189 Rosanir Aparecida Mendes - ANE - 2 - Aracuai - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 08780090 Telma Alves Santana - PEB - 5 - Itinga - 3 - 06/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 09614801 Sebastiao Altair Rabelo - PEB - 1 - Aracuai - 3 - 29/07/2019 A 31/07/2019 - 158.I, 09614801 Sebastiao Altair Rabelo - PEB - 2 - Aracuai - 3 - 29/07/2019 A 31/07/2019 - 158.I, 10679173 Angela Aparecida Moreira Martins - PEB - 4 - Virgem da Lapa - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 10981140 Geisa Gomes Cardoso - PEB - 4 - Itinga - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 11110814 Sergio Marcio Sena Faria - PEB - 3 - Francisco Badaro - 4 - 03/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 11110814 Sergio Marcio Sena Faria - PEB - 5 - Jenipapo de Minas - 4 - 03/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 11189248 Aline Jardim Sa - PEB - 5 - Aracuai - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 11490802 Ericka Oliveira Martins - PEB - 4 - Coronel Murta - 90 - 31/07/2019 A 28/10/2019 - 158.I, 11727054 Ana Celia Batista de Oliveira - PEB - 3 - Virgem da Lapa - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 11727054 Ana Celia Batista de Oliveira - PEB - 4 - Aracuai - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 11947736 Renata Alves Pego - DAD-3 - 1 - Aracuai - 3 - 24/07/2019 A 26/07/2019 - 158.I, 13161492 Vandriene Ramalho Moreira - PEB - 3 - Jenipapo de Minas - 161 - 24/07/2019 A 31/12/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12141255 Alessandra Ferreira da Silva - ASEDS - 1 - Aracuai - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08834012 Ivone Arruda Abade - ATB - 2 - Pedra Azul - 5 - 01/08/2019 A 05/08/2019 - 10986024 Clauguido de Sa - PEB - 2 - Almenara - 15 - 02/08/2019 A 16/08/2019 - 11570421 Elvis Pereira Campos - PEB - 2 - Santa Maria do Salto - 15 - 01/08/2019 A 15/08/2019 - 43ª SRE - Aracuai, 03641115 Maria Jose Borges Silva - PEB - 2 - Itinga - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - 06387872 Magda Dias Botelho - PEB - 3 - Virgem da Lapa - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 06387872 Magda Dias Botelho - PEB - 4 - Virgem da Lapa - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 08466740 Sergio das Gracias Lopes Esteves - ASB - 2 - Aracuai - 1 - 01/08/2019 A 01/08/2019 - 08820417 Heloisa Gonçalves Souza - PEB - 1 - Aracuai - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 10679173 Angela Aparecida Moreira Martins - PEB - 2 - Virgem da Lapa - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 11216447 Maria Lelia da Silva - PEB - 1 - Aracuai - 12 - 29/07/2019 A 09/08/2019 - 11490802 Ericka Oliveira Martins - PEB - 2 - Coronel Murta - 15 - 31/07/2019 A 14/08/2019 - 11805066 Neide Rodrigues de Sousa - PEB - 1 - Francisco Badaro - 3 - 05/08/2019 A 07/08/2019 - 11805066 Neide Rodrigues de Sousa - PEB - 2 - Francisco Badaro - 3 - 05/08/2019 A 07/08/2019 - 12806121 Simone Lopes de Souza Franca - PEB - 1 - Aracuai - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 12833752 Eugenia Graziella Pinto de

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 08939019 Sirlene Aparecida Maciel de Freitas – PEB – 1 - Maravilhas - 96 - 11/06/2019 A 14/09/2019 -

COMUNICAÇÃO : 3154/2019 REGIONAL : Itabira

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 05471792 Patricia Maria de Freitas – PEB – 1 - Itabira - 2 - 08/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 06140206 Valquiria Leonia Ferreira Coelho – PEB – 1 - Itabira - 2 - 07/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 08896227 Kelly Cristina Rodrigues Lima – PEB – 1 - Sao Domingos do Prata - 15 - 06/08/2019 A 20/08/2019 - 158.I, 09372145 Valeria Duarte Santos Braganca – PEB – 1 - Itabira - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 09572025 Tania Cantalices Azevedo – ATB – 1 - Itabira - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 11903317 Mario Lucio Correia Alves – PEB – 3 - Itabira - 2 - 07/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 13355607 Karina Soares Mateus – PEB – 2 - Itabira - 30 - 07/08/2019 A 05/09/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12077681 Eliana Rocha Viana – PEB – 1 - Bom Jesus do Amparo – 13 - 07/08/2019 A 19/08/2019 - , 12077681 Eliana Rocha Viana – PEB – 2 - Bom Jesus do Amparo – 13 - 07/08/2019 A 19/08/2019 - , 13890694 Ivone de Lourdes Ferreira – PEB – 1 - Barao de Cocais - 8 - 07/08/2019 A 14/08/2019 - , 13890694 Ivone de Lourdes Ferreira – PEB – 2 - Santa Barbara - 8 - 07/08/2019 A 14/08/2019 - 14º SRE - Guanhaes, 11365236 Maria Emilia Rosa – PEB – 1 - Senhora do Porto - 15 - 08/08/2019 A 22/08/2019 - , 14353346 Thiago Vinicius Perdigao Barroso – PEB – 1 - Agua Boa - 15 - 31/07/2019 A 14/08/2019 - 24º SRE - Nova Era, 13315957 Daniele Inacio de Oliveira – SEV – 1 - Ferros - 7 - 08/08/2019 A 14/08/2019 -

COMUNICAÇÃO : 3155/2019 REGIONAL : Varginha

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Cavambu, 02694099 Tereza Cristina Bernardes de Souza Cruz – PEB – 3 - Conceicao do Rio Verde - 3 - 31/07/2019 A 02/08/2019 - 158.I

41º SRE - Varginha, 03674629 Maria Rita Salles Krauss – PEB – 2 - Lambari - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 03709532 Cleudson Alves Vilela – PEB – 1 - Tres Coracoes - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 03709532 Cleudson Alves Vilela – PEB – 3 - Tres Coracoes - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 03709789 Luciane Izidoro – ATB – 1 - Varginha - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I, 03709789 Luciane Izidoro – PEB – 2 - Varginha - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I, 09324492 Vanda Aparecida Batistao – PEB – 1 - Varginha - 2 - 08/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 09368911 Joseana Pedreira Pazini Pedro – PEB – 1 - Varginha - 1 - 08/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 09368911 Joseana Pedreira Pazini Pedro – PEB – 2 - Varginha - 1 - 08/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 10079689 Roberta Imbrizi Rabello Carvalho – PEB – 3 - Tres Pontas - 5 - 01/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 10087245 Sumara de Fatima Tomaz – PEB – 4 - Lambari - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 10485795 Gilcimar Vieira Lima Sousa – PEB – 3 - Tres Pontas - 3 - 06/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 10521961 Ninfa Rossana Mafra de Andrade – PEB – 1 - Sao Goncalo do Sapucaí - 1 - 31/07/2019 A 31/07/2019 - 158.I, 11078789 Sandra Aparecida Francisco de Melo – PEB – 1 - Paragaruçu - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - 158.I, 12221958 Suellen Brito da Silva Bueno – PEB – 3 - Eloi Mendes - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I, 13789052 Patricia Rodrigues da Fonseca Petrin – ATB – 1 - Varginha - 15 - 06/08/2019 A 20/08/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 06694285 Francisco Marcio Madeira Goncalves – EPGS – 1 - Varginha - 3 - 31/07/2019 A 02/08/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14393334 Lucas Jose Silveira Cesarino – ASP – 1 - Alfenas - 30 - 08/08/2019 A 06/09/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Cavambu, 10082865 Kelly Almeida Martins – PEB – 3 - Sao Lourenco - 5 - 02/08/2019 A 06/08/2019 -

31º SRE - Pocos de Caldas, 04540142 Karla Cristina de Melo – PEB – 2 - Serrania - 5 - 01/07/2019 A 05/07/2019 - , 11676632 Kelen Reis Araujo de Carvalho – PEB – 1 - Areado - 3 - 14/05/2019 A 16/05/2019 -

41º SRE - Varginha, 04540142 Karla Cristina de Melo – PEB – 1 - Alfenas - 5 - 01/07/2019 A 05/07/2019 - , 0614292 Regina Maria Barra dos Santos Mendes – PEB – 2 - Sao Goncalo do Sapucaí - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - , 06144315 Deborah Vidal Ferreira – PEB – 2 - Eloi Mendes - 2 - 08/08/2019 A 09/08/2019 - , 06144315 Deborah Vidal Ferreira – PEB – 3 - Varginha - 2 - 08/08/2019 A 09/08/2019 - , 07454531 Rosangela Maria Brigida Fernandes – ASB – 2 - Tres Pontas - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - , 08514788 Regina Aparecida Lau Rocha – PEB – 2 - Illiceira - 15 - 07/08/2019 A 21/08/2019 - , 09715962 Marilza Batista Lopes – ASB – 2 - Varginha - 12 - 07/08/2019 A 18/08/2019 - , 12271433 Luziane Aparecida dos Reis – PEB – 1 - Alfenas - 14 - 31/07/2019 A 13/08/2019 - , 12271433 Luziane Aparecida dos Reis – PEB – 2 - Alfenas - 14 - 31/07/2019 A 13/08/2019 - , 13593728 Bruna Carvalho de Oliveira – PEB – 2 - Varginha - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - , 13593728 Bruna Carvalho de Oliveira – PEB – 2 - Varginha - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 -

COMUNICAÇÃO : 3156/2019 REGIONAL : Uba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 38º SRE - Uba, 09675927 Walkiria Ribeiro de Castro – PEB – 4 - Uba - 1 - 02/07/2019 A 02/07/2019 - 158.I, 10155158 Lourdes Raquel Peres Teixeira – DV – 1 - Rio Pomba - 15 - 02/07/2019 A 16/07/2019 - 158.I, 10155158 Lourdes Raquel Peres Teixeira – PEB – 2 - Coimbra - 15 - 02/07/2019 A 16/07/2019 - 158.I, 10155158 Lourdes Raquel Peres Teixeira – DV – 1 - Rio Pomba - 15 - 02/08/2019 A 16/08/2019 - 158.I, 10155158 Lourdes Raquel Peres Teixeira – PEB – 2 - Coimbra - 15 - 02/08/2019 A 16/08/2019 - 158.I, 12001509 Daniele de Sales Moreira – PEB – 3 - Uba - 1 - 01/07/2019 A 01/07/2019 - 158.I, 12001509 Daniele de Sales Moreira – PEB – 3 - Uba - 1 - 01/07/2019 A 01/07/2019 - 158.I, 12001509 Daniele de Sales Moreira – PEB – 4 - Uba - 1 - 01/07/2019 A 01/07/2019 - 158.I, 12001509 Daniele de Sales Moreira – PEB – 3 - Uba - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 12001509 Daniele de Sales Moreira – PEB – 4 - Uba - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 12246195 Tathiana Souza Barbosa – PEB – 3 - Guiricema - 10

- 03/07/2019 A 12/07/2019 - 158.I, 13096490 Josele Mendes Egidio Souza – ATB – 2 - Pirauba - 12 - 01/07/2019 A 12/07/2019 - 158.I, 13096490 Josele Mendes Egidio Souza – PEB – 3 - Pirauba - 12 - 01/07/2019 A 12/07/2019 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13648100 Daniela Rodrigues – GAMB – 1 - Uba - 4 - 02/07/2019 A 05/07/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13860986 Darcilio Caputo Junior – ASP – 1 - Uba - 10 - 28/06/2019 A 07/07/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 38º SRE - Uba, 05329263 Heloisa Helena Frederico Aleixo – PEB – 2 - Guiricema - 10 - 03/07/2019 A 12/07/2019 - , 05329263 Heloisa Helena Frederico Aleixo – PEB – 4 - Visconde do Rio Branco - 10 - 03/07/2019 A 12/07/2019 - , 06152656 Beatriz Lopes Botelho – PEB – 3 - Uba - 2 - 01/07/2019 A 02/07/2019 - , 06152656 Beatriz Lopes Botelho – PEB – 4 - Uba - 2 - 01/07/2019 A 02/07/2019 - Belo Horizonte - Sede, 14424964 Debora Sabino dos Santos – - 1 - - 2 - 01/07/2019 A 02/07/2019 -

COMUNICAÇÃO : 3157/2019 REGIONAL : Divinopolis

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinopolis, 02839116 Nazare Magalhães Fonseca N da Silva – EEB – 3 - Itauna - 4 - 30/07/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 03247426 Marielene Moreira de Faria Leal – PEB – 4 - Itauna - 46 - 30/07/2019 A 13/09/2019 - 158.I, 04450573 Flavia Cristina Vidigal – PEB – 3 - Nova Serrana - 1 - 29/07/2019 A 29/07/2019 - 158.I, 04450573 Flavia Cristina Vidigal – PEB – 3 - Nova Serrana - 1 - 30/07/2019 A 30/07/2019 - 158.I, 06664403 Roberta Custodia Moreira Nogueira – PEB – 1 - Itauna - 59 - 29/07/2019 A 25/09/2019 - 158.I, 06664403 Roberta Custodia Moreira Nogueira – SEV – 4 - Itauna - 59 - 29/07/2019 A 25/09/2019 - 158.I, 11802246 Jose Martins de Siqueira – PEB – 1 - Nova Serrana - 4 - 29/07/2019 A 01/08/2019 - 158.I, 11972494 Thiago Nunes Guimaraes Rocha – PEB – 3 - Arcos - 1 - 29/07/2019 A 29/07/2019 - 158.I 27º SRE - Passos, 03472172 Elizabeth Rocha de Carvalho Oliveira – EEB – 1 - Formiga - 28 - 29/07/2019 A 25/08/2019 - 158.I Para de Minas, 08381303 Beatriz dos Santos Leao – PEB – 1 - Pitangui - 5 - 30/07/2019 A 03/08/2019 - 158.I, 10814325 Candida Policena Alvares da Silva – PEB – 1 - Florestal - 31 - 29/07/2019 A 08/08/2019 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinopolis, 06042923 Muriel Aparecida Amorim – PEB – 1 - Onde se Lê: 20.21.07.2019.09.08.2019.LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 20.21.07.2019.09.08.2019.LIC CONC. ART.158 II

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 12312872 Nilce Vania Geralda Ferreira Alves Lamourier – PEB – 1 - Camacho - 15 - 16/07/2019 A 30/07/2019 - 12º SRE - Divinopolis, 07616097 Maria Luiza de Mesquita Souza – PEB – 5 - Lagoa da Prata - 6 - 29/07/2019 A 03/08/2019 - , 07639339 Ercilia Machado Pereira Fonseca – PEB – 2 - Claudio - 1 - 30/07/2019 A 30/07/2019 - , 10838365 Sergio Ricardo Gomes – PEB – 2 - Arcos - 10 - 29/07/2019 A 07/08/2019 - , 10981819 Suelcy de Fatima dos Santos – PEB – 2 - Divinopolis - 15 - 25/07/2019 A 08/08/2019 - , 11680972 Ana Cristina de Almeida Melo – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 4 - 30/07/2019 A 02/08/2019 - , 12086443 Jane Maria Monteiro Silva – ASB – 1 - Itapeccerica - 15 - 16/07/2019 A 30/07/2019 - , 14273932 Adriana dos Reis Machado Melo – ASB – 1 - Itapeccerica - 15 - 29/07/2019 A 12/08/2019 -

27º SRE - Passos, 08052128 Edilza Maria Rodrigues Oliveira – ATB – 2 - Formiga - 3 - 31/07/2019 A 02/08/2019 - , 10037877 Lucileite Almeida – PEB – 2 - Formiga - 1 - 01/08/2019 A 01/08/2019 - , 10838365 Sergio Ricardo Gomes – PEB – 3 - Corrego Fundo - 10 - 29/07/2019 A 07/08/2019 - , 11972494 Thiago Nunes Guimaraes Rocha – PEB – 1 - Formiga - 1 - 29/07/2019 A 29/07/2019 -

COMUNICAÇÃO : 3158/2019 REGIONAL : Juiz de Fora

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 10838332 Renata Coelho Alvim Germano – - 0 - Juiz de Fora - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 13380522 Elaine Moraes Pinto Rossini – - 0 - Juiz de Fora - 1 - 01/08/2019 A 01/08/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 02856649 Edson de Almeida Fernandes – AFRE – 1 - Juiz de Fora - 60 - 03/08/2019 A 01/10/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 08448227 Therezinha Maria Motta Barbosa Campos – EEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 05/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 11353000 Leonardo Bechtluft – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - 158.I, 11710456 Mariana Carolina da Silva Monteiro – PEB – 2 - Ewbank da Camara - 5 - 01/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 13902697 Oswaldo Pereira Torrezio Junior – PEB – 1 - Juiz de Fora - 28 - 03/08/2019 A 30/08/2019 - 158.I, 14349153 Kelly Cristina Pereira Tavares Alves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 03/08/2019 A 17/08/2019 - 158.I, 14349153 Kelly Cristina Pereira Tavares Alves – EEB – 2 - Chacara - 15 - 03/08/2019 A 17/08/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03498458 Claudio Roberto de Paula Tostes – MAGAS – 1 - Barroso - 120 - 02/08/2019 A 29/11/2019 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14359814 Jorge Nogueira Carreira Junior – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 01/08/2019 A 30/08/2019 - 158.I

, 11912086 Monica Espindola Zapala Pimentel – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 41 - 03/08/2019 A 12/09/2019 - 158.I, 13606397 Charles William Arantes Rocha – ASEDS – 2 - Juiz de Fora - 7 - 01/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 10063527 Marcello Jose Marques da Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 29/07/2019 A 12/08/2019 - , 11980695 Liamar de Oliveira Araujo Pereira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 01/08/2019 A

15/08/2019 - , 12607016 Ana Lucia Camilo – ASB – 1 - Belmiro Braga - 4 - 29/07/2019 A 01/08/2019 - , 14396493 Elmir Pedro dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 01/08/2019 A 01/08/2019 - , 14396493 Elmir Pedro dos Santos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 01/08/2019 A 01/08/2019 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 14210603 Maria das Gracas de Brito – ASB – 1 - Rio Preto - 02/07/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 05335286 Rita de Cassia Chinelate – ASB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 05/08/2019 A 03/09/2019 -

COMUNICAÇÃO : 3160/2019 REGIONAL : Curvelo

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 12401634 Kelly Martins Silva – - 0 - Curvelo - 1 - 29/07/2019 A 29/07/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 02965796 Jorge Patricio de Medeiros Almeida – PEB – 2 - Corinto - 3 - 06/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 03901550 Fatima Elisa da Silva – PEB – 2 - Tres Marias - 30 - 30/07/2019 A 28/08/2019 - 158.I, 04363537 Betania de Oliveira Nade – PEB – 3 - Corinto - 3 - 06/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 08187296 Viviane de Fatima Rabelo Matos – PEB – 4 - Curvelo - 1 - 29/07/2019 A 29/07/2019 - 158.I, 08789687 Simone de Jesus Silva Rocha – ATB – 1 - Presidente Juscelino - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 09545989 Francisco da Fonseca Leal – PEB – 1 - Tres Marias - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 11328341 Denia Lara Avila Pereira – PEB – 4 - Santo Hipolito - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 12401634 Kelly Martins Silva – PEB – 2 - Curvelo - 1 - 29/07/2019 A 29/07/2019 - 158.I 36º SRE - Sete Lagoas, 03773306 Jucara Rodrigues de Souza – ATB – 1 - Pompeu - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 08971152 Altamira Renee de Campos Oliveira – PEB – 1 - Pompeu - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 08971152 Altamira Renee de Campos Oliveira – PEB – 4 - Pompeu - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I

Para de Minas, 03896990 Rosaura Rosa Rosalina de Sousa – PEB – 1 - Abaete - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 08302119 Feliciano Aparecida Pereira Rodrigues – PEB – 6 - Paineiras - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10986594 Cristiane de Jesus Silva Lima – ASP – 2 - Curvelo - 2 - 30/07/2019 A 31/07/2019 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 13222765 Flavia Franciele Leal Soares – PEB – 2 - Corinto - 09/08/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 08955270 Geralda Soares Vieira – ASB – 2 - Curvelo - 15 - 29/07/2019 A 12/08/2019 - , 10117885 Patricia Santos Soares Mariz – PEB – 1 - Curvelo - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - , 11935814 Agostinha das Dores Cardoso – ASB – 1 - Curvelo - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 -

11º SRE - Diamantina, 11328341 Denia Lara Avila Pereira – PEB – 2 - Monjolos - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 -

36º SRE - Sete Lagoas, 08538654 Renza Marcia de Campos Cruz – PEB – 3 - Pompeu - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - , 12437000 Demia Maria de Oliveira Silva – ATB – 1 - Pompeu - 2 - 01/08/2019 A 02/08/2019 -

Para de Minas, 08302119 Feliciano Aparecida Pereira Rodrigues – PEB – 4 - Paineiras - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 -

COMUNICAÇÃO : 3161/2019 REGIONAL : Muriae

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 10490290 Debora Tavares Peixoto – PEB – 1 - Alto Caparaó - 14 - 05/08/2019 A 18/08/2019 - 158.I, 11145299 Thais da Cruz Kaizer – PEB – 3 - Tombos - 4 - 05/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I

23º SRE - Muriae, 12274817 Maria Francisca Correa Chaves Cruz – PEB – 3 - Muriae - 3 - 01/08/2019 A 03/08/2019 - 158.I, 13164496 Jacqueline Aparecida Clemente Elias – PEB – 2 - Muriae - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I

<

MINAS GERAIS - CADERNO 1

COMUNICAÇÃO : 3167/2019
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11545209 Bruno Petri Medeiros - ASP - 2 - Timoteo - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 14566681 Queila Cassiana de Freitas Rodrigues - ASEDS - 1 - Ipatinga - 30 - 31/07/2019 A 29/08/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 06º SRE - Caratinga, 11712494 Neuza Dias de Souza Ferreira - PEB - 1 - Ipaba - 1 - 01/08/2019 A 01/08/2019 - 158.I

09º SRE - Coronel Fabriciano, 12505434 Sonia de Souza Paula - ASB - 1 - Timoteo - 2 - 08/08/2019 A 09/08/2019 - 12646519 Adriana Morais Martins - PEB - 1 - Timoteo - 3 - 01/08/2019 A 03/08/2019 - 12646519 Adriana Morais Martins - PEB - 3 - Timoteo - 3 - 01/08/2019 A 03/08/2019 - 13128335 Luana Silva Lugao - ASB - 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 01/08/2019 A 02/08/2019 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 3168/2019

REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 13º SRE - Governador Valadares, 03909561 Renilda Garcia Nascimento Nunes - ATB - 1 - Governador Valadares - 30 - 07/08/2019 A 05/09/2019 - 158.I, 04426565 Marli de Oliveira Barbosa - ASB - 1 - Coroaici - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 08147977 Karla Andreia Souza Brandao Soares - PEB - 4 - Governador Valadares - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 08499139 Maria Inez de Souza Tavares - ATB - 1 - Governador Valadares - 3 - 05/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I, 08940504 Roseli de Freitas - PEB - 3 - Governador Valadares - 60 - 04/08/2019 A 02/10/2019 - 158.I, 09028549 Renilda Ferreira Heringer - EEB - 1 - Governador Valadares - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 10818748 Eduardo de Souza Cassim - PEB - 3 - Conselheiro Pena - 1 - 01/08/2019 A 01/08/2019 - 158.I, 10818748 Eduardo de Souza Cassim - PEB - 3 - Conselheiro Pena - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - 158.I, 12073763 Felipe de Oliveira Freitas - PEB - 3 - Governador Valadares - 2 - 01/08/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 12073763 Felipe de Oliveira Freitas - PEB - 4 - Mathias Lobato - 2 - 01/08/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 12814455 Deolinda Betania Lima e Silva - PEB - 2 - Itanhomi - 3 - 01/08/2019 A 03/08/2019 - 158.I, 12814455 Deolinda Betania Lima e Silva - PEB - 3 - Tumiritinga - 3 - 01/08/2019 A 03/08/2019 - 158.I, 13255252 Janine Martins Soares Amaral - PEB - 3 - Governador Valadares - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 13504063 Igor Iglesias Lacerda da Silva - PEB - 2 - Governador Valadares - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 13513965 Daniele Cristina Pinho Pinto - PEB - 1 - Governador Valadares - 1 - 08/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11569076 Denilson Batista Salvador - ASEDS - 3 - Governador Valadares - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 13317599 Felipe Torres Mafra - ASP - 2 - Governador Valadares - 30 - 03/08/2019 A 01/09/2019 - 158.I

11224599 Alysson Pereira Coelho - AGSE - 3 - Governador Valadares - 3 - 06/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 12698759 Alexandre Elias Pereira - AGSE - 2 - Governador Valadares - 7 - 06/08/2019 A 12/08/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 13º SRE - Governador Valadares, 04426565 Marli de Oliveira Barbosa - PEB - 3 - Coroaici - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 05144209 Maria de Lourdes Freitas Gonçalves - PEB - 1 - Itabirinha de Mantena - 15 - 01/08/2019 A 15/08/2019 - 10082097 Sonia Viana Silva - PEB - 1 - Governador Valadares - 15 - 08/08/2019 A 22/08/2019 - 10113389 Celia Gonçalves Costa - PEB - 2 - Governador Valadares - 15 - 08/08/2019 A 22/08/2019 - 11253234 Eva das Graças Freitas - ASB - 1 - Engenheiro Caldas - 2 - 08/08/2019 A 09/08/2019 - 11547098 Joana Darc de Souza - ASB - 1 - Governador Valadares - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 12476628 Williams Soledade Souza Oliveira - ASB - 1 - Governador Valadares - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 12624276 Audrey Barbosa de Souza - PEB - 1 - Governador Valadares - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 13255252 Janine Martins Soares Amaral - PEB - 2 - Governador Valadares - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - 13558465 Zorronaria Garcia Assis Mascari - PEB - 1 - Governador Valadares - 8 - 02/08/2019 A 09/08/2019 - 14º SRE - Guanhães, 11089539 Marianny Kelda Pinto da Silva - PEB - 2 - Virginópolis - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 37º SRE - Teófilo Otoni, 05980347 Ivanete Severina do Rosario - EEB - 2 - Jampruca - 15 - 06/08/2019 A 20/08/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13346283 Nilson Batista dos Reis Junior - 1 - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 3169/2019

REGIONAL : Teófilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 02º SRE - Almenara, 10752392 Nairan Alves Porto - PEB - 3 - Salto da Divisa - 2 - 12/07/2019 A 13/07/2019 - 158.I, 12207593 Clezio Ferreira de Lacerda - PEB - 3 - Jequitinhonha - 5 - 08/07/2019 A 12/07/2019 - 158.I
37º SRE - Teófilo Otoni, 03787629 Everaldo Bonifácio Moreira - ATB - 1 - Teófilo Otoni - 15 - 01/08/2019 A 15/08/2019 - 158.I, 03787777 Valeria Aparecida Vieira Limas - ATB - 1 - Teófilo Otoni - 60 - 05/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 04518841 Erica Liliane Guedes de Souza - PEB - 1 - Ladainha - 60 - 03/08/2019 A 01/10/2019 - 158.I, 05478649 Jusceline Jardim de Oliveira - PEB - 1 - Itambacuri - 6 - 01/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 05478649 Jusceline Jardim de Oliveira - PEB - 2 - Itambacuri - 6 - 01/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 06392229 Maria Lucia Silva Amorim - PEB - 2 - Teófilo Otoni - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - 158.I, 06402788 Gislene Adelaide Lemes de Farias Barbosa - PEB - 1 - Novo Cruzeiro - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 08063786 Roberta Sibien Nezio - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 60 - 01/08/2019 A 29/09/2019 - 158.I, 08065104 Ivonilde Batista Colen - ATB - 1 - Itaipé - 60 - 05/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 08065146 Cacilda Medeiros de Carvalho Jardim - EEB - 1 - Novo Oriente de Minas - 30 - 02/08/2019 A 31/08/2019 - 158.I, 08523631 Edipaula Lima de Castro - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 30 - 05/08/2019 A 03/09/2019 - 158.I, 08525925 Andreamy Aparecida Castro Santos - SEVI - 1 - Aguas Formosas - 60 - 03/08/2019 A 01/10/2019 - 158.I, 08525925 Andreamy Aparecida Castro Santos - PEB - 2 - Aguas Formosas - 60 - 03/08/2019 A 01/10/2019 - 158.I, 08670119 Norma Celia Ferreira Gomes - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 45 - 02/08/2019 A 15/09/2019 - 158.I, 08824666 Andrea Gomes de Oliveira - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 60 - 03/08/2019 A 01/10/2019 - 158.I, 08855397 Sandra Mara Passos Neves - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 60 - 02/08/2019 A 30/09/2019 - 158.I, 08855397 Sandra Mara Passos Neves - EEB - 2 - Teófilo Otoni - 60 - 02/08/2019 A 30/09/2019 - 158.I, 08968000 Solange Alves Pego - PEB - 1 - Malacacheta - 62 - 03/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 08968000 Solange Alves Pego - PEB - 2 - Malacacheta - 62 - 03/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 09386509 Marcio Alves Barboza - PEB - 1 - Pote - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 09386509 Marcio Alves Barboza - PEB - 3 - Pote - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 09395682 Marta Maria Batista Oliveira Ferreira - PEB - 1 - Carai - 61 - 05/08/2019 A 04/10/2019 - 172, 09408691 Mariceia Santos Guedes - ATB - 3 - Novo Cruzeiro - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 09495482 Vera Lucia Pereira de Souza - ATB - 1 - Teófilo Otoni - 60 - 02/08/2019 A 30/09/2019 - 158.I, 09495482 Vera Lucia Pereira de Souza - PEB - 3 - Teófilo Otoni - 60 - 02/08/2019 A 30/09/2019 - 158.I, 09638990 Giselle Souza Vieira - PEB - 3 - Carai - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 09638990 Giselle Souza Vieira - PEB - 3 - Carai - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 09669979 Fabiene Pedrosa de Souza Veiga - ATB - 1 - Padre Paraíso - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 09693490 Sheila Betania da Costa Leite - PEB - 1 - Catuji - 60 - 05/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 09693490 Sheila Betania da Costa Leite - PEB - 3 - Catuji - 60 - 05/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 09722661 Marizete Barbosa da Silva - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 60 - 05/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 10202174 Carmeliana Pacheco da Silva - PEB - 1 - Pote - 30 - 05/08/2019 A 03/09/2019 - 158.I, 10479459 Sheila Gomes da Silva - PEB - 3 - Pote - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 10638567 Patricia Lobo Pinto - PEB - 1 - Nanuque - 5 - 01/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 10638567 Patricia Lobo Pinto - PEB - 3 - Nanuque - 5 - 01/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 11103587 Paloma Benigno Morais - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 5 - 01/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 11219599 Danilo Cascalho Rosembergue - EEB - 3 - Fronteira dos Vales - 2 - 08/07/2019 A 09/07/2019 - 158.I, 11491842 Monica Vieira Rodrigues Lima - EEB - 3 - Aguas Formosas - 30 - 05/08/2019 A 03/09/2019 - 158.I, 11791241 Erika Froede Barroso - PEB - 3 - Pavao - 30 - 05/08/2019 A 03/09/2019 - 158.I, 12371845 Karla Rangel Cespedes - PEB - 3 - Itaipé - 60 - 05/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 12612552 Sidney Gomes Barbosa - ATB - 2 - Ladainha - 1 - 01/08/2019 A 01/08/2019 - 158.I, 12859518 Juliana Costa Silva - PEB - 3 - Teófilo Otoni - 32 - 06/08/2019 A 06/09/2019 - 158.I, 14347349 Rosilene Costa Braulio - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 20 - 05/08/2019 A 24/08/2019 - 158.I

A 01/10/2019 - 158.I, 05478649 Jusceline Jardim de Oliveira - PEB - 1 - Itambacuri - 6 - 01/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 05478649 Jusceline Jardim de Oliveira - PEB - 2 - Itambacuri - 6 - 01/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 06392229 Maria Lucia Silva Amorim - PEB - 2 - Teófilo Otoni - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - 158.I, 06402788 Gislene Adelaide Lemes de Farias Barbosa - PEB - 1 - Novo Cruzeiro - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 08063786 Roberta Sibien Nezio - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 60 - 01/08/2019 A 29/09/2019 - 158.I, 08065104 Ivonilde Batista Colen - ATB - 1 - Itaipé - 60 - 05/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 08065146 Cacilda Medeiros de Carvalho Jardim - EEB - 1 - Novo Oriente de Minas - 30 - 02/08/2019 A 31/08/2019 - 158.I, 08523631 Edipaula Lima de Castro - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 30 - 05/08/2019 A 03/09/2019 - 158.I, 08525925 Andreamy Aparecida Castro Santos - SEVI - 1 - Aguas Formosas - 60 - 03/08/2019 A 01/10/2019 - 158.I, 08525925 Andreamy Aparecida Castro Santos - PEB - 2 - Aguas Formosas - 60 - 03/08/2019 A 01/10/2019 - 158.I, 08670119 Norma Celia Ferreira Gomes - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 45 - 02/08/2019 A 15/09/2019 - 158.I, 08824666 Andrea Gomes de Oliveira - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 60 - 03/08/2019 A 01/10/2019 - 158.I, 08855397 Sandra Mara Passos Neves - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 60 - 02/08/2019 A 30/09/2019 - 158.I, 08855397 Sandra Mara Passos Neves - EEB - 2 - Teófilo Otoni - 60 - 02/08/2019 A 30/09/2019 - 158.I, 08968000 Solange Alves Pego - PEB - 1 - Malacacheta - 62 - 03/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 08968000 Solange Alves Pego - PEB - 2 - Malacacheta - 62 - 03/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 09386509 Marcio Alves Barboza - PEB - 1 - Pote - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 09386509 Marcio Alves Barboza - PEB - 3 - Pote - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 09395682 Marta Maria Batista Oliveira Ferreira - PEB - 1 - Carai - 61 - 05/08/2019 A 04/10/2019 - 172, 09408691 Mariceia Santos Guedes - ATB - 3 - Novo Cruzeiro - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 09495482 Vera Lucia Pereira de Souza - ATB - 1 - Teófilo Otoni - 60 - 02/08/2019 A 30/09/2019 - 158.I, 09495482 Vera Lucia Pereira de Souza - PEB - 3 - Teófilo Otoni - 60 - 02/08/2019 A 30/09/2019 - 158.I, 09638990 Giselle Souza Vieira - PEB - 3 - Carai - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 09638990 Giselle Souza Vieira - PEB - 3 - Carai - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 09669979 Fabiene Pedrosa de Souza Veiga - ATB - 1 - Padre Paraíso - 5 - 29/07/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 09693490 Sheila Betania da Costa Leite - PEB - 1 - Catuji - 60 - 05/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 09693490 Sheila Betania da Costa Leite - PEB - 3 - Catuji - 60 - 05/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 09722661 Marizete Barbosa da Silva - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 60 - 05/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 10202174 Carmeliana Pacheco da Silva - PEB - 1 - Pote - 30 - 05/08/2019 A 03/09/2019 - 158.I, 10479459 Sheila Gomes da Silva - PEB - 3 - Pote - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 10638567 Patricia Lobo Pinto - PEB - 1 - Nanuque - 5 - 01/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 10638567 Patricia Lobo Pinto - PEB - 3 - Nanuque - 5 - 01/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 11103587 Paloma Benigno Morais - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 5 - 01/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 11219599 Danilo Cascalho Rosembergue - EEB - 3 - Fronteira dos Vales - 2 - 08/07/2019 A 09/07/2019 - 158.I, 11491842 Monica Vieira Rodrigues Lima - EEB - 3 - Aguas Formosas - 30 - 05/08/2019 A 03/09/2019 - 158.I, 11791241 Erika Froede Barroso - PEB - 3 - Pavao - 30 - 05/08/2019 A 03/09/2019 - 158.I, 12371845 Karla Rangel Cespedes - PEB - 3 - Itaipé - 60 - 05/08/2019 A 03/10/2019 - 158.I, 12612552 Sidney Gomes Barbosa - ATB - 2 - Ladainha - 1 - 01/08/2019 A 01/08/2019 - 158.I, 12859518 Juliana Costa Silva - PEB - 3 - Teófilo Otoni - 32 - 06/08/2019 A 06/09/2019 - 158.I, 14347349 Rosilene Costa Braulio - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 20 - 05/08/2019 A 24/08/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08064974 Roberto Oliveira dos Anjos - ASP - 2 - Itambacuri - 1 - 03/08/2019 A 03/08/2019 - 158.I, 11734589 Evandro Jose de Souza - ASP - 1 - Teófilo Otoni - 1 - 01/08/2019 A 01/08/2019 - 158.I, 12043824 Silvana Vieira Mendonca - ASP - 4 - Teófilo Otoni - 60 - 03/08/2019 A 01/10/2019 - 158.I, 12214201 Celio Ferreira Soares - ASP - 1 - Teófilo Otoni - 60 - 03/08/2019 A 01/10/2019 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educação 02º SRE - Almenara, 09327784 Fabio Amaral Monte - TDE - 2 - Onde se Lê: 2,25 07.2019,26.07.2019,31.26/2019,MG 09.08.2019 - Leia-se: 2,15.07.2019,16.07.2019

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 02º SRE - Almenara, 06394134 Elidia Matos da Silva - PEB - 3 - Joaíma - 5 - 25/02/2019 A 01/03/2019 - 06397434 Elizabete Ferreira Pires - PEB - 2 - Jacinto - 2 - 12/07/2019 A 13/07/2019 - 11542958 Joana Barbosa Gonçalves - PEB - 2 - Jacinto - 2 - 08/07/2019 A 09/07/2019 - 11549664 Elietania Gonçalves Mendes - PEB - 3 - Palmópolis - 4 - 08/07/2019 A 11/07/2019 - 14313779 Nathan Fagundes do Amaral - PEB - 1 - Bandeira - 3 - 17/06/2019 A 19/06/2019 - 37º SRE - Teófilo Otoni, 08333585 Vera Lucia Pereira Chaves - ASB - 2 - Novo Cruzeiro - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 08769465 Graziella Andrade Tampieri - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 12 - 06/08/2019 A 17/08/2019 - 08837551 Maria Mercia Colen Rainer - ASB - 2 - Teófilo Otoni - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - 09383423 Rosilene Ferreira Silva Ribeiro - ATB - 2 - Carai - 12 - 05/08/2019 A 16/08/2019 - 09406355 Silvanilda Vieira da Silva Rocha - PEB - 2 - Pavao - 15 - 03/08/2019 A 17/08/2019 - 09406355 Silvanilda Vieira da Silva Rocha - PEB - 3 - Novo Oriente de Minas - 15 - 03/08/2019 A 17/08/2019 - 11078417 Badia Sleiman Abou El Hoss - PEB - 2 - Teófilo Otoni - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - 11277084 Edson Gonçalves dos Santos - PEB - 2 - Pote - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 11791241 Erika Froede Barroso - PEB - 2 - Pavao - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - 11995461 Marluia Silva Barbosa Freitas - PEB - 1 - Itambacuri - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 12656005 Joemia Figueiredo - PEB - 1 - Carlos Chagas - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 12688727 Adinalda de Jesus - PEB - 1 - Setubinha - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - 12862462 Denis Geraldo do Socorro - PEB - 1 - Ladainha - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - 12862462 Denis Geraldo do Socorro - PEB - 2 - Ladainha - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - 12984928 Marileia Goecking Vieira - PEB - 1 - Frei Gaspar - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - 12984928 Marileia Goecking Vieira - PEB - 2 - Teófilo Otoni - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - 13081559 Deiliana de Souza Maia - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 4 - 01/08/2019 A 04/08/2019 - 13081559 Deiliana de Souza Maia - PEB - 2 - Teófilo Otoni - 4 - 01/08/2019 A 04/08/2019 - 14038632 Sandra Lucia Gomes da Silva - PEB - 1 - Carai - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - 14214159 Lucimeire Rodrigues da Silva - ATB - 1 - Teófilo Otoni - 3 - 03/08/2019 A 05/08/2019 - 14297311 Cristiano Rodrigues Pereira - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 1 - 01/08/2019 A 01/08/2019 - 14297311 Cristiano Rodrigues Pereira - PEB - 2 - Teófilo Otoni - 1 - 01/08/2019 A 01/08/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13444666 Frederico Lacerda Canabrava - 1 - 1 - 15 - 01/08/2019 A 15/08/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 37º SRE - Teófilo Otoni, 06317572 Edmea Abrantes de Almeida - PEB - 2 - Teófilo Otoni - 60 - 04/08/2019 A 02/10/2019 - 06356596 Adriana Leao de Figueiredo - PEB - 2 - Teófilo Otoni - 60 - 04/08/2019 A 02/10/2019 - 06395040 Soraia Sambuc Lieberenz - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 60 - 04/08/2019 A 02/10/2019 - 08774465 Ana Maria de Almeida Lemeschaves - ATB - 1 - Malacacheta - 60 - 01/08/2019 A 29/09/2019 - 08800443 Leila Vanusa Abrantes de Oliveira - PEB - 1 - Malacacheta - 91 - 02/08/2019 A 31/10/2019 - 09577149 Claudia Vieira Ramos - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 60 - 04/08/2019 A 02/10/2019 - 09639238 Nadir Silva de Azevedo Coutinho - ATB - 1 - Carlos Chagas - 60 - 04/08/2019 A 02/10/2019 - 10976934 Katrina Katuscia da Silva Parisi - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 150 - 04/05/2019 A 30/09/2019 - 11094281 Jacyra Gomes das Graças - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 61 - 01/08/2019 A 30/09/2019 - 11094281 Jacyra Gomes das Graças - PEB - 2 - Teófilo Otoni - 61 - 01/08/2019 A 30/09/2019 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 3170/2019

REGIONAL : Uberlândia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 16º SRE - Ituiutaba, 10604957 Silvana Ramalho da Silva - ANE - 1 - Ituiutaba - 5 - 01/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 11667672 Maristela Alves Cintra - EEB - 3 - Ituiutaba - 5 - 06/08/2019 A 10/08/2019 - 158.I, 12327235 Liliane Dias de Assis - PEB - 3 - Ituiutaba - 2 - 29/07/2019 A 30/07/2019 - 158.I, 13398136 Lucas Rafael Pereira Silva - PEB - 3 - Ituiutaba - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I
21º SRE - Monte Carmelo, 06991467 Lucinei Alves - PEB - 1 - Coromandel - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 08711053 Ana Paula Rodrigues - PEB - 1 - Monte Carmelo - 2 - 01/08/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 12236146 Maria do Amparo Pereira de Miranda - EEB - 2 - Monte Carmelo - 2 - 01/08/2019 A 02/08/2019 - 158.I
40º SRE - Uberlândia, 02995983 Sonia Miranda Silveira - PEB - 1 - Uberlândia - 2 - 02/08/2019 A 03/08/2019 - 158.I, 08778219 Maria Jose da Costa - PEB - 3 - Araguari - 3 - 04/08

10/08/2019 - 158.I, 10023471 Magna Conceicao Carvalho Gontijo - PEB - 1 - Contagem - 14 - 04/08/2019 A 17/08/2019 - 158.I, 10447225 Mari Monica Severi Sandes - PEB - 1 - Betim - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 10447225 Mari Monica Severi Sandes - PEB - 2 - Betim - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 10594505 Edmar Lemes de Souza - ASEDs - 2 - Belo Horizonte - 31 - 06/08/2019 A 05/09/2019 - 158.I, 13446562 Marcelo Paula de Oliveira - AGSE - 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 14462022 Joan Souza de Oliveira - AGSE - 1 - Belo Horizonte - 58 - 04/08/2019 A 30/09/2019 - 158.I

10795219 Daniel Costa Salviano - AGSE - 2 - Belo Horizonte - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I, 10930683 Ricardo Souza Rocha - AGSE - 2 - Belo Horizonte - 6 - 05/08/2019 A 10/08/2019 - 158.I, 11817848 Edson Vander Costa - AGSE - 3 - Belo Horizonte - 93 - 30/07/2019 A 30/10/2019 - 158.I, 12754354 Edmar Lemes de Souza - ASEDs - 2 - Belo Horizonte - 31 - 06/08/2019 A 05/09/2019 - 158.I, 13446562 Marcelo Paula de Oliveira - AGSE - 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 14462022 Joan Souza de Oliveira - AGSE - 1 - Belo Horizonte - 58 - 04/08/2019 A 30/09/2019 - 158.I

- 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - , 11150448 Ana Franca Gusmao - PEB - 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - , 11150448 Ana Franca Gusmao - PEB - 2 - Belo Horizonte - 1 - 09/08/2019 A 09/08/2019 - , 11189487 Rosana Araujo Santos - PEB - 2 - Belo Horizonte - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 - , 11843059 Martinha Antonia Pimentel - PEB - 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/08/2019 A 08/08/2019 - , 11890837 Cristiana Vicente Luz - ASB - 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - , 11920337 Lucia Rodrigues de Souza - ASB - 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - , 12387296 Andreza Oliveira de Souza - ASB - 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - , 12435376 Aparecida Nonato Nunes - PEB - 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/08/2019 A 08/08/2019 - , 13038898 Thiago Fernandes Coutinho - ASB - 1 - Belo Horizonte - 9 - 02/08/2019 A 10/08/2019 - , 14084651 Daiane Santos da Silva - ASB - 1 - Belo Horizonte - 5 - 06/08/2019 A 10/08/2019 - , 14296016 Zilda Lemos da Silva - ASB - 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - , 14605109 Elisangela Nunes Pereira - PEB - 2 - Nova Uniao - 4 - 05/08/2019 A 08/08/2019 - , 02º SRE - Almenara, 14712046 Priscila Santos Nascimento - PEB - 1 - Almenara - 5 - 10/07/2019 A 14/07/2019 - 11º SRE - Diamantina, 12920260 Junimara Tameirao - PEB - 1 - Diamantina - 1 - 01/07/2019 A 01/07/2019 - 25º SRE - Ouro Preto, 06024889 Marcia Aparecida Deusdete - PEB - 2 - Ouro Preto - 2 - 02/08/2019 A 03/08/2019 - , 08372872 Valeria de Araujo - EEB - 1 - Ouro Preto - 15 - 06/08/2019 A 20/08/2019 - , 10642452 Nilson Alexandre Pinto Leao - PEB - 2 - Mariana - 3 - 01/08/2019 A 03/08/2019 - , 11341211 Maria Geralda Martir de Paula - PEB - 2 - Mariana - 5 - 04/07/2019 A 08/07/2019 - , 11341211 Maria Geralda Martir de Paula - PEB - 2 - Mariana - 7 - 08/08/2019 A 14/08/2019 - 35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 14784730 Margarida Alves de Lima - ASB - 1 - Guaxupe - 4 - 09/07/2019 A 12/07/2019 - 36º SRE - Sete Lagoas, 04518825 Eliana Maria da Costa Barcelos - ASB - 1 - Papagaio - 5 - 01/08/2019 A 05/04/2019 - 37º SRE - Teófilo Otoni, 12608725 Sirlene Bremer de Souza - PEB - 1 - Serra dos Aimores - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - , 12608725 Sirlene Bremer de Souza - PEB - 2 - Nanuque - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - Metropolitana B, 03784691 Claudia Maria Jacobis Barreto - PEB - 3 - Belo Horizonte - 2 - 07/08/2019 A 08/08/2019 - , 05370333 Maria do Carmo Perdigao Neves - PEB - 3 - Belo Horizonte - 5 - 06/08/2019 A 10/08/2019 - , 05408083 Nuria Aparecida de Almeida - PEB - 3 - Belo Horizonte - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - , 05585294 Jose Geraldo da Silva - PEB - 3 - Betim - 1 - 08/08/2019 A 08/08/2019 - , 06609556 Nadete Aparecida Vieira Lima Silva - ASB - 2 - Belo Horizonte - 15 - 06/08/2019 A 20/08/2019 - , 08020406 Daura Marcal Silva - ASB - 2 - Contagem - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - , 08500688 Osvaldina Paiva de Oliveira - ASB - 1 - Betim - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - , 08570046 Jose Rogério Teixeira - ASB - 2 - Belo Horizonte - 9 - 05/08/2019 A 13/08/2019 - , 08703639 Sandra da Conceicao Cardoso - PEB - 1 - Contagem - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - , 08761439 Marcilene de Oliveira - PEB - 3 - Contagem - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - , 10160208 Claudia Maria Ferreira de Resende - PEB - 3 - Belo Horizonte - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - , 10160208 Claudia Maria Ferreira de Resende - PEB - 3 - Belo Horizonte - 1 - 26/06/2019 A 26/06/2019 - , 11168309 Ana Maria Fernandes - PEB - 2 - Ibirite - 2 - 30/07/2019 A 31/07/2019 - , 11444387 Maria Nilce Correa - PEB - 2 - Belo Horizonte - 2 - 07/08/2019 A 08/08/2019 - , 11936820 Julio Cesar Pereira Resende Junior - PEB - 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - , 13390406 Paula Gomes Pinheiro - PEB - 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/08/2019 A 07/08/2019 - , 13390406 Paula Gomes Pinheiro - PEB - 2 - Belo Horizonte - 1 - 07/08/2019 A 07/08/2019 - , 13605647 Kenia Cristina da Silva - ATB - 1 - Contagem - 1 - 07/08/2019 A 07/08/2019 - , 13989728 Charles Henrique Silva Moreira - PEB - 1 - Esmeraldas - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - , 14148852 Ana Paula Ferreira Valadares - PEB - 2 - Contagem - 2 - 31/07/2019 A 01/08/2019 - , 14155998 Nilva das Graças Silva de Souza - ASB - 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/08/2019 A 08/08/2019 - , 14703474 Guilherme Mathias Silva - PEB - 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/08/2019 A 03/08/2019 - Metropolitana C, 02754042 Leila Maria Faria Fontes - PEB - 3 - Belo Horizonte - 5 - 06/08/2019 A 10/08/2019 - , 02804177 Mercedes Moreira Pascoal - PEB - 2 - Belo Horizonte - 1 - 07/08/2019 A 07/08/2019 - , 04508800 Leonardo Francisco Dias dos Santos - PEB - 4 - Ribeirão das Neves - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - , 05577713 Claudia Doroteu Martins - PEB - 2 - Santa Luzia - 3 - 06/08/2019 A 08/08/2019 - , 05599402 Carmen Lucia Sales Vasconcelos - ASB - 2 - Ribeirão das Neves - 1 - 07/08/2019 A 07/08/2019 - , 06216873 Antonia Estuajato de Souza - ASB - 1 - Ribeirão das Neves - 2 - 07/08/2019 A 08/08/2019 - , 06455026 Girlene Rocha da Cunha - ASB - 1 - Ribeirão das Neves - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - , 08340036 Tania Ribeiro Maia - ASB - 1 - Pedro Leopoldo - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - , 08558967 Claudia Antonia Brei Gil Barbosa - PEB - 4 - Ribeirão das Neves - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - , 09375973 Miriam Aparecida Mendes - ATB - 2 - Belo Horizonte - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - , 09490228 Marilei Vaz de Sousa - ASB - 1 - Santa Luzia - 2 - 08/08/2019 A 09/08/2019 - , 09782582 Marcia Aparecida Souto - PEB - 2 - Ribeirão das Neves - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 - , 10160208 Claudia Maria Ferreira de Resende - PEB - 2 - Belo Horizonte - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - , 10974954 Sirlene Helena Pereira Anisio - PEB - 3 - Ribeirão das Neves - 15 - 07/08/2019 A 21/08/2019 - , 11071099 Glaucia Vieira Silva - PEB - 2 - Belo Horizonte - 15 - 07/08/2019 A 21/08/2019 - , 11150448 Ana Franca Gusmao - PEB - 3 - Belo Horizonte - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - , 11150448 Ana Franca Gusmao - PEB - 3 - Belo Horizonte - 1 - 09/08/2019 A 09/08/2019 - , 11723152 Gleiciene da Silva Lourenco - ASB - 3 - Santa Luzia - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - , 11897287 Ana Flavia Ireno de Oliveira - PEB - 2 - Santa Luzia - 1 - 08/08/2019 A 08/08/2019 - , 12077558 Ester da Conceicao Agostinho Nunes - ASB - 1 - Santa Luzia - 5 - 08/08/2019 A 12/08/2019 - , 12309969 Iton Alves do Nascimento - PEB - 2 - Vespasiano - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 - , 12310215 Miriam Lucia Denicoli Oliveira - ASB - 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/08/2019 A 18/08/2019 - , 12376141 Sheila Reis de Almeida Ribeiro - ASB - 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - , 12602926 Tania Aparecida de Oliveira Moreira - ASB - 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - , 12714945 Marcos Antonio Gonçalves - ASB - 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - , 12714945 Marcos Antonio Gonçalves - ASB - 1 - Belo Horizonte - 6 - 09/08/2019 A 14/08/2019 - , 12758447 Lauren Doris de Oliveira - PEB - 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - , 12758447 Lauren Doris de Oliveira - PEB - 2 - Santa Luzia - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - , 12903688 Denisia Aparecida Costa - ASB - 1 - Ribeirão das Neves - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - , 12951141 Lilliane Pimenta da Silva - ASB - 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 06/08/2019 A 08/08/2019 - , 13236971 Melissa de Melo Bomfim - PEB - 1 - Ribeirão das Neves - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - , 13241419 Laisa Cristina Lopes dos Santos Silva - ASB - 2 - Ribeirão das Neves - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - , 13275946 Grazielle Alves de Carvalho - PEB - 1 - Jaboticatubas - 4 - 05/08/2019 A 08/08/2019 - , 13512215 Paulo Henrique de Freitas Souza - PEB - 1 - Vespasiano - 1 - 07/08/2019 A 07/08/2019 - , 13874284 Kelly Barbosa Leite - PEB - 1 - Vespasiano - 8 - 05/08/2019 A 12/08/2019 - , 14027429 Arthur Alves Gomes - PEB - 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 05/08/2019 A 07/08/2019 - , 14027429 Arthur Alves Gomes - PEB - 2 - Vespasiano - 3 - 05/08/2019 A 07/08/2019 - , 14129043 Tais Camila de Almeida Souza - ASB - 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - , 14156103 Deniza das Mercês Santos - ASB - 1 - Pedro Leopoldo - 2 - 01/08/2019 A 02/08/2019 - , 14591846 Lorraine Barbosa de Oliveira - PEB - 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/08/2019 A 07/08/2019 - , 14424048 Danielli Faria Silva - 1 - 5 - 11/06/2019 A 15/06/2019 -

Secretaria de Estado de Saude, 14686547 Martha Beatriz de Andrade Viana - DAD-4 - 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13119219 Fabio Araujo de Paula - 1 - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 - , 13682182 Tatiane Matias dos Santos - 1 - 5 - 06/08/2019 A 10/08/2019 -

, 12921417 Osmar Pedro Ferreira - 1 - 15 - 06/08/2019 A 20/08/2019 - , 13681473 Victor Augusto Veigas Clemente - 1 - 8 - 06/08/2019 A 13/08/2019 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10712768 Aloisio Marques de Oliveira - DAI18 - 2 - Belo Horizonte - 15 - 07/08/2019 A 21/08/2019 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 12260840 Gilmar Passos Goncalves - DAI-7 - 1 - Belo Horizonte - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Ciencia Tecnologia e Ensino Superior, 12755922 Carine Nascimento Rolim - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 05/08/2019 -

Secretaria de Estado de Educacao 25º SRE - Ouro Preto, 09856188 Simone Cristina Ferreira Mol - PEB - 1 - Mariana - 04/07/2019 -

Metropolitana B, 12261319 Marlene Fonseca Moreira - PEB - 1 - Belo Horizonte - 05/08/2019 - Metropolitana C, 11149192 Wanderleia Geralda Costa - PEB - 2 - Pedro Leopoldo - 27/07/2019 - , 12770574 Leonardo Augusto Rocha Amorim - PEB - 1 - Ribeirão das Neves - 02/08/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 09363144 Katia Regina Lemos Cardoso - PEB - 1 - Governador Valadares - 130 - 22/05/2019 A 28/09/2019 - , 09363144 Katia Regina Lemos Cardoso - PEB - 2 - Governador Valadares - 130 - 22/05/2019 A 28/09/2019 -

Metropolitana B, 08006496 Lenilda Martins Campos - PEB - 1 - Belo Horizonte - 60 - 05/08/2019 A 03/10/2019 - , 08006496 Lenilda Martins Campos - PEB - 2 - Belo Horizonte - 60 - 05/08/2019 A 03/10/2019 - , 08242695 Eunice de Fatima De Oliveira Leite - PEB - 2 - Betim - 151 - 02/08/2019 A 30/12/2019 - , 08339822 Berenice Conceicao do Carmo Maia - PEB - 1 - Igarape - 118 - 01/08/2019 A 26/11/2019 - , 11180924 Antonia Teixeira Fonseca dos Santos - PEB - 1 - Belo Horizonte - 90 - 02/08/2019 A 30/10/2019 -

Metropolitana C, 11078029 Carla Cristina de Souza Medeiros - PEB - 1 - Belo Horizonte - 61 - 08/08/2019 A 07/10/2019 - , 11169638 Alexandrina Paula Ferreira de Oliveira - PEB - 1 - Belo Horizonte - 62 - 30/07/2019 A 29/09/2019 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Nome Adm Localidade Secretaria de Estado de Defesa Social, 11304243 Nathan Rezende Silva - ASP - 2 - Belo Horizonte

COMUNICAÇÃO : 3173/2019 REGIONAL : Montes Claros Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 0962591 Viviane Ramos Saraiva - 0 - Grao Mogol - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 11645074 Jean Fabiano de Matos Castro - 0 - Montes Claros - 4 - 31/07/2019 A 03/08/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 08598187 Silvana de Cassia Domingos Soares Santos - PEB - 3 - Joaquim Felício - 30 - 07/08/2019 A 05/09/2019 - 158.I

11º SRE - Diamantina, 13305081 Solange Moreira Pereira - PEB - 2 - Capelinha - 30 - 07/08/2019 A 05/09/2019 - 158.I

17º SRE - Januária, 03779436 Ronaldo Ferreira de Jesus - ATB - 1 - Januária - 30 - 29/07/2019 A 27/08/2019 - 158.I, 08524597 Erley de Fatima Almeida Vieira - PEB - 1 - Sao Francisco - 4 - 05/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 08524597 Erley de Fatima Almeida Vieira - PEB - 2 - Sao Francisco - 4 - 05/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 12011656 Ludimilva Lourenah Mota Macedo - PEB - 3 - Januária - 7 - 05/08/2019 A 11/08/2019 - 158.I, 13208020 Flavia Frois Drumond - TDE - 1 - Januária - 30 - 05/08/2019 A 03/09/2019 - 158.I

22º SRE - Montes Claros, 01493451 Rita Rubelita Maria - ANE - 2 - Montes Claros - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 03360732 Jussara Cristina Nunes Barbosa Bastos - PEB - 3 - Montes Claros - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 03684958 Claudia Conceicao Aparecida de Jesus - PEB - 5 - Capita Eneas - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 03779352 Janete da Cruz Lopes - ATB - 1 - Montes Claros - 3 - 06/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 03779352 Janete da Cruz Lopes - PEB - 2 - Montes Claros - 3 - 06/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 05561592 Wallace Soares Cardoso - PEB - 2 - Japonvar - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 05959085 Eliene Soares de Souza Reis - PEB - 4 - Montes Claros - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 05966718 Dulcineia Brito Lopes - PEB - 2 - Montes Claros - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I, 10030443 Luciana Pereira Miranda Pacelli - PEB - 3 - Montes Claros - 2 - 07/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 10108249 Alan Barbosa Ferreira - PEB - 1 - Montes Claros - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 10108249 Alan Barbosa Ferreira - PEB - 2 - Montes Claros - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 10200756 Giovanna Lima Dias - PEB - 1 - Montes Claros - 4 - 08/08/2019 A 11/08/2019 - 158.I, 10510766 Lillian Patricia Pereira Siqueira Versiani - PEB - 4 - Bocaiuva - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 10510766 Lillian Patricia Pereira Siqueira Versiani - PEB - 5 - Guaraciama - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 10572006 Eduardo Mendonca Camara - PEB - 3 - Francisco Sa - 5 - 06/08/2019 A 10/08/2019 - 158.I, 10998987 Zenilda Rodrigues Silva - PEB - 1 - Montes Claros - 30 - 05/08/2019 A 03/09/2019 - 158.I, 10998987 Zenilda Rodrigues Silva - PEB - 3 - Montes Claros - 30 - 05/08/2019 A 03/09/2019 - 158.I, 11042827 Claudia Kelly Domingues de Abreu Cavalcante - PEB - 1 - Montes Claros - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 11270840 Fabiana Cardoso Fonseca - PEB - 1 - Claro dos Pócos - 1 - 08/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 11502564 Clesia Pinheiro Coutinho - PEB - 4 - Claro dos Pócos - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 11536554 Lorena Rodrigues Araujo - PEB - 3 - Montes Claros - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 11636719 Joanita Leodina Pereira Andrade - PEB - 1 - Montes Claros - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 11657236 Naiara Martins Dias Amaral - PEB - 3 - Montes Claros - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 12195343 Adriana Francielli Soares Pereira - PEB - 3 - Capita Eneas - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I, 12195343 Adriana Francielli Soares Pereira - PEB - 4 - Capita Eneas - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I,

09378431 Aldair Antunes Nascimento - PEB - 1 - Porteirinha - 45 - 07/10/1997 A 20/11/1997 - 158.I, 09378431 Aldair Antunes Nascimento - PEB - 1 - Porteirinha - 15 - 15/08/1995 A 29/08/1995 - 158.I

Metropolitana C, 02531705 Ana Maria Ferreira Alves - PEB - 2 - Belo Horizonte - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - 158.I, 03214970 Maria de Lourdes Faria Gomes - DII - 3 - Ribeirão das Neves - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 03739927 Rosimeire Aparecida Cordeiro de Moura - PEB - 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 06162788 Nubia Cristina Moreira Nunes - PEB - 2 - Belo Horizonte - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 06215123 Vilma Regina Reis Mateus - PEB - 5 - Santa Luzia - 29 - 02/08/2019 A 30/08/2019 - 158.I, 08516643 Geralda Angela Brey Gil - PEB - 2 - Ribeirão das Neves - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 08558967 Claudia Antonia Brei Gil Barbosa - PEB - 2 - Ribeirão das Neves - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 09499369 Alzira Conceicao Marinho Evangelista - TDE - 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I, 09657941 Rute Soares Goncalves - PEB - 1 - Santa Luzia - 1 - 08/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 09657941 Rute Soares Goncalves - PEB - 2 - Santa Luzia - 1 - 08/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 09782582 Marcia Aparecida Souto - SEII - 1 - Ribeirão das Neves - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I, 10111318 Rodrigo Almeida de Carvalho - PEB - 4 - Belo Horizonte - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 10164127 Jose Raimundo de Miranda Alves - PEB - 1 - Santa Luzia - 61 - 06/08/2019 A 05/10/2019 - 158.I, 10951291 Rejane Cristina Siqueira - PEB - 2 - Santa Luzia - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 11335940 Ana Flavia de Paula Gonzaga - PEB - 3 - Santa Luzia - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 11897287 Ana Flavia Ireno de Oliveira - EEB - 3 - Santa Luzia - 1 - 08/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 12602728 Luis Augusto Alves Miranda - EEB - 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 12608923 Daniela Siqueira Moraes - PEB - 3 - Ribeirão das Neves - 14 - 07/08/2019 A 20/08/2019 - 158.I, 13216064 Leandro Lucas Ribeiro Rodrigues - PEB - 3 - Belo Horizonte - 1 - 02/08/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 13226907 Cassia Mara Passos Silva - PEB - 2 - Ribeirão das Neves - 10 - 06/08/2019 A 15/08/2019 - 158.I, 13271317 Daiana Mara Carvalho Gomes Matoso - PEB - 3 - Belo Horizonte - 6 - 07/08/2019 A 12/08/2019 - 158.I, 13320304 Rachel Adriane de Andrade Lincoln Santos - EEB - 1 - Santa Luzia - 1 - 06/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 13534391 Juliana Moreira Borges - PEB - 3 - Belo Horizonte - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 13978614 Barbara Ozorio Lacerda - ANE - 1 - Belo Horizonte - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03497070 Marcia de Fatima Pimentel Gosling - AUGAS - 1 - Belo Horizonte - 31 - 05/08/2019 A 04/09/2019 - 158.I, 03627593 Vicente Paulo Correa Junior - EPGS - 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/08/2019 A 05/10/2019 - 158.I, 03671633 Tenizia Cabral - AUGAS - 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 03800646 Ana Rita de Cassia Fernandes - AUGAS - 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/08/2019 A 06/08/2019 - 158.I, 03839503 Maria Gorete Simplicio Queiroz e Silva - AUGAS - 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13667555 Livia Jose Resende - GAMB - 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 04454518 Samya de Castro Guimarães Vilela - ANEDs - 2 - Vespasiano - 31 - 07/08/2019 A 06/09/2019 - 158.I, 09055575 Joel da Silva Lana - ASP - 1 - Contagem - 90 - 06/08/2019 A 03/11/2019 - 158.I, 11028461 Ana Lucia Nery Goncalves - ASP - 2 - Santa Luzia - 22 - 08/08/2019 A 29/08/2019 - 158.I, 11335304 Eliete Rodrigues Leite - ASP - 3 - Ribeirão das Neves - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 11572435 Diogo Melgaco Dias - ASP - 3 - Belo Horizonte - 7 - 02/08/2019 A 08/08/2019 - 158.I, 12139366 Soraia Pinheiro Pimenta de Oliveira - ASEDs - 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/08/2019 A 02/09/2019 - 158.I, 12140026 Sandro

MINAS GERAIS - CADERNO 1

12231098 Ramoniele Bezerra Jorge – SEV – 3 - Grao Mogol - 11 - 06/08/2019 A 16/08/2019 - 158.I, 12392437 Valdivina Ferreira Cunha – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 08/08/2019 A 12/08/2019 - 158.I, 12392437 Valdivina Ferreira Cunha – EEB – 3 - Montes Claros - 5 - 08/08/2019 A 12/08/2019 - 158.I, 12606364 Vivielle da Silva Costa Ribeiro – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 05/08/2019 A 07/08/2019 - 158.I, 12693404 Maria de Lourdes Souza da Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 46 - 05/08/2019 A 19/09/2019 - 158.I, 12763496 Frederico Aguiar Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 13 - 05/08/2019 A 17/08/2019 - 158.I, 13204649 Tiago de Freitas Neto – ANE – 2 - Montes Claros - 15 - 07/08/2019 A 21/08/2019 - 158.I, 13552328 Karen Luane Nascimento – PEB – 3 - Montes Claros - 24 - 29/07/2019 A 21/08/2019 - 158.I, 14310643 Magna Aparecida de Sa – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12211140 Mauricio Lima Neves – ASP – 1 - Montes Claros - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I, 13816285 Flavio de Freitas Sarmento – ASP – 1 - Francisco Sa - 6 - 07/08/2019 A 12/08/2019 - 158.I, 13828124 Nayara Cecilia de Sousa Silva Rodrigues – ASEDS – 1 - Montes Claros - 10 - 06/08/2019 A 15/08/2019 - 158.I, 14494109 Janilson Olavo Esteves Pereira – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 03/08/2019 A 04/08/2019 - 158.I

, 11996600 Marilene da Silva Maia – ANEDS – 3 - Montes Claros - 15 - 07/08/2019 A 21/08/2019 - 158.I, 14461636 Breno Luiz Lemos Pereira – AGSE – 1 - Montes Claros - 30 - 07/08/2019 A 05/09/2019 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10468676 Ivone Costa do Lino Mar – AUNIV – 1 - Montes Claros - 10 - 05/08/2019 A 14/08/2019 - 158.I, 11751161 Juliana Aparecida Ribeiro Sobral dos Santos – TUS – 1 - Montes Claros - 10 - 08/08/2019 A 17/08/2019 - 158.I, 11867728 Debora Uberty dos Santos – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - 158.I, 12283404 Andy Magela Ribeiro Matos – AUS – 1 - Montes Claros - 20 - 01/08/2019 A 20/08/2019 - 158.I, 12704193 Carla Cristina Aguiar Siqueira – TUS – 1 - Montes Claros - 4 - 07/08/2019 A 10/08/2019 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 10521458 Eduardo da Silva Milhorato – AUTO – 1 - Montes Claros - 4 - 06/08/2019 A 09/08/2019 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 13556857 Luiza Lelis Oliva – PEB – 2 - Varzelândia - 09/08/2019 - 22º SRE - Montes Claros, 08763799 Jane Maria Silva Santos – PEB – 1 - Francisco Sa - 09/08/2019 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 05928338 Delcide Gonçalves da Silva Souza – ASB – 1 - Onde se Lê: 6 2.31.08.2019.31.10.2019.3095/2019, MG 08.08.2019 - Leia-se: 93.31.07.2019.31.10.2019

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 04493953 Deusta Gonçalves Pereira – ASB – 1 - Japonvar - 15 - 07/08/2019 A 21/08/2019 - , 05948740 Rachel de Fatima Lima do Nascimento – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 02/08/2019 A

DIÁRIO DO EXECUTIVO

02/08/2019 - , 05956875 Lilia Enedina Barroso Maciel – ASB – 2 - Botumirim - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 - , 05959085 Eliene Soares de Souza Reis – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - , 05970975 Vileide Rodrigues Barbosa – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 08/08/2019 A 09/08/2019 - , 08930141 Patricia Rodrigues Coelho – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 05/08/2019 A 09/08/2019 - , 09403205 Tatiane Gonçalves Campos Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 05/08/2019 A 07/08/2019 - , 09403205 Tatiane Gonçalves Campos Duarte – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 05/08/2019 A 07/08/2019 - , 10459600 Joana de Fatima Gusmao Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 06/08/2019 A 20/08/2019 - , 10571271 Marcelle Ronise Veloso de Freitas – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 06/08/2019 A 08/08/2019 - , 11250834 Silvinho Ribeiro de Castro – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 04/08/2019 A 13/08/2019 - , 11559077 Audreene Ferreira do Nascimento – PEB – 3 - Josenopolis - 7 - 07/08/2019 A 13/08/2019 - , 11636719 Joanita Leodina Pereira Andrade – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - , 13331749 Lucilene Aparecida Santos Tavares – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 08/08/2019 A 09/08/2019 - , 13533245 Suely de Fatima Silva – PEB – 1 - Cristalia - 2 - 06/08/2019 A 07/08/2019 - , 13983200 Maria Helena Neves da Silva – PEB – 1 - Guaraciama - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - , 14123723 Delci Bandeira de Oliveira – ASB – 1 - Sao Joao do Paraíso - 10 - 08/08/2019 A 17/08/2019 - , 14162721 Gisleia Silva Antunes – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 05/08/2018 A 05/08/2018 - , 14162721 Gisleia Silva Antunes – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - , 14608095 Roberta Veloso Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 05/08/2019 A 05/08/2019 - , 14730899 Darlene Silva Teixeira – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 07/08/2019 A 09/08/2019 - , 14787683 Paulo Henrique Campos Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 05/08/2019 A 19/08/2019 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 13266432 Luiz Claudio Carvalho Spinola – DA112 – 1 - Montes Claros - 2 - 07/08/2019 A 08/08/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 09599366 Rosanea Soares Silva Oliveira – PEB – 2 - Sao Francisco - 90 - 30/07/2019 A 27/10/2019 -

22º SRE - Montes Claros, 06674287 Maria Telma Rodrigues Antunes da Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 61 - 01/08/2019 A 30/09/2019 - , 08926495 Miriam Beatriz Costa de Quadros – PEB – 1 - Grao Mogol - 60 - 02/08/2019 A 30/09/2019 - , 08926495 Miriam Beatriz Costa de Quadros – PEB – 2 - Grao Mogol - 60 - 02/08/2019 A 30/09/2019 -

DIRETOR: CARLOS TADEU VILLANI MARQUES

12 1260193 - 1

O DIRETOR INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL ANULA o ato de RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 07 de setembro de 2019, página 22, colunas 1 e 2, referente à requerente abaixo relacionada por vício de legalidade.

MASP NOME PROTOCOLO TIPO RESULTADO 819135-5 LUCIA FERREIRA DA LOMBA 0161381117020162 Licença Tratamento Saúde Indeferido

12 1260047 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS AFASTAMENTO PRELIMINAR

DEFIRO AFASTAMENTO preliminar a aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84 de 22/12/2010, com vencimentointegral e com direito a paridade aos servidores:

Ângela Maria de Moura, MASP 1072531-5, a partir de 01/08/2019, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, nível IV, grau C.

Iesser Said Kumaira, MASP 1071962-3, a partir de 07/08/2019, referente ao cargo efetivo de Analista de Seguridade Social, nível III, grau G.

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019 – 19

Luiz Giovani de Melo Lapertosa, MASP 1072010-0, a partir de 09/08/2019, referente ao cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, nível IV, grau B.
Gerente de Recursos Humanos – Maria das Dores Mendes dos Santos

12 1260123 - 1

ATO DO PRESIDENTE

Exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SABRINA DE REZENDE RIBEIRO, MASP 1319370-1, do cargo de provimento em comissão DAI-19 SE1100014, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 30/07/2019.

Marcus Vinicius de Souza - Presidente do IPSEMG.

12 1260148 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS-PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA o atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
384010-5	Luiz Antonio Batista Da Cunha	1º	29/08/1996	03/11/1991	08/11/1991
384010-5	Luiz Antonio Batista Da Cunha	2º	18/07/2001	01/11/1996	06/11/1996
384010-5	Luiz Antonio Batista Da Cunha	3º	23/08/2005	31/10/2001	05/11/2001
384010-5	Luiz Antonio Batista Da Cunha	4º	03/06/2008	30/10/2006	04/11/2006
357003-3	Etelvina Maria Alves	1º	11/10/2001	14/03/1996	01/11/1995
357003-3	Etelvina Maria Alves	2º	11/10/2001	15/03/2001	01/11/2000
357003-3	Etelvina Maria Alves	3º	03/06/2008	14/03/2006	31/10/2005
357003-3	Etelvina Maria Alves	4º	09/04/2011	13/03/2011	30/10/2010
357003-3	Etelvina Maria Alves	5º	22/03/2016	12/03/2016	30/10/2015
384454-5	Rute Assis Sousa	1º	12/09/1995	08/12/1991	14/12/1991
384454-5	Rute Assis Sousa	2º	06/06/2000	07/12/1996	12/12/1996
384454-5	Rute Assis Sousa	3º	22/12/2001	16/12/2001	12/12/2001
384454-5	Rute Assis Sousa	4º	27/02/2008	05/12/2006	11/12/2006
157558-8	Edneusa Feitosa de Andrade	2º	14/02/2014	10/05/1980	09/04/1980
157558-8	Edneusa Feitosa de Andrade	3º	14/02/2014	09/05/1985	08/04/1985
157558-8	Edneusa Feitosa de Andrade	4º	14/02/2014	07/05/1992	06/04/1992
157558-8	Edneusa Feitosa de Andrade	5º	14/02/2014	06/05/1997	05/04/1997
157558-8	Edneusa Feitosa de Andrade	6º	14/02/2014	05/05/2002	04/04/2002
157558-8	Edneusa Feitosa de Andrade	7º	14/02/2014	04/05/2007	03/04/2007
157558-8	Edneusa Feitosa de Andrade	8º	14/02/2014	05/05/2012	04/04/2012
157558-8	Edneusa Feitosa de Andrade	9º	05/07/2017	20/04/2017	03/04/2017

RETIFICA o atos de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
912922-2	Maria do Rosário Assunção	12/01/2000	3m vig. 13/03/2000 ref. 1º QQ	3m vig. 13/03/2000 ref. 3º QQ

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Vigência
366054-5	Iara Adriana Alvim Carreira	5º	10/08/2019
384010-5	Luiz Antonio Batista Da Cunha	5º	03/11/2011
384010-5	Luiz Antonio Batista Da Cunha	6º	01/11/2016
373406-8	Nilton Camilo Q Ferreira	4º	28/04/2012
373406-8	Nilton Camilo Q Ferreira	5º	24/04/2017
384454-5	Rute Assis Sousa	5º	10/12/2011
384454-5	Rute Assis Sousa	6º	08/12/2016

12 1260111 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMS.SVS. n. 40/19 – 2260.01.0008041/2019-72

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM, marca SAFRA SANTA FRANCISCA, lote 2685, fab. 01/04/2019, val. 36 meses, fabricado e distribuído por Safra Indústria e Comércio de Alcool para uso Doméstico LTDA, CNPJ: 15.229.391/0001-98, localizada na Rod. Estadual Wilson Finardi (SP 191) - S/N, Km 60,5 - B. dos Lopes - Rio Claro - São Paulo - Brasil, CEP: 13505647, considerando Laudo de Análise 852.IP.0/2019/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio de teor de álcool.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

12 1259869 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMS.SVS. n. 39/19 – 2260.01.0007992/2019-37

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM, marca TUPI, lote A4N190103, fab. 03/2019, val. 36 meses, fabricado por Callamarys Ind. E. Com. De Cosméticos e Saneantes LTDA, CNPJ: 01.932.232/0002-21, localizada na Rua Antônio Donatoni, 161 - Dist. Industrial - Ibaté - São Paulo - Brasil, CEP: 14815000, considerando Laudo de Análise 855.IP.0/2019/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio de teor de álcool.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

12 1259859 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o Ato de 27/06/2019, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, da servidora, MASP. 914.736-4 Ângela Maristela de Oliveira Gomes, a partir de 18/06/2019, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde - IV-B, por está aguardando em exercício.

12 1259931 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMS.SVS. N. 38/19 – 2260.01.0007538/2019-73

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto MASCARA SUPER HIDRATANTE - MORTE SUBITA, marca LOLA COSMETICS, lote 0615ET18, fab. 10/2018, val. 24 meses, fabricado por Farmativa Indústria e Comércio LTDA, CNPJ: 40.177.263/0001-95, localizada na Estrada dos Bandeirantes, 2709 - Taquara - Rio de Janeiro - Brasil, considerando Laudo de Análise 856.IP.0/2019/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio de análise de rotulagem primária por estar em desacordo com a Resol. RDC 07/15/Anvisa, art 17 por declarar o componente Squalane na frase: “Blend Hidratante (Phytosteryl and Behenyl and OctyldodecylLauroyl Glutamate e Squalene)” e este ingrediente não constar nas fórmulas descritas no rótulo comercializado, arte final notificada e notificação do produto. Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

12 1259776 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMS.SVS. N. 41/19 – 2260.01.0008044/2019-88

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto MASCARA - DESMAIA CABELO, marca GAROTA ESTUPIDA, lote 4637, fab. 19/06/2017, val. 19/06/2020, fabricado por Friele do Brasil Ind. e Com. de Cosméticos LTDA - ME, CNPJ: 13.647.062/0001-31, localizada na Av. Armando Sales de Oliveira, 1111 - G1 - Assis - São Paulo - Brasil, CEP: 19802082, considerando Laudo de Análise 944.IP.0/2019/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto aos ensaios de determinação de pH e análise de rotulagem primária.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

12 1259879 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0367592-3, Maria Antônia de Freitas Pereira, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 02/08/2019; Masp 0384076-6, Elsa Pereira Botelho, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 08/09/2016. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, e/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, à servidora: Masp 0384076-6, Elsa Pereira Botelho, a partir de 08/09/2016.

12 1260149 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201908122131360119.

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: LUIZ ALBERTO MARCOS AMARAL, MASP 292333-2, ocupante do cargo de AAS IV/F, da Prefeitura Municipal de Ubá/Unidade SUS de Ubá para Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade SUS de Juiz de Fora a partir de 10/08/2019.

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: MARISE LEITE RODRIGUES, MASP 918278-3, ocupante do cargo de AUGAS IV/G, do Nivel Central/Núcleo de Atendimento a Judicialização da Saúde para Prefeitura Municipal de Carangola/Unidade SUS de Carangola a partir de 19/07/2019.

CONCEDE 15 DIAS DE TRÂNSITO, nos termos do art.75, parágrafo único da Lei 869/1952, à servidora: MARISE LEITE RODRIGUES, MASP 918278-3 a partir de 19/07/2019.

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: ZELI RODRIGUES DE SOUZA, MASP 366686-4, ocupante do cargo de AUGAS IV/I, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/Núcleo de Assistência Farmacêutica para Nivel Central/Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas a partir de 18/07/2019.

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: ZELI RODRIGUES DE SOUZA, MASP 366686-4, ocupante do cargo de AUGAS IV/I, do Nivel Central/Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas para Superintendência Regional de Belo Horizonte/Núcleo de Assistência Farmacêutica a partir de 09/08/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/05/98 e n. 06 de 29/01/99. Empresa: GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.408.132/0002-04, endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, n. 114, complemento: Letra A, Bairro/Distrito: Centro, Barão de Cocais/MG, CEP: 35.970-000, Cadastro VISA n.038/2019, Gerência Regional de Saúde de Itabira.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2019.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

12 1259722 - 1

**Fundação Centro de Hematologia
e Hemoterapia de Minas
Gerais - HEMOMINAS**

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

REABERTURA DE PROCESSO

A Presidente em exercício da Fundação HEMOMINAS, conforme previsto no parágrafo único do art. 7º do Decreto 45.822, de 19/12/2011, considerando o controle de legalidade da AGE determina a reabertura do processo instaurado pela Portaria PRE nº 370 de 27/10/2017.

09 1259654 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccheretti Vitor

ATO DE PROGRESSÃO PÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.479 de 24 de agosto de 2018 CONCEDE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

UNID	MASP	NOME	AD	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
				Cargo	Nível	Grau	Grau	Vigência
HRJP	11053154	MARIA DE FATIMA DAS GRACAS DA SILVA	1	PENF	I	D	C	21/04/2016

Alice Guelber Melo Lopes
Diretora de Gestão de Pessoas/FHEMIG

12 1260065 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, os(as) servidores(as): WARLESSA NAYARA DE SOUZA, MASP 13079462, lotado(a) no(a) ADC/DIEST, Efetivo, para ADC/DPGF – TOS I-B, Auxiliar Administrativo, a partir de 07/08/2019, admissão 2.

09 1259679 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa JANAINA LOPES COLODETTI, MASP 1081394-7, ADM 2, para responder como Assessora da Procuradoria.

12 1260139 - 1

O Núcleo de Correição Administrativa da FHEMIG, RETIFICA a publicação realizada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais do dia 27/07/2019, pag. 22, do Diário Oficial do Executivo – Caderno I, relativa ao “EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 023 DE 23/07/2019”, nos seguintes termos: Onde lê-se: “Processados: A.Y.H.A. Masp 1343255-4, T.H.C. Masp 1128892-5, F.B.C. Masp 0384308-4, F.B.F.L. Masp 1286757-8”, Leia-se: “Processados: Processados: A.Y.H.A. Masp 1343255-4, T.H.C. Masp 1128892-5, F.B.C. Masp 0384308-3, F.B.F.L. Masp 1286757-8”. Mantém-se as demais disposições inalteradas.

12 1259814 - 1

ATO

A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.479 de 24 de agosto de 2018, adota as seguintes providências no que se refere aos servidores:

MARIASALOME GONCALVES DA SILVA, MASP: 1304827-7, adm.: 1, lotada no HJXXIII:
Retifica ato de concessão de progressão na carreira publicada em 14/06/2019, PENF II C, vigência 23/08/2018.
Onde se lê: Vigência 03/08/2017
Leia-se: Vigência 01/01/2018

ROBERTA SOARES SILVA DA ROCHA MASP 1300011-2, Adm.: 1, lotada no HJXXIII:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 28/09/2017, PENF IV C, vigência 31/08/2017,
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, PENF IV C, vigência 01/01/2018.

EDUARDO DE FREITAS GONTIJO MASP 1222714-6, Adm.: 1, lotada no HJXXIII:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 16/09/2014, TOS I C, vigência 02/08/2014,
Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, TOS I C, vigência 01/01/2015.

Anula ato de concessão de progressão publicado em 28/09/2016, TOS I D, vigência 07/08/2016,

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, TOS I D, vigência 01/01/2017.

Anula ato de concessão de promoção publicado em 03/10/2017, TOS II A, vigência 07/08/2017,

Concede promoção, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2015, TOS II A, vigência 01/01/2018.

ANA MARIA DA HORA MASP 1310675-2, Adm.: 1, lotada no HJXXIII:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 28/09/2017, PENF II C, vigência 17/08/2017,

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, PENF II C, vigência 01/01/2018.

ISABELA GARCIA PEREIRA CALDEIRA, MASP 10427995, Adm.: 1, lotada na ADC:

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, AGAS V C, vigência 30/06/2019.

IRACY CONRADO VALVERDE, MASP: 12762969, adm. 1, lotada no HAC:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 15/09/2016, PENF II C, vigência 04/04/2016, por motivo de avaliação de desempenho.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de PENF II B para PENF II C, vigência 01/01/2017.

Anula ato de concessão de progressão publicado em 08/05/2018, PENF II D, vigência 04/04/2018, por motivo de avaliação de desempenho satisfatória.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de PENF II C para PENF II D, vigência 01/01/2019.

PATRICIA MALTA PINTO, MASP 13061130, adm. 1, lotada no HGV:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 12/08/2017, PENF VI C, vigência 07/07/2017, por motivo de avaliação de desempenho satisfatória.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de PENF VI B para PENF VI C, vigência 01/01/2018.

CLEMILDA CALIXTA ALMEIDA, MASP: 1294170-4, adm. 1, lotada no HJXXIII:

Retifica ato de concessão de progressão na carreira publicada em 04/05/2017, PENF II C, vigência 12/11/2016.

Onde se lê: Vigência 12/11/2016.

Leia-se: Vigência 01/01/2017.

STEFANIA VILLELA MOREIRA MASP 1226167-3, Adm.: 1, lotada no HJXXIII:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 05/11/2014, MED III C, vigência 27/08/2014,

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, MED III C, vigência 01/01/2015.

Anula ato de concessão de progressão publicado em 02/11/2016, MED III D, vigência 27/08/2016,

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, MED III D, vigência 01/01/2017.

Anula ato de concessão de promoção publicado em 29/12/2017, MED IV A, vigência 27/08/2017,

Concede promoção, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, MED IV A, vigência 01/01/2018.

TATIANAALVES DA FONSECA DA COSTA MASP 1212643-9, Adm.: 2, lotada no HJXXIII:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 28/09/2017, PENF II C, vigência 16/08/2017,

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, PENF II C, vigência 01/01/2018.

CLAUDIONICE FERREIRA RODRIGUES MASP 1088534-1, Adm.: 2, lotada no HJXXIII:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 04/08/2016, PENF II C, vigência 21/09/2016,

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, PENF II C, vigência 01/01/2017.

Anula ato de concessão de progressão publicado em 05/09/2018, PENF II D, vigência 04/08/2018,

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, PENF II D, vigência 01/01/2019.

HELOISA FÁBIANA FERREIRA DA CRUZ MASP 1305904-3, Adm.: 1, lotada na MOV:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 27/07/2017, AGAS III C, vigência 23/06/2017,

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, AGAS II C, vigência 01/01/2018.

MARIA DE SALETE SOARES MASP 1088171 -2, Adm.: 3, lotada na MOV:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 12/08/2017, PENF II C, vigência 04/07/2017,

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, PENF II C, vigência 01/01/2018.

DOROTEA APARECIDA DE ARAUJO CRUZ, MASP: 10875839, Adm.: 3, lotada no HJK:

Anula ato de concessão de progressão PENF II D publicado em 08/05/2019, vigência 29/04/2019, por motivo de falta de avaliação de desempenho satisfatória.

Retifica ato de concessão de progressão publicado em 17/02/2018 PENF II C.

Onde se lê: vigência 25/01/2017
Leia se: 01/01/2018.

JANICE CAIXETA DE MELLO MASP 1213151-2, Adm.: 3, lotada no HRAD:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 05/09/2017, AGAS I C, vigência 08/08/2017,

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, AGAS I C, vigência 01/01/2018.

ARINDA APARECIDA DOS SANTOS ROSA MASP 1299381-2, ADM.: 1, lotada no HRJP:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 28/09/2017, PENF II C, vigência 12/08/2017:

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, PENF II C, vigência 01/01/2018.

JANAINA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA MASP 1281641-9, ADM.: 2, lotada no HRJP:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 26/10/2017, PENF II C, vigência 08/10/2017:

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, PENF II C, vigência 01/01/2018.

MAURICIO ANDRADE PADUA, MASP: 10862712, Adm.3, lotado no HEM:

Retifica ato de concessão de progressão publicado em 29/11/2014, MED III C, por motivo de atualização nas notas de avaliação de desempenho:

Onde se lê: vigência 11/06/2013.
Leia-se: vigência 01/01/2014.

Retifica ato de concessão de promoção publicado em 11/05/2017, MED IV A, por motivo de atualização nas notas de avaliação de desempenho:

Onde se lê: vigência 25/07/2015.
Leia-se: vigência 01/01/2016.

Anula ato de concessão de progressão publicado em 07/12/2017, MED IV B, vigência 27/08/2017, por motivo de falta de avaliação de desempenho satisfatória.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de MED IV A para MED IV B, vigência 12/01/2018.

MARIA CLAUDIA SOUZA E ALVES, MASP: 13058995, adm. 1, lotada no HIJPII:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 23/08/2017, PENF VI C, vigência 18/06/2017, por motivo de avaliação de desempenho satisfatória.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de PENF VI B para PENF VI C, vigência 01/01/2018.

ANA CAROLINA VILELA CORREA, MASP: 13061197, adm. 1, lotada no HJK:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 23/08/2017, AGAS III C, vigência 15/06/2017, por motivo de avaliação de desempenho satisfatória.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de AGAS III B para AGAS III C, vigência 01/01/2018.

RONISE MALAQUIAS CARLOS VALADARES, MASP: 13080056, adm. 1, lotada no HJK:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 23/08/2017, PENF IV C, vigência 18/06/2017, por motivo de falta de avaliação de desempenho satisfatória.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de PENF IV B para PENF IV C, vigência 01/01/2018.

NATALIA FRANCINI DE SOUSA, MASP: 13060710, adm. 1, lotada no HIJPII:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 23/08/2017, PENF II C, vigência 01/07/2017, por motivo de avaliação de desempenho satisfatória.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de PENF II B para PENF II C, vigência 01/01/2018.

SCHEYLON DE OLIVEIRA FIALHO, MASP: 13061312, adm. 1, lotada no HJK:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 05/09/2017, TOS II C, vigência 02/07/2017, por motivo de avaliação de desempenho satisfatória.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de TOS II B para TOS II C, vigência 01/01/2018.

GLAUCIA MARIA DE PAULA LOPES, MASP: 12998381, Adm.1, lotado no HCM:

RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 13/01/2018, PENF IV C, por motivo de atualização nas notas de avaliação de desempenho:

Onde se lê: vigência 01/01/2018.
Leia-se: vigência 06/03/2017.

CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de PENF IV C para PENF IV D, vigência 06/03/2019.

PAMELA FERNANDA MONTEIRO SILVA MASP 1300073- 2, Adm.: 1, lotada na MOV:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 26/10/2017, PENF II C, vigência 22/09/2017,

CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, PENF II C, vigência 01/01/2018.

PATRICIA APARECIDA DE JESUS SOUZA ALBUQUERQUE MASP 1267032- 9, Adm.: 2, lotada na MOV:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 28/09/2017, PENF II C, vigência 01/09/2017,

CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, PENF II C, vigência 01/01/2018.

PATRICIA APARECIDA DE JESUS SOUZA ALBUQUERQUE MASP 1267032- 9, Adm.: 2, lotada na MOV:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 28/09/2017, PENF II C, vigência 01/09/2017,

CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, PENF II C, vigência 01/01/2018.

ANA CAROLINA PIMENTA FRANCISCO MASP 1101020-4, Adm.: 4, lotada no HJXXIII:

Anula ato de concessão de progressão publicado em 28/09/2017, PENF IV C, vigência 26/10/2017,

CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2015, PENF IV C, vigência 01/01/2018.

Alice Guelber Melo Lopes
Diretora de Gestão de Pessoas

12 1260058 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): LEIA PEIXOTO DE MATOS BRAGA, MASP 1264290-6, lotado(a) no(a) UOGV, Efetivo, TOS II D – Técnico de Radiologia, a partir de(a) data de publicação, para o(a) HMAL, admissão 1.

12 1259873 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant' Anna

Expediente

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 973 /2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa os servidores em exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
JUIZ DE FORA	SAO JOAO NEPOMUCENO	TARUACU	70238	EE DR FRANCISCO ZAGARI	SE-VI	831177-1	TEREZINHA DE JESUS GOTTI	ATB	2	A CONTAR DE 15/07/2019

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.
Julia Sant' Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 974 /2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
JUIZ DE FORA	SAO JOAO NEPOMUCENO	TARUACU	70238	EE DR FRANCISCO ZAGARI	SE-VI	1425765-3	ADAUTO TEODORO GERALDI FURTADO	ATB	1

Belo Horizonte

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 968 /2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa a servidora em exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	141887	EE DOUTOR ALONSO MARQUES FERREIRA	SE-III	285225-9	ILMA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA	ATB	3	A CONTAR DE 01/07/2019

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 969 /2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 a servidora:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	141887	EE DOUTOR ALONSO MARQUES FERREIRA	SE-IV	1211438-5	ANA FLAVIA BARBOSA NUNES	PEB	2

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1259763 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

Diretor: Pacifico Ferraz Souto

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 04 / 2019

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, das professoras:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Almenara	Jequitinhonha	E. E. Cel Ramiro Pereira	1.010.931-2	Fabiana Aparecida Pereira dos Santos	PEBIA	05	09	16	30/07/2019
Almenara	Salto da Divisa	E. E. Cel. Timó	1.231.150-2	Alessandra Lopes Ramos Pereira	PEBIA	03	15	16	09/07/2019

Pacifico Ferraz Souto
Diretor da SRE de Almenara

09 1259647 - 1

LOTAÇÃO – ATO Nº 11/2019

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores:

MASP	NOME	CARGO	ADM.	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE DE LOTAÇÃO		DATA DE INÍCIO
						LOCALIDADE	ESCOLA	
1.322.281-5	Abel Vinicius Batista Scipura	PEBIA	4	História	09 aulas	Jequitinhonha	E.E. Dr. Henrique Heitmann	29/07/2019
1.059.103-0	Dayvson Moreira Gomes de Oliveira	PEBIA	3	História	05 aulas	Pedra azul	E.E. Deputado João de Almeida	29/07/2019

Pacifico Ferraz Souto
Diretor da SRE de Almenara

09 1259649 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 39/2019

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017, da servidora: Almenara – SRE, Masp 897.490-9, Marineide Gonçalves Quaresma, a partir da data de publicação, referente ao PEBIA, Adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da ECF nº 41/2003, c/c § 5º do Art. 40 da CF/1988, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 42/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, à servidora: Almenara – SRE, Masp 1.007.859-0, Ianara Benevides Dutra Murta, TDE5G, Adm. 1, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/08/2019.
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 43/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: Almenara – E. E. Tancredo Neves, Masp 856.883-4, Maria Elienete Gonçalves Lacerda, PEB3G, Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/08/2019; Palmópolis – E. E. Governador Clóvis Salgado, Masp 832.431-1, Lucilene Ribeiro da Silva, PEB2H, Adm. 1, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/08/2019; Masp 832.431-1, Lucilene Ribeiro da Silva, PEB2H, Adm. 2, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/08/2019.
FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 22/2019
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, aos servidores: Almenara – E. E. Conde Afonso Celso, Masp 812.909-0, Vanilde Monteiro da Silva Martins, PEB1H, Adm. 1, referente do 5º quinquênio de exercício a partir de 04/12/2018; E. E. Joviano Naves, Masp 934.927-5, Gilberto Silva de Almeida, PEB3M, Adm. 1, referente do 4º quinquênio de exercício a partir de 02/02/2019.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 11/2019
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, Art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e Art. 28-A da Lei 15.293, de 2004, dos servidores: Joaíma – E. E. Professor Manoel do Norte, Masp 366.337-4, Dilza Matos Melo, PEB1G, Adm. 3, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D-V, a partir de 31/07/2019, vinculado ao cargo PEB1G, Adm. 3; Pedra Azul – E. E. Coronel Pacifico Faria, Masp 1.059.103-0, Dayvson Moreira Gomes Oliveira, ATB3G, Adm. 1, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola D-IV, a partir de 01/08/2019; Salto da Divisa – E. E. Coronel Elpidio Alves Ferreira, Masp 1.085.052-7, Danilo Rodrigues Pereira, PEB2F, Adm. 1, PEBIA, Adm. 4, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D-IV, a partir de 31/07/2019, vinculado ao cargo PEB2F, Adm. 1.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 12/2018
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15.293, de 2004, da servidora: Rubim – E. E. Lídio Almeida, Masp 973.838-6, Edsonia Sousa Queiroz, PEBIA, Adm. 4, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D-VI, a partir de 31/07/2019.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 05/2019
REMANEJA, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo art. 2º da Lei nº 9.938/89, a servidora: Salto da Divisa, Masp 1.231.150-2, Alessandra Lopes Ramos, PEBIA – 15 aulas – Matemática, Adm. 3, da E. E. Coronel Elpidio Alves Ferreira, de Salto da Divisa, para a E. E. Coronel Timó, de Salto da Divisa, a contar de 08/07/2019.

Pacifico Ferraz Souto
Diretor da SRE de Almenara

09 1259651 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 83/2019

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO referente à servidora: Divisópolis – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 863.911-4, Evanilde Pereira Reis, PEB1B, Adm. 1, Ato nº 55/2010 publicado em 17/08/2010, por interesse da servidora em reservar o período para outra forma de usufruição. Onde se lê: 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/09/2010, leia-se: 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, concedido com vigência em 09/07/2010, a partir de 08/09/2010.

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 84/2019

RETIFICA O ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, referente à servidora: Felisburgo – E. E. de Felisburgo, Masp 324.240-1, José-lia de Oliveira Sousa Rodrigues, EEB2G, Adm. 3, Ato nº 07/2019, publicado em 10/07/2019, por incorreção nos dados. Onde se lê: pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, leia-se: pela remuneração do cargo de provimento efetivo.

RETIFICAÇÃO DE REMOÇÃO – ATO Nº 85/2019
RETIFICA, NO ATO DE REMOÇÃO, referente às servidoras: Águas Vermelhas – E. E. Coronel José Venâncio de Souza, Masp. 807.470-0, Zélia Margarete Spósito, PEBIA – 12 Aulas – Matemática, Adm. 03, Ato nº 03/2019, publicado em 19/07/2019, por incorreção no número de aulas. Onde se lê: PEBIA – 16 Aulas – Matemática, leia-se: PEBIA – 12 Aulas – Matemática; Jequitinhonha – E. E. Coronel Ramiro Pereira, Masp. 1.010.931-2, Fabiana Aparecida Pereira dos Santos, PEBIA – 09 Aulas – História, Adm. 05, Ato nº 03/2019, publicado em 19/07/2019, por incorreção no número de aulas. Onde se lê: PEBIA – 16 Aulas – História, leia-se: PEBIA – 09 Aulas – História.

Pacifico Ferraz Souto
Diretor da SRE de Almenara

09 1259652 - 1

SRE de Araçuaí

Diretora: Maristane Oliveira Carvalho
Diretor da SRE de Araçuaí

09 1259652 - 1

SRE de Araçuaí

Diretora: Maristane Oliveira Carvalho
Diretor da SRE de Araçuaí

09 1259652 - 1

SRE de Araçuaí

Diretora: Maristane Oliveira Carvalho
Diretor da SRE de Araçuaí

09 1259652 - 1

SRE de Araçuaí

Diretora: Maristane Oliveira Carvalho
Diretor da SRE de Araçuaí

09 1259652 - 1

SRE de Araçuaí

Diretora: Maristane Oliveira Carvalho
Diretor da SRE de Araçuaí

09 1259652 - 1

SRE de Araçuaí

Diretora: Maristane Oliveira Carvalho
Diretor da SRE de Araçuaí

09 1259652 - 1

SRE de Araçuaí

Diretora: Maristane Oliveira Carvalho
Diretor da SRE de Araçuaí

09 1259652 - 1

SRE de Araçuaí

Diretora: Maristane Oliveira Carvalho
Diretor da SRE de Araçuaí

09 1259652 - 1

20/04/19, com aproveitamento de tempo do PEBIA-admissão 01, do qual foi desligado/Decisão ADI 4876-STF.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 203/2019
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): COMERCINHO-EE Alphonsus de Guimaraens, MaSP813594-9, Valério Gusmão Ribeiro, PEB10-Química, admissão 01, referent(e)s ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 15/09/18.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 204/2019
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP439889-7, Maria de Matos Oliveira, PEB2E(Ajustamento Funcional), admissão 02, referent(e)s ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 05/03/19.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 205/2019
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): TAIOBEL-RAS-EE Oswaldo Lucas Mendes, MaSP443782-8, Maria Fabiola de Oliveira, PEB1H-Geografia, admissão 01, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 28/02/19.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 224/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): COMERCINHO-EE Alphonsus de Guimaraens, MaSP370359-2, Sílvania Amaral Deles Sena, ATB5H, admissão 02, por 01 mês, referent(e)s ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício, a partir de 22/08/19.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 225/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): BERILO-EE Nossa Senhora Aparecida, MaSP871032-9, Maria Nelson Gonçalves Sales, PEB3I-Regente de Turma, admissão 01, por 04 meses, referent(e)s ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 31/08/19.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 226/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE Nossa Senhora da Lapa, MaSP881625-8, José Adilson Braga Prates, PEB1B-Química, admissão 02, por 02 meses, referent(e)s ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 31/08/19.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 227/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE Nossa Senhora da Lapa, MaSP364128-9, Nubia Viana de Melo, PEB3P-Matemática, admissão 01, por 02 meses, referent(e)s ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 30/08/19.

LOTAÇÃO – ATO Nº 53/2019
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(a) servidor(a): ARAÇUAÍ, na EE Hilário Pinheiro Jardim, MaSP1433850-3, Hudson Rodrigo Cruz, PEB1A-Língua Portuguesa, Admissão 02, a contar de 03/12/18.

LOTAÇÃO – ATO Nº 54/2019
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(a) servidor(a): ARAÇUAÍ, na EE Hilário Pinheiro Jardim, MaSP114228-8, Wallerson Lucas Siqueira de Aguiar, PEB1A-História, Admissão 04, a contar de 08/11/18.

LOTAÇÃO – ATO Nº 55/2019
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(a) servidor(a): ARAÇUAÍ, na EE Hilário Pinheiro Jardim, MaSP1337929-2, Wilker Barboza de Souza, PEB2B-Geografia, Admissão 01, a contar de 01/02/16.

LOTAÇÃO – ATO Nº 56/2019

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(a) servidor(a): ARAÇUAÍ, na EE Isaltina Cajubi Fulgêncio, MaSP1446783-1, Dalva Ribeiro Vieira, PEB1A-Língua Portuguesa, Admissão 02, a contar de 04/02/19.

LOTAÇÃO – ATO Nº 57/2019

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(a) servidor(a): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/CHAPADA DO NORTE, na EE José Rodrigues Figueiredo, MaSP1184135-0, Edna Batista da Silva, PEB1A-Regente de Turma, Admissão 03, a contar de 04/10/17.

LOTAÇÃO – ATO Nº 58/2019

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(a) servidor(a): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/CHAPADA DO NORTE, na EE José Rodrigues Figueiredo, MaSP1166358-0, Rozimare Gomes de Sousa, PEB1A-Língua Portuguesa, Admissão 03, a contar de 01/02/18.

LOTAÇÃO – ATO Nº 59/2019

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(a) servidor(a): ITINGA, na EE Manoel da Silva Gusmão, MaSP1104994-7, Nilcéia Silva Costa, PEB1A-Regente de Turma, Admissão 03, a contar de 01/02/17.

LOTAÇÃO – ATO Nº 60/2019

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(a) servidor(a): SALINAS, na EE Professor Levindo Lambert, MaSP566147-5, Mauricia Souza Guimaraens, PEB1A-Matemática, Admissão 04, a contar de 04/02/19.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 34/2019

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): FRANCISCO BADARÓ-EE Presidente Juscelino Kubitschek, MaSP1302254-6, Simone Alves Gomes, PEB1A, Admissão 03, a partir de 10/06/19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 15/2019

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 11/2019, publicada no “Minas Gerais” em 16/07/19, referente ao(a) servidor(a): MEDINA-EE Luiz Tanure, MaSP1144586-3, A.F.C.L., PEBIA, admissão 03, decide pela restituição aos cofres públicos do valor recebido indevidamente, no período de 02/2019 a 05/2019, referente a 130 h/a, sendo 22h/a referente a 02/2019, 36 h/a referente a 03/2019, 36 h/a referente a 04/2019, débito referente a extensão de carga horária, sem ocorrência de má-fé, não se aplicando o princípio da decadência, conforme art. 65, da Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, com anuência do servidor.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora em Exercício

12 1259729 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 183/2019

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): ITAQBIM-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP635788-3, Maria Odilia Tavares Tupy Novais, PEB2I, Cargo 02, Ato nº 35/2019, publicado em 16/04/19, por motivo de incorreção na Carga Horária, onde se lê: correspondente à carga horária de 111h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 110h/a.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora em Exercício

12 1259735 - 1

SRE de Carangola

Diretora: Betty Giovannoni Oliveira

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 24/19
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: CARANGOLA - SRE, MaP 854646-7, Suzana Campos Klein, TDE III I, adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10/07/19.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201908122131360121.

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 06/19
 CONCEDE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, às servidoras: ORIZÂNIA- E. E. “dos Dornelas”, MaSP 1278825-3, Marilda de Albergaria Leite, PEB I B, adm. 02, 04 meses e 11 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/18; MaSP 1321558-7, Maria Sueli da Silva Souza, PEB II B, adm. 02, 04 meses e 20 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/18.

FÉRIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 17/19
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/12, à servidora: FERVEDOURO- E. E. “São Pedro da Glória”, MaSP 524192-2, Lilian de Lima Pereira Laureano, PEB III J, adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/19; MaSP 524192-2, Lilian de Lima Pereira Laureano, PEB II M, adm. 02, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/19.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/19
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com §5º, à servidora: TOMBOS- E. E. “Ilka Campos Vargas”, MaSP 377696-0, Sineyda de Barros Bianchini, PEB II O, adm. 01, exercendo o cargo de DIV, a partir de 11/07/19.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 07/19
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: PEDRA DOURADA- E. E. “Maria da Conceição Gonçalves Carrara”, MaSP 1458724-0, Raphael Tavares Porto, PEBD I, adm. 01, a partir de 26/07/19.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 15/19
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: FERVEDOURO- E. E. “Joaquim Bartholomeu Pedrosa”, MaSP 1139576-1, Maria Aparecida Breijão Silva, ASBD I, adm. 02, a partir de 01/08/19.

LOTAÇÃO - ATO Nº 10/2019
 LOTA, nos termos do art. 71 da Lei nº 869, de 05/07/1952, o servidor: ESPERA FELIZ- na E. E. “Fazenda Paraíso”, MaSP 1455499-2, Heliton Barbosa da Costa, PEB I A, Geografia, com 8 aulas, adm. 01, a partir de 29/07/19.

12 1259745 - 1

SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO - ATO Nº 97/19
 CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, aos servidores: Inhapim - EE Querebino Marques de Oliveira, MaSP 1034900-9, Angela Aparecida Barbosa Nunes, PEB I A, Adm. 03, 03 meses e 02 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/19 (data do requerimento do pedido com aproveitamento de tempo); MaSP 1034900-9, Angela Aparecida Barbosa Nunes, PEB I A, Adm. 03, 03 meses e 05 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/19 (data do requerimento do pedido com aproveitamento de tempo).

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO - ATO Nº 98/19
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: Caratinga - EE Professor Joaquim Nunes, MaSP 615628-5, Lindomar Luciano da Silva, PEB I G, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/19; Pocrane - EE Anita Garibaldi, MaSP 347113-3, Angela Maria Ferreira Alves, PEB II E, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/19; MaSP 839601-2, Gilsane Correa Alípio Penna, ATB V H, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/19; São João do Oriente - EE Vitalino de Oliveira Ruela, MaSP 444928-6, Fulvia Alves de Souza Aredes, PEB II G, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/12/16.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 99/19
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8665, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Caratinga - SRE, MaSP 941636-3, Karen Carvalho Pimentel, ANE I F, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/19; MaSP 1319853-6, Eduardo Magno Teixeira, TDE II C, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/19.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 100/19
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Bom Jesus do Galho - EE Pedro Martins Ferreira, MaSP 353940-0, Livia da Silva Bueno, PEB III N, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/19; Caratinga - EE Dom Carlotto, MaSP 874831-1, Ione Oliveira Lopes Sales, PEB I A, Adm. 04, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/19; Ipaba - EE Gerson Gomes de Almeida, MaSP 946220-1, Meirilane do Carmo Damasceno Almeida, EEB II H, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/19; EE Jaider Gomes da Silva, MaSP 1044833-9, Ioleidy lane Rezende da Costa, PEB I E, Adm. 01, por 02 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 01/10/19; EE Manoel Machado Franco, MaSP 563396-1, Edivarlene Maria de Oliveira Andrade, PEB I J, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/19; Pocrane - EE Anita Garibaldi, MaSP 992290-7, Normandes Ferreira Alves, PEB III P, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/19; MaSP 992290-7, Normandes Ferreira Alves, PEB I H, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/19; EE Leânir de Assis Magalhães, MaSP 1132169-2, Ricardo Brum Silva de Magalhães, PEB I E, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/19.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 101/19
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Bom Jesus do Galho - EE João Paulo II, MaSP 890529-1, Marlene Ferreira Correa, PEB III N, Adm. 01, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 21/10/19; EE Padre Dionísio Homem de Faria, MaSP 382839-9, Isabel Lopes Teixeira, PEB III O, Adm. 02, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/19; MaSP 882977-2, Renata Maria Pereira de Freitas, PEB II P, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/19.

ANULAÇÃO - ATO Nº 37/19
 ANULA OS ATOS, no que se refere aos servidores: Bugre - EE Antonio Marques, MaSP 824316-4, Edna Lopes Garcia Fernandes, PEB II F, Adm. 01, concessão de férias-prêmio afastamento, Ato publicado em 02/07/19, por duplicidade de publicação.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 29/19
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Bom Jesus do Galho - EE Pedro Martins Pereira, MaSP 991559-6, Maria Silva de Assis, a partir de 01/08/19, referente ao PEB I G, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 34/19
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Caratinga - SRE, MaSP 836865-6, Elizângela Correa Dutra Alves, ANE III H, Adm. 01, a partir de 17/07/19.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 35/19
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Caratinga - EE Princesa Isabel, MaSP 1067412-5, Claudineia Sílvia de Oliveira, PEBD I A, Adm. 03, a partir de 22/07/19; Inhapim - EE Dr. Guilhermino de Oliveira, MaSP 992679-1, Geni Maria da Cruz, ASBD I A, Adm. 01, a partir de 05/08/19.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 14/19
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Bom Jesus do Galho - EE Presidente Artur Bernardes, MaSP 1458990-7, Allison Tayllor Correa Dias, PEBD I A, Adm. 01, a partir de 27/07/19.

LOTAÇÃO - ATO Nº 16/19
 Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Caratinga - na E.E. “Engenheiro Caldas”, MaSP 836490-3, Simone Miranda Bittencourt, PEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga - na E.E. “Dom Carlotto”, MaSP 1249387-0, Ana Paula Loures Ferreira, PEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga - na E.E. “Dom Carlotto”, MaSP 1249387-0, Ana Paula Loures Ferreira, PEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga - na E.E. “Dom Carlotto”, MaSP 1406112-1, Marcila Raquel Gonçalves Araújo, PEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 2º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Santa Bárbara do Leste - na E.E. “Monsenhor Rocha”, MaSP 1099511-6, Graziela Faria de Araújo Pires, PEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Santa Bárbara do Leste - na E.E. “Monsenhor Rocha”, MaSP 1144532-7, Patricia de Lourdes Correa Luciano, PEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Tarumirim - na E.E. “Sinfirônio Bonfim”, MaSP 972980-7, Leda Isabel de Souza Silva, PEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 4º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Tarumirim - na E.E. “Sinfirônio Bonfim”, MaSP 446782-5, Aparecida Helena de Oliveira Mendes, PEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Tarumirim - na E.E. “Sinfirônio Bonfim”, MaSP 1162074-7, Flávia Lida Joana da Silva Oliveira, PEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga - na E.E. “Dep. Agenor Ludgero Alves”, MaSP 1458204-3, Luiz Carlos Ferreira dos Santos Júnior, PEB - Biologia / Ciências, 12 a/s, 1º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga - na E.E. “Juares Canuto de Souza”, MaSP 1188555-5, Patrick Vieira da Costa, PEB - Biologia / Ciências, 16 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; São João do Oriente / Santa Maria do Baixo - na E.E. “Pe Francisco Weber”, MaSP 1112107-6, Cristiane Rocha da Silva Pontes, PEB - Biologia / Ciências, 10 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Tarumirim / Taruaçu - na E.E. “Eng. Amaro Ferreira”, MaSP 1143342-2, Fernanda Marta Avelar Pontes, PEB - Biologia / Ciências, 12 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga - na E.E. “Professor Joaquim Nunes”, MaSP 1184232-5, Omiliane Gomes da Silva Ferreira, PEB - Educação Física, 06 a/s, 4º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Taparuba - na E.E. “Orlando Alves Pereira”, MaSP 1180107-3, Xênia Garcia e Silva, PEB - Educação Física, 16 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 13/07/19; Ubaporanga / São Sebastião do Batalal - na E.E. “Francisca Rodrigues Valente”, MaSP 1406354-9, Tyrone Teixeira de Oliveira, PEB - Educação Física, 08 a/s, 2º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga - na E.E. “Moacyr de Mattos”, MaSP 1262379-9, Sheila Faria Lopes, PEB - Língua Portuguesa, 12 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga / Santa Luzia - na E.E. “Professora Maria Fontes”, MaSP 864579-8, Marinalda Helena da Silva, PEB - Língua Portuguesa, 16 a/s, 1º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga / Santa Luzia - na E.E. “Profª Maria Fontes”, MaSP 864579-8, Marinalda Helena da Silva, PEB - Língua Portuguesa, 12 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Pocrane / Açaraí - na E.E. “Domingos Carellos”, MaSP 1246639-7, Claudete Ferreira Carvalho da Silva, PEB - Língua Portuguesa, 16 a/s, 4º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga - na E.E. “Dep. Agenor Ludgero Alves”, MaSP 1174917-3, Sandra Luzia Moreira Condé de Oliveira, PEB - Matemática, 12 a/s, 4º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga / Santa Luzia - na E.E. “Professora Maria Fontes”, MaSP 1235524-4, Cleiton de Oliveira Marculino, PEB - Matemática, 10 a/s, 4º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Iapu - na E.E. “Frei Marcelino de Milão”, MaSP 1343621-7, Márcia Cristina Silva de Oliveira, PEB - Matemática, 15 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Ipanema - na

E.E. “Coronel Calhau”, MaSP 1184301-8, Joelma Maria Mendes Ribeiro, PEB - Matemática, 16 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Ubaporanga / São José do Batalal - na E.E. “Cesarino Alves Pereira”, MaSP 1100065-0, Larissa de Siqueira Santos, PEB - Matemática, 16 a/s, 4º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Ubaporanga / São José do Batalal - na E.E. “Cesarino Alves Pereira”, MaSP 1436470-7, Liliâne de Andrade Freitas Souza, PEB - Matemática, 14 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19; Tarumirim / Taruaçu - na E.E. “Engenheiro Amaro Ferreira”, MaSP 1404260-0, Cássia Gabriela Pereira Soares, PEB - Química, 06 a/s, 2º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19.

LOTAÇÃO - ATO Nº 17/19
 Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Piedade de Caratinga - na E.E. “Frei Carlos”, MaSP 940812-1, Aline Lucas Barroso Viana, EEB, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção, conforme “MG” de 16/07/19.

LOTAÇÃO - ATO Nº 18/19
 Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Ipanema - na E.E. “Coronel Calhau”, MaSP 1000051-1, Maria Isabel do Couto Silva, PEB I A - Química 16 a/s, 4º cargo, a partir de 16/04/19, por motivo de posse e exercício por nomeação (via judicial).

LOTAÇÃO - ATO Nº 19/19
 Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Bom Jesus do Galho / Revés do Belém - na E.E. “João Paulo II”, MaSP 611067-0, Márcia das Dores Barbosa, PEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 4º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga - na E.E. “Isabel Vieira”, MaSP 1249181-7, Ericka Raquel Mota de Souza Silva, PEB - Educação Física, 12 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga - na E.E. “Prof. Joaquim Nunes”, MaSP 1202128-3, Erica Renata Rocha Condé, PEB - Física, 08 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga - na E.E. “Feliciano Miguel Abdalla”, MaSP 1136812-3, Ronier de Souza Costa, PEB - Geografia, 09 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga / Sapucaia - na E.E. “Cel. Florentino Miranda Costa”, MaSP 1250818-0, Enilson Rivellino de Lana, PEB - Geografia, 12 a/s, 4º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga - na E.E. “Dep. Agenor Ludgero Alves”, MaSP 1162591-0, Wandererson Martins do Couto, PEB - História, 16 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação, conforme “MG” de 16/07/19; Ipaba - na E.E. “Gerson Gomes de Almeida”, MaSP 865517-7, Maria das Graças Lima, PEB - História, 08 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga - na E.E. “Feliciano Miguel Abdalla”, MaSP 1065162-8, Gabriela Cristina Rocha Oliveira, PEB - Língua Inglesa, 16 a/s, 4º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação, conforme “MG” de 16/07/19; Ubaporanga - na E.E. “Dom Cavati”, MaSP 1435274-4, Patricia Rocha da Silva Almeida, PEB - Língua Inglesa, 08 a/s, 2º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga / Dom Modesto - na E.E. “Maria Júlia de Mattos”, MaSP 1011699-4, Valdirene Ferreira Rocha, PEB - Língua Portuguesa, 12 a/s, 2º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação, conforme “MG” de 16/07/19; Tarumirim / São Vicente do Rio Doce - na E.E. “Benedito Quintino dos Santos”, MaSP 1208003-2, Elaine dos Reis Cabral Rodrigues, PEB - Língua Portuguesa, 10 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação, conforme “MG” de 16/07/19; Inhapim - na E.E. “Alberto Azevedo”, MaSP 1229036-7, Carla Mafra de Oliveira, PEB - Matemática, 16 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga / Dom Modesto - na E.E. “Maria Júlia de Mattos”, MaSP 1011699-4, Valdirene Ferreira Rocha, PEB - Química, 06 a/s, 4º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação, conforme “MG” de 16/07/19.

LOTAÇÃO - ATO Nº 20/19
 Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Caratinga - na E.E. “Juares Canuto de Souza”, MaSP 1220338-6, Tatiane Moura da Silva, EEB, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga - na E.E. “Menino Jesus de Praga”, MaSP 1165548-7, Arcione da Mata Ferreira, EEB, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação, conforme “MG” de 16/07/19;

LOTAÇÃO - ATO Nº 21/19
 Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Caratinga - na E.E. “Professor Joaquim Nunes”, MaSP 562620-5, Simoni Genelhu Andrade, PEB - Biologia / Ciências, 16 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção por permuta, conforme “MG” de 16/07/19; Ubaporanga / São José do Batalal - na E.E. “Cesarino Alves Pereira”, MaSP 562620-5, Simoni Genelhu Andrade, PEB - Biologia / Ciências, 16 a/s, 1º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção por permuta, conforme “MG” de 16/07/19; Iapu - na E.E. “Frei Marcelino de Milão”, MaSP 1404248-5, Fabricio Fernandes de Carvalho, PEB - História, 16 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção por permuta, conforme “MG” de 16/07/19; São João do Oriente - na E.E. “Vitalino de Oliveira Ruela”, MaSP 376742-3, Maria Faria de Almeida, PEB - História, 16 a/s, 2º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remoção por permuta, conforme “MG” de 16/07/19; Inhapim - na E.E. “Alberto Azevedo”, MaSP 1311765-0, João Paulo Coelho Vial, PEB - Geografia, 06 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação por permuta, conforme “MG” de 16/07/19; Inhapim - na E.E. “Pedro Carlos da Cruz”, MaSP 992746-8, Enilda Virgínia Viana de Almeida, PEB - Geografia, 06 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação por permuta, conforme “MG” de 16/07/19; Inhapim - na E.E. “Alberto Azevedo”, MaSP 1124148-6, Lidiane dos Santos Mariano, PEB - História, 16 a/s, 3º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação por permuta, conforme “MG” de 16/07/19; Inhapim - na E.E. “Dr. Guilhermino de Oliveira”, MaSP 333400-0, Maria Aparecida da Silva Ribeiro, PEB - História, 16 a/s, 2º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação por permuta, conforme “MG” de 16/07/19.

LOTAÇÃO - ATO Nº 22/19
 Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Caratinga - na E.E. “Deputado Agenor Ludgero Alves”, MaSP 337114-3, Maria Aparecida de Almeida, EEB, 4º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação por permuta, conforme “MG” de 16/07/19; Caratinga / Santa Luzia - na E.E. “Maria Alves da Silveira”, MaSP 331977-9, Maria do Rosário Rocha Barbosa, EEB, 2º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de mudança de lotação por permuta, conforme “MG” de 16/07/19; Ipanema - na E.E. “Cel. Calhau”, MaSP 450220-9, Marina Amarante Carvalho Rodrigues, EEB, 2º cargo, a partir de 29/07/19, por motivo de remanejamento, conforme “MG” de 23/07/19.

LOTAÇÃO - ATO Nº 23/19
 Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es): Caratinga - na E.E. “Dom Carlotto”, MaSP 1264357-3, Flávia Cristina Diniz, ATB, 2º cargo, a partir de 18/07/19, por motivo de designação de local de exercício, conforme “MG” de 16/07/19; Ipaba - na E.E. “Gerson Gomes de Almeida”, MaSP 1217270-6, Vera Lúcia da Silva, ATB, 2º cargo, a partir de 02/08/19, por motivo de Reassunção de LIP; Caratinga - na E.E. “Professor Joaquim Nunes”, MaSP 1095427-9, Lúcia Maria Batista, ATB, 2º cargo, a partir de 07/08/19, por motivo de designação de local de exercício, conforme “MG” de 06/08/19.

12 1259784 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 67/19
 RETIFICA O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(s): Pingo D'Água - EE Professora Dinalva Maria de Souza, MaSP 1329787-4, Patricia Barbosa Lucio, EEB I B, Adm. 02, Ato publicado em 12/02/19, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 09/02/18, leia-se: a partir de 09/01/19.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 68/19
 RETIFICA O(S) ATO(S) DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidore(s): Iapu - Servidor sem lotação - afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 992779-9, Suely do Rosario Silveira Santana, PEB III P, Adm. 01, Ato nº. 22/19, publicado em 20/06/19, por incorreção na carga horária, onde se lê: 110 h/a, leia-se: 126 h/a.

12 1259785 - 1

SRE de Caxambu

Diretora: Elenice da Silva Rodrigues

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 52/2019 -
 RETIFICA O ATO de férias-prêmio conversão em espécie referente ao servidor: Cruzília: servidora aposentada, mass 225.483-7, Rosilda de Souza Ferreira, EEB2P adm 02, ato nº 15 publicado em 29/11/2016, por incorreção na identificação do cargo, onde se lê: EEB20, leia-se: EEB2P.
 RETIFICAÇÃO - ATO Nº 53/2019 - RETIFICA O ATO de férias-prêmio conversão em espécie referente ao servidor: São Lourenço: servidor aposentado, massp 374.073-5, Roberto Pinto de Souza, PEB3P adm 01, ato nº 03 publicado em 29/8/2017, por incorreção na identificação do cargo, onde se lê: PEB2P adm 01, leia-se: PEB3P adm 01.
 RETIFICAÇÃO - ATO Nº 54/2019 - RETIFICA O ATO de opção remuneratória referente ao servidor: Pouso Alto: E. E. Felizarda Russano, massp 1.280.756-6, Jeruza Paula Furtado Aquino Mendes, PEB1A adm 03, ato nº 10 publicado em 6/8/2019, por incorreção no órgão de exercício, onde se lê: E. E. Nilo Peçanha, leia-se: E. E. Felizarda Russano.

09 1259260 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 05/2019 - CONVERTER FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Caxambu: massp 860.722-8, Elizabete de Souza Ferreira, TDE5I adm 01, aposentada em 16/1/2019, referente ao saldo de 05 meses.

09 1259261 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 24/2019 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Caxambu: E. E. Ruth Martins de Almeida, massp 377.493-2, Edna de Souza Leal, ATB3J adm 01, a partir de 23/7/2019.
 AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 07/2019 - AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 48 da Lei nº 15463/2005, do professor: Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, mass 897.064-2, Thais Ribeiro Lage, PEB1A adm 04 - Ciências, de 05 para 12 aulas semanais, a partir de 30/7/2019.

ANULAÇÃO - ATO Nº 10/2019 - ANULA O ATO no que se refere ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu, massp 1.167.885-1, Elenice da Silva Rodrigues, ANE11B adm 02, opção remuneratória, ato nº 08 publicado em 30/7/2019, por publicação indevida.
 DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 05/2019 - DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches, massp 1.383.795-0, Carla Cristina Passos Silva, ATB1A adm 02, de São Lourenço, E. E. Euripedes Prazeres, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 30/2019 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Baependi: E. E. Nossa Senhora de Montserrat, massp 389.046-4, Paulo Roberto Silvério Prudente, ATB4I adm 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 29/9/2019; Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo, massp 935.971-2, Jane Fonseca Monteiro, PEB2H adm 01, por 01

SRE de Conselheiro Lafaiete

Diretora: Maria de Lourdes Reis Silva Beato

Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Ato nº 49/2019
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Jeceaba, Escola Estadual “Santos Reis”, MaSP 317.510-6, Neide Cristina Vieira, a partir da publicação, PEB III P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 115 h/a.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Ato nº 50/2019
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Conselheiro Lafaiete, Escola Estadual “Ribeiro de Oliveira” MaSP 869.993-6, Suzana Silva Campos, da data da publicação, PEB II O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “a” (integral) c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 108 h/a.

Férias-Prêmio em época oportuna- Ato nº 28/2019
Nos termos do art. 31, inciso II da CE, c/ redação dada pela EC nº 18, de 21 de dezembro de 1995, concede férias-prêmio a serem utilizadas oportunamente a: Lamim, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Ângela Maria Nogueira Pereira Santos, Masp: 317.435-6, 1º cargo, PEB2P, 03 meses ref ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/1998 (para acerto de situação funcional).

Processo Administrativo – Conclusão – PORTARIA nº 23/2019 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 5/2019, publicada no “Minas Gerais” em 9/4/2019 referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 338.951-7, N.M.D.C., PEB III P, 1º cargo, pela retificação das vigências do 1º ao 4º quinquênios que passam a vigorar a partir de 31/12/1993; 30/12/1998; 29/12/2003 e 27/12/2008 e do 3º ao 10º biênios que passam a vigorar a partir de 31/12/1994; 14/1/1997; 14/1/1999; 13/1/2001; 13/1/2003; 11/2/2005; 11/2/2007 e 11/2/2009, ficando a servidora isenta de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, respectivamente.
Anulam-se os Atos nº 10/04 e 12/04, ambos publicados no Diário Oficial do Estado de 1/7/2004, que retificaram as vigências do 1º e 2º quinquênio e do 3º ao 7º biênio, respectivamente.

Processo Administrativo – Conclusão – PORTARIA nº 24/2019 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 6/2019, publicada no “Minas Gerais” em 9/4/2019 referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 328.798-4, M.B.C., PEB I P, 2º cargo, pela retificação das vigências do 2º quinquênio que passa a vigorar a partir de 2/5/1995 e do 5º ao 9º biênio que passam a vigorar a partir de 4/7/1995; 3/7/1997; 18/7/1999; 3/8/2001 e 4/8/2003; ficando a servidora isenta de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, respectivamente.

Retificação- Ato nº 87/2019
RETIFICA NO ATO de Gratificação de Incentivo à Docência, referente a servidora: Lamim, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 317.435-6, Ângela Maria Nogueira, PEB II P, 1º cargo, Ato nºs 26/90; 26/90; 26/90 e 11/92 publicadas respectivamente em 29/08/90; 29/08/90; 29/08/90 e 20/10/92 por incorreção na vigência, onde se lê: 1º biênio a contar de 26-06-85, vigência da Lei; 2º biênio a contar de 26-06-87; 3º biênio a contar de 26-06-89 e 4º biênio a contar de 27/06/1991, leia-se: 1º biênio a partir de 22/05/1985, com vigência a partir de 01/01/86 (designado); 2º biênio a partir de 23/09/1987; 3º biênio a partir de 20/11/1989 e 4º biênio a partir de 07/09/1992.

Retificação – Ato nº 88/2019
Retifica o Ato de Férias- Prêmio Concessão, referente à servidora: Lamim, Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp: 317.435-6, Ângela Maria Nogueira Pereira Santos, PEB2P, 1º cargo, Atos nº 07/03; 04/2009 e 07/2013 publicados respectivamente em 24/12/2003; 16/09/2009 e 13/11/2013 por motivo de incorreção, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/03; 5º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2008 e 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2013, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 18/09/2003; 5º quinquênio de exercício a partir de 16/09/2008 e 6º quinquênio de exercício a partir de 15/09/2013.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 60/2019
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da lei nº 15.293, de 2004, da servidora: Conselheiro Lafaiete, E. E. “General Oswaldo Pinto da Veiga”, MaSP: 1.335.683-7, Caciela Eliane Teixeira Moraes, PEB I A, admissão 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 07/08/2019.

Piranga- EE “Francisco Sales Ferreira”- Anulação – Ato nº 01/2019
ANULA NO ATO, no que se refere a servidora: MaSP 553.188-4, Wilma Celes Gonçalves Lopes Chassim, PEBIIP, Vice- Direção, 1º cargo na parte em que autorizou Férias- Prêmio afastamento, ato nº 02/2019, publicado em 30/07/2019, por motivo de desistência do servidor (motivo pessoal).

Piranga- EE “Francisco Sales Ferreira”- Férias-Prêmio – Afastamento – Ato nº 03/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao servidor: MaSP 939.505-4, José Maria Gonçalves Lopes, PEBI-G- História/Secretário V, 1º cargo, por um mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2019.

12 1259958 - 1

SRE de Guanhães

Diretor: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 19/19
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Guanhões, CESEC Durcelino da Silva Reis, MaSP 0837573-5, Marina Donizete Machado, PEBD1A, Adm 02, a partir de 26/07/19; São Sebastião do Maranhão, E E Santo Antônio dos Araújo, MaSP 1273691-4, Rivânia Aparecida Santos, PEBD1A, Adm 01, a partir de 26/07/19.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO Nº 20/19
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: São Sebastião do Maranhão, E E Santo Antônio dos Araújo, MaSP 112411-2, Acelino Augusto Assunção Teodoro, PEB1A, Adm 03, a partir de 26/07/19.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 26/19
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Cantagalo, E E Professora Ester Siqueira, MaSP 0373995-0, Rita Maria Marques, a partir de 12/08/19, referente ao PEB3P, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 27/19
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/ 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, observado o disposto na EC nº. 70/2012, da servidora: Guanhões, E E Odilon Behrens, MaSP 0801531-5, Rosemary Aparecida Silva Leal, a partir de 24/04/19, referente ao PEB1E, Adm 02 com direito, nos termos do Art 40, Parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c Art 8º, inciso III, Alínea “A” parágrafo 2º, inciso III da Lei complementar nº 64/02, à remuneração Integral à Correspondente à Carga horária de 108h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 32/19
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Agua Boa, E E Adão Marques das Alaeluis, MaSP 1160063-2, Amarília Escolástico de Souza, PEB1A, Adm 03, a partir de 24/07/19; Paulistas, E E Padre João Clarimundo, MaSP 0370598-5, Eloisa de Marilac do Nascimento, ATB4J, Adm 02, a partir de 12/07/19;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 33/19
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Paulistas, E E Padre João Clarimundo, MaSP 1285857-7, Ilma Maria do Nascimento, ASBD1A, Adm 01, a partir de 12/07/19; Sabinópolis, E E Elpidio de Pinho Tavares, MaSP 1097267-7, Jaqueline Aparecida Martins Dias, PEBD1A, Adm 03, a partir de 09/06/19; Sabinópolis, E E Elpidio de Pinho Tavares, MaSP 1184008-9, Érika Martins Dias, PEBD1A, Adm 01, a partir de 09/06/19.

FÉRIAS- PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 34/19
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Santa Maria do Suaçuí, CESEC de Santa Maria do Suaçuí, Masp 0990045-7, Itânia d’Arc dos Anjos, ATB5J, Adm 02, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/09/19; Santa Maria do Suaçuí, E E Haury Petruceli Mayrink, Masp 0344868-5, Enriceia Chaves de Almeida Leal, PEB1H, Adm 02, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/09/19; São Sebastião do Maranhão, E E de São Sebastião do Maranhão, MaSP 0823234-0, Sheilla Joyce Monteiro Temponi, PEB2O, Adm 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/09/19.

FÉRIAS- PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 35/19
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: Guanhões, SRE Guanhões, MaSP 1176668-0, Rui Francisco Afonso Mourão, ANE1E, Adm 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/08/19.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 14/19
CONCÉDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, a servidora: Guanhões, E E Otávio Nunes Leite, MaSP 1219989-9, Dayanne Ferreira Lima Couto, PEB1C, Adm 03, a partir de 25/06/19.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 07/19
CONCÉDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos, aos servidores: Guanhões, E E Otávio Nunes Leite, MaSP 1107890-4, Jairo José de Souza Júnior, PEB1A, Adm 06, a partir de 07/07/19.

LOTAÇÃO - ATO Nº 11/19
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores: Paulistas, E E Padre João Clarimundo, MaSP 1266962-8, Rosilene Aparecida Benfica, PEB1A, Adm 04, a contar de 03/07/19; Peçanha, E E Professor Adelardo da Cunha, MaSP 1313494-5, Valquíria Enoi da Silva, PEB1A, Adm 03, a contar de 29/07/19; São João Evangelista, E E Carmela Dutra, MaSP 0855300-0, Maria Bernadete Ribeiro, EEB1A, Adm 03, a contar de 30/07/2019; São Sebastião do Maranhão, E E Deputado Augusto Costa, MaSP 0667297-6, Maria Dorislene Godinho, EEB1A, Adm 03, a contar de 29/07/2019.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 13/19
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: Agua Boa, E E Professor Joaquim Pimenta de Araújo, MaSP 0436287-7, Joana D’Arc Sebe

de Oliveira, PEB1A, Adm 04, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, SEIV a partir de 07/08/19; Cantagalo, E E Professora Ester Siqueira, MaSP 0370601-7, Luza Mabel Rocha da Silva, ATB4J, Adm 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, SEIV a partir de 05/08/19; Guanhões, E E Alberto Caldeira, MaSP 1152517-7, Samuel Rodrigues dos Santos, PEB1B, Adm 03 e PEB1A, Adm 04, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DV, com vinculação ao cargo efetivo de PEB1B, Adm 03, a partir de 01/08/19; Virgínia, E E Professor Francisco Dias, MaSP 1058451-4, Robson dos Anjos Oliveira, PEB1A, Adm 04 e PEB1A, Adm 05, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DV, com vinculação ao cargo efetivo de PEB1A, Adm 04, a partir de 31/07/19.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 14/19
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, dos servidores: São João Evangelista, E E Major Lermínio Pimenta, MaSP 0552516-7, Maria Augusta de Oliveira, PEB1B, Adm 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DV, a partir de 31/07/19; São Sebastião do Maranhão, E E Deputado Augusto Costa, MaSP 1119625-0, Adrieni Alves dos Reis, PEB1B, Adm 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DVI, a partir de 01/08/19.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 05/19
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, o servidor: Santa Maria do Suaçuí, MaSP1217337-3, Fernanda Vilarino Camilo, EEB1B, Adm 03, da E E Haury Petruceli Mayrink de Santa Maria do Suaçuí, para a E E Imaculada Conceição de Santa Maria do Suaçuí a contar da publicação do ato.

09 1259276 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 110/19 - RETIFICA, no ATO de Ampliação de Carga Horária referente à servidora: Gonzaga, E E São Sebastião, MaSP 1048621-5, Marclene Menezes da Costa Sousa, PEB1A, Adm 02, Ato nº 02/19, publicado em 16/07/2019, por incorreções, onde se lê: 28/03/2019, leia-se: 01/04/2019.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 111/19 - RETIFICA, no ATO de Férias Premio Concessão referente ao servidor: Guanhões, E E Odilon Behrens, MaSP 1055170-3, Lucimar Albino Tomáz, PEB2G, Adm 01, Ato nº 30/19, publicado em 02/07/2019, por incorreções, onde se lê: a partir de 02/02/13, leia-se: 02/02/19.

09 1259271 - 1

SRE de Juiz de Fora

Diretora: Dalva Rodrigues de Amorim

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 09/19
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 c/ redação dada pela EC 41/03, ao(s) servidor(es) : Juiz de Fora – E.E. Duque de Caxias – MaSP 389.905-1 – Denise Guimaraes, PEB1N, admissão 1, a partir de 01/07/19.

Dalva Rodrigues de Amorim
Diretora da SRE/Juiz de Fora

09 1259430 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 34/19
Registra Afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Almirante Barroso – MaSP 1.225.767-1 – Remilde da Silva Freitas, ASBD1A, admissão 1, a partir de 23/07/19; - E.E. Dilermando Costa Cruz – MaSP 1.447.812-7 – Edina Silva de Oliveira, ASBD1A, admissão 1, a partir de 07/07/19; - E.E. Mariano Procópio – MaSP 1.205.356-7 – Soraia Maria de Oliveira Rosa, ASBD1A, admissão 1, a partir de 17/07/19; - E.E. São Vicente de Paulo – MaSP 1.200.266-3 – Lucia Morano Perez Thomsen, PEBD1A, admissão 1, a partir de 22/07/19; - Mar de Espanha – E.E. Estevão Pinto – MaSP 942.796-4 – Sebastiana Martins do Couto, ASBD1A, admissão 1, a partir de 04/07/19.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 32/19
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es) - Matias Barbosa – E.E. Cônego Joaquim Monteiro – MaSP 527.568-0 – Vania Anatalia de Melo Poachou Silva, a partir de 08/08/19, referente ao PEB1P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º, inciso III, alínea “a” integral c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 119 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 22/19
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor José Saint’ Clair de Magalhães Alves – MaSP 959.383-1 – Lilian Ferreira Mendes, PEB3L, admissão 1, por 2 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/19.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 28/19
Concede três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es) – Juiz de Fora – E.E. Doutor Clemente Mariani – MaSP 364.888-8 – Virginia Maria da Penha Fonseca, PEB1P, admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/11 e referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/16; - E.E. Estevão de Oliveira – MaSP 529.156-2 – Paulo Renato Reis, ATB5I, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/19; - E.E. Francisco Bernardino – MaSP 874.407-0 – Alexandre Fernandes Costa, ATB3G, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/19; - Pequeri – E.E. Padre João Batista de Oliveira – MaSP 307.563-7 – Marcus Valerio Germano de Moraes, ASB2M, admissão 1, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/19.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 21/19
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s) : Juiz de Fora – E.E. Ali Halfeld – MaSP 1.443.103-5 – Carolina Pereira Damices, PEB1A, admissão 1, a partir de 30/07/19.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 10/19
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do(s) servidor(es): - Guarará – E.E. Professor Irineu Guimaraes – MaSP 612.951-4 – André Luis de Almeida Silva, PEB1F, admissão 1 e PEB1B, admissão 3, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 31/07/19, vinculado ao cargo PEB1B, admissão 3.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 11/19
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do(s) servidor(es): - Piau – E.E. São Pedro – MaSP 1.085.148-3 – José Carlos Guilhon de Castro, PEB2B, admissão 4 e PEB1A, admissão 5, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 31/07/19, vinculado ao cargo PEB1A, admissão 5.
*Republicado por motivo de publicação incompleta no MG de 06/08/19 – ato 08/19.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/19
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do(s) servidor(es) : Rio Novo – E.E. Raulino Pacheco – MaSP 1.245.303-1 – Renata Pinheiro Dias, ATB1B, admissão 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 31/07/19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 13/2019
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): - MaSP 300.356-3 – E.M.S., admissão 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 14/2019
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es) : - MaSP 1.247.439-1 – D.G.M., admissão 3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 15/2019
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): - MaSP 331.017-4 – A.M.C., admissão 1.

Portaria nº 02/2019
Constitui Comissão Especial para realizar alienação de bens patrimoniais móveis inservíveis da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora.
A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e conforme delegação de competência dada pelo art. 3º da Resolução SEE nº 2.075 de 23 de Março de 2012, RESOLVE:
Art. 1º – Ficam designados(as) os servidores(as) Elimara de Rezende Conrado, MaSP 1.319.727-2, Gilberto José de Freitas Júnior, MaSP 1.398.914-0, e Valéria Da Silva Domingues, MaSP 14268049, para comporem a Comissão Especial de Alienação com a finalidade de realizar a identificação, avaliação e alienação dos bens patrimoniais móveis inservíveis da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora.
Art. 2º – Para a realização da identificação, avaliação e alienação dos bens patrimoniais móveis inservíveis, a Comissão Especial de Alienação observará a legislação em vigor.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalva Rodrigues de Amorim
Diretora da SRE/Juiz de Fora

09 1259425 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/19
Retifica no(s) ato(s) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es) : Juiz de Fora – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 331.017-4 – Aparecida Maria de Campos, PEB2M, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 03/19, publicado em 22/01/19, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a.
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/19
Retifica no(s) ato(s) de Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao(s) servidor(es): - Santa Rita de Jacutinga – E.E. José Marinho de Araújo – MaSP 338.019-3 – Maria Ines Caetano, PEB3P, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 06/19, publicado em 16/04/19, onde se lê: por 3 meses referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/05/19 (com vistas à aposentadoria), leia-se: por 3 meses referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 27/05/19 (com vistas à aposentadoria).

Dalva Rodrigues de Amorim
Diretora da SRE/Juiz de Fora

09 1259434 - 1

SRE de Leopoldina

Diretora: Ana Paula de Moura Ferreira Dias

REVOGAÇÃO – ATO Nº 20/2019.
REVOGA o ato de Abono de Permanência no que se refere ao servidor: Cataguases – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria: Masp:838.239-2, Rosane Mariano Alves Pinto Lacerda, PEBIIP (admissão 01).Ato nº 01/19, publicado em 26/02/19, por afastamento preliminar à aposentadoria, a/p de 06/08/19;

DIRETORA DA SRE/LEOPOLDINA
ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS

12 1259781 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 06/2019
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

S R E	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº AULAS	PARA Nº AULAS	A PARTIR DE
							SEMANAIS	SEMANAIS	
Leopoldina	Leopoldina	E. E. “Luiz Salgado Lima”	572.471-1	Liliane de Oliveira Costa Andrade	PEB1A	2	10	16	29/07/2019
Leopoldina	Leopoldina	E. E. “ Enéas França”	1.372.534-6	Marcio Vieira Machado	PEB1A	2	6	8	31/07/2019
Leopoldina	Leopoldina/ Rib. Junqueira	E. E. “Sebastião Medeiros”	1.313.307-9	Danilo Machado da Silva	PEB1A	3	8	16	30/07/2019
Leopoldina	Leopoldina/Providência	E. E. “Marco Auré							

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 06/2019.

CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar Nº 121, de 29/12/2011, ao servidor:Recreio – E. E. “Presidente Carlos Luz” – Masp:1.276.231-6, Sunamita Rodrigues Corrêa Freitas, PEBIB, por José Ricardo Rodrigues Corrêa Freitas, filho, a/p de 10/07/19;

AFASTAMENTO LUTO – ATO Nº 18/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Além Paraíba – E. E. “Barão de São Geraldo” – Masp:534.222-5, Fernanda Maria Magalhães de Castro, PEBDIA, a/p de 16/07/19; E. E. “Sebastião Cerqueira” – Masp:1.141.272-3, Milena Ferreira Passarini, PEBIA, a/p de 10/07/19; Cataguases – E. E. “Professor Clóvis Salgado” – Masp:1.449.438-1, Gilberto Rossi de Oliveira, ASBDIA, a/p de 12/07/19; E. E. “Dr. Norberto Custódio Ferreira” – Masp:970.996-5, Ana Cristina Rezende Fontes, PEB3N (admissão 01), a/p de 28/07/19; E. E. “Cel. Vieira” – Masp:1.447.460-5, Rosemere Gomes de Barros, ASBDIA, a/p de 04/10/18; Masp:1.006.864-1, Flavia Cauzin Madaleno Meiras, PEBDIA, a/p de 03/07/19; Masp:1.256.275-7, Adriana Aparecida de Souza Saldanha, ATBDIA, a/p de 28/06/19;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 10/2019.

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: Cataguases – E. E. “Dr. Norberto Custódio Ferreira” – Masp:838.239-2, Rosane Mariano Alves Pinto (admissão 03) para Rosane Mariano Alves Pinto Lacerda; Leopoldina – E. E. “Sebastião Silva Coutinho” – Masp:1.307.136-0, Tamara Corrêa de Mendonça Parizotto, PEBDIA (admissão 01) para Tamara Corrêa de Mendonça; E. E. “Enéas França” – Masp:1.286.909-5, Rafaella Carvalho Teixeira Machado, PEBIA (admissão 02) para Rafaella Carvalho Machado Martinelli;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: Leopoldina – E. E. “Enéas França” – Masp:1.286.909-5, Rafaella Carvalho Teixeira Machado, PEBIA (admissão 02), a/p de 05/07/19;

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 19/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Cataguases – E. E. “Francisco Inácio Peixoto” – Masp:1.055.354-3, Camila Andrade Cruz, ATBIB (admissão 03), por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 12/09/19; Masp:546.988-7, Renata Pires Caetano, PEBIIG (admissão 01), por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a/p de 09/09/19; Leopoldina – E. E. “Justiniano Fonseca” – Masp:960.737-5, Regina Machado Zamagno, PEB3M (admissão 01), por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 02/09/19; E. E. “Omar Resende Peres” – Masp:959.877-2, Milene Guerra Basile Xavier, PEBIIM (admissão 01), por 01 mês ref. ao 3º quinq. de exercício, a/p de 11/09/19;

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/12, aos servidores: Além Paraíba – E. E. “Santa Rita” – Masp:388.906-0, Fernanda da Silva Vaz, PEBIII I, exercendo a função de Vice Diretor (admissão 01), por mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 02/09/19; Cataguases – E. E. “Guido Marliére” – Masp:350.874-4, Carmen Lúcia Resende Tavares, PEBIIP exercendo a função de vice-diretor (admissão 01) por 01 mês, ref. ao 6º quinq. de exercício, a/p de 02/09/19;

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, ao servidor: Leopoldina – SRE/Leopoldina – Masp:1.096.241-3, Denise Gama Campana Barbosa, TDEIHF/FGD5 (admissão 01), por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a/p de 18/09/19;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 26/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Leopoldina – SRE/Leopoldina – Masp:1.096.241-3, Denise Gama Campana Barbosa, TDEIHF FGD-5 (admissão 01) ref. ao 3º quinq. de exercício, a/p de 17/04/19; Masp:458.162-5, Leila Almeida Vieira, ANEIIIH FGD-5, (admissão 01) ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 25/03/18;

DIRETORA DA SRE/LEOPOLDINA
ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS

12 1259779 - 1

SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

RETIFICAÇÃO ATO 32/2019 – Retifica no Ato Nº 06/2019 de REMOÇÃO, publicado no “MG”13/07/2019, por incorreção na publicação a parte referente ao(a) servidor(a):

Onde se lê:

MUNICÍPIO DE DESTINO	MASP	ADM	NOME DO SERVIDOR	CONTEÚDO	C.H	CARGO	COD. ESCOLA ORIGEM	ESCOLA DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM
BRASILIA DE MINAS/POV. DE VARGEM GRANDE	1111941-9	03	NÍVEA SOARES DOS SANTOS	HISTÓRIA	16	PEBIA	276880	E.E. SÃO JUDAS TADEU	LUISLÂNDIA
FRANCISCO SÁ/DIST. DE CATUNI	889158-2	03	CLAUDIA CRISTINA SANTOS CORREIA	CIÊNCIAS/BIOLOGIA	16	PEBIA	80411	E.E.PROFESSOR BICALHO	GRÃO MOGOL
GRÃO MOGOL/ BARROCAO	367185-6	04	MARGARETH APARECIDA SANTOS COSTA	LÍNGUA PORTUGUESA	16	PEBIA	80446	E.E. PROFª. NITA NASSAU	GRÃO MOGOL
MONTES CLAROS	810048-9	03	SANDRA MARIA RIBEIRO ALVES	CIÊNCIAS/BIOLOGIA	13	PEBIA	239241	E.E. SÃO JOSÉ	CORAÇÃO DE JESUS/FAZENDA XIRI
MONTES CLAROS	1156507-4	03	ANDRÉIA CARLA MEIRA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	08	PEBIA	79791	E.E. NORTE MINEIRA	CAPITÃO ENÉAS
MONTES CLAROS/SANTA ROSA DE LIMA	247054-8	03	KELLY CRISTIANE DURÃES FERREIRA	LÍNGUA INGLESA	11	PEBIA	239241	E.E. SÃO JOSÉ/FAZENDA XIRI	CORAÇÃO DE JESUS

Leia-se:

MUNICÍPIO DE DESTINO	MASP	ADM	NOME DO SERVIDOR	CONTEÚDO	C.H	CARGO	COD. ESCOLA ORIGEM	ESCOLA DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM
BRASILIA DE MINAS/POV. DE VARGEM GRANDE	1111941-9	03	NÍVIA SOARES DOS SANTOS	HISTÓRIA	16 h/a	PEBIA	276880	E.E. SÃO JUDAS TADEU	LUISLÂNDIA
FRANCISCO SÁ/DIST. DE CATUNI	889158-2	03	CLAUDIA CRISTINA SANTOS CORREIA	CIÊNCIAS/BIOLOGIA	15 h/a	PEBIA	80411	E.E. PROFESSOR BICALHO	GRÃO MOGOL
GRÃO MOGOL/ BARROCAO	367185-6	04	MARGARETH APARECIDA SANTOS COSTA	LÍNGUA PORTUGUESA	16 h/a	PEBIA	80446	E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA	CAPITÃO ENÉAS
MONTES CLAROS	810048-9	03	SANDRA MARIA RIBEIRO ALVES	CIÊNCIAS/BIOLOGIA	11 h/a	PEBIA	239241	E.E. SÃO JOSÉ	CORAÇÃO DE JESUS/FAZENDA XIRI
MONTES CLAROS	1156507-4	03	ANDREA CARLA MEIRA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	08	PEBIA	79791	E.E. NORTE MINEIRA	CAPITÃO ENÉAS
MONTES CLAROS/SANTA ROSA DE LIMA	1247054-8	03	KELLY CRISTINA DURÃES FERREIRA	LÍNGUA INGLESA	11 h/a	PEBIA	239241	E.E. SÃO JOSÉ	CORAÇÃO DE JESUS/FAZENDA XIRI

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

12 1259807 - 1

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 25/2019 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Professor Plínio Ribeiro, MaSP.810059-6, Verônica Andreza Leite Oliveira, PEB3C-Port., adm. 01, Ato n.º 03/2011 de conc. 3º quinq. magist., pub. MG de 18/02/2011, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. magist. a partir de 10/02/2009, leia se: 3º quinq. magist. a partir de 23/01/2009.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO Nº 25/2019 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E. Benício Prates, MaSP.560791-6, Tadeu Fonseca Veloso, PEB3O-Ingles, adm. 01, Ato n.º 19/2019 de retif. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 29/04/2019, pub. MG de 18/06/2019, motivo incorreção no município e na escola, onde se lê: MONTES CLAROS, E.E. Benjamin Versiani dos Anjos, leia se: CORAÇÃO DE JESUS, E.E. Benício Prates; MONTES CLAROS, E.E. Levi Durães Peres, MaSP.377235-7, Erlism Durães Silva Duarte, PEB13-Hist., adm. 02, em ajust. func., Ato n.º 041/2009 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 1º e 2º quinqs a partir de 01/02/2006, data do exerc., pub. MG de 19/11/2009 e Ato n.º 025/2009 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 21/05/2008, pub. MG de 23/07/2009, motivo inclusão do Art. 290, Inciso I da C.E/1989, onde se lê: concede 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 01/02/2006, data do exerc. e 03 meses de férias prêmio ref. 2º quinqs a partir de 01/02/2006, data do exerc. e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 21/05/2008, leia se: concede 03 meses e 18 dias de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 01/02/2006, data do exerc. e concede 04 meses e 06 dias de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 01/02/2006, data do exerc. e concede 03 meses e 18 dias de férias prêmio, ref. 3º quinq. a partir de 27/05/2008.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 29/2019 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.594085-3, Marina Célia da Silva, PEB3C-Hist., adm. 01, Ato n.º 20/2019 de conc. do 9º biênio a partir de 17/11/2011, pub. MG de 06/08/2019, motivo incorreção no município e na escola, onde se lê: Brasília de Minas, E.E. Mestre Bila, leia se: Montes Claros, E.E. Doutor Carlos Albuquerque.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO – ATO Nº 21/2019 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E. Carlos Antônio dos Santos, MaSP.825351-0, Silvana Ribeiro, PEB3O, adm. 02, Ato n.º 17/2009 de retif. de 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 1º quinq. a partir de 18/06/2009, pub. MG de 15/05/2009, motivo interesse do servidor em reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 1º quinq. a partir de 18/06/2009, leia se: 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 3º quinq. a partir de 18/06/2009; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1159856-2, Jackline Silvestre da Costa, ANEIZB, adm. 02, Ato n.º 12/2019 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 28/06/2019, motivo alteração na vigência, onde se lê: 01 mês de férias prêmio ref. 1º quinq. a partir de 15/08/2019, leia se: 01 mês de férias prêmio ref. 1º quinq. a partir de 19/08/2019.

SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

12 1259721 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 29/2019 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E. Doutor Odilon Loures, MaSP.837198-1, Jucilene de Lourdes Vieira, PEBIN, admisso

01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E. Professor Antônico Soares de Sá, MaSP.586529-0, Márcia Nobre Murta, EEB2L, admisso 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MONTES CLAROS, E.E. Belvinda Ribeiro, MaSP.586710-6, Marneide das Graças Corrêa Barbosa, PEB3P, admisso 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 (ExC); E.E. Eloy Pereira, MaSP.388893-0, Sônia Maria Barbosa, ATB4H, admisso 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h mensais; E.E. Professora Dulce Sarmento, MaSP.365342-5, Daisy Lucidy Gonçalves, PEB3N, admisso 03, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – (Com direito à média de contribuição) ATO Nº 15/2019 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.878413-4, Marlen Madureira Mafra Dias, PEBIP, admisso 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – ATO Nº 13/2019 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I, do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003, observando o disposto na EC n.º 70/12, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015 do(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E. José Maria dos Mares Guia, MaSP.661756-7, Geralda Ivete Cardoso de Freitas, ASBIC, admisso 01, a partir de 8/5/19, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 64/02, c/c Art. 1º, § 4º da LC n.º 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto n.º 47.000/16, à remuneração proporcional a 14/30 avos, correspondente à carga horária de 180 h/mensais.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 14/2019 – Concede abono de permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Irmã Beata, MaSP.326169-0, Marquelize Bonifácio da Silva, PEB3I, admisso 02, a partir de 6/8/19.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 26/2019 – Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Serv. afast. prel à aposentadoria, MaSP.837198-1 Jucilene de Lourdes Vieira, PEBIN, admisso 01, referente ao 5º quinq. de exercício a partir de 25/7/19; MONTES CLAROS, Serv. afast. prel à aposentadoria, MaSP.365342-5, Daisy Lucidy Gonçalves, PEB3N, admisso 03, referente ao 5º quinq. de exercício a partir de 5/8/19.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 27/2019 – Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E. Professor Gastão Valle, MaSP.950940-7, Roberto Jairo Torres, PEB1L, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 05/06/2018; BRASÍLIA DE MINAS, E.E. Francisco de Paula Antunes, MaSP.827901-0, Miriam Aparecida Cordeiro Vieira, PEB1I, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 29/06/2019; E.E. Josias de Matos, MaSP.315523-1, Carlos Domingos Soares Leite, ASB3L, adm. 01, ref. 7º quinq. a partir de 24/07/2019; MaSP.1095826-2, Célia Rosa de Paula, PEB2B-Ingles, adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 17/07/2019; JAPONVAR, E.E. Manoel Pereira de Araújo, MaSP.598912-4, Adilson Nascimento José Ferreira, PEB1C-Matem., adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 11/05/2019; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.594977-1, Celina Aparecida Gonçalves de Souza, TDESL, adm. 01, ref. 6º quinq. a partir de 20/07/2019; A disposição a SEE-MG, MaSP.388884-9, Ivonilde Carneiro de Oliveira Souza, ATB4G, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 13/09/2018; E.E. de Aparecida do Mundo Novo, MaSP.1095561-5, Raissa Souza Gusmão, PEB2F-Port., adm. 01, Vice-Diretora, ref. 3º quinq. a partir de 11/03/2019; E.E. Augusta Valle, MaSP.1181988-5, Aparecido Pereira Cardoso, PEB1C-Hist., adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 01/06/2018; MaSP.1181988-5, Aparecido Pereira Cardoso, PEB1D-Hist., adm. 01, ref. 2º quinq. a partir de 10/04/2018; E.E. Coronel Filomeno Ribeiro, MaSP.667419-6, Hrineth Soares de Araújo Silva, PEB3G-Biol., adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 01/06/2019; E.E. Eloy Pereira, MaSP.872728-1, Maria José Alves da Silva, PEB1N, adm. 01, Vice-Diretor, ref. 5º quinq. a partir de 19/05/2019; E.E. Professora Dulce Sarmento, MaSP.1057148-7, Helen Tatiane Fagundes Pereira Dantas, ATB3G, adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 25/04/2017; MaSP.351495-7, Marquesleide da Silva Alves, PEBIP-Hist., adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 10/02/2018; E.E. Professor Plínio Ribeiro, MaSP.810059-6, Verônica Andreza Leite Oliveira, PEB1M-Port., adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 26/04/2019.

ANULAÇÃO FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2019 – Anula o ato de concessão/retificação referente a servidor(a): MONTES CLAROS, E.E. Gonçalves Chaves, MaSP.1005870-9, Maria Luciene Afonso, EEB2F, adm. 01, Anula Ato n.º 13/2019 de conc. de 02 meses de férias prêmio afastamento a partir de 01/08/2019, pub. MG de 20/06/2019, motivo mudança de lotação da servidora; JAPONVAR, E.E. Presidente Castelo Branco, MaSP.881887-4, Elizabeth Ferreira da Silva, PEB2L, adm. 01, Anula Ato n.º 14/2019 de conc. de 1 mês de férias prêmio afastamento, ref. 4º quinq. a partir de 01/08/2019, pub. MG de 20/06/2019, motivo servidora em afastamento preliminar à aposentadoria; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E. Mendes de Oliveira, MaSP.450395-9, Lucimária Meireles Costa, PEB2I, adm. 01, Anula Ato n.º 11/2019 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 20/06/2019, motivo desistência da servidora.

SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

12 1259723 - 1

SRE de Muriaé

Diretora: Lumena Maria Montezano Pacheco

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 42/19
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, aos servidores: Muriaé: SRE Muriaé, MaSP.930555-8-01 Ivan da Silva Lomeu, TDEVI, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/19; MaSP.529457-4-01 Marizete Martins de Almeida, ANEIII, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/08/19; MaSP.1160027-7-01 Otávio Monteiro de Castro, ANEIII, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/19.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 43/19

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Muriaé: CESEC Gov. Bias Fortes, MaSP.351631-7-02 Carmen Lúcia Pérez Schelb, PEBIIP - DIH, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/19.

09 1259668 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 13/19

Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012 por até oito dias consecutivos, ao servidor: Muriaé: E.E. Dr. Olavo Tostes, MaSP.1057325-1-01 Luciane Imaculada de Oliveira, PEBIC, a partir de 03/08/19.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 21/19

Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias dos servidores: Antônio Prado de Minas: E.E. Geraldo Rocha, MaSP.449969-5-02 Eliane da Cunha Rocha Amaro, PEBDIA, a partir de 08/07/19; Barão do Monte Alto: E.E. Prof. Tomás Aquino Pereira, MaSP.980701-7-01 Geraldo André Ribeiro Matola, PEBII I, exercendo cargo de Diretor, a partir de 03/08/19.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 22/19

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Muriaé: E.E. Eng. Orlando Flores, MaSP.390228-5-01 Floracy Carneiro de Melo Amorim, a partir da data de publicação do ato, referente ao ATBVI, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 23/19

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Patrocínio do Muriaé: E.E. José Bonifácio, MaSP.366035-4-01 Gilmar da Silva, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEBIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 005 h/a mensais de exigência curricular.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 12/19

Altera o nome, à vista de documento apresentado, do servidor: Mirai: E.E. Santo Antônio, MaSP.1268437-9-02 Adriana Mara de Souza Oliveira para Adriana Mara de Souza Pedrosa.

ANULAÇÃO – ATO Nº 13/19

Anula no Ato n.º 24/19, referente ao servidor: Palma: E.E. Artur Bernardes, MaSP.1098140-5-01 Andrea Cristina Gonçalves da Rocha Oliveira, PEBIIE, a parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, publicado em 21/05/19, por não estar na percentagem que possui direito a tirar férias em 2019.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/19

Anula no Ato n.º 31/2003, referente ao servidor: Laranjal: E.E. Cel. Francisco Gama, MaSP.244886-8-02 Celma de Freitas Montes Lima, PEBIP, a parte em que concedeu Férias-Prêmio Conversão em espécie, publicado em 17/12/2003, por concessão anterior à aposentadoria.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201908122131360124.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/19

Anula no Ato nº 03/06, referente ao servidor: Laranjal: E.E. Cel. Francisco Gama, MaSP 244886-8-02 Celma de Freitas Montes Lima, PEBIP, a parte em que concedeu Férias-Prêmio em dobro/adicionais, publicado em 13/04/06, por não haver necessidade, por já possuir implemento de tempo para aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 36/19

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Muriaé: E.E. Pedro Vicente Freitas, MaSP 804730-0-01 Gilcéa Aparecida de Oliveira, PEBIIM, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/19; São Francisco do Glória: E.E. Santo Agostinho, MaSP 615216-9-01 Rosane Luzia de Amorim, PEBIIE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/19.

LOTAÇÃO – ATO Nº 19/19

Lota, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei 7.109, de 13/10/77, os servidores: Eugenópolis: E.E. Américo Lopes, MaSP 1471064-4-01 Fernanda Aparecida Rodrigues da Silva, PEBIA, Língua Portuguesa, a partir de 29/07/19; MaSP 1433087-2-04 Wanessa Aparecida Freitas, PEBIA, Língua Portuguesa, a partir de 29/07/19; E.E. De Pinhotiba, MaSP 1103853-6-03 Wilson Reis de Souza, PEBIA Geografia, a partir de 29/07/19; Muriaé: E.E. Antônio Viçoso Magalhães, MaSP 1321743-5-02 Amanda Cabral Goulart, PEBIA, a partir de 29/07/19; E.E. Prof. Gonçalves Couto, MaSP 1306724-4-03 João Fontes Mariano, PEBIA, a partir de 29/07/19; MaSP 1191081-7-03 Nubia Ribeiro de Souza, PEBIA, a partir de 29/07/19; MaSP 615080-9-04 Micheline Teixeira Resende Vieira, PEBIA, a partir de 29/07/19; Palma: E.E. Artur Bernardes, MaSP 1470329-2-01 Fabricio Brum Machado, PEBIA, a partir de 29/07/19; Patrocínio do Muriaé: E.E. José Bonifácio, MaSP 1470307-8-01 Mauro Sérgio Silva Santos, PEBIA, Educação Física, removido em “MG”: 09/07/19, Exercício: 29/07/19; MaSP 893377-2-04 Rogério Ribeiro Vilela, PEBIA Educação Física, removido em “MG”: 09/07/19, Exercício: 29/07/19.

09 1259669 - 1

SRE de Pará de Minas

Diretora: Tânia de Moura Morato Resende

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 09/2019

REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: BOM DESPACHO- EE. Coronel Egídio Benício de Abreu, MaSP 1.327.627-4, Lincoln Santos Araújo, PEPI A, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 02.08.19.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2019

REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: DORES DO INDAÍÁ- EE. Francisco Campos, MaSP 1.330.861-4, Viviane dos Santos, ATBI B, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE IV, a partir de 05.08.19.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

09 1259279 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 25/2019

CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: BOM DESPACHO- EE. Irmã Maria, MaSP 381.739-2, Amarilza da Silva, PEBI P, admissão 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26.03.2018; MaSP 936.206-2, Angelita Simões da Mota, PEBIA A, admissão 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14.07.2019.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 42/2019

AUTORIZA Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor, com vista à aposentadoria: MARTINHO CAMPOS- EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 364.754-2, Rômulo Lino Caçado, PEBIII P, admissão 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19.08.2019.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 20/2019

REGISTRA Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: PARÁ DE MINAS- EE. Fernando Otávio, MaSP 352.278-6, Adriana Gonçalves Teixeira, a partir de 09.08.19, referente ao cargo de PEBIII P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/1988, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais, mais 11h/a de extensão de carga horária; PITANGUI- EE. Monsenhor Artur de Oliveira, MaSP 489.719-5, Elias José de Paula, a partir de 12.08.19, referente ao cargo de PEBIII P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º e 5º, inciso III, alínea “a” da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a mensais, mais 1h/a de extensão de carga horária.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 12/2019

REGISTRA Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Manoel Batista, MaSP 1.219.649-9, Tatiane Alves de Moraes Santos, ASBDI A, admissão 01, a partir de 25.04.19.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 27/2019

REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: PITANGUI- EE. Monsenhor Artur de Oliveira, MaSP 211.415-5, Elisa Maria Severino Faria, PEBIII P, admissão 01, a partir de 23.07.19.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/2019

REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/ SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: PARÁ DE MINAS- EE. Manoel Batista, MaSP 1.266.664-0, Reijana de Paula Ribeiro Silva, ASBDI A, admissão 01, a partir de 01.07.19; QUARTEL GERAL- EE. Sebastião Campos, MaSP 1.143.833-0, Aparecida Helena Silva Cruz, PEBDI A, admissão 01, a partir de 11.06.19; MaSP 1.281.070-1, Geraldina Marlene Gomes, ASBDI A, admissão 01, a partir de 11.06.19.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 12/2019

CONCEDE Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras: BOM DESPACHO- EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.082.679-0, Débora Gonçalves Elias, PEBII B, admissão 03, a

DIÁRIO DO EXECUTIVO

partir de 18.07.19; IGARATINGA / Antunes- EE. Dona Amanda Pinheiro Senna, MaSP 1.115.777-3, Sirleny Lopes Caçado Henriques Campos, PEBI A, admissão 06, a partir de 25.06.19; PITANGUI- EE. Professor José Valadares, MaSP 1.321.497-8, Gabriela de Castro Campos, ATBI A, admissão 02, a partir de 29.07.19.

LOTAÇÃO – ATO Nº 12/2019

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: PITANGUI- na EE. Professor José Valadares, MaSP 210.580-7, Arlete da Silva Louzada, EEBI A, admissão 03, a partir de 05.08.19; na EE. Monsenhor Artur de Oliveira, MaSP 485.461-8, Joana D'Arc da Silva Nazar, PEBI A, admissão 04, Matemática, 16 aulas, a partir de 12.04.16.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

09 1259254 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2019

RETIFICA, NO Ato de Lotação, referente à servidora: SÃO JOSÉ DA VARGINHA- EE. Dona Antônia Valadares, MaSP 1.060.779-4, Sandra Filomena de Oliveira Barbosa, PEBI A, admissão 05, Ato nº 11/2019, publicado em 06.08.2019, por incorreção, onde se lê: admissão 01, leia-se: admissão 05.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

09 1259258 - 1

SRE de Teófilo Otoni

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 49/19

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: TEÓFILO OTONI – EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 636071-3-01, Vera Lúcia Arcia Menezes, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a;

12 1260071 - 1

Conselho Estadual de Educação – CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

Processo nº 28.204
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 650/2019
Aprovado em 29.7.2019

Renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial Carmelita Lopes, no município de Santo Antônio do Grama.

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação constante do Parecer nº 339/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial Carmelita Lopes, no município de Santo Antônio do Grama, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 23.008
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 652/2019
Aprovado em 29.7.2019

Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzília – APAE de Cruzília, mantenedora da Escola de Educação Especial O Girassol, no município de Cruzília.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzília – APAE de Cruzília, mantenedora da Escola de Educação Especial O Girassol, no município de Cruzília, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 42.252
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 656/2019
Aprovado em 29.7.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Deputado Sebastião Patrús de Sousa, no município de Carandaí.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Deputado Sebastião Patrús de Sousa, no município de Carandaí, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 40.912
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 659/2019
Aprovado em 29.7.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Santo Antônio, no município de Chapada Gaúcha

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação constante do Parecer nº 425/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Politécnico João Paulo II, no município de Itamarandiba.

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação constante do Parecer nº 425/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Politécnico João Paulo II, no município de Itamarandiba, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 41.824

Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 663/2019
Aprovado em 29.7.2019

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Balbina Ribeiro Soares, no município de Passa Quatro.

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação do Parecer CEE nº 234/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Balbina Ribeiro Soares, no município de Passa Quatro, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 40.776

Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 665/2019
Aprovado em 29.7.2019

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Amador Aguiar, no município de Conceição do Mato Dentro.

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação do Parecer nº 304/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Amador Aguiar, no município de Conceição do Mato Dentro, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 38.221

Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 666/2019
Aprovado em 29.7.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Gama de São Gotardo.

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação constante do Parecer nº 374/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Elite, no município de Bicas, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação constante do Parecer nº 374/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Elite, no município de Bicas, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 37.795

Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 670/2019
Aprovado em 30.7.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Elite, no município de Bicas.

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação constante do Parecer nº 374/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Elite, no município de Bicas, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 41.801

Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 671/2019
Aprovado em 30.7.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação Cândia Rodrigues, no município de Contagem.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação Cândia Rodrigues, no município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de 23.12.2018.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 41.454

Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 672/2019
Aprovado em 30.7.2019

Reconhecimento do Curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Elias Queiroz Vieira, no município de Prata.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Elias Queiroz Vieira, no município de Prata, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 38.407

Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 679/2019
Aprovado em 30.7.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Politécnico João Paulo II, no município de Itamarandiba.

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação constante do Parecer nº 425/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Politécnico João Paulo II, no município de Itamarandiba, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processos nº 41.235

Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 683/2019
Aprovado em 30.7.2019

Renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro de Educação Especial Passo a Passo – APAE, no município de Santa Vitória.

Considerando as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019 – 25

Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro de Educação Especial Passo a Passo – APAE, no município de Santa Vitória, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 33.297

Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 691/2019
Aprovado em 30.7.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal da Vila Ideal/Serra Dourada, no município de Ibirité.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal da Vila Ideal/Serra Dourada, no município de Ibirité, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 22.956

Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 710/2019
Aprovado em 01.8.2019

Renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pelo Centro Educacional Rosa Mística – Educação Especial – APAE, de Piratuba.

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação constante do Parecer nº 113/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pelo Centro Educacional Rosa Mística – Educação Especial – APAE, de Piratuba, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 39.596

Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 713/2019
Aprovado em 01.8.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo CELD – Centro Educacional Luci Dalves, no município de Vespasiano.

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação do Parecer nº 178/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo CELD – Centro Educacional Luci Dalves, no município de Vespasiano, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com a Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 40.321

Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 735/2019
Aprovado em 01.8.2019

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Saúde Bucal a ser ministrado, na modalidade Educação a Distância – EaD, pelo estabelecimento Estação Ensino, de Belo Horizonte.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Saúde Bucal a ser ministrado, na modalidade Educação a Distância – EaD, na forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, pelo estabelecimento Estação Ensino, de Belo Horizonte, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 41.889

Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 738/2019
Aprovado em 01.8.2019

Reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Administração, Técnico em Farmácia e Técnico em Zootecnia ministradas, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Educare Unidade 02, no município de Araguari.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Administração, Técnico em Farmácia e Técnico em Zootecnia ministradas, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Educare Unidade 02, instalada na Rua Padre Gil, nº 51, Bairro Jardim Regina, no município de Araguari, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2019.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

12 1259832 - 1

Superintendência de Pessoal

REASSUNÇÃO - LIP - ATO Nº 13/2019

REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, da servidora: SRE CARATINGA - IPABA, MASP 1.217.270-6, VERA LUCIA DA SILVA, ATB I A, adm. 02, a partir de 02/08/2019.

REITOR/19, bem como promover a respectiva baixa dos bens considerados inservíveis no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, vinculados as unidades administrativas do Campusede e demais Campi. Art. 2º A comissão passará a ser constituída pelos seguintes membros: Erika Soares Souza-MASPI146645-9, que a presidirá; Alfredo Telles De Oliveira - MASP 1175081-7; Alvaro Santos Pereira-MASPI229985-5; Cláudio Pinheiro e Silva-MASPI1174800-1; Dilson Reis de Freitas Junior - MASP 1174792-0; Flávio Fernandes da Silva - MASP 1175048-6; Gilson Pereira de Oliveira - MASP 1046699-3; Igor Durães Ruas- MASP 1465335-6; Jairo Cesar Silva de Carvalho - MASP 1477614-0; José Walber Alves - MASP 1289068-7; Luiz Fernando Barbosa Reis - MASP 1174651-8; Renato Ferreira Santos - MASP 1288480-5; Romer Pimenta da Fonseca- MASP 1046876-7. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 071- Reitor/2019, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

12 1260196 - 1

ATO Nº 129 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular à Professora: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA PARA O PERÍODO DE 01/08/2019 a 31/12/2019

Masp 10466464 – Maria Ângela Figueiredo Braga, 20 h/a. ATO Nº 260 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRANGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aos professores: PARA O PERÍODO DE 01/08/2019 a 31/12/2019

Masp 10748721 – Afrânio Farias de Melo Júnior; 20h/a Masp 11234812 – Ana Paula Glinskoi Thê; 20h/a Masp 03911765 – Ana Paula Venuto Moura; 20h/a Masp 11333051 – Anderson Medeiros dos Santos; 20h/a Masp 10465151 – Dario Alves de Oliveira; 20h/a Masp 12953865 – Elytânia Veiga Menezes; 20h/a Masp 11256559 – Henrique Maia Valério; 20h/a Masp 12208955 – Janete Maria da Silva Alves; 20h/a Masp 11249950 – Lemuel Olívio Leite; 20h/a Masp 11022886 – Leonardo Monteiro Ribeiro; 20h/a Masp 14054852 – Luiz Alberto Dolabela Falcão; 20h/a Masp 09778044 – Magno Augusto Zazá Borges; 20h/a Masp 10458172 – Marciel Fagundes; 20h/a Masp 11036316 – Márcio Antônio Silva Pimenta; 20h/a Masp 03386372 – Maria das Dores Magalhães Veloso; 20h/a Masp 10460319 – Maria Olívia Mercadante Simões; 20h/a Masp 02981025 – Maria Orminda Santos Oliveira; 10h/a Masp 11222999 – Mário Marcos do Espírito Santo; 20h/a Masp 11413465 – Maurício Lopes de Faria; 20h/a Masp 11927043 – Rodrigo Oliveira Pessoa; 20h/a Masp 11413473 – Ronaldo Reis Júnior; 16h/a Masp 09605569 – Sônia Ribeiro Arruda; 20h/a Masp 13466610 – Thalylta Maria Vieira; 20h/a Masp 12953733 – Vanessa de Andrade Royo; 20h/a Masp 12563573 – Waldney Pereira Martins; 20h/a Masp 14189336 – Walter Santos de Araújo; 20h/a Masp 10461986 – Yule Roberta Ferreira Nunes; 20h/a

ATO Nº 261 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO e a Chefe do Departamento de Clínica Médica Professora TÂNIA DE CÁSSIA MOREIRA SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao professor: PARA O PERÍODO DE 01/08/2019 a 31/12/2019

Masp 10464394 – João Felício Rodrigues Neto; 20h/a. ATO Nº 263 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aos professores: PARA O PERÍODO DE 01/08/2019 a 31/12/2019

Masp 10460871 – Sílvio Fernando Guimarães de Carvalho; 20h/a. ATO Nº 265 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Enfermagem, Professor DIEGO DIAS DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao professor: PARA O PERÍODO DE 01/08/2019 a 31/12/2019

Masp 14428908 – Viviane Carrasco; 20h/a.

ATO Nº 267 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES e Chefe do Departamento de Fisiopatologia Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aos professores: PARA O PERÍODO DE 01/08/2019 a 31/12/2019

Masp 11844024 – Alessandra Rejane Ericsson de Oliveira; 20h/a.

Masp 13968409 – Luiz Fernando de Rezende; 20h/a; Masp 12954160 – Mauro Aparecido de Sousa Xavier; 20h/a. ATO Nº 268 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2019 - O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor REGINALDO MORAIS DE MACEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aos professores: PARA O PERÍODO DE 01/08/2019 a 31/12/2019

Masp 10456622 – João Batista Mendes; 20h/a. Masp 10461432 – Marcos Flávio Silveira Vasconcelos D'Ángelo; 20h/a. Masp 10466571 – Nilton Alves Maia; 20h/a.

ATO Nº 269 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2019 - O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor RONALDO DIAS FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aos professores: PARA O PERÍODO DE 01/08/2019 a 31/12/2019

Masp 13579933 – Debora Santos Rodrigues; 20h/a Masp 03677226 – Edson Crisóstomo dos Santos; 20h/a. Masp 13000237 – Gustavo Fóscolo de Moura Gomes; 15h/a. Masp 10458925 – José Higino Dias Filho; 19h/a. Masp 10467850 – Marise Fagundes Silveira; 20h/a Masp 13967740 – Michelle de Souza Castilho; 14h/a. Masp 09662354 – Nilson Luiz Castilho Brito; 17h/a. Masp 10460590 – Rômulo Barbosa Veloso; 20h/a.

Masp 10467553 – Rosivaldo Antônio Gonçalves; 20h/a ATO Nº 275 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências da Administração, Professora JUNE MARIZE CASTRO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aos professores: PARA O PERÍODO DE 01/08/2019 a 31/12/2019

Masp 13966676 – Felipe Frões Couto; 20h/a. Masp 09520800 – Narciso Ferreira dos Santos Neto; 20h/a.

ATO Nº 277 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aos professores: PARA O PERÍODO DE 01/08/2019 a 31/12/2019

Masp 10462844 – Carlos Renato Theophilou; 20h/a. Masp 11757515 – Claudiana Aparecida Leal de Araújo; 20h/a. Masp 05970108 – Eliana Soares Barbosa Santos; 15h/a. Masp 10468809 – Fernando Batista Coutinho Filho; 20h/a. Masp 10462885 – Geraldo Alemando Leite Filho; 20h/a. Masp 10459873 – Igor Veloso Colares Batista; 20h/a. Masp 10664688 – Mônica Nascimento e Feitosa; 11h/a. Masp 10461663 – Wagner de Paulo Santiago; 20h/a.

ATO Nº 279 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aos Professores: PARA O PERÍODO DE 01/07/2019 a 31/12/2019

Masp 06214829 – Kelly Alencar Frões Fonseca; 20h/a. PARA O PERÍODO DE 01/08/2019 a 31/12/2019 Masp 06466932 – Ana Márcia Ruas de Aquino; 20h/a. Masp 10953271 – Andréa Cristina Martins Pereira; 20h/a. Masp 05886577 – Arlete Ribeiro Nepomuceno; 20h/a. Masp 08777294 – Aurora Cardoso de Quadros; 14h/a. Masp 03723764 – Carla Roselma Athayde Moraes; 20h/a. Masp 10646198 – Cláudia de Andrade Souto; 11h/a. Masp 12060471 – Daniela de Azevedo; 20h/a. Masp 14051684 – Danilo Barcelos Corrêa; 20h/a. Masp 10504256 – Edwrigens Aparecida Ribeiro Lopes de Almeida; 20h/a.

Masp 13963467 – Geraldo Magela Caffaro; 20h/a. Masp 11248291 – Keli Cristiane Eugênio Souto; 20h/a. Masp 08835118 – Liliane Pereira Barbosa; 20h/a. Masp 14462394 – Luiz Henrique Carvalho Penido; 20h/a. Masp 10464204 – Maria Alice Mota; 20h/a. Masp 12187472 – Maria Clara Maciel de Araújo Ribeiro; 20h/a. Masp 14406516 – Maria da Penha Brandim de Lima; 20h/a. Masp 02714202 – Maria de Lourdes Guimarães de Carvalho; 20h/a.

Masp 08345977 – Osmar Pereira Silva; 20h/a. Masp 09311481 – Rita de Cássia Silva Dionísio Santos; 20h/a. Masp 09736612 – Sandra Ramos de Oliveira Duarte Gonçalves; 20h/a.

Masp 11689031 – Simone Aparecida Aguiar; 20h/a. ATO Nº 282 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de História, Professor VINÍCIUS CESAR DREGER DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aos professores: PARA O PERÍODO DE 01/08/2019 a 31/12/2019

Masp 13981733 – Andréa Helena Puydingger de Fazio; 20h/a. Masp 10458057 – César Henrique de Queiroz Porto; 20h/a. Masp 10469302 – Cláudia de Jesus Maia; 20h/a. Masp 14337588 – Felipe de Azevedo Cazetta; 20h/a. Masp 03653532 – Jânio Marques Dias; 20h/a. Masp 03315504 – Jonice dos Reis Procópio; 20h/a. Masp 10466589 – Laurindo Mékie Pereira; 20h/a. Masp 02551182 – Maria de Fátima Gomes Lima do Nascimento; 20h/a. Masp 10665230 – Rejane Meireles Amaral Rodrigues; 15h/a. Masp 11278231 – Renato da Silva Dias; 20h/a. Masp 14157432 – Robson Murilo Grando Della Torre; 20h/a. Masp 14051965 – Vinicius César Dreger de Araújo; 20h/a. ATO Nº 283 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora

NELCIRA APARECIDA DURÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aos professores: PARA O PERÍODO DE 01/08/2019 a 31/12/2019

Masp 04471041 – Eduardo Junio Santos Moura; 20h/a. Masp 08520801 – Geraldo de Alencar Durães Filho; 20h/a. Masp 10159085 – Igor Hemerson Coimbra Rocha; 20h/a. Masp 10010825 – Luciano Cândido e Sarmento; 18h/a. Masp 13032503 – Luiz Carlos Vieira Júnior; 20h/a. Masp 09363839 – Nelcira Aparecida Durães; 20h/a. Masp 09581570 – Solange Maria Veloso Sarmento; 15h/a. ATO Nº 284 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aos professores: PARA O PERÍODO DE 04/02/2019 a 14/06/2019

Masp 08983066 – João Olímpio Soares dos Reis; 20h/a. PARA O PERÍODO DE 01/08/2019 a 31/12/2019 Masp 09843434 – Andréa Lafeté de Melo Franco; 20h/a. Masp 13981618 – Andréa Ruas da Cruz Nogueira; 20h/a. Masp 03505047 – Jacqueline Araújo Corrêa Mendes; 15h/a. Masp 08983066 – João Olímpio Soares dos Reis; 20h/a. Masp 08585033 – Maria Nadure da Silva; 20h/a. Masp 14180780 – Rafael Naouf do Nascimento; 20h/a. Masp 11579455 – Regina Colele Cordeiro; 20h/a. Masp 11886348 – Solange Ribeiro Prates; 20h/a.

ATO Nº 286 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Geociências, Professora ANA IVÂNIA ALVES FONSECA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular aos professores: PARA O PERÍODO DE 01/08/2019 a 31/12/2019

Masp 08390601 – Ana Ivânia Alves Fonseca; 20h/a. Masp 14331326 – Anderson Williams Bertholi; 20h/a. Masp 03653284 – Anete Marília Pereira; 20h/a. Masp 13980735 – Gustavo Henrique Cepolini Ferreira; 20h/a. Masp 10460079 – Iara Maria Soares Costa da Silveira; 20h/a. Masp 10924421 – Iara Soares de França; 20h/a. Masp 14701445 – Luis Ricardo Fernandes da Costa; 20h/a. Masp 11695897 – Luiz Andrei Gonçalves Pereira; 20h/a. Masp 11211596 – Marcos Esdras Leite; 20h/a. Masp 10460806 – Maria Ivete Soares de Almeida; 11h/a. Masp 14701270 – Ricardo Henrique Palhares; 20h/a. Masp 06672844 – Vivian Mendes Hermano; 18h/a. ATO Nº 287 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de História, Professor VINÍCIUS CESAR DREGER DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI PARA O PERÍODO DE 14/08/2019 a 31/12/2019

Masp 08726630 – Filomena Luciene Cordeiro Reis; História da América I, História do Brasil, História da África e da Cultura Afro-Brasileira, Orientação de Monografia, 40h/a. ATO Nº 288 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI PARA O PERÍODO DE 12/08/2019 a 31/12/2019

Masp 10458388 – Marta Aurora Mota e Aquino; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Psicologia da Aprendizagem, Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio, Orientação de Monografia, 40h/a.

12 1260207 - 1

Editais e Avisos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TORNA PÚBLICO RESULTADO PÓS RECURSO DA AUTOAVALIAÇÃO À RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA DAS PROVAS DISCURSIVAS ESPECIALIZADAS (2ª ETAPA).

Ato n. 016/2019

COMISSÃO DE CONCURSO

O Defensor Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto na Deliberação n. 016/2018 e Deliberação n. 033/2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública e no Edital n.01/2018, torna público o resultado pós recurso da autoavaliação à reserva de vagas para negros (pretos e pardos), e CONVOCA os candidatos classificados para a realização da etapa das provas discursivas especializadas (2ª etapa). O detalhamento da convocação e o resultado pós recurso estão disponíveis para consulta nos endereços eletrônicoswww.defensoria.mg.def.brewwww.gestaodeconcursos.com.br.

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2019.

Gério Patrocínio Soares/Defensor Público-Geral
Presidente da Comissão de Concurso

5 cm -12 1259949 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11º RPM. A 11º RPM torna público que relizará dispensa de licitação para alienação de bens inservíveis, sendo 02 lotes, 01 lote de sucata de mobiliário e 01 lote de sucata de eletroeletrônicos. Os lotes estarão disponíveis para visita nos dias

14, 15 e 16 de agosto de 2019 das 08:00 as 12:00 Hs, no pátio do 10º BPM, localizado a Av. Dep. Plínio Ribeiro, 2.810, B. Jardim Palmeiras em Montes Claros/MG. A sessão para recebimento de propostas ocorrerá no dia 20/08/2019 às 09:00 horas no mesmo endereço. Maiores informações pelo fone (38) 3201-0343.

3 cm -12 1259824 - 1

RECURSO ADMINISTRATIVO – PAP N.55/2018 – MOBILETON COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI - EPP - PMMG-CG. Ato 10-2019 - PAP n.55/2018 – Mobileton Comércio Eletrônicos EIRELI - EPP, CNPJ 00.169.310/0001-34 x PMMG-CMB. Recurso Administrativo. Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento. Mantida a aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e pagamento da multa aplicada, a ser devidamente corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto n. 46.668/2014).

3 cm -12 1259946 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PMMG – Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes (RCAT). 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 9197686/2018. Contratada: W.I Construtora LTDA - ME. Objeto: revitalização, manutenção e reparos dos telhados do NÁISVET - RCAT. Prorroga-se a vigência (até 01/10/2019) e altera-se a Cláusula contratual referente ao pagamento.

2 cm -12 1259882 - 1

RECURSO ADMINISTRATIVO – PAP N.65/2018 – DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - PMMG-CG. Ato 09-2019 - PAP n.65/2018 – DISTRILAF Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 04.889.013/0001-14 x PMMG-HPM. Recurso Administrativo. Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento. Mantida a decisão que aplicou as sanções de advertência e multa no valor de R\$ 158,24 (cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e pagamento da multa aplicada, a ser devidamente corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto n. 46.668/2014 até efetiva data do pagamento).

3 cm -12 1259945 - 1

ADITAMENTO CONTRATUAL

PMMG – 15º RPM x Enged Engenharia e Consultoria Eireli - EPP. 2º Aditamento do Contrato nº 9197323/2018.Prorrogação do prazo de vigência, conforme previsto na Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e em obediência à data limite do Convênio de Repasse nº 838040/2016 e Proposta 010196/2016, firmados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a PMMG, para a construção do Estande de Tiro no 19ºBPM. Vigência até : 30/12/2019.

2 cm -12 1259789 - 1

RECURSO ADMINISTRATIVO – PAP N.07/2018 – GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - PMMG-CG. Ato 08-2019 - PAP n.07/2018 – Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda, CNPJ 12.047.164/0001-53 x PMMG-HPM. Recurso Administrativo. Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento. Mantida a decisão que aplicou as sanções de advertência e multa. O valor da multa, devidamente atualizada até a presente data são R\$ 431,44 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e pagamento da multa aplicada a ser devidamente corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto n. 46.668/2014 até a efetiva data do pagamento).

3 cm -12 1259942 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PMMG – EM/13º RPM. Pregão Eletrônico; Objeto: Troca, instalação e fornecimento de gesso para manutenção do teto do NÁIS da 13º RPM, conforme edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 16/08/2019 até as 8h de 28/08/2019, sendo pregão realizado em data de28/08/2019 às 9h. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -12 1259887 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG –Ajudância-Geral DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA A ORDEM CRONOLÓGICA 06-J U S T I F I C A T I V A Conforme orientações contidas no Ofício Circular n. 49.3/2018 – AUD SET com fulcro no Art. 5º da Lei 8.666/93, e com fulcro no presente artigo saliente que: Para o fornecedor NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ocorreu da seguinte forma: por ser retirado da fila não foi beneficiado, pois o valor a receber não foi de grande monta, tendo em vista a disponibilidade de recurso financeiro à época, pois o saldo não era o suficiente para pagamento de todos os fornecedores em mesma oportunidade, portanto foram observados os princípios da igualdade e impessoalidade, o que titulariza a administração pública, não merecer tratamento diferenciado para nenhum fornecedor. Homologação a presente justificativa: Adriana Valeriano de Souza, Ten Cel PM Ordenador de Despesas

4 cm -12 1260062 - 1

RECURSO ADMINISTRATIVO – PAP N.57/2018 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - PMMG-CG. Ato 06-2019 - PAP n.57/2018 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ 67.729.178/0004-91 x PMMG-HPM. Recurso Administrativo. Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento. Mantida a decisão que aplicou as sanções de advertência e multa no valor de R\$ 591,60 (quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e pagamento da multa aplicada, a ser devidamente corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto n. 46.668/2014).

3 cm -12 1259939 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PMMG – Ajudância-Geral DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA A ORDEM CRONOLÓGICA 05-J U S T I F I C A T I V A Conforme orientações contidas no Ofício Circular n. 49.3/2018 – AUD SET com fulcro no Art. 5º da Lei 8.666/93, e com fulcro no presente artigo saliente que: Para o fornecedor SERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME ocorreu da seguinte forma: por ser retirado da fila não foi beneficiado, pois o valor a receber não foi de grande monta, tendo em vista a disponibilidade de recurso financeiro à época, pois o saldo não era o suficiente para pagamento de todos os fornecedores em mesma oportunidade, portanto foram observados os princípios da igualdade e impessoalidade, o que titulariza a administração pública, não merecer tratamento diferenciado para nenhum fornecedor. Homologação a presente justificativa: Adriana Valeriano de Souza, Ten Cel PM Ordenador de Despesas

4 cm -12 1260054 - 1



Documento assinado eletronicamente com verificação no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A aut

Polícia Militar de Minas Gerais – Comando de Policiamento Especializado (CPE) – Estado Maior do CPE – Seção de Orçamentos e Finanças

Mês/Ano	CNPJ / CPF	Razão Social	Data da exigibilidade	Justificativa	Valor
06/19	CNPJ: 29.650.804/001-18	TEC LIMP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	04/06/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de conservação e limpeza das dependências do Batalhão de Operações Especiais - BOPE); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 5.064,32
05/19	CNPJ: 03.425.325/0001-04	MEGA SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	12/06/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 35.882,62
02/19	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	18/02/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 152,72
07/19	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	04/07/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT) JUROS; - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 14,79
02/19	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	19/02/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos - do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas – Btl ROTAM); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 350,93
07/19	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	04/07/19	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos - do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas – Btl ROTAM); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 24,90

Alexandre Ribeiro de Moraes, Ten Cel
Ordenador de Despesas EM/CPE

Quartel em Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

(a),) Josemir Rocha de Andrade, 1º Ten PM.
Responsável Técnico

44 cm -12 1259742 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/2ª RPM x Engeply Engenharia Serviços e Suprimentos. Contrato 9196324/2018. Objeto: Aquisição de material para reforma, manutenção e conservação estrutural das Unidades da 2ª RPM. Vigência: 29/08/2018 a 31/12/2018. Valor R\$ 17.175,13.

1 cm -12 1260157 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9219921/2019 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 08.164.723/0001-38 - ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES -ME, Processo de compra nº 1259973 000016/2019, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição com fornecimento parcelado, de SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA para a 18ª RPM e Unidades apoiadas, durante o exercício de 2019. Valor total: R\$ 144.166,05. Vigência: 5 meses, de 09/08/2019 a 31/12/2019. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 1251.06.181.110.2076.0001.339030.16.0.1. Assinatura: 09/08/2019. Signatários: pela contratada Anderson Ranieri Ferreira Guedes, pela contratante Marcos Antônio da Silva, Ten Cel PM - ORDENADOR DE DESPESAS DA 18ª RPM.

EXTRATO DE LICITAÇÃO
PMMG – 18ª RPM – Cotep Eletrônica. Objeto: Serviços de limpeza e tratamento de caixas d'água e reservatórios para NAIS do 12º BPM da 18ª RPM, durante o exercício de 2019. Processo de compra 1259973 / 17 2019. Resultado: Deserto.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9219917/2019 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 23.621.453/0001-30 - PETERSON C PEREIRA - ME, Processo de compra nº 1259973 000019/2019, Cotação Eletrônica. Objeto: Serviço de reparo, reforma e pintura de bens móveis, a ser realizado no NAIS / 18ª RPM, localizado no município de Poços de Caldas/MG.. Valor total: R\$ 10.113,00. Vigência: 5 meses, de 09/08/2019 a 31/12/2019. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 1251.10.302.133.2071.0001.339039.22.0.49.2. Assinatura: 09/08/2019. Signatários: pela contratada Peterson Cardael Pereira – Representante Legal Peterson C Pereira – ME, pela contratante MARCOS ANTONIO DA SILVA, TEN CEL PM - Ordenador de Despesas da 18ª RPM.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9219915/2019 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 18.244.356/0001-36 - CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO EIRELI, Processo de compra nº 1259973 000018/2019, Cotação Eletrônica. Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção da Unidade Prisional da 18ª RPM, localizada no município de Poços de Caldas/MG. Valor total: R\$ 675,99. Vigência: 5 meses, de 09/08/2019 a 31/12/2019. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 1251.06.181.110.4271.0001.339030.20.0.10.1. 1251.06.181.110.4271.0001.339030.19.0.10.1. Assinatura: 09/08/2019. Signatários: pela contratada Viviane de Fátima Linhares – Representante Legal CME Comercial Material Elétrico EIRELI, pela contratante Marcos Antônio da Silva, Ten Cel PM - ORDENADOR DE DESPESAS DA 18ª RPM.

11 cm -12 1259867 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-DS-CSC/SAUDE - Processo de Compra 1255302-0000171/2019. Pregão Eletrônico – Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e instalação de película de proteção solar (insulfilm), nas dependências do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais. Propostas: envio no portal de compras, até as 08h59mm de 27/08/2019. www.compras.mg.gov.br

2 cm -12 1259839 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7ª RPM – CONTRATO Nº. 9196154/2018
Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 03/2018. Contrato nº. 9196154/2018. Fornecedor contratado: Bem Serviços Operacionais Eireli - CNPJ: 26.694.940/0001-11. O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 9196154 / 2018 - Prestação de Serviço para a Construção do Estande de Tiro da Sétima Região da Polícia Militar de Minas Gerais, tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta – Prazos e da Cláusula Décima Quarta – Da vigência. Prorroga-se o prazo para a conclusão da obra em 35 dias e altera-se a vigência do contrato para até o dia 30/12/2019. O terceiro termo aditivo encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br ou na Seção de Compras da 7ª RPM. Data: 12/08/2019.

3 cm -12 1259823 - 1

RECURSO ADMINISTRATIVO – PAP N.08/2019 – GD SILVA – EPP - PMMG-CG. Ato 07-2019 - PAP n.08/2019 – GD Silva - EPP, CNPJ 02.026.226/0001-97 x PMMG-HPM. Recurso Administrativo. Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento. Mantida a decisão que aplicou as sanções de advertência e multa no valor de R\$ 408,02 (quatrocentos e oito reais e dois centavos). Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e pagamento da multa aplicada, a ser devidamente corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto n. 46.668/2014).

2 cm -12 1259941 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PMMG – Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes (RCAT). 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 9197686/2018. Contratada: W.I Construtora LTDA - ME. Objeto: revitalização, manutenção e reparos dos telhados do NAISVET - RCAT. Prorroga-se o prazo para a execução dos serviços com o fim em 09/09/2019.

2 cm -12 1260039 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 01/19
Repasso de material e serviços, conforme plano de trabalho entre a PMMG X Prefeitura Municipal de Mateus Leme/MG. Alterando o valor para R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) anual. Vigência : 01/01/2019 a 31/12/2019.

2 cm -12 1259793 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9219861/2019 DE SERVIÇO, firmado entre o IPSM e o fornecedor 13.531.312/0001-73 - F J A COSTA CONSTRUÇÕES -ME, Processo de compra nº 2121022 000029/2019. Cotação Eletrônica. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura com a finalidade de executar serviço técnico especializado destinado a recomposição de pintura de parede, teto, incluindo materiais necessários e mão de obra para as salas 404 e 103, localizado na Rua Paraiba, nº 576, Bairro Savassi. Valor total: R\$ 8.870,00. Vigência: 90 (noventa) dias, iniciando a partir da publicação do Contrato. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.122.701.2084.0001.339039.22.0.49.1. Assinatura: 12/08/2019. Signatários: pela contratada Fabricio José Alves Costa, pelo contratante Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

3 cm -12 1259903 - 1

RESUMO DE HABILITADOS IPSM
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2119- DG/IPSAM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito das regiões da Polícia Militar/MG. Data: 12/08/2019.

Município	Interessado	Categoria
Nepomuceno	Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno	Hospital Local

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Laboratório Médico de Patologia Cirúrgica e Citopatologia Ltda	Laboratório Clínico

14ª RPM - Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Curvelo	Raquel Ferreira Pimenta Eireli	Clinica Médica

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Baependi	Fisiomedic – Clínica de Fisioterapia Limitada	Serviço de fisioterapia

7 cm -12 1260138 - 1

SEGUNDO TERMO ADITIVO
ao contrato N.º 9158090/2017, que entre si celebraram o IPSM e a empresa CUIDAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA., para prestação de serviços de HOME/CARE, ao SR. Adson Gasparini, residente em Santa Luzia/MG.; Do Objeto: I - Prorrogar a contratação para um novo período de 12 (doze) meses; II - Atualizar o valor da contratação, através da planilha de custo; III - Acrescer medicamentos necessários a contratação, conforme relatórios médicos

nos autos do processo e listados na Planilha da Cláusula Segunda; Do Preço: Valor Global estimado R\$ 186.094,92 (cento e oitenta e seis mil, noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); Da Vigência: Prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/08/2019, com previsão de término em 27/08/2020; Da Dotação Orçamentária: Nº 2121 10 302 001 4001 0001 33 90 39 99 49 1 0, 2121 10 302 001 4001 0001 33 90 39 99 60 1 0; Das Demais Cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alterado pelo presente instrumento.; Foro: Belo Horizonte; Data: 12/08/2019; Signatários: Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR Diretor de Saúde do IPSM, por contratante; Daniel Nogueira de Brito Sócio Administrador da CUIDAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA., por contratada.

5 cm -12 1260154 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3539.00

Partes: EMG/Polícia Civil, através do Departamento de Trânsito de Minas Gerais–Detran/MG e a PRODEMGE. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 meses, redução do valor dos serviços. O valor anual estimado para o contrato passa a ser de R\$12.805.000,00 (doze milhões, oitocentos e cinco mil reais). As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 1551.06.125.011.4296.0001.33.90.40.03 fontes 10.1, 60.2 e 82.1 e 1551.06.125.011.4296.0001.33.90.40.03 fontes 10.1, 60.2 e 82.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. Signatários: Kleyversson Rezende (P/ Contratante) e Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Sr. Rodrigo Antônio de Paiva (P/ Contratada).

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DELEGACIA DE TRANSITO DA 1ªDRPC/TEÓFILO OOTNI/MG, Rua Lauro Vieira, nº 20 São Diogo/Teófilo Otoni/MG, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Lauro Vieira, nº 20 São Diogo/Teófilo Otoni/MG, CEP 39.803-002 (horário de 08:00 às 11:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais nos períodos descritos de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997).Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019. Eu, Marizelda Figueiredo Santos, secretária, o digitei.

Condutor: Jarldelson Bernardo Costa
N.º. do Processo : 8443701/2019
Registro da CNH: 036366677962
Condutor: Saile Samuel Ribeiro Melo
N.º. do Processo : 8443705/2019
Registro da CNH: 04356501252
Condutor: Alessandra Mattos da Costa Ribeiro
N.º. do Processo : 8443713/2019
Registro da CNH: 04806655901
Condutor: Osvaldo Ferreira da Costa
N.º. do Processo : 8443725/2019
Registro da CNH: 00854545274
Condutor: Maria Beatriz Bessa Gosling
N.º. do Processo : 8443727/2019
Registro da CNH: 01250244582
Condutor: Adenilson Bastos da Silva
N.º. do Processo : 8443730/2019
Registro da CNH: 02004766062
Condutor: Luiz Carlos da Silva
N.º. do Processo : 8443736/2019
Registro da CNH: 02731501111
Condutor: Oromzimbo Almeida da Costa
N.º. do Processo : 8443740/2019
Registro da CNH: 03140676791
Condutor: Edivaldo Silva dos Santos

N.º. do Processo : 8443745/2019
Registro da CNH: 04110799200
Condutor: Edimar Coutinho da Silva
N.º. do Processo : 8443746/2019
Registro da CNH: 04275295489
Condutor: Alan Davydson Teixeira Rodrigues
N.º. do Processo : 8443747/2019
Registro da CNH:05719855546
Condutor: Rodrigo Gonçalves Ferreira
N.º. do Processo : 8443751/2019
Registro da CNH: 06400651290
Condutor: Geraldo Nisio Mascarenhas de Almeida
N.º. do Processo : 8443760/2019
Registro da CNH: 01211617300
Condutor: Rivaldino Viana de Jesus
N.º. do Processo : 8443763/2019
Registro da CNH: 01961042622
Condutor: Alberto Pereira dos Santos
N.º. do Processo : 8443764/2019
Registro da CNH: 01968124337
Condutor: Wellington Oliveira Correa
N.º. do Processo : 8443768/2019
Registro da CNH: 01974310829
Condutor: Luiz Guilherme Mota de Azevedo
N.º. do Processo : 8443782/2019
Registro da CNH: 03186425202
Condutor: Nilma Ferreira Cardozo
N.º. do Processo : 8443792/2019
Registro da CNH: 04049305793
Condutor: Sergio Vermeulle
N.º. do Processo : 8443794/2019
Registro da CNH: 043082235323

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DELEGACIA DE TRANSITO DA 1ªDRPC/TEÓFILO OOTNI/MG, Rua Lauro Vieira, nº 20 São Diogo/Teófilo Otoni/MG, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Lauro Vieira, nº 20 São Diogo/Teófilo Otoni/MG, CEP 39.803-002 (horário de 08:00 às 11:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais nos períodos descritos de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997).Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019. Eu, Marizelda Figueiredo Santos, secretária, o digitei.

Condutor: Gilson Gomes Massi
N.º. do Processo : 8442265/2019
Registro da CNH: 04928237027
Condutor: Marconi Vieira de Souza
N.º. do Processo : 8442270/2019
Registro da CNH: 02137651298
Condutor: Charliton Santos Alves
N.º. do Processo : 8442273/2019
Registro da CNH: 00578360483
Condutor: Monica Aparecida Campos
N.º. do Processo : 8442282/2019
Registro da CNH: 00436058080
Condutor: Marcos Luiz Vieira Soares
N.º. do Processo : 8442289/2019
Registro da CNH: 00045379565
Condutor: Darley Barbosa Assunção
N.º. do Processo : 8442290/2019
Registro da CNH: 05283238409
Condutor: Cristian Wesley Aparecido S. Rodrigues
N.º. do Processo : 8442298/2019
Registro da CNH: 07369559688
Condutor: Waldir Duarte dos Santos
N.º. do Processo : 8442732/2019
Registro da CNH: 004058242226
Condutor: Nely Ribeiro da Silva
N.º. do Processo : 8442742/2019
Registro da CNH: 00530278540
Condutor: Claudino de Jesus Pereira
N.º. do Processo : 8442745/2019
Registro da CNH: 03655768078
Condutor: Leonor Pereira dos Santos
N.º. do Processo : 8442746/2019



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201908122131360127.

Registro da CNH: 03655787003
 Condutor: Regiane Silva Vieira
 N.º. do Processo: 8442748/2019
 Registro da CNH: 04353104002
 Condutor: Fabio dos Santos Barcellos
 N.º. do Processo: 8442752/2019
 Registro da CNH: 00436922567
 Condutor: Thiago Marx Doehler
 N.º. do Processo: 8442756/2019
 Registro da CNH: 03078828503
 Condutor: Silvio Campos de Almeida
 N.º. do Processo: 8442759/2019
 Registro da CNH: 04032850083
 Condutor: Jose Valdeci Alves de Jesus
 N.º. do Processo: 8442761/2019
 Registro da CNH: 05126103112
 Condutor: Ady Vitoria Rodrigues Lima Vilela
 N.º. do Processo: 8442771/2019
 Registro da CNH: 01930951004
 Condutor: Francisco Alves Leite Neto
 N.º. do Processo: 8442772/2019
 Registro da CNH: 02363363918
 Condutor: Adenilson Alecrim da Costa
 N.º. do Processo: 8442781/2019
 Registro da CNH: 04689219646
 Condutor: Marcelo de Moraes Bragatto
 N.º. do Processo: 8442783/2019
 Registro da CNH: 05027884415
 Condutor: Dionizio Ferreira da Silva Filho
 N.º. do Processo: 8442784/2019
 Registro da CNH: 06361287245

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DELEGACIA DE TRANSITO DA 1ª DRPC/TEÓFILO OOTINI/MG, Rua Lauro Vieira, nº 20 São Diogo/Teófilo Otoni/MG, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Lauro Vieira, nº 20 São Diogo/Teófilo Otoni/MG, CEP 39.803-002 (horário de 08:00 às 11:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais nos períodos descritos de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019. Eu, Marizelda Figueiredo Santos, secretária, o digitei.

Condutor: Eufrazio Madureira da Silva
 N.º. do Processo: 8442400/2019
 Registro da CNH: 01317330140
 Condutor: Hailton Caldeira Brant
 N.º. do Processo: 8442415/2019
 Registro da CNH: 03868037587
 Condutor: Farnei Alves de Souza
 N.º. do Processo: 8442422/2019
 Registro da CNH: 03652889040
 Condutor: Luiz Francisco da Cruz
 N.º. do Processo: 8442436/2019
 Registro da CNH: 02376237419
 Condutor: Natanael Lopes Amaral
 N.º. do Processo: 8442437/2019
 Registro da CNH: 04210978265
 Condutor: Valdemir Batista Santana
 N.º. do Processo: 8442439/2019
 Registro da CNH: 05176566595
 Condutor: Cristian Luiz Fernandes Jose de Souza
 N.º. do Processo: 8442443/2019
 Registro da CNH: 03953708550
 Condutor: Camilo Correa Godinho
 N.º. do Processo: 8442445/2019
 Registro da CNH: 04402204539
 Condutor: Wilmar Lopes Santos
 N.º. do Processo: 8442471/2019
 Registro da CNH: 02600606616
 Condutor: Ramon Alves Onofri
 N.º. do Processo: 8442487/2019
 Registro da CNH: 04132204933
 Condutor: Priscilla Candida Andrade
 N.º. do Processo: 8442488/2019
 Registro da CNH: 04288538917
 Condutor: Luciano Souza Gonçalves
 N.º. do Processo: 8442490/2019
 Registro da CNH: 04870113009
 Condutor: Adonai Albaluz Totaro
 N.º. do Processo: 8442493/2019
 Registro da CNH: 00421713276
 Condutor: Devison Nunes da Silva
 N.º. do Processo: 8442601/2019
 Registro da CNH: 03726038087
 Condutor: Ligia Pina Gruppi
 N.º. do Processo: 8442607/2019
 Registro da CNH: 05891251606
 Condutor: Paulo Henrique Esteves de Jesus
 N.º. do Processo: 8442622/2019
 Registro da CNH: 05063906951
 Condutor: Luiz Carlos da Silva
 N.º. do Processo: 8442632/2019
 Registro da CNH: 02731501111
 Condutor: Lucas Machado Mendes
 N.º. do Processo: 8442645/2019
 Registro da CNH: 05332922142
 Condutor: Caio Silva Sales
 N.º. do Processo: 8442658/2019
 Registro da CNH: 01234960152
 Condutor: Nelson Eustaquio Veiga Silva
 N.º. do Processo: 8442665/2019
 Registro da CNH: 02559696798
 Condutor: Francisca Ferreira Sampaio
 N.º. do Processo: 8442667/2019
 Registro da CNH: 04755150907

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DELEGACIA DE TRANSITO DA 1ª DRPC/TEÓFILO OOTINI/MG, Rua Lauro Vieira, nº 20 São Diogo/Teófilo Otoni/MG, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Lauro Vieira, nº 20 São Diogo/Teófilo Otoni/MG, CEP 39.803-002 (horário de 08:00 às 11:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos

do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais nos períodos descritos de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019. Eu, Marizelda Figueiredo Santos, secretária, o digitei.

Condutor: Ramon Correa da Silva
 N.º. do Processo: 8442300/2019
 Registro da CNH: 04149764857
 Condutor: Julio Cesar Gonçalves Silva
 N.º. do Processo: 8442305/2019
 Registro da CNH: 04707261782
 Condutor: Wesley Roberto da Silva
 N.º. do Processo: 8442306/2019
 Registro da CNH: 04987733671
 Condutor: Waldenilson Ernesto Hirle
 N.º. do Processo: 8442315/2019
 Registro da CNH: 01835107487
 Condutor: Miguella Arcajia Braun dos Santos
 N.º. do Processo: 8442320/2019
 Registro da CNH: 04639484971
 Condutor: Suzana Vieira de Sousa Gomes
 N.º. do Processo: 8442323/2019
 Registro da CNH: 01368365462
 Condutor: Teotônio Souza Amaral
 N.º. do Processo: 8442325/2019
 Registro da CNH: 04449108284
 Condutor: Patricia Mara Pinto de Almeida
 N.º. do Processo: 8442333/2019
 Registro da CNH: 03140771730
 Condutor: Henrique Starick
 N.º. do Processo: 8442355/2019
 Registro da CNH: 01278995671
 Condutor: Galileu Bruno Martins
 N.º. do Processo: 8442358/2019
 Registro da CNH: 03878617276
 Condutor: Marcos Aurelio Alves de P. Nascimento
 N.º. do Processo: 8442366/2019
 Registro da CNH: 01211396849
 Condutor: Paulo Pereira Franco
 N.º. do Processo: 8442374/2019
 Registro da CNH: 03419196703
 Condutor: Rodrigo Gomes da Silva Braz
 N.º. do Processo: 8442375/2019
 Registro da CNH: 03419213984
 Condutor: Antonio de Souza Esteves
 N.º. do Processo: 8442377/2019
 Registro da CNH: 03433926185
 Condutor: Aderlano Ferreira dos Santos
 N.º. do Processo: 8442607/2019
 Registro da CNH: 05891251606
 Condutor: Paulo Henrique Esteves de Jesus
 N.º. do Processo: 8442501/2019
 Registro da CNH: 05892081326
 Condutor: Rejane Almeida Borges
 N.º. do Processo: 8442508/2019
 Registro da CNH: 00468418950
 Condutor: Reinaldo Barboza Lima
 N.º. do Processo: 8442574/2019
 Registro da CNH: 00429027280
 Condutor: Carlson Mauricio dos Santos
 N.º. do Processo: 8442579/2019
 Registro da CNH: 03852795862
 Condutor: Selua Amine Jawhari Duarte
 N.º. do Processo: 8442594/2019
 Registro da CNH: 0242335017
 Condutor: Jorge Eduardo Fantini Ogando
 N.º. do Processo: 8442596/2019
 Registro da CNH: 00405874484
 Condutor: Helvinda Ribeiro Bastos
 N.º. do Processo: 8442597/2019
 Registro da CNH: 00943527761

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor AILDO SILVEIRA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 00613474314 categoria "AD", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA nº 464733/2019 EM 12/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 218ºIII do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7970858. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPT de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor ANTONIO ADILSON PEREIRA CARDOSO, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 05612713251 categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA nº 465065/2019 EM 12/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 170 do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7816652. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPT de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor ANTONIO GELSON OLIVEIRA SILVA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 04801414650 categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA nº 464864/2019 EM 12/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 170 do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7847668. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPT de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor CELIO DIAS DE CARVALHO, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 04875097861 categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA nº 464568/2019 EM 12/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 175 do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7842160. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPT de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor CLAUDECIO COELHO, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 04096710150 categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA nº 464672/2019 EM 12/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 218ºIII do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7839537. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPT de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor DANIEL WAGNER FERREIRA MACEDO, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 04792355720 categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA nº 449037/2019 EM 08/05/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 218ºIII do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7970922. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPT de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 06 DE AGOSTO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor DAYANE LOPES NUNES, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 02880961993 categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA nº 448953/2019 EM 08/05/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244ºII do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7774525. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPT de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 06 DE AGOSTO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor DURVAL SOARES BARBOSA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 03445294454 categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA nº 449147/2019 EM 08/05/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 218ºIII do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7919709. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPT de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 06 DE AGOSTO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor ELIANA OLIVEIRA ROCHA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 05617050504 categoria "A", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA nº 465429/2019 EM 13/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244ºV do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7816068. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPT de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor FELIPE RODRIGUES CHAVES, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 05556512960 categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA nº 464405/2019 EM 21/03/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 175 do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7843281. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPT de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor FLAVIO JOSE PINHEIRO, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 04136260362 categoria "AD", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA nº 465048/2019 EM 12/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244ºII do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7603933. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPT de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor ILDECI MACOS PEREIRA DOS SANTOS, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 01681531242 categoria "D", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA nº 464754/2019 EM 12/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 218ºIII do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7839699. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPT de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.



NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor JOAO MARCOS FERREIRA DIAS, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 05592451733 categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 470575/2019 EM 01/07/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 104(CENTO E QUATRO) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 175 do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7129185. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 06 DE AGOSTO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor JOSE ROBERTO QUEIROZ DA SILVA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 02252625225 categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 465393/2019 EM 13/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244ºII do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7774491. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor JULIO CESAR CALDEIRA MARTINS, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 06201383009 categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 465046/2019 EM 12/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 175 do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7842141. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor LEONARDO RAMOS DA SILVA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 02756206358 categoria "AC", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 464749/2019 EM 12/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 218ºIII do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7839697. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor RICARDO GONCALVES FERREIRA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 03362364962 categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 464757/2019 EM 12/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 218ºIII do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7841678. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor RODRIGO MAK EDER GOMES SANTOS, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 04332583655 categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 464669/2019 EM 12/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244ºII do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7774487. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor SIDNEY AVELINO DA SILVA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 06103291632 categoria "AD", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 464606/2019 EM 12/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 175 do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7843385. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor TATIANE MOREIRA SAMPAIO SOUZA LIMA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 04410621870 categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 464297/2019 EM 11/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 218ºIII do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7842711. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor WALTER MAIA FONSECA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 02577068414 categoria "A", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 465394/2019 EM 13/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244ºII do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7774460. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor TATIANE MOREIRA SAMPAIO SOUZA LIMA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 04410621870 categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 464295/2019 EM 11/06/2019, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 175 do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 7842706. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor(a) JONATAN PINHEIRO ROCHA, portador(a) da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 04981341310 categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 387939/2018 EM 05/10/2018, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 170 do CTB- Lei 12760/2012 apurada no PAI nº 5619484. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 06 DE AGOSTO DE 2019 Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Trânsito- Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, CITA/ NOTIFICA, através de Edital, o(s) condutor(o)s abaixo relacionado(s), portador(es) de CARTEIRA(S) DE HABILITAÇÃO, expedida(s) pelo DETRAN/MG, pertencentes à CIRETRAN de Montes Claros-MG, de que foi(ram) instaurado(s) o(s) Processo(s) Administrativo(s), a seguir descrito(s), referente ao cometimento de infração(ões) de Trânsito, em transgressão ao Código de Trânsito Brasileiro(CTB), que poderá gerar Suspensão do Direito de Dirigir, Submissão ao Curso e Aprovação em Reciclagem perante o Departamento de Trânsito, podendo o condutor, apresentar no prazo de 15(quinze) dias, sua defesa quanto à Instauração do referido Processo Administrativo, a contar da Publicação deste, no Cartório de Trânsito / 11º DPC/ 1ª DRPC, localizada no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, nesta cidade, a fim de que seja dado prosseguimento ao Processo Administrativo acima mencionado. Montes Claros/MG, 05 DE AGOSTO DE 2019, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, secretária desta Comissão, o digitei.

1- Condutor: Joao Marcos Ferreira Dias - Reg. Renach: 05592451733
 Pai: 2019-433-000467-009-008482818-73 - Art: 165 Do Ctb - Placa: Owr3649 Pontos :07- Processamento: 6169579
 Data: 18/04/2015- Hora: 00:00h- Ait: A01508833 - Local: Rua Sebastiao Rocha 360 Centro Patis/Mg
 2- Condutor: Laerte Costa De Souza- Reg. Renach: 01355662646
 Pai: 2019-433-000467-009-008504647-80 - Art: 165 Do Ctb - Placa: Ecn7074 - Pontos:07- Processamento: 6304675
 Data: 04/07/2015- Hora: 11:19 H- Ait: A029051275 - Local: Rod Lmg 857 Km 6 Itamogi/Mg
 3- Condutor: Ildemar Rodrigues Ferreira - Reg. Renach: 04603168400
 Pai: 2019-433-000467-009-008473899-75 - Art: 165 Do Ctb - Placa: Gml6479 - Pontos:07- Processamento: 6517113
 Data: 20/11/2015 - Hora: 19:30 H- Ait: A00502039 - Local: Av Bandeirantes Taioberas/Mg
 4- Condutor: Marlon Danilo Rocha Cardoso - Reg. Renach: 04913541953
 Pai: 2019-433-000467-009-008212196-98 - Art: 244*II Do Ctb - Placa: Hnc9305- Pontos: 07- Processamento: 6544678
 Data: 30/10/2015 - Hora: 20:55 H- Ait: Ag00392714 Local: Rua Geraldina S Mourao Montes Claros/Mg
 5- Condutor: Lucas Junio Prates Aguiar - Reg. Renach: 05839422750
 Pai: 2019-433-000467-009-008206171-63 - Art: 175 Ctb - Placa: Orb6322 - Pontos: 07- Processamento: 6220128
 Data: 08/05/2015 - Hora: 23:35 H- Ait: A01177408 - Local: Rua Padre Vieira 169 São Judas Montes Claros/Mg
 6- Condutor: Helder Goncalves - Reg. Renach: 05547955301
 Pai: 2019-433-000467-009-008206588-05 - Art: 176*1 Do Ctb - Placa: Gma1902 - Pontos: 07- Processamento: 6550959
 Data: 19/11/2015 - Hora: 19:35 H- Ait: A00756542 Local: Rua Correa Machado 681 Centro Montes Claros/Mg
 7- Condutor: Jose Dos Reis - Reg. Renach: 02582934416
 Pai: 2019-433-000467-009-008478488-06 - Art: 165 Do Ctb - Placa: Bit7548 - Pontos: 07- Processamento: 5891089
 Data: 28/09/2014 - Hora: 21:03 H- Ait: A028832294 - Local: Lmg 626 Km 125 Padre Carvalho/Mg
 8- Condutor: Laudemir Goncalves Oliveira - Reg. Renach: 02099446343
 Pai: 2019-433-000467-009-008478485-40 - Art: 165 - Placa: Hdo4187 - Pontos: 07 - Processamento: 5922120
 Data: 07/10/2014 - Hora: 20:19 H - Ait : Aa05191274 - Local: Av Marechal Deodoro Da Fonseca 237 Centro Januaria/Mg
 9 - Condutor: Marcelo Mendes Rodrigues - Reg. Renach: 05058332250
 Pai: 2019-433-000467-009-008364452-41 - Art 218*IIi Do Ctb - Placa: Hdp6073 - Pontos: 07 - Processamento: 6129298

Data: 04/03/2015 - Hora: 15:32 H - Ait : R008373277 - Local: Av Ricardo Paranhos Catalao/Go
 10 - Condutor: Fernando Jose Alves - Reg. Renach: 03680650320
 Pai: 2019-433-000467-009-008364443-54 - Art: 218*IIi Do Ctb - Placa: Hlu2073 - Pontos: 07 - Processamento: 7048929
 Data: -05/08/2016 - Hora: 11:10 H - Ait :D010242798 - Local: Br 365 Km 2910 Montes Claros/Mg
 11 - Condutor: Fernando Jose Alves - Reg. Renach: 03680650320
 Pai: 2019-433-000467-009-008364445-93 - Art: 218*IIi Do Ctb - Placa: Hlu2073 - Pontos: 07 - Processamento: 7188739
 Data: 13/10/2016 - Hora: 06:55 H - Ait : D010959368 - Local: Br 365 Km 167 910 Buriizeiro/Mg
 12 - Condutor: Fernando Jose Alves - Reg. Renach: 03680650320
 Pai: 2019-433-000467-009-008364442-30 - Art: 218*IIi Do Ctb - Placa: Opm1957 - Pontos: 07 - Processamento: 6194569
 Data: 03/04/2015 - Hora: 11:13 H - Ait : R275651886 - Local: Br 365 Km 15 Betim/Mg
 13 - Condutor: Pedro Bicas Araujo - Reg. Renach: 00653614892
 Pai: 2019-433-000467-009-008364429-48 - Art: 218*IIi Do Ctb - Placa: Hft2595 - Pontos: 07 - Processamento: 6309621
 Data: 13/06/2015 - Hora: 09:44 H - Ait : R282903585 - Local: Br 251 Km 505 Francisco Sa/Mg
 14 - Condutor: Igor Henrique Ferreira Reis - Reg. Renach: 05329329227
 Pai: 2019-433-000467-009-008358241-00 - Art: 244*II Do Ctb - Placa: Pvw2918 - Pontos: 07 - Processamento: 6560583
 Data: 23/01/2015 - Hora: 17:10 H - Ait :Ag00419171 - Local: Av Tito Versiani Montes Claros/Mg
 15 - Condutor: Neivan Figueiredo Ruas - Reg. Renach: 00604542219
 Pai: 2019-433-000467-009-008358247-37 - Art: 244*II Do Ctb - Placa: Hls4487 - Pontos: 07 - Processamento: 6080199
 Data: 23/01/2015 - Hora: 16:37 H - Ait : Ab05471174 - Local: Av Das Americas Montes Claros/Mg

16 - Condutor: Antonio Carlos Ribeiro Da Silva - Reg. Renach: 01016815344
 Pai: 2019-433-000467-009-008358262-37 - Art: 244*II Do Ctb - Placa: Puc5510 - Pontos: 07 - Processamento: 6524957
 Data: 17/02/2015 - Hora: 14:07 H - Ait : Ab05472139 - Local: Rua Anselmo Jose Dos Santos Montes Claros/Mg
 17 - Condutor: Lucileide Ferreira Dos Santos - Reg. Renach: 05764798730
 Pai: 2019-433-000467-009-008358291-48 - Art: 244*II Do Ctb - Placa: Hlg5734 - Pontos: 07 - Processamento: 6028473
 Data: 30/12/2014 - Hora: 16:41 H - Ait : Ab05463618 - Local: Av Nossa Senhora De Fatima Montes Claros/Mg
 18 - Condutor: Walter Celso Gomes Pereira - Reg. Renach: 05111723001
 Pai: 2019-433-000467-009-008358299-94 - Art: 244*II Do Ctb - Placa: Heu0891 - Pontos: 07 - Processamento: 6145787
 Data: 26/02/2015 - Hora: 07:56 H - Ait : Ab05472158 - Local: Av Das Americas Montes Claros/Mg
 19 - Condutor: Elvis Presley Costa Rodrigues - Reg. Renach: 05764780981
 Pai: 2019-433-000467-009-008358307-78 - Art: 244*II Do Ctb - Placa: Owp8978 - Pontos: 07 - Processamento: 6271689
 Data: 12/06/2015 - Hora: 15:06 H - Ait : Ag00378226 - Local: Rua Juramento Montes Claros/Mg
 20 - Condutor: Itamar Rodrigo Pereira Da Silva - Reg. Renach: 05784909904
 Pai: 2019-433-000467-009-008358310-58 - Art: 244*II Do Ctb - Placa: Hbt9707 - Pontos: 07 - Processamento: 6457009
 Data: 18/09/2015 - Hora: 19:34 H - Ait : Ag00401262 - Local: Rua Dr Santos Montes Claros/Mg
 21 - Condutor: Pedro Ferreira Pinto - Reg. Renach: 00464760420
 Pai: 2019-433-000467-009-008376866-60 - Art: 165 Do Ctb - Placa: Gma7886 - Pontos: 07 - Processamento: 6509950
 Data: 02/11/2015 - Hora: 00:00 H - Ait : A01833722 - Local: Rua General Carneiro MontSes Claros/Mg
 22 - Condutor: Altivo Andrade Capuchinho - Reg. Renach: 02160084704
 Pai: 2019-433-000467-009-008439215-41 - Art: 165 Do Ctb - Placa: Nof3404 - Pontos: 07 - Processamento: 6298923
 Data: 20/06/2015 - Hora: 19:57 H - Ait : B - Local: Br 135 Km 375 Montes Claros/Mg
 23 - Condutor: Reinaldo Cesar Santos Rodrigues - Reg. Renach: B135701945
 Pai: 2019-433-000467-009-008439215-41 - Art: 165 Do Ctb - Placa: Nof3404 - Pontos: 07 - Processamento: 6298923
 Data: 20/06/2015 - Hora: 19:57 H - Ait : B156710838 - Local: Br 251 Km 513 Montes Claros/Mg
 Cezar Cardoso - Reg. Renach: 01191987602
 Pai: 2019-433-000467-009-008439204-15 - Art: 165 Do Ctb - Placa: Opj1517 - Pontos: 07 - Processamento: 6191736
 Data: 05/04/2015 - Hora: 10:48 H - Ait : T056781938 - Local: Br 251 Km 466 Grao Mogol/Mg
 25 - Condutor: Jose Carluccio Mendes - Reg. Renach: 03850743805
 Pai: 2019-433-000467-009-008439137-07 - Art: 165 Do Ctb - Placa: Jnr7002 - Pontos: 7 - Processamento: 5988911
 Data: 23/11/2014 - Hora: 10:00 H - Ait : B135706521 - Local: Br 135 Km 375 Montes Claros/Mg
 26 - Condutor: Edmilson Rodrigues Souto - Reg. Renach: 02599350787
 Pai: 2019-433-000467-009-008439121-86 - Art: 210 Do Ctb - Placa: Jhz9216 - Pontos: 07 - Processamento: 5887085
 Data: 05/10/2014 - Hora: 19:31 H - Ait : E238049795 - Local: Br 135 Km 375 Montes Claros/Mg
 27 - Condutor: Daniel Mendes Lopes - Reg. Renach: 04756438288
 Pai: 2019-433-000467-009-008389999-25 - Art: 218*IIi Do Ctb - Placa: Jur8585 - Pontos: 07 - Processamento: 6212430
 Data: 30/04/2015 - Hora: 11:11 H - Ait: A028989151 - Local: Rod Lmg 653 Km 14 Montes Claros/Mg
 28 - Condutor: Eduardo Pena Elias - Reg. Renach: 00895587175
 Pai: 2019-433-000467-009-008364456-10 - Art: 244*II Do Ctb - Placa: Puh5790 - Pontos: 07 - Processamento: 6875511
 Data: 04/09/2015 - Hora: 09:05 H - Ait :R009887090 - Local: Rua Eduardo Bonachela Catalao/Go
 29 - Condutor: Jose Antunes Da Silva - Reg. Renach: 00860438672
 Pai: 2019-433-000467-009-008358190-24 - Art: 244*II Do Ctb - Placa: Hey7813 - Pontos: 07 - Processamento: 6488553
 Data: 12/10/2015 - Hora: 21:00 H - Ait :A029100852 - Local: Rod Mgc 122 Km 97 Porteirinha/Mg
 30 - Condutor: Jose Alcles Barbosa Sant Ana - Reg. Renach: 04334267654
 Pai: 2019-433-000467-009-008358176-18 - Art: 244*II Do Ctb - Placa: Hkk3312 - Pontos: 07 - Processamento: 6511334
 Data: 23/10/2015 - Hora: 21:34 H - Ait :A00502365 - Local: Rua Maria Jose Andrade Bocaiuva/Mg
 31 - Condutor: Jair Alves Da Silva - Reg. Renach: 01018816026
 Pai: 2019-433-000467-009-008358116-67 - Art: 165 Do Ctb - Placa: Pvb5676 - Pontos: 07 - Processamento: 6330616
 Data: 16/07/2015 - Hora: 19:40 H - Ait :Ag00385698 - Local: Av Comandante Joao Milton Montes Claros/Mg
 32 - Condutor: Eliana Oliveira Rocha - Reg. Renach: 0561705504
 Pai: 2019-433-000467-009-008358111-74 - Art: 244*II Do Ctb - Placa: Pvb6002 - Pontos: 07 - Processamento: 6345366
 Data: 12/07/2015 - Hora: 18:23 H - Ait :Ag00386032 - Local: Pc Lindolfo Loughton Montes Claros/Mg
 33 - Condutor: Claudio Junio Pereira - Reg. Renach: 04265446265
 Pai: 2019-433-000467-009-008358107-70 - Art: 244*II Do Ctb - Placa: Hjd7538 - Pontos: 07 - Processamento: 6363312
 Data: 12/07/2015 - Hora: 17:35 H - Ait :Ag00386029 - Local: Pc Lindolfo Loughton Montes Claros/Mg
 34 - Condutor: Leandro Ramos Costa - Reg. Renach: 053062

Lauro Vieira, nº 20 São Diogo/Teófilo Otoni/MG, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, que deverá ser protocolada na Rua Lauro Vieira, nº 20 São Diogo/Teófilo Otoni/MG, CEP 39.803-002 (horário de 08:00 às 11:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais nos períodos descritos de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019. Eu, Marizelda Figueiredo Santos, secretária, o digitei.

CONDUTOR: Pedro Oliveira Silva N.º do Processo : 8438712/2019
 Registro da CNH: 00408865733
 Condutor: Wanderlei Alves de Souza N.º do Processo : 8438735/2019
 Registro da CNH: 04539938266
 Condutor: José Geraldo de Assis N.º do Processo : 8438776/2019
 Registro da CNH: 01718633003
 Condutor: Valmir Ribeiro da Silva N.º do Processo : 8443050/2019
 Registro da CNH: 001720725695
 Condutor: Tania Maria Gomes Vieira N.º do Processo : 8443052/2019
 Registro da CNH: 02150873809
 Condutor: Marcos M Felipe da Silva N.º do Processo : 8443055/2019
 Registro da CNH: 02644766504
 Condutor: Juliana Fernandes N.º do Processo : 8443060/2019
 Registro da CNH: 04136645121
 Condutor: Marcelo da Silva Cardoso N.º do Processo : 8443065/2019
 Registro da CNH: 00425842586
 Condutor: Cynthia Hollerbach Ribeiro N.º do Processo : 8443069/2019
 Registro da CNH: 00949136704
 Condutor: Marcilio Duppin N.º do Processo : 8443071/2019
 Registro da CNH: 01603789470
 Condutor: Hernandes Gomes Santana N.º do Processo : 8443073/2019
 Registro da CNH: 01773260639
 Condutor: Adriane Lucia Weberling N.º do Processo : 8443091/2019
 Registro da CNH: 00398670406
 Condutor: Mauricio S Pinheiro N.º do Processo : 8443099/2019
 Registro da CNH: 03333752594

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 02 de AGOSTO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

CONDUTOR: Alexandre De Caria Silva Cnh: 00732667238
 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008425569-00
 Processamento Ait Placa Art.Ctb
 Pontos Data Orgao Autuador Local
 Hora
 6683526 Ae04187842 Hgf3918 208 7
 07/02/2016 241230 Al Vilarinho Belo Horizonte-Mg
 14:09
 6701064 Ag00413562 Hgf3198 252*Vi 4
 16/02/2016 248650 Av Independencia Montes Claros-Mg
 09:00
 6803385 D009285001 Hgf3918 218*1 4
 10/04/2016 000300 Br 040 Km 515 Ribeirao Das
 Neves-Mg 17:14
 6865547 Ag01457126 Hgf3918 181*Xvii 5
 31/05/2016 248650 Rua Justino Camara Montes Cla-
 ros-Mg 10:58

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 01 de AGOSTO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

CONDUTOR: Aluisio Da Costa Guimaraes Cnh: 02589742675
 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008495424-00
 Processamento Ait Placa Art.Ctb
 Pontos Data Orgao Autuador Local
 Hora
 6526846 Ag00409839 Hhy6138 252*Vi 4
 07/11/2015 248650 Av Alfredo Coutinho Montes Cla-
 ros-Mg 10:02
 6793032 Ae00140066 Hhy6138 167 5
 18/04/2016 113200 Rod Lmg 653 Km 24 Montes Cla-
 ros-Mg 08:15
 6803960 Ag00456590 Hhy6138 252*Vi 4
 28/04/2016 248650 Pc Dr Carlos Versiani Montes Cla-
 ros-Mg 15:50
 6858543 Ag01456213 Hhy6138 252*Vi 4
 19/05/2016 248650 Dep Esteves Rodrigues Montes Cla-
 ros-Mg 15:45
 6869280 Af00448039 Hhy6138 252*Vi 4
 03/06/2016 113100 Pc Alcides Loyola Montes Cla-
 ros-Mg 09:53

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 24 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

CONDUTOR: Andre Luiz Lopes Miranda Cnh: 05584562640
 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420851-00
 Processamento Ait Placa Art.Ctb
 Pontos Data Orgao Autuador Local
 Hora
 6638362 Cm00209717 Pxf8064 218*1 4
 16/01/2016 107100 Via Nl Brasilia-Df 01:06
 6812488 Ae04327585 Pxf8064 184incisioii 7
 15/04/2016 241230 Av Pres Carlos Luz Belo Horizon-
 te-Mg 18:18
 6812399 Ae04324694 Pxf8064 218*1 4
 20/04/2016 241230 Av Dos Andradas Belo Horizon-
 te-Mg 14:32
 6843806 Ae04350738 Pxf8064 218*1 4
 29/04/2016 241230 Av Pres Carlos Luz Belo Horizon-
 te-Mg 00:36
 6858473 Ae04361311 Pxf8064 218*1 4
 04/05/2016 241230 Av Cristiano Machado Belo Horizon-
 te-Mg 20:22

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 23 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

CONDUTOR: Anette Coeli Neves Maynard Cnh: 00849072300
 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420407-00
 Processamento Ait Placa Art.Ctb
 Pontos Data Orgao Autuador Local
 Hora
 6675306 Ag00436692 Owo8109 181*Xix 5
 09/02/2016 248650 Pca Civica Montes Claros-Mg
 08:38
 7208694 Ag00440808 Owq5920 167 5
 18/02/2016 248650 Av Cula Mangabeira Montes Cla-
 ros-Mg 17:21
 7260019 Ag00443650 Owq5920 252*Vi 4
 16/03/2016 248650 Dep Esteves Rodrigues Montes Cla-
 ros-Mg 09:20
 7267723 Ag00451497 Owq5920 181*Xix 5
 28/03/2016 248650 Rua Santa Terezinha Montes Cla-
 ros-Mg 11:05
 7287244 Ag00454739 Owq5920 181*Xix 5
 09/04/2016 248650 Rua Santa Terezinha Montes Cla-
 ros-Mg 14:45
 6789426 Af01248403 Owo8109 167 5
 02/05/2016 113100 Pc Alcides Loyola Montes Cla-
 ros-Mg 10:00

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei

nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 30 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

CONDUTOR: Aurindo Rodrigues Borges Filho Cnh: 00876364451
 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008495708-00
 Processamento Ait Placa Art.Ctb
 Pontos Data Orgao Autuador Local
 Hora
 6709585 Ag00427628 Gli6345 181*Viii 5
 30/01/2016 248650 Av Coman Joao M Prates Montes
 Claros-Mg 09:05
 6687598 Ag00429638 Gxr2416 181*Xvii 5
 15/02/2016 248650 Visconde De Ouro Preto Montes Cla-
 ros-Mg 17:15
 6837817 Ag00456382 Gli6345 206*1 7
 25/04/2016 248650 Pc Pres T Neves Montes Claros-Mg
 09:45
 6880270 Af00373986 Gxr2416 230*V 7
 16/06/2016 113100 Rua Plinio Ribeiro Montes Cla-
 ros-Mg 15:19
 6880269 Af00373987 Gxr2416 232 3
 16/06/2016 113100 Rua Plinio Ribeiro Montes Cla-
 ros-Mg 15:19

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 22 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

CONDUTOR: Claudioce Coelho Cnh: 04096710150
 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420811-00
 Processamento Ait Placa Art.Ctb
 Pontos Data Orgao Autuador Local
 Hora
 6539508 E023052685 Omc7099 218*1 4
 20/11/2015 000300 Br 135 Km 371 Montes Claros-Mg
 13:08
 6597613 Ag00413978 Hlk4128 181*Xviii 5
 14/12/2015 248650 Rua Parana Montes Claros-Mg
 18:56
 6715274 Ag00444142 Omc7099 181*Xvii 5
 09/03/2016 248650 Rua Grao Mogol Montes Claros-Mg
 16:52
 6799501 Ag0046037 Omc7099 186*1i 7
 03/05/2016 248650 Rua Dep Patrus Souza Montes Clal-
 ros-Mg 12:00

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 02 de AGOSTO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

CONDUTOR: Dalton Geraldo Bispo Torres Cnh: 03979204588
 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008425588-00
 Processamento Ait Placa Art.Ctb
 Pontos Data Orgao Autuador Local
 Hora
 6681444 D008510786 Hjj3284 218*1 4
 27/01/2016 000300 Br 251 Km 422 Grao Mogol-Mg
 09:19
 6708186 Ag00440443 Hjj3284 181*Xix 5
 13/02/2016 248650 Av Dulce Sarmento Montes Cla-
 ros-Mg 07:47
 6834331 E025738392 Hjj3284 218*1 4
 23/03/2016 000300 Br 135 Km 371 Montes Claros-Mg
 10:27
 6875348 Ag00450412 Hjj3284 181*Xviii 4
 31/05/2016 248650 Av Nice Montes Claros-Mg
 22:23
 6878032 Ag01460215 Hjj3284 182*Vi 3
 31/05/2016 248650 Av Nice Montes Claros-Mg
 22:28

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em

vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 02 de AGOSTO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

CONDUTOR: Daniele Aparecida Vieira Peixoto Cnh: 05735976148
 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008425594-00
 Processamento Ait Placa Art.Ctb
 Pontos Data Orgao Autuador Local
 Hora
 7273973 li00262624 Hgx0760 218*1 4
 25/03/2016 235730 Av Lomanto Junior Ilheus-Ba
 16:40
 7296149 li00071934 Hgx0760 203*Iii 7
 26/03/2016 235730 Av Ponte Lomato Junior Ilheus-Ba
 17:40
 6905892 L030691933 Nmh0295 218*1i 5
 25/05/2016 113200 Mgc 135 Km 336 Montes Claros-Mg
 10:55
 6902416 0001690039 Nmh0295 233c/C123,1 5
 01/06/2016 113100 Del De Transito Brasilia De
 Minas-Mg 10:32

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 29 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

CONDUTOR: Danilo Amaral Santos Cnh: 00837273671
 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008361743-00
 Processamento Ait Placa Art.Ctb
 Pontos Data Orgao Autuador Local
 Hora
 6800334 Ae00121608 Grt1213 230*1 7
 09/04/2016 113200 Rod Amg 900 Km 5 Coracao De
 Jesus-Mg 15:50
 6800333 Ae00121610 Grt1213 230xxii 4
 09/04/2016 113200 Rod Amg 900 Km 5 Coracao De
 Jesus-Mg 15:50
 6800331 Ae00121607 Grt1213 230*V 7
 09/04/2016 113200 Rod Amg 900 Km 5 Coracao De
 Jesus-Mg 15:50
 6800332 Ae00121609 Grt1213 230xxii 4
 09/04/2016 113200 Rod Amg 900 Km 5 Coracao De
 Jesus-Mg 15:50

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 30 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

CONDUTOR: Darlan Alves Dos Reis Cnh: 05832536110
 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008361691-00
 Processamento Ait Placa Art.Ctb
 Pontos Data Orgao Autuador Local
 Hora
 8294266 Ai01079245 Hkq2789 218*1 4
 11/05/2018 113200 Br 135 Km 371 Montes Claros-Mg
 16:59
 8365717 lo5318075 Hkq2789 218*1 4
 16/06/2018 126200 Sp150 Km 053 Cubatao-Sp11-14
 8448299 Hvae6876084 Hkq2789 218*1i 5
 09/07/2018 271070 Av Salim Farah Malfuf São Paulo-Sp
 23:57
 8459437 Sib2645818 Hkq2789 187*1 4
 13/07/2018 271070 Rua Maria Marcolina São Paulo-Sp
 08:54
 8470195 Ai01205816 Hkq2789 218*1i 5
 14/07/2018 113200 Mgc 135 Km 347 Montes Claros-Mg
 10:03
 8472832 Ai01210763 Hkq2789 218*1 4
 16/07/2018 113200 Mgc 135 Km 295 Mirabela-Mg
 15:03
 8454662 Ag01564965 Hkq2789 181*Xvii 5
 17/07/2018 248650 Dep Esteves Rodrigues Montes Cla-
 ros-Mg 12:25
 8485926 Ai01224816 Hkq2789 218*1 4
 22/07/2018 113200 Mgc 135 Km 295 Mirabela-Mg
 14:38



MINAS GERAIS - CADERNO 1

8501863	5u284004	Hkq2789	218*1	4
05/08/2018	270710	Av Perimetral Santos-Sp		21:01
8551363	Hva7055803	Hkq2789	218*1	4
25/08/2018	271070	Av Salim Farah Maluf São Paulo-Sp		16:25
8566059	Hva7076906	Hkq2789	218*1	4
31/08/2018	271070	Av Nove De Julho São Paulo-Sp		02:31
8640304	Sib2915040	Hkq2789	181*Xvii	5
03/10/2018	271070	Pc Padre Bento São Paulo-Sp		15:55
8670137	Hva7257139	Hkq2789	218*1	4
15/10/2018	271070	Av Nove De Julho São Paulo-Sp		00:28

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Conductor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 30 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Delton Silva Cunha Cnh: 05772531626 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420524-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autorador	Local
6933996	R300884028	Ohe9242	218*1	4
24/12/2015	000100	Br 381 Km 618 Oliveira-Mg		08:17
6933995	R300912625	Ohe9242	218*1	4
24/12/2015	000100	Br 381 Km 528 Brumadinho-Mg		09:07
6635164	B116518923	Ohe9242	218*1	4
02/01/2016	241330	Via Expressa Betim-Mg		09:42
6997773	R301382042	Ohe9242	218*1	4
02/01/2016	000100	Br381 Km653 Santo Antonio Do Amparo-Mg		11:50
6676339	B116785453	Ohe9242	218*1i	5
09/02/2016	241330	Via Expressa Betim-Mg		14:41
6810388	B117182663	Ohe9242	218*1i	5
24/04/2016	241330	Via Expressa Betim-Mg		14:06

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Conductor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 30 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

CONDUTOR: Denisio Floriano Oliveira Frois Cnh: 03890268667 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420513-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autorador	Local
6514905	A029201900	Hjv2001	203*V	7
12/10/2015	113200	Rod Lmg 654 Km 50 Coracao De Jesus-Mg		13:15
6784480	Ag00437688	Hjv2001	181*Xv	4
12/03/2016	248650	Rua Enor De Brito Montes Claros-Mg		22:56
6780161	Af01094758	Gto2387	162*1ii	7
16/03/2016	113100	Pc São Sebastiao Montes Claros-Mg		18:35
6855317	Ag00457118	Hjv2001	181*Xvii	5
02/05/2016	248650	Cel Altino De Freitas Montes Claros-Mg		10:10

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Conductor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 31 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Condutor: Dioceno Pereira Leite Cnh: 03029542512 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008495518-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autorador	Local
6688449	D008467340	Hhf4333	218*1	4
21/01/2016	000300	Br 251 Km 526 Montes Claros-Mg		16:53
6854423	E026426418	Hhf4333	218*1i	5
21/04/2016	000300	Br 251 Km 333 Fruta De Leite-Mg		08:23
6897572	D009588999	Hhf4333	218*1	4
13/05/2016	000300	Br 251 Km 442 Grao Mogol-Mg		05:55
6916245	E027017753	Hhf4333	218*1i	5
26/05/2016	000300	Br 251 Km 313 Salinas-Mg		13:53
6937835	E027169082	Hhf4333	218*1i	5
07/06/2016	000300	Br 251 Km 313 Salinas-Mg		07:09
6943014	E027237443	Hhf4333	218*1	4
11/06/2016	000300	Br 251 Km 313 Salinas-Mg		08:02

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Conductor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 26 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

CONDUTOR: Durval Ribeiro Dos Santos Cnh: 02400600460 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008361988-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autorador	Local
6755337	E025534982	Gns1183	218*1	4
28/02/2016	000300	Br 365 Km 6 Montes Claros-Mg		17:28
6797967	Ag00454917	Gns1183	207	5
11/04/2016	248650	Av Cula Mangabeira Montes Claros-Mg		09:47
6797976	Ag00453879	Gns1183	181*Xviii	4
11/04/2016	248650	Rua Buenos Aires Montes Claros-Mg		09:50
6805112	Af00757803	Gns1183	203*V	7
12/04/2016	113100	Rua Laura Prates Gomes Montes Claros-Mg		09:01

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Conductor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 29 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

CONDUTOR: Edertrudes Veloso Rocha Cnh: 00832355666 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420547-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autorador	Local
6531511	E022205135	Hem8903	218*1	4
20/10/2015	000300	Br 365 Km 6 150 Montes Claros-Mg		11:27
6609729	Ag00423497	Nxy1068	181*Viii	5
24/12/2015	248650	Rua Rui Barbosa Montes Claros-Mg		15:14
6649090	Ac00012019	Hem8903	181*Viii	4
12/01/2016	113200	Mgc 135 Km 209 Pedras De M Da Cruz-Mg		17:15
6797982	Ag00452976	Hem8903	181*Xix	5
07/04/2016	248650	Rua Goncalves Figueira Montes Claros-Mg		17:55
6847621	Ae04362775	Nxy1068	184incisoi	7
03/05/2016	241230	Av Dom Pedro Ii Belo Horizonte-Mg		10:52

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Conductor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou

por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 24 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Edilson Andre De Pinho Cnh: 03466370852 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420500-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autorador	Local
6621246	Af00290469	Gvn1204	230*V	7
03/01/2016	113100	Rua Miramar Montes Claros-Mg		16:20
6621313	Af00290470	Gvn1204	230*1	7
03/01/2016	113100	Rua Miramar Montes Claros-Mg		16:20
6621252	Af00290471	Gvn1204	252*1v	4
03/01/2016	113100	Rua Miramar Montes Claros-Mg		16:20
6677463	Ag00434991	Owh4698	186*1i	7
03/02/2016	248650	Av Major A Rodrigues Montes Claros-Mg		09:10
6836879	Ag00459214	Hcy6683	181*Xix	5
28/04/2016	248650	São Pedro E São Paulo Montes Claros-Mg		20:38

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Conductor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 22 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

CONDUTOR: Eduardo Gherard Ferreira Filho Cnh: 04634027440 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420817-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autorador	Local
6626441	Ag00412856	Hqa3951	167	5
06/12/2015	248650	Rua Teofilo Otoni Montes Claros-Mg		12:24
6702172	Ag00488400	Hqa3951	227*1i	3
22/01/2016	248650	Av Cula Mangabeira Montes Claros-Mg		21:34
6689315	Af01094051	Hqa3951	167	5
22/01/2016	113100	Av Cula Mangabeira Montes Claros-Mg		21:34
6727391	A029239293	Hqa3951	230*Xviii	5
09/02/2016	113200	Rod Mgc 367 Km 583 Paiva-Mg		15:20
6873223	Af01771320	Hqa3951	167	5
08/05/2016	113100	Av Dep Plinio Ribeiro Montes Claros-Mg		16:02

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Conductor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 31 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Eduardo Soares Dos Reis Cnh: 01343687200 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008495460-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autorador	Local
6603367	E023910675	Hio8009	218*1	4
29/12/2015	000300	Br 251 Km 482 Francisco Sa-Mg		10:42
6615100	Ag00429551	Hio8009	252*Vi	4
05/01/2016	248650	Rua Cel Joaquim Costa Montes Claros-Mg		09:35
6627373	Ag00431238	Hio8009	181*Viii	5
14/01/2016	248650	Av Donato Quintino Montes Claros-Mg		17:54
6736074	Ag00439498	Hio8009	167	5
22/03/2016	248650	Av Dr Joao Chaves Montes Claros-Mg		11:25
6769189	Ag00455641	Hio8009	252*Vi	4
14/04/2016	248650	R Barao Do Rio Branco Montes Claros-Mg		11:20
6871088	Ag01457538	Hio8009	252*Vi	4
10/06/2016	248650	Rua Cel Celestino Montes Claros-Mg		09:43

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019 – 31

edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Conductor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 22 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

CONDUTOR: Elaine Ferreira De Oliveira E Cruz Cnh: 06090810162 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008425535-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autorador	Local
6702678	B59894785	Jrx6655	181*Xvii	5
13/02/2016	260010			

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 26 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Eryka Keyko Takaki Cnh: 00602857367 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420017-00

Processamento	Pontos	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Local					
6473455	A029102841	23/10/2015	Nej0416	230*X	5
6473454	A029102842	23/10/2015	Nej0416	230*Xviii	5
6640235	Ac00003853	29/01/2016	Nej0416	167	5
6678407	Ac00004498	15/02/2016	Nej0416	230*X	5
6678408	Ac00004497	15/02/2016	Nej0416	230*Xviii	5
6827141	Ag00448560	08/04/2016	Awq4501	181*Viii	5
6795501	A029033934	20/04/2016	Nej0416	220*II	5

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 29 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Fabiano Wemerson Felix Alves Cnh: 00472579514 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008361738-00

Processamento	Pontos	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Local					
6690631	E024209304	11/01/2016	Hjh2801	218*1	4
6685580	R302073299	13/01/2016	Hjh2801	218*1	4
6756829	E100142792	17/02/2016	Hjh2801	218*1	4
6747567	Ag00406560	22/02/2016	Hjh2801	181*Xv	4
6806489	M000021847	15/04/2016	Hdp7204	218*1	4

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 24 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Felipe Fonseca Ruas Cnh: 05011412630 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420139-00

Processamento	Pontos	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Local					
6563833	Ai00240808	27/11/2015	Oxc4228	218*1	4
6583811	Cm00179718	12/12/2015	Oxc4228	218*1	4
6583812	Cm00180079	12/12/2015	Oxc4228	218*1	4
6587972	Si00253648	12/12/2015	Oxc4228	218*1	4
6698089	M000020806	23/02/2016	Gyl2899	218*1	4
6691221	D008829402	27/02/2016	Gyl2899	218*1i	5
6810550	Ae04333748	21/04/2016	Oxc4228	218*1	4
6810648	Ae04333920	22/04/2016	Oxc4228	218*1	4
6815418	Ae04340085	23/04/2016	Oxc4228	218*1	4

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 02 de AGOSTO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Fernanda Francisnelle Batista Reis Cnh: 03370290893 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008425555-00

Processamento	Pontos	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Local					
6669729	E024649592	30/01/2016	Puo8186	218*1	4
6812129	D009113609	23/03/2016	Pxk5646	218*1	4
6787629	E026100689	10/04/2016	Pww7839	218*1	4
6845780	Ae04383313	14/05/2016	Pww7839	218*1	4
6847576	Ac00161551	26/05/2016	Pww7839	167	5

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 02 de AGOSTO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Geralda De Fatima Lafeta Queiroz Cnh: 00538132886 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008425567-00

Processamento	Pontos	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Local					
6981169	F200130218	31/10/2015	Gtk3020	218*1	4
7165935	Ae04166015	02/02/2016	Gtk3020	218*1	4
7225655	Af01606949	02/03/2016	Gtk3020	252*Vi	4
7288329	M000021593	03/04/2016	Gtk3020	218*1i	5
7418802	Ae04421322	01/06/2016	Gtk3020	218*1	4

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros

Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 23 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Gilbert Lacerda Silva Cnh: 02172513930 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420455-00

Processamento	Pontos	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Local					
6572570	Ag00411989	25/11/2015	Hku8364	181*Xv	4
6604153	Ag00413653	05/12/2015	Dag5213	181*Viii	5
6636785	Ag00429891	04/01/2016	Hku8364	181*Xviii	3
6793994	M000021500	30/03/2016	Pwn8213	218*1	4
6820953	Ag00447979	29/04/2016	181*Xix	181*Xix	5

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 01 de AGOSTO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Gustavo Veloso Oliveira Souto Cnh: 03736058100 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008495439-00

Processamento	Pontos	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Local					
6770241	0001656406	08/04/2016	Kyx4994	233c/C123,1	5
6791590	Ae04323752	19/04/2016	Okq9376	218*1	4
6856571	R315209321	17/05/2016	Okq9376	218*1i	5
6891751	D009741533	03/06/2016	Okq9376	218*1i	5
6890086	D009741864	03/06/2016	Okq9376	218*1	4

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 23 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Ilton Oliveira Alencar Cnh: 02825348940 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420474-00

Processamento	Pontos	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Local					
7104554	E023823385	28/12/2015	Gyj3080	218*1	4
248650	Ag00442919	03/03/2016	Hag3119	181*Xix	5
7345059	E025806165	27/03/2016	Gyj3080	218*1i	5
248650	Ag00453915	08/04/2016	Gyj3080	252*Vi	4
6809902	Ag00459235		Hag4758	252*Vi	4

29/04/2016 248650 Pca Jose F De Araujo Montes Claros-Mg 18:17

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 29 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Irayde Rodrigues Veloso Cnh: 00481243859 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420544-00

Processamento	Pontos	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Local					
7179832	Ag00429382	30/01/2016	Hed6910	252*Vi	4
7201084	D008670459	09/02/2016	Hed6910	218*1	4
7201304	E024834207	09/02/2016	Hed6910	218*1i	5
7255928	A029225179	27/03/2016	Hed6910	168	7
7302436	Ag00455584	13/04/2016	Hed6910	181*Xviii	5
7349889	L030686064	07/05/2016	Hed6910	218*1	4

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 26 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Janete Aparecida Vieira Cnh: 03242910237 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008362050-00

Processamento	Pontos	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Local					
6561004	E022716175	05/11/2015	Owt2477	218*1	4
6629190	Ag00394601	17/12/2015	Owt2477	252*Vi	4
6624456	A029279324	22/12/2015	Owt2477	203*1	7
6629176	Ag00427335	29/12/2015	Pvel464	252*Vi	4
6790626	Ag00448631	09/04/2016	Pvel464	181*Viii	5

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz,

14/11/2015	241230	Av Amazonas Belo Horizonte-Mg		
6560030	Ae04002534	Hma0573	218*1	4
15/11/2015	241230	Av Cristiano Machado Belo Horizonte-Mg		
6571759	Ae04008516	Hma0573	218*1	4
20/11/2015	241230	Av Cristiano Machado Belo Horizonte-Mg		
6708224	1c2360764	Hma0573	218*1	4
16/02/2016	126200	Sp 075 Km 067 Campinas-Sp		
11:40				
6846128	B480197968	Hma0573	167	5
07/05/2016	229650	Av Da Rivieira Bertiooga-Sp		
11:38				

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 22 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Joao Batista Pereira Cnh: 02771789725 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420799-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autuador	Local
6690292	Ag00440976	Gnl4466	181*Xvii	5
17/02/2016	248650	Rua Cel Joaquim Costa Montes Claros-Mg		
14:10				
6770004	Ag00454861	Gnl4466	181*Xviii	5
09/04/2016	248650	Av Cula Mangabeira Montes Claros-Mg		
09:05				
6799758	Ag00447386	Gnl4466	182*Vi	3
29/04/2016	248650	Rua Pres Vargas Montes Claros-Mg		
15:45				
6825266	Ag00458824	Gnl4466	214*1	7
12/05/2016	248650	Av Cel Prates Montes Claros-Mg		
06:50				

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 23 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Joao Jacson Caetano Silva Cnh: 01701619630 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420439-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autuador	Local
6595906	Ag00417800	Hku7334	181*Xvii	3
10/12/2015	248650	Rua Cel Joaquim Costa Montes Claros-Mg		
15:07				
6639300	Ag00424978	Hku7334	181*Xvii	3
30/12/2015	248650	Pc De Esportes Montes Claros-Mg		
10:45				
6659096	Ag00431004	Hku7334	252*Vi	4
18/01/2016	248650	Rua Dr Santos Montes Claros-Mg		
14:59				
6663059	Ag00431400	Hku7334	252*Vi	4
20/01/2016	248650	Rua Padre Augusto Montes Claros-Mg		
16:24				
6768684	Ag00453185	Hku7334	181*Xvii	5
31/03/2016	248650	Rua Cel Joquim Costa Montes Claros-Mg		
10:45				
6811848	Ag00455240	Hku7334	252*Vi	4
25/04/2016	248650	Rua Padre Augusto Montes Claros-Mg		
16:25				

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 22 de

JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Joao Martins Pereira Cnh: 02497440626 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008422453-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autuador	Local
6847254	T083360263	Car6596	181*V	7
12/05/2016	000100	Br 040 Km 559 Nova Lima-Mg		
17:05				
6847257	T083360298	Car6596	193	7
12/05/2016	000100	Br 040 Km 559 Nova Lima-Mg		
17:15				
6847256	T083360287	Car6596	215*1*A	5
12/05/2016	000100	Br 040 Km 559 Nova Lima-Mg		
17:15				
6847255	T083360271	Car6596	195	5
12/05/2016	000100	Br 040 Km 559 Nova Lima-Mg		
17:15				
6847259	T083360317	Car6596	196	5
12/05/2016	000100	Br 040 Km 561 Nova Lima-Mg		
17:17				
6847260	T083360328	Car6596	220*Vi	5
12/05/2016	000100	Br 040 Km 562 Nova Lima-Mg		
17:18				

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 24 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Johnny Marques Aquino Cnh: 04952723986 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420131-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autuador	Local
6435221	Ag00401053	Dvb6708	181*Xvii	3
23/09/2015	248650	Rua Cel Spyer Montes Claros-Mg		
13:30				
6702429	Ac00004358	Gvp7733	230*V	7
08/02/2016	113200	Rod Mgc 135 Km 285 Mirabela-Mg		
11:30				
6700049	Ac00004362	Gvp7733	169	3
08/02/2016	113200	Rod Mgc 135 Km 285 Mirabela-Mg		
11:30				
6702430	Ac00004359	Gvp7733	232	3
08/02/2016	113200	Rod Mgc 135 Km 285 Mirabela-Mg		
11:30				
6702431	Ac00004360	Gvp7733	230*Xi	5
08/02/2016	113200	Rod Mgc 135 Km 285 Mirabela-Mg		
11:30				
6722431	Ac00004106	Dvb6708	230*Xiii	5
06/03/2016	113200	Rod Mgc 135 Km 347 Montes Claros-Mg		
17:20				
6769213	Ac00075847	Jhx1102	220*1i	5
30/03/2016	113200	Rod Mgc 135 Km 339 Montes Claros-Mg		
16:47				
6788045	Ag00445775	Dvb6708	250*1*A	4
15/04/2016	248650	Av Donato Quintino Montes Claros-Mg		
21:04				

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 23 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Jose Antonio Duraes Moura Filho Cnh: 05177773585 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420144-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autuador	Local
6473592	Ag00392687	Hnc4259	181*Xix	5
22/10/2015	248650	Rua Tiradentes Montes Claros-Mg		
17:15				
6732197	Ag00441171	Hca1127	181*Xix	5
17/02/2016	248650	Rua Camilo Prates Montes Claros-Mg		
21:51				
6732196	Ag00441178	Hca1127	181*Xix	5
17/02/2016	248650	Rua Dr Santos Montes Claros-Mg		
21:58				
6786217	M000021246	Hca1127	218*1	4
20/03/2016	248650	Av Gov Magalhães Pinto Montes Claros-Mg		
13:44				
6786227	M000021284	Hca1127	218*1	4
21/03/2016	248650	Av Gov Magalhães Pinto Montes Claros-Mg		
12:32				
6802073	Ag00454501	Hca1127	181*Xvii	5
07/04/2016	248650	Rua Raimundo Penalva Montes Claros-Mg		
14:02				

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 02 de AGOSTO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Jose Francisco Raposo Cnh: 01435536321 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008425580-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autuador	Local
6717402	Af01264912	Hdh4021	181*Xvii	3
25/01/2016	113100	Av Rui Barbosa Brasilia De Minas-Mg		
09:26				
6720649	Af01265336	Hdh4021	181*Xv	4
03/02/2016	113100	Rua Josefina Palma Brasilia De Minas-Mg		
13:12				
6869616	D009015490	Hdh4021	218*1i	5
17/03/2016	000300	Br 251 Km 526 Montes Claros-Mg		
13:13				
6869634	D009027307	Hdh4021	218*1i	5
18/03/2016	000300	Br 251 Km 526 Montes Claros-Mg		
14:16				
6922283	Ac00014798	Hdh4021	230*V	7
01/06/2016	113200	Rod Mgc 135 Km 299 Mirabela-Mg		
11:25				

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 31 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Jose Luiz Teodoro Pereira Cnh: 04065394193 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008361690-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autuador	Local
8340863	Ac00892936	Nvx8917	162*V	7
04/05/2018	113200	Rod Mg 307 Km 49 Grao Mogol-Mg		
11:32				
8340864	Ac00892937	Nvx8917	230*1	7
04/05/2018	113200	Rod Mg 307 Km 49 Grao Mogol-Mg		
11:32				
8340862	Ac00892935	Nvx8917	230*V	7
04/05/2018	113200	Rod Mg 307 Km 49 Grao Mogol-Mg		
11:32				
8463253	Ac00893353	Nvx8917	230*1	7
23/06/2018	113200	Rod Amg 900 Km 1 Grao Mogol-Mg		

nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 29 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Leonardo De Andrade Cnh: 02097260106 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420043-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autuador	Local
6401102	Ag00398980	Jur8048	181*Xvii	3
03/09/2015	248650	Rua Dom Joao Pimenta	Montes Claros-Mg	
6629255	Ag00391537	Jur8048	181*Xv	4
04/01/2016	248650	Rua Bota Fogo	Montes Claros-Mg	
6724564	Ag00443562	Jur8048	181*Xix	5
05/03/2016	248650	Jose Gomes De Oliveira	Montes Claros-Mg	
6801302	M000021951	Jur8048	218*1	4
20/04/2016	248650	Av Mestra Fininha	Montes Claros-Mg	
6808404	M000022038	Jur8048	218*1	4
23/04/2016	248650	Av São Judas Tadeu	Montes Claros-Mg	
	07:01			

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 22 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Lucas Vicente Costa Cnh: 02188815353 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420791-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autuador	Local
6591339	D1068967	Opu0123	208	7
04/12/2015	205090	Av Presidente Vargas	Paragominas-Pa	
6642381	D008270949	Opu0123	218*1	4
30/12/2015	000300	Br 135 Km 411	Bocaiuva-Mg	
6841757	Ag00457157	Opu0123	181*Xvii	5
03/05/2016	248650	R Barao Do Rio Branco	Montes Claros-Mg	
6862301	Ag00458308	Opu0123	181*Xvii	5
11/05/2016	248650	Estaci Mercado Central	Montes Claros-Mg	
	10:45			

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 01 de AGOSTO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Luiz Flavio Mesquita De Oliveira Cnh: 02714804322 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008495430-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autuador	Local
6605944	M000019119	Emg8072	218*1	4
14/12/2015	248650	Av Gov M Pinto	Montes Claros-Mg	
6705906	Ag00439097	Emg8072	252*Vi	4
07/04/2016	248650	Av Dep Plinio Ribeiro	Montes Claros-Mg	
6793895	M000021664	Emg8072	218*1	4
07/04/2016	248650	Av Gov M Pinto	Montes Claros-Mg	
6793902	M000021699	Emg8072	218*1	4
08/04/2016	248650	Av Gov M Pinto	Montes Claros-Mg	
6846300	Af00449530	Emg8072	181*Xiii	4
15/05/2016	248650	Rua Santa Maria	Montes Claros-Mg	
6896242	M000023274	Emg8072	218*1	4
31/05/2016	248650	Av Gov M Pinto	Montes Claros-Mg	
6890396	M000023240	Emg8072	218*1	4
03/06/2016	248650	Av Gov M Pinto	Montes Claros-Mg	
6896253	M000023375	Emg8072	218*1	4
06/06/2016	248650	Av Gov M Pinto	Montes Claros-Mg	
	15:09			

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 22 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Mara Lais Fernandes Oliveira Cnh: 04196401649 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008425524-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autuador	Local
6734746	Ae04257757	Jgz7596	218*1	4
20/03/2016	241230	Av Pres Carlos Luz	Belo Horizonte-Mg	
6793773	Af00820171	Jgz7596	181*Xvii	5
13/04/2016	241230	Rua Gonçalves Dias	Belo Horizonte-Mg	
6826006	E026381747	Jgz7596	218*1	4
24/04/2016	000300	Br 135 Km 371	Montes Claros-Mg	
	11:23			
6840539	Ae04364320	Jgz7596	208	7
13/05/2016	241230	Av Dos Andradas	Belo Horizonte-Mg	
	22:53			

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 29 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Marcos Alexandre Moreira Freire Cnh: 01505854466 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420037-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autuador	Local
6581549	Ag00418744	Hat4437	167	5
14/11/2015	248650	Av Osmane Barbosa	Montes Claros-Mg	
6575622	Ae04007270	Hgi9605	184incisoiiii	7
14/11/2015	241230	Av Nossa Sr Do Carmo	Belo Horizonte-Mg	
6838228	Ae04323984	Hgi9605	218*1	4
19/04/2015	241230	Av Teresa Cristina	Belo Horizonte-Mg	
6832377	Ag00456742	Hgi9605	181*Xvii	5
20/04/2016	248650	Rua Dr Veloso	Montes Claros-Mg	
	17:15			

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 01 de AGOSTO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Maria Do Socorro Rocha De Abreu Cnh: 00713741244 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008495407-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autuador	Local
6552508	Ag00417193	Gyu1659	181*Xix	5
30/11/2015	248650	Pc Dr Carlos Versiani	Montes Claros-Mg	
6546802	Af00411829	Gyu1659	232	3
02/12/2015	113100	Av Geraldo Athayde	Montes Claros-Mg	
6546796	Af00411828	Gyu1659	230*V	7
02/12/2015	113100	Av Geraldo Athayde	Montes Claros-Mg	
6546799	Af00411830	Gyu1659	230*Ix	5
02/12/2015	113100	Av Gerlado Athayde	Montes Claros-Mg	
	23:50			
6870688	M000022851	Hjm9748	218*1	4

22/05/2016	248650	Av Mestra Fininha	Montes Claros-Mg	
6870689	M000022878	Hjm9748	218*1	4
22/05/2016	248650	Av Gov M Pinto	Montes Claros-Mg	
16:30				
6891425	Ag00449331	Hjm9748	208	7
08/06/2016	248650	Av Joao XXiii	Montes Claros-Mg	
16:25				

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 22 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Mauri Marques Cnh: 02174697955 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008425549-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autuador	Local
6578540	E023047114	Owy9423	218*1	4
21/11/2015	000300	Br 251 Km 481	Francisco Sa-Mg	
6610350	A029225488	Owy9423	203*V	7
19/12/2015	113200	Rod Mge 122	Km 249 Francisco Sa-Mg	
7389290	Ac00086458	Gmb3330	230*Xviii	5
26/05/2016	113200	Rod Mg 120 Km 41	Riacho Dos Machados-Mg	
7389289	Ac00086459	Gmb3330	230*X	5
26/05/2016	113200	Rod Mg 120 Km 41	Riacho Dos Machados-Mg	
	16:45			

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 02 de AGOSTO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Mauro Lucio Batista Ribas Cnh: 02340906659 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008495394-00

Processamento	Data	Ait	Placa	Art.Ctb
Pontos		Orgao	Autuador	Local
8754307	Jra6754756	Fkq3065	187*1	4
27/06/2018	271070	Av Prof Abraao De Moraes	São Paulo-Sp	
8817473	1o7418255	Fkq3065	218*1	4
02/07/2018	126200	Sp 160 Km 043	São Bernardo Do Campo-Sp	
8817785	Gra3892646	Fkq3065	187*1	4
04/07/2018	271070	Marginal Tiete	São Paulo-Mg	
09:16				
8801323	Qva7274268	Gbg4611	218*1	4
08/07/2018	271070	Av Escola Politecnica	São Paulo-Sp	
14:42				
8817877	Qva7277390	Fkq3065	218*1	4
09/07/2018	271070	Av Dos Bandeirantes	São Paulo-Sp	
08:59				
8809455	Sib2701368	Nvx8917	187*1	4
11/07/2018	271070	Av Do Estado	São Paulo-Sp	
09:06				
8817433	1o8895885	Fkq3065	218*1	4
12/07/2018	126200	Sp 160 Km 043	São Bernardo Do Campo-Sp	
09:52				
8870603	Gva6186320	Gbg4611	218*1	4
05/08/2018	271070	Marginal Tiete	São Paulo-Sp	
15:18				
8828360	Pmb8058207	Gam0074	181*Xviii	4
11/08/2018	271070	Rua Projetada	São Paulo-Sp	
19:10				
8994337	M460706983	Fkq3065	168	7
18/08/2018	269210	Av Marechal Mallet	Praia Grande-Sp	
14:57				
8870541	Hta2187574	Gbg4611	184incisoiiii	7
20/08/2018	271070	Av Santos Dumont		

Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 25 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Raphael Leal Jabbur Cnh: 03184681508 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420492-00

Processamento Pontos Hora	Data	Ait Orgao Autuador	Placa	Art.Ctb Local
6659379	30/01/2016	Af00411987	Hie7039 232	3
6659372	30/01/2016	Af00411988	Hie7039 162*V	7
6659329	30/01/2016	Af00411986	Hie7039 162*Iii	7
6775843	21/03/2016	Ag00451900	Gzh8933 181*Xvii	5
6855936	01/05/2016	Ag00459045	Gzh8933 181*Xv	4
15:38		248650	Rua Santos Montes Claros-Mg	

EDITAL DE CITACÃO/ NOTIFICACÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 23 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Renata Amaral Santos Cnh: 05406894883 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008420145-00

Processamento Pontos Hora	Data	Ait Orgao Autuador	Placa	Art.Ctb Local
7001593	02/11/2015	Ag00406111	Jry6360 196	5
6567763	11/11/2015	Ag00414842	Jsb1497 181*Xix	5
6576177	14/11/2015	Ag00415223	Jsb1497 181*Ix	4
7128267	06/01/2016	Ag00430523	Jry6360 252*Vi	4
6851147	16/04/2016	Ac00090307	Omd5341 203*V	7
16:33		113200	Rod Mgc 122 Km 159 Janauba-Mg	

EDITAL DE CITACÃO/ NOTIFICACÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 31 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Rogerio Souto Ribeiro Cnh: 05498579892 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008495446-00

Processamento Pontos Hora	Data	Ait Orgao Autuador	Placa	Art.Ctb Local
6501981	22/10/2015	Ag00406342	Jfn6062 167	5
6644512	17/01/2016	Af00757403	Jfn6062 162*Iii	7
6644511	17/01/2016	Af00757404	Jfn6062 230*V	7
6896320	07/06/2016	Ag01460658	Jfn6062 250*1*A	4
02:21		248650	Rua Santa Terezinha Montes Claros-Mg	

EDITAL DE CITACÃO/ NOTIFICACÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 31 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Samuel Starley Almeida Cnh: 04792362146 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008945444-00

Processamento Pontos Hora	Data	Ait Orgao Autuador	Placa	Art.Ctb Local
6604683	15/12/2015	Ag00426646	Hjm8614 181*Xvii	3
6881829	22/05/2016	Af01248365	Hfp8397 167	5
6881834	22/05/2016	Af00757479	Hfp8397 167	5
6881830	22/05/2016	Af01248361	Hfp8397 230*V	7
6881831	22/05/2016	Af01248363	Hfp8397 195	5
6909219	03/06/2016	0001694060	Hfp8397 233c/C123,1	5
13:33		113100	Del De Transito Montes Claros-Mg	

EDITAL DE CITACÃO/ NOTIFICACÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 22 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Santos Ferreira Oliveira Cnh: 03142988640 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008422954-00

Processamento Pontos Hora	Data	Ait Orgao Autuador	Placa	Art.Ctb Local
6855176	15/05/2016	Ac00161329	Hda4074 230*V	7
6855174	15/05/2016	Ac00161333	Hda4074 230*Ix	5
6855173	15/05/2016	Ac00161341	Hda4074 232	3
6855172	15/05/2016	Ac00161334	Hda4074 195	5
6855175	15/05/2016	Ac00161330	Hda4074 221	4
15:45		113200	Rod Mgc 135 Km 316 Mirabela-Mg	

EDITAL DE CITACÃO/ NOTIFICACÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 29 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei. Condutor: Synara Oliveira Nassau Ferreira Oliveira Cnh: 01098304784 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008361749-00

Processamento Pontos Hora	Data	Ait Orgao Autuador	Placa	Art.Ctb Local
6411702	25/08/2015	Ag00396889	Hma0505 252*Vi	4
6449929		248650	Cel Filomeno Ribeiro Montes Claros-Mg	
		08:41		
		Ag00400169	Hma0505 252*Vi	4

15/09/2015	248650	Rua Dr Santos Montes Claros-Mg		
6746739	M000020697	Hma0505 218*1	4	
20/02/2016	248650	Av Gov M Pinto Montes Claros-Mg		
10:56				
6785137	Ag00446549	Hma0505 181*Viii	5	
22/03/2016	248650	Av Geraldo Athayde Montes Claros-Mg		
16:51				
6806635	L030681373	Hma0505 218*1	4	
03/04/2016	113200	Mg 308 Km 300 Montes Claros-Mg		
02:24				

EDITAL DE CITACÃO/ NOTIFICACÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 25 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Thiago Fonseca Bruno Cnh: 03544244765 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008362056-00

Processamento Pontos Hora	Data	Ait Orgao Autuador	Placa	Art.Ctb Local
6536246	20/10/2015	Ag00408376	Gzp3181 181*Xix	5
6592301	24/11/2015	Af01356320	Gzp3181 162*Iii	7
6759536	08/03/2016	Ag00443910	Hkr7965 181*Xix	5
21:10		248650	Rua Dr Santos Montes Claros-Mg	
6798921	04/04/2016	Ag00446934	Hkr7965 181*Xix	5
20:54		248650	A Dep Estves Rodrigues Montes Claros-Mg	

EDITAL DE CITACÃO/ NOTIFICACÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 02 de AGOSTO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Thiago Librelon Pimenta Cnh: 03348464741 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008425552-00

Processamento Pontos Hora	Data	Ait Orgao Autuador	Placa	Art.Ctb Local
7015801	05/11/2015	Hva2038409	Gyc7410 218*1	4
20:18		271070	Av Salim Farah São Paulo-Sp	
7332353	12/04/2016	Jva2766142	Gyc7410 218*1	4
10:38		271070	Av Dr Ricardo Jafet São Paulo-Sp	
7384292	16/05/2016	Jva2913755	Gyc7410 218*1	4
19:00		271070	Av Prof Noe Azevedo São Paulo-Sp	
7403889	26/05/2016	Jva2947472	Gyc7410 218*1	4
08:13		271070	Rua Capivari Pavaembu São Paulo-Sp	
7403933	26/05/2016	Gva3270861	Gyc7410 218*1	4
09:54		271070	Av Cruzeiro Do Sul São Paulo-Sp	

EDITAL DE CITACÃO/ NOTIFICACÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 02 de AGOSTO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Processamento Pontos Hora	Data	Ait Orgao Autuador	Placa	Art.Ctb Local
6779077	21/03/2016	Ag00451836	Jpx5857 181*Xi	5
6799924	05/04/2016	Ag00453985	Jpx5857 186*Ii	7
10:48		248650	Rua Coracao De Jesus Montes Claros-Mg	
6850072	02/05/2016	Ag00456633	Jpx5857 181*Xvii	5
10:00		248650	Rua Padre Augusto Montes Claros-Mg	
6858153	28/05/2016	Ac00161989	Bmi3496 167	5
17:19		113200	Rod Mgc 122 Km 229 Capitao Eneas-Mg	

EDITAL DE CITACÃO/ NOTIFICACÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros 22 de JULHO de 2019. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Yuri Mameluk Ferreira Cnh: 01973790512 Processo Nº: 2019-433-000467-003-008425548-00

Processamento Pontos Hora	Data	Ait Orgao Autuador	Placa	Art.Ctb Local
6597913	02/01/2016	Af01264031	Gyy8519 252*Vi	4
12:25		113100	Tra Cicero Torres Januaria-Mg	
6597914	02/01/2016	Af01264032	Gyy8519 252*Iv	4
12:25		113100	Tra Cicero Torres Januaria-Mg	
6597918	02/01/2016	Af01264033	Gyy8519 230*Ix	5
12:25		113100	Tra Cicero Torres Januaria-Mg	
6637794	27/01/2016	Af01264171	Gyy8519 252*Iv	4
16:29		113100	Pc Sagrada Familia Januaria-Mg	
6685667	18/02/2016	Af01265622	Gyy8519 169	3
6850077	28/05/2016	Ac00176162	Gyy8519 232	3
13:45		113200	Rod Lmg 605 Km 4 Januaria-Mg	

NOTIFICACÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor HELENEIDA FLORISE BARRETO, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº

DIRIGIR PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 261§ 1º do CTB- Lei nº 9.503/97, apurada no PAP nº 7949152. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 DE JULHO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor(a) ERNANDO SANTOS RODRIGUES portador(a) da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 02768547113, categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 353357/2018 EM 09/05/2018, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 261§ 1º do CTB- Lei nº 9.503/97, apurada no PAP nº 6746970. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 06 DE AGOSTO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor(a) EVALDO GOIS DA SILVA portador(a) da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 01379586510, categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 3987755/2018 EM 21/11/2018, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 261§ 1º do CTB- Lei nº 9.503/97, apurada no PAP nº 4900631. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 06 DE AGOSTO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor(a) JEAN FRANCO DA SILVA portador(a) da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 01220298749, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 257038/2017 EM 25/05/2015, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 261§ 1º do CTB- Lei nº 9.503/97, apurada no PAP nº 3976794. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 06 DE AGOSTO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, NOTIFICA o condutor(a) JOAQUIM ROGERIO PEREIRA DE SENA portador(a) da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 02638859491, categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 298668/2017 EM 10/10/2017, APLICANDO-LHE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECICLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 261§ 1º do CTB- Lei nº 9.503/97, apurada no PAP nº 5495132. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 06 DE AGOSTO DE 2019. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO PROVIMENTO DE RECURSO NA JARI.

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado da Polícia, Presidente da Comissão Processante desta 1ª. Delegacia Regional De Polícia Civil - Montes Claros - MG, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc., NOTIFICA o condutor (a) ANTONIO LUIZ GOMES FONSECA, residente na RUA ANGELO DE QUADROS Nº 590, Bº SÃO JOSE - MONTES CLAROS/MG, portador (a) da CNH Renach 01048177673, categoria "AB", com validade até o dia 30/04/2024, expedida pelo DETRAN/MG, do não provimento do seu recurso interposto

juntos ao JARI/DETRAN/MG, ao PCnet nº 4627860/2016, 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Montes Claros/MG, devendo apresentar a Carteira Nacional De Habilitação neste Cartório de Trânsito, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria Punitiva, e caso queira, apresentar recurso ao CETRAN, quanto à penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, sendo a data limite para recurso ou entrega da CNH até o dia 06/09/2019. Montes Claros – MG, 06 de AGOSTO de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO PROVIMENTO DE RECURSO NA JARI.

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado da Polícia, Presidente da Comissão Processante desta 1ª. Delegacia Regional De Polícia Civil - Montes Claros - MG, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc., NOTIFICA o condutor (a) EDUARDO PEREIRA DURAES, residente na AV PERI PERI Nº 210, Bº VISTA ALEGRE CLARO DOS POCOES/MG, portador (a) da CNH Renach 05067398231, categoria "B", com validade até o dia 16/06/2020, expedida pelo DETRAN/MG, do não provimento do seu recurso interposto juntos ao JARI/DETRAN/MG, ao PCnet nº 5631481/2016, 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Montes Claros/MG, devendo apresentar a Carteira Nacional De Habilitação neste Cartório de Trânsito, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria Punitiva, e caso queira, apresentar recurso ao CETRAN, quanto à penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, sendo a data limite para recurso ou entrega da CNH até o dia 06/09/2019. Montes Claros – MG, 06 de AGOSTO de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO PROVIMENTO DE RECURSO NA JARI.

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado da Polícia, Presidente da Comissão Processante desta 1ª. Delegacia Regional De Polícia Civil - Montes Claros - MG, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc., NOTIFICA o condutor (a) FARLEY CORDEIRO E SILVA, residente na RUA TRINTA E DOIS Nº 395, Bº JARDIM PRIMAVERA/MG, portador (a) da CNH Renach 01003267086, categoria "AB", com validade até o dia 09/09/2021, expedida pelo DETRAN/MG, do não provimento do seu recurso interposto juntos ao JARI/DETRAN/MG, ao PCnet nº 5632795/2016, 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Montes Claros/MG, devendo apresentar a Carteira Nacional De Habilitação neste Cartório de Trânsito, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria Punitiva, e caso queira, apresentar recurso ao CETRAN, quanto à penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, sendo a data limite para recurso ou entrega da CNH até o dia 05/09/2019. Montes Claros – MG, 05 de AGOSTO de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO PROVIMENTO DE RECURSO NA JARI.

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado da Polícia, Presidente da Comissão Processante desta 1ª. Delegacia Regional De Polícia Civil - Montes Claros - MG, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc., NOTIFICA o condutor (a) JOSE GEDEON FAGUNDES, residente na RUA ANHANGUERA Nº 361, Bº CANDIDA CAMARA/MG, portador (a) da CNH Renach 03108598244, categoria "C", com validade até o dia 26/03/2023, expedida pelo DETRAN/MG, do não provimento do seu recurso interposto juntos ao JARI/DETRAN/MG, ao PCnet nº 4625222/2016, 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Montes Claros/MG, devendo apresentar a Carteira Nacional De Habilitação neste Cartório de Trânsito, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria Punitiva, e caso queira, apresentar recurso ao CETRAN, quanto à penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, sendo a data limite para recurso ou entrega da CNH até o dia 05/09/2019. Montes Claros – MG, 05 de AGOSTO de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO PROVIMENTO DE RECURSO NA JARI.

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado da Polícia, Presidente da Comissão Processante desta 1ª. Delegacia Regional De Polícia Civil - Montes Claros - MG, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc., NOTIFICA o condutor (a) JOSE GEDEON FAGUNDES, residente na RUA ANHANGUERA Nº 361, Bº CANDIDA CAMARA/MG, portador (a) da CNH Renach 03108598244, categoria "C", com validade até o dia 26/03/2023, expedida pelo DETRAN/MG, do não provimento do seu recurso interposto juntos ao JARI/DETRAN/MG, ao PCnet nº 4625220/2016, 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Montes Claros/MG, devendo apresentar a Carteira Nacional De Habilitação neste Cartório de Trânsito, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria Punitiva, e caso queira, apresentar recurso ao CETRAN, quanto à penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, sendo a data limite para recurso ou entrega da CNH até o dia 05/09/2019. Montes Claros – MG, 05 de AGOSTO de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO PROVIMENTO DE RECURSO NA JARI.

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado da Polícia, Presidente da Comissão Processante desta 1ª. Delegacia Regional De Polícia Civil - Montes Claros - MG, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc., NOTIFICA o condutor (a) ZAQUEU ANTUNES TEIXEIRA, residente na RUA PROFESSORA AUGUSTA GUIMARAES Nº 91, Bº VILA REGINA/MG, portador (a) da CNH Renach 03222570020, categoria "B", com validade até o dia 27/03/2020, expedida pelo DETRAN/MG, do não provimento do seu recurso interposto juntos ao JARI/DETRAN/MG, ao PCnet nº 5657191/2017, 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Montes Claros/MG, devendo apresentar a Carteira Nacional De Habilitação neste Cartório de Trânsito, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria Punitiva, e caso queira, apresentar recurso ao CETRAN, quanto à penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, sendo a data limite para recurso ou entrega da CNH até o dia 06/09/2019. Montes Claros – MG, 06 de AGOSTO de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17ª DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital o Condutor abaixo relacionado da decisão da JARI, que em 23/04/2019, negou provimento ao recurso nº 061641-1/JARI/2018, mantendo a portaria punitiva 318667/2017, em relação Processo Administrativo de Infração, determinando a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecer na 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h, quando deverá fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação e/ou interpor recurso perante ao CETRAN com protocolização do recurso na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha – Itajubá/MG, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso, o condutor deverá entregar a CNH na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá (Setor de Processo Administrativo), no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19 caput e § 3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB. Itajubá, 06 de agosto de 2019. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Denival Campos da Cruz, Masp. 457.899-3 - Autoridade

Policial - Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Trânsito da 2ª DRPC de Itajubá/MG.
1º) Nome do Condutor Renach 04473964142
Lazaro Augusto Vieira
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão
PCnet 6269354 318667/2017 365 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17ª DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital o Condutor abaixo relacionado da decisão da JARI, que em 01/05/2019, negou provimento ao recurso nº 060923-1/JARI/2018, mantendo a portaria punitiva 315814/2017, em relação Processo Administrativo de Pontuação, determinando a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecer na 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h, quando deverá fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação e/ou interpor recurso perante ao CETRAN com protocolização do recurso na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha – Itajubá/MG, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso, o condutor deverá entregar a CNH na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá (Setor de Processo Administrativo), no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19 caput e § 3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB. Itajubá, 06 de agosto de 2019. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Denival Campos da Cruz, Masp. 457.899-3 - Autoridade Policial - Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Trânsito da 2ª DRPC de Itajubá/MG.
1º) Nome do Condutor Renach 00381342580
Jose Alexandre De Paula
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão
PCnet 6261257 315814/2017 50 dias

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

A Belª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Januária/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer na 2ª Delegacia Regional de Januária, à Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº. 484- Centro, Januária/MG, CEP-39.480.000, para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Januária, 07 de Agosto de 2019. Eu, Erika Campos da Mota, secretária da comissão, o digitei.
Condutor: Domingos Junio Pereira De Souza-Cnh: 5073208991- Processo 2019-252-002299-003-008511836-00

Table with 5 columns: Pontos, Data, Ait Orgao Autuador, Placa Local, Art.Ctb Local. Rows include data for Jh4719, Via Expressa De Contagem N 12311, etc.

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

A Belª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Januária/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer na 2ª Delegacia Regional de Januária, à Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº. 484- Centro, Januária/MG, CEP-39.480.000, para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Januária, 07 de Agosto de 2019. Eu, Erika Campos da Mota, secretária da comissão, o digitei.
Condutor: Elder Afonso De Araujo-Cnh: 1560410980- Processo 2019-252-002299-003-008511801-00

Table with 5 columns: Pontos, Data, Ait Orgao Autuador, Placa Local, Art.Ctb Local. Rows include data for Ofj2770, Delegacia De Trânsito Brasilia De Minas - Brasilia De Minas 14.22, etc.

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

A Belª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Januária/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer na 2ª Delegacia Regional de Januária, à Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº. 484- Centro, Januária/MG, CEP-39.480.000, para

ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Januária, 07 de Agosto de 2019. Eu, Erika Campos da Mota, secretária da comissão, o digitei.
Condutor: Francisco Chagas Ribeiro-Cnh: 439790471-Processo 2019-252-002299-003-008511787-00

Table with 5 columns: Pontos, Data, Ait Orgao Autuador, Placa Local, Art.Ctb Local. Rows include data for Gzy9051, Rodovia Lmg654 Km 17 - Brasilia De Minas - Mg 17.25, etc.

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

A Belª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Januária/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer na 2ª Delegacia Regional de Januária, à Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº. 484- Centro, Januária/MG, CEP-39.480.000, para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Januária, 07 de Agosto de 2019. Eu, Erika Campos da Mota, secretária da comissão, o digitei.
Condutor: Joel Sales Guedes-Cnh: 2206145094-Processo 2019-252-002299-003-008511802-00

Table with 5 columns: Pontos, Data, Ait Orgao Autuador, Placa Local, Art.Ctb Local. Rows include data for Diq9400, Mgc135 Km 3479 Montes Claros Fx1 Sd - Montes Claros 08.32, etc.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Sra. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão Processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/02 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA o(a) condutor(a) ISAIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - REGISTRO RENACH 787282696, categoria AB, expedida pelo DETRAN/MG, que FOI NEGADO PROVIMENTO pela JARI ao recurso apresentado pelo condutor, mantendo a Portaria 000308066-2017-PAP de 07 de Novembro de 2017, bem como a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme consta no Processo Administrativo por Pontuação Nº 6243946 e, caso queira, apresente defesa junto ao CETRAN/MG no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, ou não apresentado, proceda na entrega de sua CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN/ 1ª DRPC, localizada à Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Centro, Januária - MG, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 08 de Agosto de 2019. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Sra. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor JADSON XAVIER SOARES, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO- registro RENACH 06703827650, categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000459215-2019-PAP, de 30 de maio de 2019, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s): HGQ4403, pelas quais foi autuado(a) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atinja a contagem superior a 20(vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 2018-252-002299-003-007741994-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentado, proceda na entrega de sua CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 08 de Agosto de 2019. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Srª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor JOAO ALBERTO MARQUES CAVALCANTI, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO- registro RENACH 03320806461, categoria “AB”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000459181-2019-PAP, de 30 de maio de 2019, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s): HKB8019, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a 20(vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 2018-252-002299-003-0077595308-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 07 de Agosto de 2019. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Srª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor JOSE COSTA PACHECO, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO- registro RENACH 02206154760, categoria “D”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000459188-2019-PAP, de 30 de maio de 2019, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 30(trinta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s): BUN3127, KSD5272, AKH7665, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a 20(vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 2018-252-002299-003-007742011-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 08 de Agosto de 2019. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Srª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor JOSE GERALDO LIMA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO- registro RENACH 02262462596, categoria “AB”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000459189-2019-PAP, de 30 de maio de 2019, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s): GMF2909, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a 20(vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 2018-252-002299-003-007742013-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 08 de Agosto de 2019. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Srª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor MESA-QUE NATA NASCIMENTO RAMOS, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO- registro RENACH 06224292231, categoria “B”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000459213-2019-PAP, de 30 de maio de 2019, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 30(trinta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s): HGO4570, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a 20(vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 2018-252-002299-003-007741987-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 08 de Agosto de 2019. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Srª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor RAFAEL ALMEIDA FAGUNDES, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO- registro RENACH 04605969178, categoria “AB”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000459208-2019-PAP, de 30 de maio de 2019, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s): HAG3371, OUL0028, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a 20(vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 2018-252-002299-003-007741973-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja

dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 08 de Agosto de 2019. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Srª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor REINALDO REIS MARTINS MOURA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO- registro RENACH 05501763114, categoria “AB”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000459212-2019-PAP, de 30 de maio de 2019, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s): GZ12758, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a 20(vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 2018-252-002299-003-007741980-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 08 de Agosto de 2019. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Srª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO- registro RENACH 06448063328, categoria “A”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000459214-2019-PAP, de 30 de maio de 2019, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s): FQZ1439, OOO0652, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a 20(vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 2018-252-002299-003-007741990-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 08 de Agosto de 2019. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, o digitei.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Srª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor VIVALDO FERNANDES SOARES, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO- registro RENACH 03399439112, categoria “AD”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000459185-2019-PAP, de 30 de maio de 2019, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s): GYS2099, HMA1383, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a 20(vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº 2018-252-002299-003-0077595317-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ou não apresentando, proceda na entrega de sua CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 07 de Agosto de 2019. Eu, Erika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº. 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionados para comparecer(em) na Delegacia de Trânsito de Poços de Caldas/MG, Avenida Mansur Fraya,1365, Jardim Elizabeth-CEP:37704-355, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) com base no artigo 261 *1 do CTB, e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito– CONTRAN.

- | | |
|--|--------------------|
| Condutor: Gabriela Dias Rosa | Renach: 6195557629 |
| Processo: 8546887 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: João Jojji Takakuwa | Renach: 6195557629 |
| Processo: 8175820 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Caio Roberto Gouvea Carvalho | Renach: 6098655376 |
| Processo: 8175916 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Vanilda Aparecida Siqueira | Renach: 4110472536 |
| Processo: 8176207 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Marco Aurelio Rodrigues | Renach: 3884875570 |
| Processo: 8176149 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Ralph Charar de Oliveira Filho | Renach: 1224504492 |
| Processo: 8175831 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Monica Alves Batista | Renach: 2092819789 |

- | | |
|---|--------------------|
| Processo: 8176145 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Thyeogo Lima dos Santos | Renach: 6036278100 |
| Processo: 8176118 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Luis Fernando Guerra | Renach: 2783355886 |
| Processo: 7891685 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Marco Antonio Bertozzi | Renach: 931431471 |
| Processo: 8176184 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: José Francisco Mendes | Renach: 1063374677 |
| Processo: 8175911 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Franciscley Moreira de Souza | Renach: 6465112496 |
| Processo: 8176100 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Fernanda Guimaraes Lopes | Renach: 657106242 |
| Processo: 8176159 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Marlene de Fatima Freitas Iaccino | Renach: 4157863613 |
| Processo: 8175890 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Luiz Roberto Martins | Renach: 453339575 |
| Processo: 8176200 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Nilton Jose Pessoa | Renach: 1338324360 |
| Processo: 8176211 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Waldiney Francisco de Carvalho | Renach: 231174158 |
| Processo: 8175940 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Nilson Ferreira de Araujo | Renach: 5329408409 |
| Processo: 8175957 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Leonardo Ribeiro Prado | Renach: 5944532921 |
| Processo: 8175812 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Ari Batista Galo | Renach: 900129147 |
| Processo: 8175781 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Adriana Stano da Silva | Renach: 3227156402 |
| Processo: 8176070 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |
| Condutor: Dinorah Russo | Renach: 401692778 |
| Processo: 8176113 | |
| Artigo: 261*1 do CTB | |

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº. 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionados para comparecer(em) na Delegacia de Trânsito de Poços de Caldas/MG, Avenida Mansur Fraya,1365, Jardim Elizabeth-CEP:37704-355, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) com base no artigo 218 *III do CTB, e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito– CONTRAN.

- | | |
|--|--------------------|
| Condutor: Cristiano Lucio Vaz | Renach: 2200387470 |
| Processo: 8176469 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Maria Zuleica Campos | Renach: 2005330405 |
| Processo: 8176388 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Maria Zuleica Campos | Renach: 2005330405 |
| Processo: 8182862 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Cristiano Lucio Vaz | Renach: 2200387470 |
| Processo: 8176492 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Adriana Rabello de Godoi | Renach: 3876200170 |
| Processo: 8176333 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Talita Abianca Roldan Silva | Renach: 3504440418 |
| Processo: 8176325 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Elis de Oliveira Lima Filho | Renach: 3360836022 |
| Processo: 8176361 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Antonio Roberto Menezes | Renach: 2936425931 |
| Processo: 8176446 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Ricardo Augusto da Silva Alfenas | Renach: 1806204444 |
| Processo: 8189538 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Flavio Augusto dos Reis | Renach: 3876184016 |
| Processo: 8188460 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Romilda Aparecida da Silva | Renach: 1745102265 |
| Processo: 8189546 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Luiz Mauricio de Assis | Renach: 3655503600 |
| Processo: 8188502 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Willian Carvalho de Oliveira | Renach: 1840240310 |
| Processo: 8188544 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Greiciene de Cassia Rodrigues Leleko | Renach: 641308778 |
| Processo: 8189590 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Leandro de Oliveira da Costa | Renach: 5354584424 |
| Processo: 8182495 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |

- | | |
|---|--------------------|
| Condutor: Acir de Silveira Prado | Renach: 2482850618 |
| Processo: 8182214 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Shirlene Aparecida de Carvalho | Renach: 2967985668 |
| Processo: 8189625 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Marco José Vieira | Renach: 3822792074 |
| Processo: 8188586 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Marco José Vieira | Renach: 3822792074 |
| Processo: 8182207 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Sérgio Nascimento dos Santos | Renach: 571820984 |
| Processo: 8189759 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Aroldo Belisario | Renach: 2320275552 |
| Processo: 8188754 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Nori Rodrigues de Souza | Renach: 5542164402 |
| Processo: 8189648 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Fernando de Oliveira Gomes | Renach: 2853668980 |
| Processo: 8189817 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Valdemir de Freitas | Renach: 2252716919 |
| Processo: 8188911 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Nelson Junior Reis Faria | Renach: 2281836815 |
| Processo: 8182828 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Gislene Barbosa Luciano | Renach: 4131326157 |
| Processo: 8189724 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Fabian Pedreira de Souza | Renach: 4018762187 |
| Processo: 8189101 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Rovilson Garcia de Paiva | Renach: 2257435970 |
| Processo: 8176469 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Maira Botelho Ulhoa Muniz | Renach: 3449535506 |
| Processo: 8182384 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Rovilson Garcia de Paiva | Renach: 2257435970 |
| Processo: 8182790 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Roberto São Julião | Renach: 765204938 |
| Processo: 8188634 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Marco Antonio de Oliveira Filho | Renach: 4769434412 |
| Processo: 8182373 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Cristina Helou | Renach: 1022712214 |
| Processo: 8182236 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Jeremias Gonçalves da Silva | Renach: 1000900995 |
| Processo: 8182722 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Adauto Ramos | Renach: 5542397081 |
| Processo: 8188387 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Marcia Keiko Abe | Renach: 1673011680 |
| Processo: 8188464 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Ricardo Guedes da Silva | Renach: 3025816530 |
| Processo: 8188658 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Marcia Liano | Renach: 551949155 |
| Processo: 8176319 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Francisco de Assis Cocarelli | Renach: 2590036053 |
| Processo: 8182368 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Silvio de Paula | Renach: 3021002455 |
| Processo: 8189099 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Edivar Hilario da Silva | Renach: 2873051034 |
| Processo: 8188929 | |
| Artigo: 218 *III do CTB | |
| Condutor: Anderson Aparecido Felizardo | Renach: 1932122148 |
| Processo: 8189520 | |
| Artigo | |

MINAS GERAIS - CADERNO 1		DIÁRIO DO EXECUTIVO		TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019 - 39					
N.º do Processo : 8443163/2019 01115633300 Condutor: Aruana Ribeiro Bastos N.º do Processo : 8443165/2019 01569462191 Condutor: Marco Túlio Figueiredo Guedes N.º do Processo : 8443171/2019 03753173393 Condutor: Saile Samuel Ribeiro Melo N.º do Processo : 8443173/2019 04356501252 Condutor: Nilson Rodrigues de Oliveira N.º do Processo : 8443174/2019 04459828573 Condutor: Rosane Quaresma da Silva N.º do Processo : 8443175/2019 04793955680 Condutor: Lucas Pereira Braga N.º do Processo : 8443178/2019 05684864102 Condutor: Ivan Dias da Silva N.º do Processo : 8443183/2019 00405873240 Condutor: Albert Gonçalves Ornelas N.º do Processo : 8443185/2019 01852261008 Condutor: Vera Lucia Gonçalves da Silva El Aouar N.º do Processo : 8443192/2019 02507816564	Registro da CNH:	Condutor: Wilson Alves Ribeiro N.º do Processo : 8443193/2019 02595890240 Condutor: Silvio Lopes Carozzo N.º do Processo : 8443194/2019 02878350505 Condutor: José Araújo dos Santos N.º do Processo : 8443196/2019 02896750675 Condutor: Eduardo Duarte Fonseca N.º do Processo : 8443198/2019 03441020982 Condutor: Jorgimar Mendes de Almeida N.º do Processo : 8443619/2019 03294667250 Condutor: Hugo Alchaar Campos N.º do Processo : 8443627/2019 06616913940 Condutor: Fernanda Pereira dos Santos N.º do Processo : 8443692/2019 02484824372 Condutor: Franscarlos Nascimento de Lima N.º do Processo : 8443655/2019 04171606568 Condutor: Wellington Aparecido de Almeida N.º do Processo : 8443659/2019 05398865506 Condutor: Israel Moura Lorentz N.º do Processo : 8443661/2019 05965298949 Condutor: Wilton Martins dos Santos N.º do Processo : 8443688/2019 01143657854 Condutor: Gervásio Alves Rodrigues N.º do Processo : 8443692/2019 02277517562 Condutor: Roberto Luiz Moreira de Oliveira N.º do Processo : 8443693/2019 02286916055 Condutor: Pedro Bento de Oliveira N.º do Processo : 8443698/2019 02910052608 Condutor: Valtecy Alves de Almeida N.º do Processo : 8443699/2019 03360306831	Registro da CNH:	EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.140.081 (horário de 8:30h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais nos períodos descritos de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019. Eu, Marizelda Figueiredo Santos, secretária, o digitei. Condutor: Lucas Andrade Marques N.º do Processo : 8443588/2019 04783597624 Condutor: Maria Aparecida Silva Pinto N.º do Processo : 8443589/2019 04816652903 Condutor: Adilson Pereira Costa N.º do Processo : 8443594/2019 06481250313 Condutor: Junia Garrocho Pinheiro N.º do Processo : 8443200/2019 03897022148 Condutor: Daniela Oliveira Mendes Elavar N.º do Processo : 8443204/2019 04783596274 Condutor: Walderleno Areias dos Reis N.º do Processo : 8443207/2019 05462954965 Condutor: Luiz Francisco da Cruz N.º do Processo : 8443223/2019 02376237419 Condutor: Adriano Gomes Ferreira N.º do Processo : 8443225/2019 02652885982 Condutor: Alvanesio Oliveira Ferraz N.º do Processo : 8443229/2019 03641339790 Condutor: Romario Saude N.º do Processo : 8443233/2019 04377122124 Condutor: Ronaldo Adriano Rodrigues Borges N.º do Processo : 8443234/2019 04781325300 Condutor: Renato Ribeiro Portugal N.º do Processo : 8443239/2019 01469019392 Condutor: Eduardo Tomich Laender N.º do Processo : 8443253/2019 03007453416 Condutor: Olavo Paranhos Cordeiro N.º do Processo : 8443255/2019 04436736362 Condutor: Jamerson Vinicius Ferreira N.º do Processo : 8443261/2019 05146694398 Condutor: Sebastião Pereira Filho N.º do Processo : 8443286/2019 04539965950 Condutor: José Odilson Almeida da Silva N.º do Processo : 8443293/2019 05297453929 Condutor: Joene Moreira Araujo N.º do Processo : 8443294/2019 05543569160	Registro da CNH:	EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DELEGACIA DE TRANSITO DA 1ª DRPC/TEÓFILO OOTNI/MG, Rua Lauro Vieira, nº 20 São Diogo/Teófilo Otoni/MG, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Lauro Vieira, nº 20 São Diogo/Teófilo Otoni/MG, CEP 39.803-002 (horário de 08:00 às 11:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais nos períodos descritos de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019. Eu, Marizelda Figueiredo Santos, secretária, o digitei. Condutor: Raimundo Valentino Filho N.º do Processo : 8443301/2019 01026501837 Condutor: Valdomiro Gonçalves do Nascimento N.º do Processo : 8443304/2019 01890246400 Condutor: Wilton Gonçalves dos Santos N.º do Processo : 8443310/2019 02383896400 Condutor: Shirley Rachid Ahmad N.º do Processo : 84433/2019 da CNH: 03829332200 Condutor: Halican Rodrigues Chacara N.º do Processo : 8443320/2019 06089590340 Condutor: Marcelo Penchel Santos N.º do Processo : 8443323/2019 00483838820 Condutor: Sival Teixeira dos Santos N.º do Processo : 8443328/2019 02485153320 Condutor: Sinesio Ferreira Lopes N.º do Processo : 8443329/2019 02859030317 Condutor: Viviane Vilma Gouvea N.º do Processo : 8443337/2019 04899680371 Condutor: Renam Ribeiro Francisco N.º do Processo : 8443339/2019 05049693125 Condutor: Ailton Pereira Freitas Neto N.º do Processo : 8443340/2019 05260956434 Condutor: Felipe Melo N.º do Processo : 8443341/2019 05856566743 Condutor: Adriana Aparecida Santana Guedes N.º do Processo : 8443342/2019 05884300113 Condutor: João Carlos Pereira Sandes N.º do Processo : 8443345/2019 00801040305 Condutor: Alvaro Correa Neto N.º do Processo : 8443346/2019 00879865057 Condutor: Sebastião Pereira da Silva N.º do Processo : 8443347/2019 00943515584 Condutor: José Nilson da Silva N.º do Processo : 8443355/2019 03063513165 Condutor: Jomário Esteves Terra N.º do Processo : 8443358/2019 03904032327 Condutor: Sergio Pereira de Almeida N.º do Processo : 8443360/2019 04244502048 Condutor: Delmiro Francisco de Almeida Filho N.º do Processo : 8443381/2019 02720230836 Condutor: Fabio dos Santos Barcelos N.º do Processo : 8443392/2019 CNH:00436922567 Condutor: Rivaldino Viana de Jesus N.º do Processo : 8443394/2019	Registro da CNH:	EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.140.081 (horário de 8:30h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais nos períodos descritos de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Condutor: Antonio Laercio De Andrade Pontos: 45 N.º do processo Registro da CNH 8469869 810536370 30/05/2018 A 26/12/2018 2 Condutor:Alanna Costa Santos Pontos: 31 8476209 3700406463 02/11/2017 A 08/03/2018 3 Condutor: Ailton Ricardo De Sousa Pontos: 32 8476275 4788157924 20/09/2017 A 23/03/2018 4 Condutor: Ailton Pereira De Souza Pontos: 33 8475511 2618012670 11/12/2017 A 07/03/2018 5 Condutor: Anderson Alves Da Cunha Pontos: 36 8475156 2860945786 07/11/2017 A 14/04/2018 6 Condutor: Alexsander Alves Oliveira Pontos: 31 8476321 5572898704 13/12/2017 A 30/07/2018 7 Condutor:Arlete Maciel Rosa Pontos: 21 8372446 3206616414 23/05/2017 A 01/12/2017 8 Condutor:Andre Eduardo Brant Santos Sales Pontos: 37 8475037 4190056215 20/12/2017 A 01/06/2018 9 Condutor: Alexander Da Rocha Gomes Pontos: 40 8470037 392083270 14/01/2018 A 28/07/2018 10 Condutor:Antonio Carlos Ferreira Macedo Pontos: 44 8469873 997209900 10/05/2018 A 06/12/2018 11 Condutor: Alexandre De Lima E Paulo Pontos: 30 8476020 1122807507 20/09/2017 A 12/04/2018 12 Condutor:Allbens Atman Picardi Faria Pontos: 93 8456419 856208087 11/06/2018 A 01/01/2019 13 Condutor: Breno Helbert Souza Pontos: 34 8475399 5371308593 12/06/2018 A 14/12/2018 14 Condutor: Benedito Teixeira Pontos: 31 8476056 1777256596 06/07/2017 A 07/03/2018 15 Condutor:Bernedez Gutierrez Vinoya Pontos: 36 8475248 6690542372 01/12/2017 A 17/03/2018 16 Condutor:Christiano Adolpho De Avila Franco Pontos: 41 8469867 587436010 01/05/2018 A 14/12/2018 17 Condutor: Clayton Coura Pereira Pontos: 36 8475172 3365347562 20/05/2018 A 16/11/2018 18 Condutor:Cleiton Henrique Dos Santos Pontos: 35 8475414 6036826364 09/02/2018 A 27/07/2018 19 Condutor:Cinda Aira De Oliveira Murta Pontos: 35 8475331 2894877262 05/10/2017 A 02/05/2018 20 Condutor: Claudia Cristina Vilela Martins Pontos: 37 8475046 4591237699 08/11/2017 A 22/04/2018 21 Condutor: Cristiane Gonçalves Dos Santos Pontos: 46 8470021 6463299150 15/05/2018 A 28/06/2018 22 Condutor:Cesar Guimaraes Rodrigues Pontos: 30 8476118 2699200664 10/05/2018 A 05/11/2018 23 Condutor: Caroline Soares Bezerra Brecci Pontos: 20 8372365 2579640092 31/07/2017 A 29/11/2017 24 Condutor: Daniel De Jesus Porphyrio Pontos: 56 8470023 6601195150 16/03/2018 A 12/09/2018 25 Condutor: Daniella Moreira De Oliveira Prado Pontos: 34 8475300 1773931184 02/04/2018 A 21/09/2018 26 Condutor: Emilson Jose Porto Pontos: 31 8476183 3068989803 09/05/2018 A 03/12/2018	27 Condutor:Edicarlo Ferreira De Araujo Pontos: 33 8475525 3610449962 08/02/2018 A 25/07/2018 28 Condutor:Edmilson Tavares Muniz De Oliveira Pontos: 52 8465169 1886988972 27/01/2018 A 31/07/2018 29 Condutor:Edna Pereira De Brito Valadao Pontos: 36 8475169 3305404392 24/01/2018 A 23/02/2018 30 Condutor:Eliel Rodrigues Da Silva Pontos: 52 8470025 6620054262 18/01/2018 A 19/05/2018 31 Condutor: Flaviano Oliveira Campos Pontos: 45 8470006 5734950137 03/03/2018 A 25/07/2018 32 Condutor:Fabiano De Oliveira Gonçalves Pontos: 31 8476078 2067064035 15/03/2018 A 21/09/2018 33 Condutor:Felipe Salviano Dos Santos Pontos: 32 8476249 4468843765 30/04/2018 A 28/10/2018 34 Condutor: Fernando Cesar Dos Santos Junior Pontos: 38 8474966 404395649 09/02/2018 A 25/07/2018 35 Condutor: Fausto Vinicius Da Mata Pontos: 32 8476158 2960865431 23/07/2018 A 22/01/2018 36 Condutor: Filipe Miranda De Araujo Pontos: 44 8469879 1181359583 31/05/2018 A 06/12/2018 37 Condutor: Fabio Lucio Almeida Pontos: 20 8278538 656559017 07/05/2017 A 04/11/2017 38 Condutor: Felipe Bastos Leite Pontos: 36 8475228 5363926343 14/11/2017 A 02/03/2018 39 Condutor: Francisco Adriano Nunes Almeida Pontos: 40 8469919 2496934052 06/11/2017 A 06/06/2018 40 Condutor: Fernanda Moraes Rodrigues Da Cruz Pontos: 33 8475558 4955928987 25/01/2018 A 02/08/2018 41 Condutor: Felipe Amaro Costa De Melo Queiroz Pontos: 42 8469960 3990735909 06/06/2018 A 15/12/2018 42 Condutor: Gabriela Rodrigues Valentim Pontos: 33 8475535 4082452595 23/05/2018 A 09/11/2018 43 Condutor:Gilmara Rodrigues Rosa Pontos: 41 2746188 648279007 16/01/2012 A 16/10/2018 44 Condutor: Gladston Quirino Da Costa Pontos: 30 8475958 383445458 11/03/2018 A 04/05/2018 45 Condutor:Geraldo Adelino De Souza Pontos: 32 8476080 2136954428 02/08/2017 A 27/02/2018 46 Condutor:Guilherme Carlos Gomes De Oliveira Pontos: 52 8465174 2054726792 15/12/2017 A 19/07/2018 47 Condutor:Giovanni Montini Ramos Dos Santos Pontos: 53 8465206 2959507783 26/02/2018 A 27/07/2018 48 Condutor:Guilherme Contrucci Pontos: 76 8465135 692179064 16/04/2018 A 12/08/2018 49 Condutor:Helson De Sousa Pontos: 31 8475977 519317495 13/12/2017 A 26/06/2018 50 Condutor:Irene Sacramento Amaral Pontos: 24 8265049 404054277 21/04/2017 A 01/11/2017 51 Condutor:Jonatas Maia De Jesus Pontos: 32 8476323 5623225892 31/10/2017 A 18/03/2018 52 Condutor:Joaquim Martins Filho Pontos: 34 8475404 5538622904 06/05/2018 A 15/11/2018 53 Condutor:Jose Antonio De Jesus Pontos: 33 8475506 2394175256 13/06/2018 A 27/11/2018 54 Condutor:Jose Eustaquio Furtado Pontos: 30 8475976 493194158 23/02/2018 A 14/08/2018 55 Condutor:Jordania Jaqueline De Oliveira Pontos: 38 8475065 4999097379 02/12/2017 A 08/04/2018 56 Condutor:Jose Alves Da Silva Pontos: 34 8475294 1636445040 11/06/2018 A 02/09/2018 57 Condutor: Luciano Jose Da Silva Pontos: 31 8476039 3 1 5 4 8 4 4 3 7 5 3 07/09/2017 A 24/03/2018 58 Condutor:Leandro Augusto Dos Santos Vinaud Pontos: 32 8476017 1116032090 23/06/2018 A 18/12/2018 59 Condutor: Luciana De Oliveira Marcos Santos Pontos: 24 8285691 3489898557 09/04/2017 A 26/11/2017 60 Condutor:Luan Patrick Lopes Portilho Pontos: 48



02/11/2018	8465251	3861372590	10/06/2018	A	13/07/2018	8470026	6640526861	09/01/2018	A
61	Condutor: Lucio Alves Tannure		Pontos: 95		95	Condutor: Udenisson Barroso Hilario Teixeira		Pontos: 40	
48	8465219	3531336162	11/06/2018	A	02/07/2018	8470048	2614190504	16/02/2018	A
15/11/2018	Condutor: Luiz Gustavo Neves Costa		Pontos: 32		96	Condutor: Vanessa Nunes Pinheiro		Pontos: 32	
62	8476320	1	5 5 3 7 5 6 8 1 7 8		21/09/2018	8476293	5171551982	09/05/2018	A
25/09/2017	Condutor: Leonardo Antonio Miguel De O Dutra		Pontos: 33		97	Condutor: Vitor Gomes Ferreira		Pontos: 38	
63	8475482	1629521034	17/06/2018	A	22/07/2018	8474999	2095618391	20/01/2018	A
06/11/2018	Condutor: Laura Magalhaes Silva		Pontos: 34		98	Condutor: Willian Rocha Chaves		Pontos: 44	
64	8475420	6178659292	30/03/2018	A	14/07/2018	8469899	1548287432	03/02/2018	A
19/07/2018	Condutor: Leandro Carvalho Correa		Pontos: 31		99	Condutor: Werlivan Da Silva Possati		Pontos: 45	
65	8476003	923557076	20/06/2018	A	27/07/2018	8469995	5265142360	23/06/2018	A
29/10/2018	Condutor: Luiz Nepomuceno Costa		Pontos: 46		100	Condutor: Waldir Ribeiro Santana		Pontos: 36	
66	8465164	1761179100	05/06/2018	A	17/08/2018	8475154	2785135841	20/04/2018	A
21/11/2018	Condutor: Moises Melgaco Mota		Pontos: 35		101	Condutor: Wagner Damasceno De Oliveira		Pontos: 35	
67	8475243	6496216730	22/09/2017	A	18/03/2018	8475211	4565395908	11/01/2018	A
10/02/2018	Condutor: Matias Borges De Menezes		Pontos: 31		102	Condutor: Luciano Carlos Da Silva		Pontos: 24	
68	8476055	1752227151	05/06/2017	A	20/12/2017	8383784	2973133014	27/06/2017	A
22/01/2018	Condutor: Marcio Rodrigues Goncalves		Pontos: 39		103	Condutor: Henrique Eugenio De Souza Teixeira		Pontos: 21	
69	8474971	613509900	05/04/2018	A	26/11/2017	8322268	5353842111	02/06/2017	A
14/08/2018	Condutor: Millen Eduardo Puccinelli		Pontos: 41		104	Condutor: Poliana Latieres Alves Moreira		Pontos: 29	
70	8469904	1621580343	20/12/2017	A	21/12/2017	8383830	4236558902	17/10/2017	A

Registro: 3883856707	DETRAN/MG
Período: 28/08/2015 a 18/01/2016	Placa: HCW9635
Códigos: 659-9, 758-7, 746-3, 518-5	
15-Conductor: Luciana Maria Pires Carrizo	Pontos: 24
Processo: 2018-702-000693-003-008480223-00	
Registro: 2174043599	DETRAN/MG
Período: 23/09/2015 a 22/01/2016	Placa: KEP1373, HCM1138
Códigos: 745-5	
16-Conductor: Anayara Maria De Macedo Soares	Pontos: 25
Processo: 2018-702-000693-003-008480144-00	
Registro: 2677552208	DETRAN/MG
Período: 19/07/2015 a 11/12/2015	Placa: HIG7362
Códigos: 540-1, 565-7, 545-2, 537-1, 596-7	
17-Conductor: Jefferson Gomes Nascimento	Pontos: 23
Processo: 2018-702-000693-003-008480394-00	
Registro: 4570312290	DETRAN/MG
Período: 01/08/2015 a 13/02/2016	Placa: NGU6207
Códigos: 605-0, 746-3, 745-5	
18-Conductor: Elis Regina Vieira Da Silva	Pontos: 39
Processo: 2018-702-000693-003-008507876-00	
Registro: 4844640149	DETRAN/MG
Período: 11/01/2016 a 17/12/2016	Placa: OLQ2718
Códigos: 605-0, 74-5, 746-3, 659-9	
19-Conductor: Rodrigo Pereira Belchior	Pontos: 22
Processo: 2018-702-000693-003-008480349-00	
Registro: 2651251208	DETRAN/MG
Período: 26/12/2015 a 08/02/2016	Placa: GVF6647
Códigos: 745-5, 670-0, 661-0	
20-Conductor: Celia Maria De Freitas Faria	Pontos: 22
Processo: 2018-702-000693-003-008480382-00	
Registro: 1454671890	DETRAN/MG
Período: 10/11/2015 a 18/02/2016	Placa: GSD2719, HJL9425, OQG4726
Códigos: 605-0, 758-7, 745-5	
21-Conductor: Ronaldo Felipe De Oliveira Junior	Pontos: 44
Processo: 2018-702-000693-003-008528288-00	
Registro: 1570560578	DETRAN/MG
Período: 22/02/2017 a 09/02/2018	Placa: HEL134, JHV4045, HGL3082, BLZ5248, KDJ4364
Códigos: 605-0, 573-8, 745-5, 518-5, 692-0, 569-0	
22-Conductor: Juliana Aparecida Ferreira Luz	Pontos: 21
Processo: 2018-702-000693-003-008480445-00	
Registro: 360022403	DETRAN/MG
Período: 24/12/2015 a 02/03/2016	Placa: HBD4756
Códigos: 746-3, 745-5	
23-Conductor: Antonio Valério Costa Neto	Pontos: 29
Processo: 2018-702-000693-003-008480381-00	
Registro: 139554633	DETRAN/MG
Período: 22/10/2015 a 21/02/2016	Placa: FHQ4688
Códigos: 574-6, 745-5, 746-3	
24-Conductor: Osneir Paulino Da Silva	Pontos: 22
Processo: 2018-702-000693-003-008480323-00	
Registro: 4541740601	DETRAN/MG
Período: 19/08/2015 a 30/01/2016	Placa: HKA9029
Códigos: 745-5, 746-3	
25-Conductor: Carla Angelo Dos Santos	Pontos: 34
Processo: 2018-702-000693-003-008480150-00	
Registro: 2765253904	DETRAN/MG
Período: 26/05/2015 a 17/12/2015	Placa: OWU4008, GRA2579
Códigos: 745-5, 746-3, 518-5	

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A Bel. Elaine Maria de Oliveira, Investigadora de Polícia Classe III, Presidente da Comissão Processante de Uberlândia-MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc. com fundamento na Resolução 182/05 do CONTRAN, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Cartório de Trânsito desta 16ª CIRETRAN, Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, onde poderá(o) ter vistas em cartório do(s) Processo(s) Administrativo(s) de trânsito instaurados, e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, neste endereço, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, e se ver processar até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu(sua) procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais no período descrito de 12(doze) meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, 09 de AGOSTO de 2019. Eu, Gustavo Junqueira Souza, Membro da Comissão que o digitei.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
74/2019	Prestação de serviços de impressão gráfica indispensáveis ao trabalho da Perícia Criminal da PCMG.	27/08/2019 às 09h30min

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 687/12 DAS PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Tércio Matildes da Silva. Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2020. Reajustar o valor mensal para R\$ 10.514,05 (dez mil quinhentos e quatorze reais e cinco centavos) reajustado pela variação do IPCA, no percentual de 3,8903%. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 09/08/2019. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/Locatória) e Tércio Matildes da Silva (Locador).

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COMUNICADO
A empresa Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Bom Despacho/MG, torna público que solicito, através do Processo nº 75099.000021/2019-09, Licença Ambiental Simplificada – LAS-RAS, para sua unidade destinada a atividade de Tratamento de Esgoto – ETE Chácara, localizada na Estrada do Vilaça, nº101, Bairro Jaraguá, Bom Despacho/MG.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2019/3056 - PES.
Objeto: Serviços de Locação de Grupos Geradores. Dia da Licitação: 29 de agosto de 2019 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 14/08/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0384 – PEM.
Objeto: Tubos em Ferro Fundido. Dia da Licitação: 29 de agosto de 2019 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 14/08/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

a partir do dia 14/08/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0385 - PEM .
Objeto: Painéis eletrônicos em baixa tensão. Dia da Licitação: 29 de agosto de 2019 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 14/08/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, Inciso IV, da Lei Federal 13.303/16. Objeto: Aquisição de 08 (oito) containers guaritas com banheiro para estações elevatórias de Esgoto, vinculadas à DVME na RMBH. Prestador e Valor: NET CONTAINER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$69.900,00. Prazo de vigência: 06 Meses. David Araújo Bichara Simão. – Superintendência de Operação de Serviços e Tratamento de Efluentes. Guilherme Frasson Neto. – Diretoria de Operação Metropolitana. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares Castro. - Diretor-Presidente da COPASA

11 cm -12 1260144 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 30, Caput, da Lei Federal 13.303/16. Objeto: Patrocínio direto ao evento "Festival Estadual de Quadrilhas Juninas". Prestador e Valor: União Junina Mineira. R\$80.000,00. Prazo de vigência: 012 Meses. Carlos Eduardo Dutra de Rezende. – Superintendência de Comunicação Institucional. Carlos Eduardo Tavares Castro. - Diretor-Presidente da COPASA. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares Castro. - Diretor-Presidente da COPASA.

3 cm -12 1260195 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

ERRATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

1ª Reunião ordinária da Assembleia Metropolitana conjunta à Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano RMVA

O Presidente da ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO e o Vice-Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO, ambos no uso de suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICAM O ADIAMENTO da data de realização da 1ª Reunião Ordinária da Assembleia Metropolitana conjunta à 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, convocada por meio do Edital de Convocação nº 001/2019, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 09 de agosto de 2019, que fica adiada para o dia 26 de agosto de 2019. O local, horário de início e pauta permanecem inalterados, a saber: LOCAL: sala de reuniões da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, situada à rua Zita Soares de Oliveira, 212, 3º Andar, Centro, Ipatinga/MG; HORÁRIO: às 13h30min, em primeira convocação, com presença, no mínimo, da maioria simples de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de membros, a ser iniciada 1 (uma) hora após a primeira convocação; PAUTA: 1. Abertura; 2. Informes gerais; 3. Reestruturação e funcionamento da Agência de Desenvolvimento da RMVA; 4. Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI; 5. Conferência Metropolitana; 6. Projeto de Monitoramento por câmeras da RMVA; 7. Encerramento.

RICARDO LUIZ FIGUEIREDO COELHO
Vice-presidente do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano
DEPUTADO CELINHO DO SINTRÓCEL
Presidente da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço

8 cm -12 1260025 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA DE MINAS GERAIS EDITAL COPEFIC 01/2019

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT), por meio da Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia, considerando o disposto na Lei Estadual nº 22.944/2018 e do Decreto nº 47.427/2018, torna pública a abertura das inscrições para entidades da sociedade civil sem fins lucrativos e pessoas físicas com comprovada atuação cultural em âmbito estadual, interessadas em compor a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – COPEFIC, à qual cabe a análise dos projetos apresentados.

1. DO OBJETO
Convocar interessados, representantes da sociedade civil, para compor a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – COPEFIC responsável pela análise dos projetos apresentados, com observância do instrumento convocatório e do regulamento específico.

2. DA COPEFIC
2.1. A Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura de Minas Gerais – COPEFIC, criada pela Lei nº 22.944, de 2018, será composta, de forma paritária, por servidores da administração pública estadual e por representantes de entidades da área cultural, nomeados pelo Secretário de Estado de Cultura e Turismo.

2.2. Compete à COPEFIC a análise dos projetos apresentados à SEC, com observância do instrumento convocatório e do regulamento específico, conforme os princípios e objetivos do SIFC.

2.3. A COPEFIC será organizada em câmaras setoriais e Colegiado a partir dos segmentos culturais previstos no art. 6º da Lei nº 22.944, de 2018, para mandato de um ano, que poderá ser renovado por até dois períodos.

2.4. A presidência da COPEFIC será exercida por servidor da SECULT, de comprovada idoneidade e de reconhecida competência na área, indicado pelo Secretário de Estado de Cultura e Turismo.

2.5. Enquanto estiverem no exercício de seus mandatos, não será permitido aos membros da COPEFIC, titulares e suplentes, apresentarem projetos por si e participarem da equipe de projetos apresentados por terceiros.



3. DAS CÂMARAS SETORIAIS

3.1. Cada uma das 9 (nove) Câmaras Setoriais será constituída por 4 (quatro) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, sendo que, dentre eles, 2 (dois) efetivos e 1 (um) suplente serão representantes da administração pública estadual e 2 (dois) efetivos e 1 (um) suplente serão representantes do setor cultural.

3.2. Conforme Art. 6º da Lei 22.944/2018, as áreas de atuação são:

- I – artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres;
- II – audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres;
- III – artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres;
- IV – música;
- V – literatura, obras informativas, obras de referência, revistas e congêneres;
- VI – preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico;
- VII – preservação e valorização do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares, artesanato e cultura alimentar;
- VIII – centros culturais, bibliotecas, museus, arquivos e outros espaços e equipamentos culturais;
- IX – áreas culturais integradas

3.3. Na composição de cada câmara setorial deverá ser observada, sempre que possível, a indicação de pelo menos um membro domiciliado no interior do Estado.

3.4. A coordenação de cada câmara setorial será exercida por um dos membros representantes da Administração Pública Estadual indicado pelo Secretário de Estado de Cultura e Turismo.

3.5. O Presidente da COPEFIC acumulará a função de membro e de coordenador de uma das câmaras setoriais.

3.6. Compete a cada Câmara Setorial da COPEFIC:

- I – verificar o parecer externo referente aos projetos apresentados;
- II – indicar ao Colegiado os projetos a serem aprovados em sua respectiva área, bem como o valor do incentivo a ser concedido a cada um;
- III – deliberar sobre os pedidos de readequação dos projetos em execução.

3.7. Nas deliberações de cada câmara setorial, o coordenador terá, além do voto ordinário, o de desempate.

3.8. As deliberações das câmaras setoriais serão tomadas por maioria simples de votos, presentes, no mínimo, três de seus membros efetivos.

4. DO COLEGIADO

4.1. O Colegiado compõe-se pelos 9(nove) coordenadores e pelos 9(nove) representantes da sociedade civil das câmaras setoriais.

4.2. Compete ao Colegiado da COPEFIC:

- I – deliberar, de forma independente e autônoma, sobre a aprovação dos projetos culturais pelas câmaras setoriais;
- II – dar publicidade às suas decisões, especialmente quanto aos projetos aprovados;
- III – emitir parecer técnico para subsidiar a análise de prestação de contas que apresente restrições apontadas pela Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia, mediante requisição da SECULT;
- IV – deliberar sobre a proposta de doação em pagamento apresentada por empreendedor, na hipótese do art. 79 do Decreto 47.427/2018.

4.3. As deliberações do colegiado serão tomadas por maioria simples de votos, presentes, no mínimo, dez de seus membros.

4.4. Nas deliberações do Colegiado, o Presidente terá, além do voto ordinário, o de desempate.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Para compor a COPEFIC, poderão se inscrever:

- I – entidades, sindicatos, instituições ou associações civis sem fins lucrativos, com objetivo e atuação prioritariamente culturais e que tenham, no mínimo, três anos de existência legal, por meio de apresentação de representantes, em lista triplíce, que tenham atuação cultural comprovada de, no mínimo, três anos;
- II – pessoas físicas, não vinculadas às instituições mencionadas no inciso anterior, desde que tenham atuação cultural comprovada de, no mínimo, cinco anos.

5.2. Fica vedada a indicação de pessoas que participem ou que venham a participar dos chamamentos públicos expedidos pela SECULT ou que estejam envolvidas com projetos em execução de quaisquer de seus mecanismos.

5.3. Os indicados para a composição da COPEFIC deverão ser pessoas de notório conhecimento, comprovada idoneidade e reconhecida experiência nas respectivas áreas de atuação, sendo vedada a indicação ou nomeação de pessoas que tenham qualquer participação nos projetos, incluindo a elaboração e captação de recursos.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1. O período de inscrição será de 14/08/2019 a 14/09/2019.

6.2. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente ou por correio.

6.3. Local e horário para as inscrições presenciais: de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h no Protocolo Geral da Cidade Administrativa de Minas Gerais – Ed. Gerais – 1º andar.

6.4. Endereço para as inscrições por correio: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo-SECULT/ Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia, Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Gerais, 5º andar, Bairro: Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31630-901.

6.4.1. Nas inscrições via correios, a postagem deverá obedecer ao horário de funcionamento da agência em que for postado o envelope com toda a documentação exigida no item 7 (sete).

7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. Para se inscrever, os interessados deverão apresentar pessoalmente, ou enviar pelo correio, via Sedex, ou carta registrada, os seguintes documentos:

- 7.2. Pessoas jurídicas sem fins lucrativos
 - a) ficha de inscrição devidamente preenchida e digitada (Anexo I), não sendo aceito o preenchimento de forma manuscrita;
 - b) cópia simples dos atos constitutivos(estatuto) da entidade e da última alteração, se houver, cujos documentos originais já estejam devidamente registrados em cartório, comprovando, no mínimo, 03 (três) anos de existência legal;
 - c) cópia simples da Ata de Eleição e de Posse da Diretoria em exercício, já devidamente registrada em cartório;
 - d) cópia simples do documento de identidade e do CPF do representante legal;
 - e) cópia simples de comprovantes de domicílio da sede da entidade no Estado de Minas Gerais, sendo 01 (um) comprovante datado há mais de um ano (limitado a no máximo 2 anos anteriores) e 01 (um) comprovante de endereço atual, referente ao ano de 2019, com data de até, no máximo, um mês anterior ao do efetivo cadastro de inscrição;
 - f) cópia simples do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em vigor;

g) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

h) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da pessoa jurídica;

i) relatório das atividades desenvolvidas pela entidade na área cultural e artística, nos últimos 03 (três) anos, comprovando objetivo e atuação prioritariamente cultural, acompanhado de cópia, legível, com data, do material de comprovação por meio de clippings, reportagens, publicações e outros materiais impressos em que figure, obrigatoriamente, o nome da entidade, que deve estar devidamente destacado com marcador de texto ou sublinhado, para comprovação de sua atuação na área cultural (cópias em A4);

j) indicação dos representantes da entidade, em lista triplíce, sem ordem de prioridade, informando a área principal de atuação cultural de cada indicado;

k) currículo detalhado de cada representante indicado;

l) cópia simples do documento de identidade e do CPF do representante indicado;

m) cópia de comprovantes de domicílio do representante indicado, no Estado de Minas Gerais, (sendo 01 (um) comprovante datado há mais de um ano (limitado a no máximo 2 anos anteriores) e 01 (um) comprovante de endereço atual, referente ao ano de 2019, com data de até, no máximo, um mês anterior ao do efetivo cadastro de inscrição), documentos em nome do representante indicado;

n) relatório das atividades desenvolvidas nos últimos 03 (três) anos, do representante indicado, comprovando objetivo e atuação prioritariamente culturais; acompanhado de cópia, legível, com data, do material de comprovação por meio de clippings, reportagens, publicações e outros materiais impressos em que figure, obrigatoriamente, o nome do representante indicado, que deve estar devidamente destacado com marcador de texto ou sublinhado, para comprovação de sua atuação na área cultural (cópias em A4);

o) relatório de atividades em comissões de análise de projetos em editais e concursos na área cultural nos últimos cinco anos, com os devidos comprovantes;

7.3. Pessoas físicas

a) ficha de inscrição devidamente preenchida e digitada (Anexo II), não sendo aceito o preenchimento de forma manuscrita;

b) cópia simples do documento de identidade e do CPF;

c) comprovantes de domicílio no Estado de Minas Gerais; (sendo 01 (um) comprovante datado há mais de um ano (limitado a no máximo 2 anos anteriores) e 01 (um) comprovante de endereço atual, referente ao ano de 2019, com data de até, no máximo, um mês anterior ao do efetivo cadastro de inscrição), documentos em nome do proponente, pessoa física;

d) currículo detalhado;

e) relatório das atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos, comprovando objetivo e atuação prioritariamente culturais; acompanhado de cópia, legível, do material de comprovação por meio de clippings, reportagens, publicações e outros materiais impressos em que figure, obrigatoriamente, o nome do proponente, pessoa física, que deve estar devidamente destacado com marcador de texto ou sublinhado, para comprovação de sua atuação na área cultural (cópias em A4);

f) relatório de atividades em comissões de análise de projetos em editais e concursos na área cultural nos últimos cinco anos, com os devidos comprovantes;

g) cópia simples da certidão de regularidade fiscal com a Receita Federal, em vigor.

7.4. Cada indicado poderá participar de apenas uma Câmara Setorial.

7.5. Os documentos exigidos nos itens 7.2 e 7.3 devem ser encadernados e as páginas numeradas e rubricadas pelo representante legal da entidade proponente, ou pelo próprio proponente, no caso de pessoa física.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Habilitação

8.1.1. A Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia verificará no prazo de 05 (cinco) dias úteis os documentos obrigatórios dispostos no item 7.

8.1.2. Uma vez verificada a ausência de qualquer um dos documentos obrigatório (item 7), a Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia notificará o candidato para que no prazo de 02 (dois) dias úteis apresente a documentação faltante.

8.1.3. A não apresentação da documentação no prazo descrito no item anterior, implica na inabilitação do candidato.

8.1.4. A lista dos candidatos habilitados e não habilitados será divulgada na página da SECULT na Internet e publicada no Diário Oficial do Estado.

8.1.5. A Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia comunicará, por e-mail, a habilitação ou inabilitação do candidato, ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade das informações.

8.2. Análise das candidaturas

8.2.1. O Secretário de Estado de Cultura e Turismo selecionará, dentre os candidatos habilitados, aqueles que farão parte da COPEFIC, com base no currículo e atuação cultural comprovada de cada inscrito.

8.2.2. Para a seleção dos inscritos, serão considerados o notório conhecimento, a idoneidade e a comprovada experiência dos concorrentes, além da observância dos documentos que comprovem estas circunstâncias.

8.3 Dos Critérios de Seleção e Julgamento

8.3.1. A seleção para compor a COPEFIC será realizada por Comissão Julgadora, composta por 03 (três) servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, que se reunirá exclusivamente para análise dos currículos e da documentação comprobatória apresentada.

8.3.2. O julgamento dos candidatos será feito individualmente pelos membros da Comissão.

8.3.3. A Comissão Julgadora irá verificar a afinidade da documentação apresentada com a área artística e cultural indicada no formulário de inscrição, conforme previsto no item 3.2.

8.3.4. Os inscritos serão credenciados de acordo com a pontuação obtida através da avaliação da qualificação técnica e da experiência profissional do interessado.

8.3.5. A avaliação da qualificação técnica e da experiência profissional do interessado será realizada considerando o currículo e documentação comprobatória enviada juntamente com o formulário de inscrição de acordo com o quadro de pontuação abaixo:

Critérios de Avaliação		Pontuação
1. Experiência na análise de projetos em editais e concursos na área cultural nos últimos cinco anos		Até 10 pontos
Um ponto por cada participação em comissões de análise de projetos culturais		
2. Experiência profissional, na área cultural solicitada para credenciamento.		Até 20 pontos
Dois pontos por ano de experiência		
3. Experiência profissional na área de elaboração e gestão de políticas culturais		Até 5 pontos
Um ponto por ano de experiência		
4. Formação Acadêmica		

Doutorado ou pós-doutorado em área cultural ou afim	05 pontos
Mestrado em área cultural ou afim	04 pontos
Especialização em área cultural ou afim	03 pontos
Nível superior em área cultural ou afim	02 pontos
Nível superior	01 pontos

8.3.6. Não serão classificados aqueles que obtiverem pontuação inferior a 16 pontos.

8.3.7. Não será atribuída pontuação às atividades desempenhadas que não forem devidamente comprovadas mediante inserção dos respectivos anexos, considerando-se apenas a pontuação das atividades efetivamente comprovadas.

8.3.8. A Comissão Julgadora apresentará a nota final de cada candidato, apresentando a relação em ordem classificatória.

8.3.9. Será considerado, para critério de desempate, os critérios na ordem em que se apresentam no item 8.3.5. Persistindo o empate, será escolhido aquele candidato com maior idade.

8.4. Do Resultado da Seleção

8.4.1. O Resultado final do processo, contendo a relação dos candidatos classificados, será publicado na Internet e publicado no Diário Oficial do Estado.

8.4.2. O resultado a que se refere o item anterior será publicado no prazo de até 40 (quarenta) dias após o término das inscrições, prorrogáveis em caso de situação excepcional.

8.5. Dos recursos

8.5.1. Contra a decisão da Comissão Julgadora caberá recurso fundamentado e específico direcionado ao Secretário de Estado de Cultura e Turismo, a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado final publicado na Internet e publicada no Diário Oficial do Estado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão do Secretário de Estado de Cultura e Turismo nesta fase.

8.5.2. Os recursos devem ser enviados, em envelope lacrado identificado como "Recurso EDITAL COPEFIC", para o endereço previsto no item 6.4, no prazo informado pelo item 8.5.1.

8.6. O resultado do presente Edital será homologado por ato do Secretário de Estado de Cultura e Turismo após avaliação de todos os recursos a que se refere o item 8.5.

8.7. A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo fará publicar no Diário Oficial do Estado a homologação do presente processo seletivo contendo a relação dos membros da COPEFIC designados.

8.8. Na hipótese de não haver inscrições de candidatas em número suficiente para a composição das Câmaras Setoriais, caberá à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo a livre indicação dos respectivos membros.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A COPEFIC terá seu funcionamento disciplinado por Regulamento Interno vigente, aprovado pela SECULT e publicado no Diário Oficial.

9.2. A participação implica no conhecimento e integral concordância com as normas e condições estabelecidas neste edital.

9.3. A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo não se responsabilizará pelo extravio de documentação decorrente de problema gerado pelos Correios ou quaisquer empresas de transporte e entrega.

9.4. Os esclarecimentos aos interessados e a orientação técnica para o preenchimento do formulário de credenciamento serão prestados pela Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia, Cidade Administrativa de Minas Gerais, Prédio Gerais, 5º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro

Serra Verde – Belo Horizonte, em dias úteis, no horário de 10h às 16h ou pelo e-mail sficc@cultura.mg.gov.br

9.5. São anexos deste Edital:

I – Ficha de Inscrição Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos.

II – Ficha de Inscrição Pessoa Física

9.6 Casos omissos serão analisados e resolvidos pela SECULT.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2019.

Felipe Rodrigues Amado Leite
Superintendência de Fomento Cultural,
Economia Criativa e Gastronomia

Marina Pacheco Simião
Secretário de Estado de Cultura e Turismo em exercício

ANEXOS AO EDITAL

I – Ficha de Inscrição Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos

II – Ficha de Inscrição Pessoa Física

79 cm -12 1260094 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 28/2019 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000254/2019-03 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de 209 Tubos de PVC de 50mm. Assinam em 12/08/2019: Nilson Pereira Borges pelo doador e Mônica Cristine Mendes Sousa, pela donatária.

2 cm -12 1259999 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Homologo o Pregão Eletrônico nº 013/2019, Processo de compras nº 5141601 053/2019, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e gestão de energia elétrica, para estudo de viabilidade e futura migração da unidade consumidora da Prodemg ao ambiente de contratação livre (ACL), sem dedicação de mão de obra exclusiva, conforme Ata de Pregão do dia 06/08/2019, e declaro vencedora a empresa Power Trade Consultoria e Serviços LTDA – CNPJ: 29.410.510/0001-19, no valor de R\$ 36.999,96 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas – Diretor – Diretoria Técnica. Rodrigo Antônio de Paiva. Diretor Presidente – Presidência.

3 cm -12 1259747 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

EXTRATO Nº 035-2019 - NOTA TÉCNICA 035-2019 - Bolsistas CSAP referente a junho e julho de 2019 - Justificativa: necessidade de quebra da ordem cronológica de despesa liquidada - relevantes razões de interesse público - A íntegra destas justificativas encontram-se à disposição nos processos.

2 cm -12 1260155 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 12/08/2019. Leonardo Tadeu Camperá Brescia – Diretor de Saúde. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	Judite Gomes Neiva de Alencar	Ed. 01/2019	Enfermeiro(a)	004.983.446-06	R\$ 180.000,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	06/08/2019 a 06/08/2020
Belo Horizonte	Pablison Viveiros Otoni	Ed. 01/2019	Enfermeiro(a)	062.222.966-45	R\$ 180.000,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	06/08/2019 a 06/08/2020

6 cm -12 1259857 - 1

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 12/08/2019. Leonardo Tadeu Camperá Brescia – Diretor de Saúde. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	Filipe Otávio Chaves	Ed. 03/2019	Médico(a)	086.161.236-10	R\$ 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	06/08/2019 a 06/08/2020
Belo Horizonte	Leticia Reis Sampaio	Ed. 18/2019	Médico(a)	11.668.886-73	R\$ 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	06/08/2019 a 06/08/2020
Belo Horizonte	Bruno Couto Moreira	Ed. 18/2019	Médico(a)	108.440.486-90	R\$ 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	06/08/2019 a 06/08/2020
Belo Horizonte	Laura Cristina Oliveira E Silva	Ed. 18/2019	Médico(a)	080.048.956-03	R\$ 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	06/08/2019 a 06/08/2020
Belo Horizonte	Danielle Alvim Pereira Da Silva	Ed. 18/2019	Médico(a)	081.024.836-01	R\$ 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	06/08/2019 a 06/08/2020
Belo Horizonte	Filipe Souza Fernandes	Ed. 18/2019	Médico(a)	066.578.866-59	R\$ 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	06/08/2019 a 06/08/2020
Belo Horizonte	Adaise Maria Moreira	Ed. 13/2019	Médico(a)	035.063.516-13	R\$ 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	06/08/2019 a 06/08/2020
Belo Horizonte	Nara Rosana Andrade Santos	Ed. 13/2019	Médico(a)	851.752.776-34	R\$ 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	06/08/2019 a 06/08/2020
Belo Horizonte	Alexandre Dias Pinto Coelho	Ed. 23/2019	Médico(a)	792.748.626-87	R\$ 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	06/08/2019 a 06/08/2020
Belo Horizonte	Elisandro Vital Rodrigues	Ed. 23/2019	Médico(a)	008.825.756-86	R\$ 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	06/08/2019 a 06/08/2020
Belo Horizonte	Maíra Fernandes Almeida Penna	Ed. 19/2019	Médico(a)	013.952.696-21	R\$ 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	06/08/2019 a 06/08/2020
Belo Horizonte	Karlla Rogues Souza Moreira	Ed. 07/2019	Médico(a)	083.032.916-10	R\$ 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	06/08/2019 a 06/08/2020
Belo Horizonte	Roberto Bitarães De Carvalho Costa	Ed.					

Belo Horizonte	Thiago Mattar Monice	Ed. 18/2019	Médico(a)	079.734.276-19	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	06/08/2019 a 06/08/2020
Belo Horizonte	Adriana Lucia de Oliveira Machado	Ed. 16/2019	Médico(a)	831.051.076-49	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	08/08/2019 a 08/08/2020
Belo Horizonte	Eduardo Backs Sternick	Ed. 16/2019	Médico(a)	428.163.786-91	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	08/08/2019 a 08/08/2020
Belo Horizonte	Francisco Guilherme Cancela e Penna	Ed. 19/2019	Médico(a)	059.608.816-75	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	08/08/2019 a 08/08/2020
Belo Horizonte	Jose Raymundo Sollero Caiaffa	Ed. 16/2019	Médico(a)	296.958.647-91	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	08/08/2019 a 08/08/2020
Belo Horizonte	Pedro Reginaldo da Silva Junior	Ed. 03/2019	Médico(a)	061.597.069-93	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	08/08/2019 a 08/08/2020
Belo Horizonte	Christiane Ferreira Morais	Ed. 13/2019	Médico(a)	060.131.726-25	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0.50.1	08/08/2019 a 08/08/2020

28 cm -12 1259858 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3311034. Contratante: IPSEMG. Contratado: Ronilson Gomes Storck Roberto. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 22/07/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Ronilson Gomes Storck Roberto. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3722973. Contratante: IPSEMG. Contratado: Priscila Grazielle Fernandes de Oliveira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 26/07/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Priscila Grazielle Fernandes de Oliveira. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 4013866. Contratante: IPSEMG. Contratado: Marcia Regina Rodrigues Miranda. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/07/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Marcia Regina Rodrigues Miranda. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 4013817. Contratante: IPSEMG. Contratado: Clelia das Dores Kovalski. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 05/08/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Clelia das Dores Kovalski.

9 cm -12 1259853 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3610272. Contratante: IPSEMG. Contratado: Guilherme Jose Medeiros de Moraes. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 05/08/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Guilherme Jose Medeiros de Moraes.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3610272. Contratante: IPSEMG. Contratado: Mohamad Refei Saleh. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 06/08/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Mohamad Refei Saleh.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3035485. Contratante: IPSEMG. Contratado: Carolina Mara de Oliveira e Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 29/07/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Carolina Mara de Oliveira e Silva. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3735569. Contratante: IPSEMG. Contratado: Deborah dos Reis Estrella. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 05/08/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Deborah dos Reis Estrella.

8 cm -12 1259855 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 1866555. Contratante: IPSEMG. Contratado: Fabio Henrique Guimarães Braga. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de Biomédico (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 26/07/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Fabio Henrique Guimarães Braga. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

3 cm -12 1259852 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 4014975. Contratante: IPSEMG. Contratado: Fabiula Aparecida Mares Gomes. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de Fisioterapia (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 29/07/2019. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Fabiula Aparecida Mares Gomes. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

3 cm -12 1259854 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº J050.0.2019. Partes: MGS e a A.R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda., CNPJ 42.814.517/0001-64. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 21.460,00. Assinatura: 12/08/2019.

2 cm -12 1260130 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2019

Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Aventais de Segurança, Luva de Raspa e Botom de Segurança. Ata 001 assinada com a empresa: S.M. Segurança Belo Horizonte Ltda, (CNPJ: 06.176.619/0001-38), Lote 01, Valor Total R\$13.583,00; Ata 003 assinada com a empresa: Evolution Equipamentos de Proteção Individual Ltda – ME (CNPJ: 14.959.252/0001-57), Lote 03, Valor Total R\$2.400,00, Lote 04, Valor Total R\$2.100,00.

2 cm -12 1260142 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2019

Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Bota Preta de Segurança em PVC Cano Longo, Avental Barbeiro para Proteção Frontal, Cinturão de Ferramentas e Creme Protetor para a Pele. Ata nº 002 assinada com a empresa: Evolution Equipamentos de Proteção Individual LTDA – ME, (CNPJ: 14.959.252/0001-57), Lote 02, Valor Total R\$ 4.191,75, Lote 03, Valor Total R\$ 2.250,00, Lote 04, Valor Total R\$ 429,00.

2 cm -12 1260134 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG CULTURAL. Contrato: 4794/2019. Objeto: Prestação de serviços de distribuição de material gráfico para divulgação dos shows do Prêmio BDMG Instrumental 2019. Contratada: VALERIA CARVALHO MENDES MOREIRA 03575968624. CNPJ: 28.307.615/0001-84. Valor: R\$3.200,00. Dotação Orçamentária: BD 1010 - Prêmio BDMG Instrumental. Prazo: a partir da data de assinatura, até 30/12/2019. Data de assinatura: 02/08/2019. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação: Presidente do BDMG Cultural em 01/08/2019.

Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG CULTURAL. Contrato: 4795/2019. Objeto: Prestação de serviços de distribuição de material gráfico para divulgação dos recitais do Programa Jovem Músico BDMG 2019. Contratada: VALERIA CARVALHO MENDES MOREIRA 03575968624. CNPJ: 28.307.615/0001-84. Valor: R\$1.400,00. Dotação Orçamentária: BD 1013 - Jovem Músico BDMG. Prazo: a partir da data de assinatura, até 30/12/2019. Data de assinatura: 02/08/2019. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação: Presidente do BDMG Cultural em 01/08/2019.

5 cm -12 1260161 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E TERMOS ADITIVOS

TEC ; PCI-00165-19 ; película inteligente para estruturas de concreto armado no brasil / smart skin for reinforced concrete structure in brazil ; peter ludvig ; 2071.19.573.050.4105.0001.449039.1.10.1. 2071.19.573.050.4105.0001.445042.1.10.1. 2071.19.573.050.4105.0001.449020.1.10.1. ; 01/08/2020 ; 15/08/2020 ; centro federal de educação tecnológica de mg ; R\$ 9.812,25 ; APQ-03383-16 ; Substituição de Gestor , Substituição de Executora ;

2 cm -12 1260052 - 1

TERMO DE DOAÇÃO DMP Nº 08/2019

Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Donatária: Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. Objeto: doação, com encargo, dos equipamentos adquiridos para a execução do projeto APQ-03087-09, descritos na relação (2502402) inserida no processo digital Sei/IMG nº 2070.01.0003496/2018-02. Data de assinatura: 09/08/2019. Valor total dos equipamentos: R\$ 305.806,80 (trezentos e cinco mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos). Signatários: Thiago Bernardo Borges – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Lavinia Rosa Rodrigues – Reitora da UEMG.

3 cm -12 1260175 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 36/2019, unidade 2311076, processo 261/2019, do tipo Eletrônico, para a aquisição de tirar reagentes para pesquisa de glicemia. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 26/08/2019 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 26/08/2019, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

4 cm -12 1259822 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2019, Processo SEI: 2320.01.0003027/2018-57. Partes: Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) e Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (HEMOMINAS). Objeto: Cessão daservidora Norma Suely dos Reis Santos, Masp 1046992-2, lotada na UNIMONTES para exercício na HEMOMINAS. Assinatura: 25/07/2019. Vigência: de 25/07/2019 a 31/12/2019. Signatários: Antonio Avilmar Souza, Maise Aparecida Ribeiro, Norma Suely dos Reis Santos.

3 cm -12 1260204 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 035/2019, unidade 2311076, processo 241/2019, do tipo Eletrônico, para a aquisição de comadres, marrecos, bacias, baldes e carro de transportes para o setor de esterilização do Hospital Universitário Clemente Faria. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 23/08/2019 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 23/08/2019, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

4 cm -12 1259914 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA.

Parte: Fundação Cultural Campanha da Princesa - FCCP Objeto: O termo aditivo tem por objeto a inserção de nova rubrica no Plano de Trabalho vigente. Prazo: 03 meses. Vigência: 09/08/2019 a 31/10/2019. Assinatura: 09/08/2019

2 cm -12 1259936 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O IPEM-MG torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte Licitação: Pregão Eletrônico – Processo de Compras nº 2331032/032/2019. Pregoeiro: Marcelo Ferreira Campos. OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionado. Data da realização/Local: 23/08/2019, às 09h, através do Portal, www.compras.mg.gov.br. Retirada do Edital a partir do dia 13/08/2019 gratuitamente pelo site do Portal, informações: 31-3399-7107.

Contagem, 12/08/2019.

2 cm -12 1260117 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

CNPJ: 17.155.730/0001-64

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 800-H13461. Objeto: serviços para fornecimento completo, instalação, adequação e comissionamento do Sistema Limpa Grades da tomada d'água do túnel 1 e da reforma da máquina limpa grades do túnel 1A da UHE Sá Carvalho. Abertura da sessão pública dia 28/08/2019, às 10h00min - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h45min da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 530-H13460. Objeto: Contratação dos serviços de empresa especializada em perícia econômico-financeira e contábil para realizar cálculos de contingências jurídicas, cálculos de liquidação em processos judiciais, arbitrais e administrativos, pareceres técnicos e jurídicos sobre cálculos de liquidação atuar como assistente técnico em processos judiciais e arbitrais, de natureza cível, administrativa, tributária e regulatória. Abertura da sessão pública dia 27/08/19, às 09 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 08:30 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CR – 4570017959 / 4570017960 / 4570017961. Partes: Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig Distribuição S.A x Sacha Calmon Misabel Derzi, Consultores e Advogados. Fundamento: art. 30, II, alínea “b”, da Lei nº 13.303 - MS/CS 510-E13434. Objeto: Serviços de natureza jurídica consultiva, sem caráter de exclusividade e sem vínculo de emprego, consistentes na elaboração de parecer jurídico de matéria tributária. Prazo:12 meses. Valor: R\$400.000,00. Ass.: 11/07/2019.

7 cm -12 1259846 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Noêmia Coelho Teodoro de Souza	08.867.548/0001-45	181588/2019
Cerâmica Nascimento Ind. e Com. Ltda.	CNPJ 1.779.777/0001-77	191369/2019
Euromides de Menezes	503.768.966-04	191368/2019
J.J. de Vasconcelos e Cia. Ltda.	07.028.923/0001-09	191367/2019
Reginaldo José Rodrigues	072.460.106-61	191366/2019
Laticínios Monte Verde Ltda.	0.655.145/0001-76	191365/2019
Marcelino Bento da Silva	031.751.126-25	191364/2019
Pedro Henrique Barbosa	886.692.706-68	191370/2019
Alessandro Diniz Pereira	064.314.726-83	191374/2019
Estância da Praia Ltda.	06.090.424/0001-70	191373/2019
Barsanulfo Pereira	151.540.768-34	191372/2019
Alcides Floro de Oliveira	161.061.566-20	191371/2019
José Maria do Nascimento	CNPJ 17.036.237/0005-59	213817/2019
Fernando L. Junior	059.996.856-72	213818/2019

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

PS/ES - NOTIFICAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Ante a tentativa frustrada de notificação da empresa EME Engenharia Ambiental Ltda., através de correspondência, notificamos essa empresa do encerramento do PAP 011/2017, tendo sido negado provimento ao recurso e mantida a penalidade de suspensão do cadastro de fornecedores, suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Cemig, suas subsidiárias e controladas pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses aplicada pela Comissão Especial.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2019
Leandro Corrêa de Castro
Gerente de Estratégia de Suprimento – PS/ES

3 cm -12 1259851 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRATO DE CONTRATO GF/RP – 5002000909/530. Partes: Cemig Distribuição S.A. – Cemig D x Potencial Seguradora S.A.. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H13189 e Ata de Registro de Preços 465000340/530. Objeto: seguro de garantia judicial, lote 2. Prazo:24 meses. Valor: R\$930,48. Ass.: 22/07/2019.

2 cm -12 1259850 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. CNPJ: 06.981.176/0001-58

PS/ES - PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO SUSPENSÃO DE EMPRESA No uso da competência a mim definida e à vista das conclusões constantes do Processo Administrativo 028/2018, aplico à empresa Enervac Serviços Ltda., a penalidade de suspensão do cadastro de fornecedores, suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Cemig, suas subsidiárias e controladas, e com a Administração Pública do Estado de Minas Gerais pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do ato, com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2019.
Leandro Corrêa de Castro
Gerente de Estratégia de Suprimento – PS/ES

4 cm -12 1259848 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. CNPJ: 06.981.176/0001-58

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRATO DE CONTRATO

PO/MG – 4570017936. Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A x Bohnen+Messtek – Importação e Comércio de Equipamentos Ltda. Fundamento: art. 30, caput, da Lei nº 13.303 - MS/CS 510-E13375. Objeto: Serviços de Reparo no Sistema de Avaliação de Dielétricos – Midas. Prazo:90 dias. Valor: R\$72.000,00. Ass.: 08/07/2019.

GF/RP – 5002000913/510. Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT x Potencial Seguradora S.A.. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H13189 e Ata de Registro de Preços 4650000339/510. Objeto: seguro de garantia judicial, lote 2. Prazo:24 meses. Valor: R\$4.832,98. Ass.: 26/07/2019.

AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 510- H13225. Objeto: Serviços de demolições de imóveis nas margens dos reservatórios das usinas hidrelétricas de Emborcação e Nova Ponte. Abertura da sessão pública dia 28/08/19, às 10 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09 horas 59 minutos da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

5 cm -12 1259847 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO – EXTRATO DO 4º TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 9042118/2015, DE SERVIÇO RETIFICA, Extrato publicado em 10/08/2019, por incorreção, onde se lê: Extrato do 4º Termo de Adesão ao Contrato nº 9042118/2015, de Serviço, leia-se: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9042118/2015, de Serviço.

2 cm -12 1260189 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Retificamos o extrato do 5º Termo Aditivo ao convênio 1106/2014 – DEER-SEINFRA-MGI, publicado no dia 10/08/2019, página 50, onde se lê: “...alterando sua vigência de 22-07-2019 para 22-07-2019.”, leia-se: “...alterando sua vigência de 22-07-2019 para 22-07-2021.”.

1 cm -12 1259845 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 1012/2019 de 09/08/2019, PC GELIT 037/2019, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE CNPJ: 16.636.540/0001-04. OBJETO: serviço de armazenamento na infraestrutura PRODEMGE dos documentos processados na solução Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais – SEI - MG. Valor estimado anual: R\$3.848,76. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua publicação na imprensa oficial.

2 cm -12 125

Natural Stone C. Exportação Ltda.	03.921.110/0001-84	213819/2019
Ángelo de Paula Neto	889.816.065-87	218323/2019
Carvoaria Sul Mineira Ltda.	10.412.316/0001-44	213822/2019
Benedito Valério Borges	165.993.226-20	213821/2019
Messias Antônio da Silva	86.413.069/0001-62	213820/2019

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à: Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte). Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Denis da Silva Emiliano	R\$ 1.352,28	512746/2018	14881/2015
Mineração Garcia Ltda.	R\$ 13.001,30	654875/2019	142474/2013

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte).

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Moisés Malasa Baia	200417/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Roberto Carlos de Oliveira	15682/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Elivelton Oliveira da Silva	31464/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Márcio de Almeida Souza	27607/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Alves de Paula	191493/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Antônio das Graças Cruz	191732/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Márcio Aparecido da Silva	200461/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Nilton Pereira da Silva	2000415/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Vardinho Viana Duarte	2495/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Geraldo Nascimento de Oliveira	17178/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Edson Pereira de Lima	150104/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Roberto Eustáquio do Nascimento	191482/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Raimundo Cirilo da Silva	R\$ 1.652,78	519835/2018	30109/2015
Denis da Silva Emiliano	R\$ 1.352,28	512746/2018	14881/2015
Mineração Garcia Ltda.	R\$ 13.001,30	654875/2019	142474/2013

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

36 cm -12 1259924 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 12ª Cia PM MAmb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à 12ª Cia PM MAmb, localizada na Rua Edgar Boy Rossi, nº38-Centro, Ipatinga-CEP 35160-015 ou contatar através do telefone (31) 3801-1850.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Mateus Henrique Luna	20733503 SSP/MG	207143/2019
Myrelly Caroline Calixto Martins Rufino	20165800 SSP/MG	194452/2019
Wagner Gonçalves	096.040.076-10	207152/2019
Juarez Rodrigues dos Santos	10932724 SSP/MG	194579/2019
Marcelo Amaro de Carvalho	788.150.376-91	184049/2019
Raydan Martins dos Reis	20470136 SSP/MG	207141/2019
Elisabete Oliveira e Silva	135.615.036-59	207142/2019
Evaldo Santos Andrade	12453949 SSP/MG	194222/2019
Célio Isaac Bittencourt Drummond	096.059.896-03	194213/2019
Paulo Henrique Mateus	031.781.166-56	194152/2018
Vandigelson José Ferreira Felício	11250229 SSP/MG	207146/2019
Mailson Aparecido de Carvalho	103.618.376-90	194790/2019

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 12ª Cia PM MAmb, localizada na Rua Edgar Boy Rossi, nº 38-Centro, Ipatinga-CEP 35160-015 ou contatar através do telefone (31) 3801-1850 para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contactar à referida 12ª Cia PM MAmb.

Autuado	Defesa/Valor S/atualização	Processo	AI
Sérgio Márcio de Oliveira	Local diverso R\$497,58	652149/2019	194128/2018
Antônio Rodrigues da Silva	Local diverso R\$1675,79	658770/2018	194118/2018
Antônio Agapito da Silva	Defesa intempestiva R\$574,90	658781/2019	194111/2018
José Neves Gomes	Defesa intempestiva R\$8541,27	636410/2019	184242/2018
Eduardo Isaac Cerceau	Local diverso R\$24517,92	653767/2019	194526/2018
Eduardo Isaac Cerceau	Local diverso R\$11735,20	653772/2019	194527/2018
Gilmar Caetano da Silva	Local diverso R\$2616,42	656701/2019	194315/2019
Gilmar Caetano da Silva	Local diverso R\$2553,10	656647/2019	194314/2019
José Carlos da Silva	Local diverso R\$2528,28	665603/2019	207438/2019
Nilson Geraldo Procópio	Local diverso R\$2888,04	661544/2019	194216/2019
Gilson de Amorim	Local diverso R\$2540,07	660327/2019	194350/2019
Fabiano Sidney Braulino	Local diverso R\$10113,11	666164/2019	198126/2019
Luiz Paulo Bernardes da Silva	Sem defesa R\$300,51	669292/2019	209910/2019
Gilvane Alexandre Rodrigues	Sem taxa de expediente R\$11857,56	670308/2019	194250/2019
Claudinei Medeiros	Sem taxa de expediente R\$9480,65	657955/2019	194356/2019
Tiago Oliveira Anacleto	Sem taxa de expediente R\$71578,90	658196/2019	194287/2019
Gilberto Faria	Sem taxa de expediente R\$7331,83	655445/2019	184192/2019
Manoel Valentim de Freitas	Sem taxa de expediente R\$15679,53	658339/2019	194359/2019
Ronaldo Rodrigues dos Santos	Sem taxa de expediente R\$8386,73	657898/2019	194385/2019
Adilson de Faria Moreira	Sem taxa de expediente R\$63447,42	658535/2019	184050/2019
Adilson Neves de Souza	Sem taxa de expediente R\$9531,38	658206/2019	194276/2019

24 cm -12 1259804 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

COMUNICADO

Comunicamos ao autuado abaixo a decisão relacionada ao auto de infração do IEF:

Autuado	AI nº	Valor R\$ (Multa)	Valor R\$ (Reposição Florestal)
Janio Ferreira da Silva	204851/19	11.807,27	4.571,19

Nos termos do art. 42, parágrafo único, inciso VI, do Decreto nº 47.344/2018, o Supervisor Regional decide pelo não conhecimento da defesa administrativa do auto de infração supramencionado. Barbacena, 12 de Agosto de 2019. Ricardo Ayres Loschi - Supervisor Regional do IEF.

3 cm -12 1259799 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana torna público que os requerentes abaixo identificados solicitam Autorização para Intervenção Ambiental por meio

de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
 *Arvoredo da Serra Assessoria e Participações Ltda - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Arvoredo da Serra Assessoria e Participações Ltda - CNPJ/CPF 31.511.539/0001-39- Nova Lima/MG-PA/Nº 09010000848/19 em 07/08/2019. *(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana.

DECISÃO

O Supervisor Regional da URFBio Metropolitana do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados: * Luis Guilherme Bicalho Costa-Cond.Aldeia da Cachoeira das Pedras;Lote 27-Quadra 07 -CNPJ/CPF 519.138.606-04- Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Brumadinho/MG, Processo Nº09010000613/18 em área autorizada de 0,050000 (ha). Validade:02/04/2021 (2) dois anos, contados da data de emissão da autorização: 02/04/2019. *Cemig Distribuição S.A-Subestação São Joaquim de Bicas-CNPJ/CPF 06.981.180/0001-

16-Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas-São Joaquim de Bicas/MG,Processo Nº09010000440/19 em área autorizada de 0,52 (ha). Validade:31/07/2021 (2) dois anos,contados da data de emissão da autorização:31/07/2019.(a)Ronaldo José Ferreira Magalhães.Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

7 cm -12 1259982 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº 33/2019 que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CRISTAL S/C LTDA - ME, do município de ÁGUA BOA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 02.489.469/0001-61. Objeto: Contratação de ações e serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ ou ambulatorial no âmbito do SUS/MG a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com disposto no referido Termo de Contrato. Valor mensal estimado de R\$7.562,92 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços ambulatoriais. Valor Global Estimado: R\$ 453.775,20 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 37.1 e4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 92.1 -Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 09/08/2019. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG/FES, o Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior, pelo LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CRISTAL S/C LTDA - ME, do município de ÁGUA BOA/MG, o Sr. TALMO ANDRADE DUARTE e pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa e Gestora do SUS Municipal, a Sra. MARIA LUCIA AUGUSTO DOS SANTOS.

5 cm -12 1259952 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9033507/2015 - Processo de Compras nº 1321127-286/2014. Partes: Secretaria de Estado de Saúde e Agência De Integração Empresa Escola LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.406.617/0001-74. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato nº 9033507/2015 por 6 (seis) meses, a partir de 26/08/2019 a 25/02/2020, com inclusão de cláusula de rescisão antecipada. Dotação Orçamentária: IAG: 0 - 4291.10.128.180.4506.0001 - 339039 - 10.1. Assinam: Rafael Maia Nogueira pela SES/MG e André Luiz Rios pela Agência De Integração Empresa Escola LTDA. Data da assinatura 09/08/2019.

3 cm -12 1259974 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 091/2018, assinado em 06/08/2018 entre o EMG/SES/SUS-MG e o HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO do município de Aiuruoca/MG, CNPJ: 16.596.611/0001-84. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente a partir de 09/08/2019, o Termo de Contrato nº 091/2018, assinado em 06/08/2018 com fulcro no art. 79, inciso II, e § 1º da Lei nº 8.666/93. Motivo da rescisão: Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.895 de 20 fevereiro de 2019. Assinatura: 09/08/2019. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior, pelo HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO do município de Aiuruoca/MG, o Sr. José Carlos da Silva e pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Erlisson Vitor Lopes.

4 cm -12 1259750 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2019

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde - SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 6/2019, no município de Timóteo/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/ Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Coronel Fabriciano, no endereço: Rua Paqueta, 1460 - Bom Giovanini - Cep: 35170-094 - Coronel Fabriciano/MG. Email: regulacao.cfa@gmail.com e regulacao.cfa@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta física	Valor mensal (R\$)
Ações coletivas/individuais em saúde	10	29,25
Coleta de Material	34	1.285,45
Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia	31	1.090,08
Diagnóstico por Radiologia (Média Complexidade Ambulatorial)	666	5.427,41
Diagnóstico por Ultrasonografia	285	7.889,69
Diagnóstico por Endoscopia	39	1.963,83
Diagnóstico e Procedimentos Especiais em Hemoterapia	1	7,50
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	667	5.745,72
Fisioterapia	153	751,27
Tratamentos Clínicos (Outras especialidades)	92	3.149,55
Hemoterapia	4	35,81
Terapias Especializadas	7	67,91
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	54	982,37
Cirurgia do Aparelho de Visão	8	609,88
Cirurgia do Aparelho Circulatorio	3	103,43
Cirurgia do Aparelho Digestivo	1	38,08
Cirurgia do Sistema Osteomuscular	23	889,86
Cirurgia do Aparelho Geniturinário - Média Complexidade Ambulatorial	9	1.004,04
Cirurgia de Mama	1	29,38
Cirurgia Obstétrica	1	9,90
Cirurgia Torácica	1	1,32
Cirurgia Reparadora	1	28,53
Outras Cirurgias	1	2,49
Anestesiologia	1	31,18
Média Complexidade Hospitalar		275.599,39
UTI Adulto - Tipo II	192	91.914,24
Recurso Portaria Nº 3.166/2013 - Média Complexidade Ambulatorial*	1	5.621,22

Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH (IAC)*	1	180.938,88
Incentivo Integração ao SUS (Integrasus)*	1	8.284,29
SADT SIH-MC - Eletivo/ Cirúrgico	1	1.225,00

*As habilitações serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 27/08/2019, no endereço da (SRS/GRS) de Coronel Fabriciano, das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 28/08/2019, no mesmo endereço. Este edital vigorará por 60 (sessenta) meses a partir desta data, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme republicações anuais, e desde que atendidos todos os requisitos do Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Coronel Fabriciano. Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior - Subsecretário de Regulação do Acesso à Serviços e Insumos de Saúde. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº 030/2019 que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e MAX WILLIAM RIBEIRO BARCELOS & CIALTDA-ME/LAB'S EXAMES LABORATORIAIS, do município de Inhapim/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 66.379.470/0001-16. Objeto: Contratação de ações e serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ ou ambulatorial no âmbito do SUS/MG a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com disposto no referido Termo de Contrato. Valor mensal estimado de R\$ 10.589,60 (dez mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), referentes aos serviços ambulatoriais. Valor Global Estimado: R\$635.376,00 (seiscientos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 37.1 e4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 92.1 -Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 05/08/2019. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG/FES, o Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior, pelo MAX WILLIAM RIBEIRO BARCELOS & CIALTDA-ME/LAB'S EXAMES LABORATORIAIS, do município de Inhapim/MG, a Sra. Fernanda Brum Miranda Barcellos e o Sr. Max William Ribeiro Barcellos e pela Secretaria Municipal de Saúde de Inhapim e Gestor do SUS Municipal, a Sra. Luciana de Seixas Fernandes Barbosa.

24 cm -12 1260097 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde - SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 005/2019, no município de Felixlândia/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/ Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Sete Lagoas, no endereço: Avenida Dr. Renato Azeredo, 843 - Centro - Cep: 35700-545 - Sete Lagoas/MG. E-mail: plan.set@saude.mg.gov.br e grs.set@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta física	Valor mensal (R\$)
Coleta de Material	1	33,50
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.803	6.527,16
Diagnóstico por Ultrasonografia	23	617,33
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	268	2.737,78

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 27/08/2019, no endereço da (SRS/GRS) de Sete Lagoas das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 10:00h no dia 28/08/2019, no mesmo endereço. Este edital vigorará por 60 (sessenta) meses a partir desta data, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme republicações anuais, e desde que atendidos todos os requisitos do Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Sete Lagoas. Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior - Subsecretário de Regulação do Acesso à Serviços e Insumos de Saúde. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

8 cm -12 1260036 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1321603-000168/2019
 Objeto: Medicamentos para Atendimento a Decisões Judiciais. Abertura da sessão: dia 29 de agosto de 2019 às 10h00min. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

2 cm -12 1260110 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9196.583/18 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa CONCEITO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24 de setembro de 2019. Dotação Orçamentária: 2321.10.302.018.4.037.0001.339039.21 – Fonte 10.1.

2 cm -12 1260145 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 9043814/2015. Processo SEI nº 2260.01.0007688/2019-97. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 meses, conforme justificativa consubstanciada no Formulário de Solicitação Aditivos em Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 20/10/2019 a 19/10/2020, cujo valor inicial corresponde a R\$ 19.500,00; Desconto de 11,5 % correspondendo a R\$ 2.242,50; Perfazendo novo valor contratado de R\$ 17.257,50. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Extermine Controle de Pragas Urbanas Ltda. Assinatura: 09/08/2019. Rodrigo Souza Leite – Vice Presidente/FUNED.

3 cm -12 1259786 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 9219839/2019. Processo SEI: 2260.01.0007885/2019-16. Objeto: contratação da prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, em regime de empreitada por preço unitário, para órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Dotação orçamentária: 2210.10.122.701.2002.0001.339033.04.0.10.1.; 2261.10.303.030.4054.0001.339033.04.1.10.1.; 2261.10.303.075.4173.0001.339033.04.1.10.1.; 2261.10.571.131.4317.0001.339033.04.0.10.1. Pregão Eletrônico para Registro de Preço Planejamento SIRP nº 439/2018. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 871.566,24. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: P & P Turismo Eireli - EPP. Assinatura: 09/08/2019. Rodrigo Souza Leite – Vice-Presidente/FUNED.

4 cm -12 1259695 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO CASA DE SAÚDE SANTA FÉ – CSSFE/FHEMIG

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, por intermédio da Casa de Saúde Santa Fé – CSSFE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará através do site www.compras.mg.gov.br, a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2019, PROCESSO SEI Nº 2270.01.0008708/2019-43, UNIDADE DE COMPRA Nº 0520009, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO COM PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES AOS SERVIDORES, PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES PARA A UNIDADE DA FHEMIG: CASA DE SAÚDE SANTA FÉ. Certame agendado para o dia 28/08/2019 às 10:00 horas, data e hora limite para o encaminhamento das propostas comerciais. O edital e maiores informações à disposição nos sites www.compras.mg.gov.br e www.sei.mg.gov.br ou Serviço de Compras desta Unidade: CSSFE/FHEMIG (35) 3239-1321 ou (35) 3239-1332 ou cssfe.contratos@fhemig.mg.gov.br ou ssfe.compras@fhemig.mg.gov.br Três Corações, 12 de agosto de 2019.

5 cm -12 1260118 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO RECURSAL

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 14.184/2002, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e das Resoluções nº 049 GAB. SEAP/2017 e nº 01/2017, bem como atendendo aos ditames constitucionais consonantes à necessária observância dos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade, que permeiam as decisões administrativas, assim como da regularidade da tramitação do feito, tendo sido oportunizado as empresas acusadas, a Ampla Defesa e o Contraditório, e com base nos fundamentos consignados na Nota Jurídica nº 172/2019 (5462808), não acolho os recursos interpostos pelas Contratadas e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 005/2014 que acolheu a Recomendação CPP nº 004/2019 (3993559), aplicando a penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, nos termos do inciso IV e §3, do artigo 87, c/c o inciso II e III, do artigo 88, da Lei nº 8.666 de 1993, às empresas Stillus Alimentação Ltda (CNPJ nº 00.787.023/0001-98), Gomes Maciel Refeições Coletivas Ltda (CNPJ nº 86.636.297/0001-00), Nutrição Refeições Industriais Ltda (CNPJ nº 22.498.034/0001-90), Bon Menu Comércio e Alimentos Ltda (CNPJ nº 19.167.675/0001-58) e Gaúcha Alimentação Coletiva Ltda (CNPJ nº 07.200.172/0001-58). O prazo da penalidade aplicada, DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, é de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

6 cm -12 1259700 - 1

DECISÃO SEAP/SULOT Nº.02- SULOT/2019 BELO HORIZONTE, 15 DE JULHO DE 2019.

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEDS nº 049/2017 e nº 01/2017, ACOELHO a Recomendação nº 018/2019, de 08 de julho de 2019, emitida pela Comissão Processante Permanente da SEAP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 041/2019, que recomendou a aplicação à empresa Click Digital Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07287887/0001-90, a penalidade de MULTA no valor total de R\$5.394,00 (cincomil,trezentos e noventa e quatro reais) referente à Autorização de Fornecimento nº 138/2018, bem como MULTA no valor total de R\$53.664,11 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e onzenzentavos) em relação à Ordem de Serviço nº 141/2018, totalizando o valor da responsabilização em R\$59.058,11 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e onzenzentavos), com base no art. 38, inciso I e art. 46,

incisos I e VI, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e, subsidiariamente, no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como nos subitens 15.1.2 e 15.1.2.3 do Edital nº 137/2017 e nos subitens 20.1.2 e 20.9.4 do Edital nº 21/2016. Publique-se.

Wilson Gomes da Silva Junior
Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
6 cm -12 1260053 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 94/2019.

EXTRATO DA PORTARIA DEPENNº 078/2019, 05DE AGOSTO DE 2019.

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.2538.15 (Presídio Alvorada de Montes Claros/MG). Empresa RAFAEL JONAS DE SOUZA PENA, CNPJ nº 09.813.838/0001-7, sediada na rua Avellino Esteves da Silva, nº 85, bairro Candelária, Belo Horizonte/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Belo Horizonte, 05de agosto de 2019.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral -DEPEN/MG

5 cm -12 1259918 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 107/2019

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 084/2019, 05 DE AGOSTO DE 2019.

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.2524.14 (Ceresp Contagem/MG). Empresa CLAUDIONOR CIRQUEIRA SALES - ME, CNPJ nº 02.915.968/0001-73, sediada na Rodovia BR 381, nº 3.363, Loja 01, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Belo Horizonte, 05de agosto de 2019.

Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral -DEPEN/MG

5 cm -12 1259907 - 1

RETIFICA O TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 23/03/2019 referente prestadora de serviços DORALICE FELIX CAJA, MASP: 1418723 / 1 onde se lê 21/03/2019 a 05/02/2021, leia-se 21/03/2019 a 31/12/2020.

RETIFICA O TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 23/03/2019 referente prestadora de serviços MIRELLY OLIVEIRA SALGADO, MASP: 1418710 / 8 onde se lê 21/03/2019 a 05/02/2021, leia-se 21/03/2019 a 31/12/2020.

RETIFICA O TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 16/04/2019 referente prestadora de serviços JANAINA PAULA DOS SANTOS VALINA, MASP: 1423163 / 3 onde se lê 15/04/2019 a 05/02/2021, leia-se 15/04/2019 a 31/12/2020.

RETIFICA O TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 16/04/2019 referente prestadora de serviços MARIA APARECIDA GONÇALVES SILVA DE SA, MASP: 1183079 / 1 onde se lê 14/04/2019 a 05/02/2021, leia-se 14/04/2019 a 31/12/2020.

RETIFICA O TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 15/05/2019 referente prestadora de serviços BENILZE ANDRADE MAZIN, MASP: 1423806 / 7 onde se lê 02/05/2019 a 05/02/2021, leia-se 02/05/2019 a 31/12/2020.

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a prestadora de serviços listada abaixo, ficando o respectivo contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima de cada Contrato, bem como no art. 13 inciso II da Lei nº 18.185/2009.

Nome	Masp	Função	Data Fim
RENATA MACEDO DE SOUZA	1333815/7	PSICOLOGO	05/08/2019

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o prestador de serviços listado abaixo, ficando o respectivo contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima Terceira de cada Contrato, bem como no art. 13 inciso II da Lei nº 18.185/2009.

Nome	Masp	Função	Data Fim
ANDRE LUIZ ANDRADE	1403043/1	AGENTE DE SEGURANCA	01/08/2019

9 cm -12 1260002 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 108/2019.

EXTRATO DA PORTARIA DEPENNº 85/2019, 05 DE AGOSTO DE 2019.

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.2083.12 (Presídio de Janaúba/MG). Empresa NUTRISSABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.540.779/0001-63, sediada na Rua Domingos Vieira, nº 343, sala 303, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 05de Agosto de 2019.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral -DEPEN/MG

5 cm -12 1259818 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 165/2019

EXTRATO DA PORTARIA/DEPENº 086/2019, 09DE AGOSTO DE 2019.

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.2573.15 (Presídio de Andradadas/MG). Empresa JUNCO & MOREIRA LTDA - EPP. CNPJ nº 62.399.928/0001-48, sediada na Avenida Santana, 337, Bairro Parque Hortolândia, Hortolândia/SP. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 09de agosto de 2019.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral -DEPEN/MG

5 cm -12 1259803 - 1

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARTES: EMG/SEJUSP e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU – APAC MANHUAÇU. Anula-se a publicação no jornal “Minas Gerais” de 25/07/2019, página 45, coluna 01.

2 cm -12 1260214 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Notificação 62/2019 – Convênio SEDESE:1481.002536/2015 – Associação Comunidade Escolar Comuniver O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1481.002536/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Comunidade Escolar Comuniver, inscrita sob CNPJ nº 21.448.113/0001-24, foram aprovadas em 12 de agosto de 2019, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.
Elizabeth Jacá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Notificação 63/2019 – Convênio SEDESE:0105/2009 – Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 0105/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas, inscrita sob CNPJ nº 18.307.462/0001-11, em 12/08/2019, foram reprovadas, bem como reconhecida a quitação do débito e realizado o arquivamento do AADE, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.
Elizabeth Jacá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

7 cm -12 1260168 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481000558/2017

EMG/SEDESE e a Associação Projeto Providência/Providens Ação Social Arquidiocesana. Objeto: Alterar a cláusula Oitava - Da Vigência do Termo de Fomento, para prorrogar a sua vigência até 20/12/2019. Assinatura: 30/07/2019. Processo sei nº:1480.01.0001108/2018-42.

2 cm -12 1260068 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº9219882/2019, de compra, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM e a empresa Supermercado Souza Junior LTDA – ME. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Rações e Suplementos para bovinos, suínos e aves para atendimento as demandas do Centro Educacional de Carinhahada Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, localizado no município de Juvenília/MG. Preço: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 23.960,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: Este contrato tem vigência por 12 meses, a partir da publicação desse extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 2161.12.243.019.4031.0001.339030.09.0.10.1. Assinatura:12/08/2019.

3 cm -12 1260152 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9216887/2019

de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 34.274.233/0025-71 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, Processo nº 2281314 000013/2019, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Fornecimento de combustível, a realização das manutenções dos equipamentos dos postos e o tratamento de resíduos desses locais (provenientes da manutenção) para abastecimento da frota de veículos. Valor do reequilíbrio R\$ -690,90. Valor total: R\$ 10.693,50. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2281.11.12.2.701.2002.0001.339030.26.0.60.1. Assinatura: 09/08/2019. Signatários: pela contratada PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG.

3 cm -12 1259727 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2019

A Diretora de Ensino e Pesquisa Tatiane Soares de Paula, MASP 0.883.069-7, CPF 026.735.596-39, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019 celebrado entre a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais e a contratada Cynthia Freitas de Oliveira Enoque, MASP 1.479.980-3, CPF 008.212.856-10.

2 cm -12 1259714 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

E ESTRADAS DE RODAGEM DE

MINAS GERAIS - DEER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS EDITAL 002/19 - PROCESSO Nº 00001299 2301 2019- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, torna público o julgamento da proposta de preços apresentada à TOMADA DE PREÇOS objeto do Edital em epígrafe, mantendo a desclassificação da Empresa CCR – Construções Civis e Rodoviárias Ltda. por apresentar preços total e unitários excessivos, contrariando os subitens 9.10.3 e 9.11 do Edital, e mantendo a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: CRIAR Engenharia S/A. Fica aberto prazo de cinco (05) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

EXTRATOS DE CONTRATO

CEDEnte: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. CESSIONÁRIO: Município de Pedra Azul. Instrumento: Termo de Cessão de Uso de bem Imóvel DEER-DG-29ºCRG-0012/2019. Objetos: I – Cessão de uso de um terreno localizado na Rua João Batista Barros, s/nº, Pera Azul/MG, com área total de 30.401,00 m², conforme Escritura Pública do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedra Azul, Livro N-2-A, fls. 96, datado de 23/07/1976; II - O bem cedido tem por finalidade o atendimento às demandas de obras do Município de Pedra Azul (carpintaria, oficina mecânica, fábrica de manilhas e usinagem de asfalto); III - O valor do bem ora cedido é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); IV - A presente Cessão de Uso terá vigência até 05 (cinco) anos consecutivos, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, se as partes, à época, assim acordarem. Processo nº 2300.01.0016250/2019-20.

CEDEnte: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. CESSIONÁRIO: Município de Mutum. Instrumento: Termo de Cessão de Uso de bem Imóvel DEER-DG-29ºCRG-0009/2019. Objetos: I – É objeto da presente Cessão de Uso de 01 (um) caminhão carroceria Ford Cargo, placa GMG 0366, Patrimônio SIAD nº 17962587, de acordo com autorização do Diretor Geral do DEER/MG (SEI 2300.01.0011376/2019-86, documento 6543031); II - O bem cedido tem por finalidade a manutenção de estradas rurais e vicinais pertencentes ao Município de Mutum; III O valor total do bem cedido é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); IV - A presente Cessão de Uso terá vigência até 05 (cinco) anos consecutivos, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, se as partes, à época, assim acordarem. Processo nº 2300.01.0011376/2019-86

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG. Contratada: AKAI LOCADORA DE CAÇAMBAS LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº DF-GAD Nº 29.010/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para remoção de entulhos, até o limite de 03 (três) caçambas de 5 m³ por mês. Valor: R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: 2301.26.122.701.2002.0001.3390 39.0, item de despesa 19.0, fonte de recurso 10.1. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG. Contratada: SUPREINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GAD - 02 ao Contrato PRC-29.014/17. Objeto: prestação de serviço extraordinário de coleta, transporte e aterramento de resíduos sólidos especiais, gerados no estabelecimento da Contratante Valor: R\$ 9.239,52 (nove mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 2301 26 122 701 2002 0001 339039 0 Fonte 10.1 e 91.1 Vigência: 12 meses, contados a partir de 12 de Agosto de 2019.

CENDENTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG. CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Ipanema. Instrumento: Termo de Aditamento 29ºCRG-01 ao Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel – PRC-25.014/17. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis nº PRC-25.014/17 por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 18 de agosto de 2019. Processo nº 2300.01.0014819/2019-51.

CENDENTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG. CESSIONÁRIO: Município de Pocrane. Instrumento: Termo de Aditamento 29ºCRG-01 ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis Nº DEER-DG-29ºCRG-0002/2019. Objeto: Tendo em vista a solicitação constante do Ofício do MUNICÍPIO DE POCRANE (documento 6177518), os itens 1.1. e 1.3., da CLAUSULA 1 - OBJETO, FINALIDADE E VALOR, ficam alterados, passando a vigorar na forma a seguir: “1.1. É objeto da presente Cessão de Uso, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de 01 (uma) Carregadeira de Pneus FR12B, FIAT ALLIS, Ano de Fabricação/ Modelo 1990/1990, Prefixo L7R-039.3, Patrimônio 1800193-9, pertencentes à 29º CRG – CAPARAO – MANHUMIRIM do DEER/MG, de acordo com autorização do Diretor Geral do DEER (SEI nº 2300.01.0010302/2019-81, documento 5377253). 1.3. O valor total dos bens cedidos é de R\$ 60.000,00. Processo: 2300.01.0010302/2019-81.

AVISOS DA SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

A Subsecretaria de Transportes e Mobilidade, leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o assunto constante do presente Aviso, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação

AVISO STI Nº: 130/2019

Processo: 3117/ART/600 SEI/GOVVMG:

1300.01.0001577/2019-35

Linha: 3117 - Carangola/Manhuaçu

Interessado: Paraíba Transportes Ltda.

Assunto: 3117 - Carangola/Manhuaçu: Incluir a seção Caparaó E/S. Somente os horários de 06h30 com partidas de Manhuaçu e 18h00 partida de Carangola aos domingos, adentrarão em Caparaó. Implantar o ATP Carangola/Caparaó, padrão convencional - B, com seccionamento intermediários em, BR482/MG111 = Espera Feliz, Espera Feliz E/S (D), BR482/MG111 = Espera Feliz, MG111/AC.Caparaó = Espera Feliz, nos seguintes horários: Partida Carangola: 07h45 e 14h00 segunda a sexta. Partida de Caparaó: 06h15 e 09h30 segunda a sexta.

de Vitorinos: Cancelar os horários de 06h45, 10h30, 15h00, 15h30 e 19h00. Alterar a frequência do horário de 17h00 feriado para domingo, feriado. Implantar o horário de 06h30 segunda a sábado.

AVISO STI Nº: 133/2019
 Processo: 3904/ART/600 SEI/GOV/MG:
 1300.01.0001584/2019-40
 Linha: 3904 Barbacena/Senhora dos Remédios
 Interessado: Empresa Barraca Turismo Ltda.
 Assunto: 3904 Barbacena/Senhora dos Remédios: Partida de Barbacena: Cancelar o horário de 17h00. Implantar os horários de 08h30, 12h30 e 16h00 segunda a sábado. Partida de Senhora dos Remédios: Cancelar o horário de 06h30. Implantar os horários de 10h30, 14h00 e 17h30 segunda a sábado. Alterar o padrão do serviço de Tabela B-Convencional para Tabela C-Comercial.

AVISO STI Nº: 134/2019
 Processo: 3952/ART/600 SEI/GOV/MG:
 1300.01.0001567/2019-14
 Linha: 3952 - Manhuaçu/Caparaó
 Interessado: Viação Riodoce Ltda.
 Assunto: ATP 3952 - 1 Manhuaçu/Alto Jequitibá: Partida de Manhuaçu: Alterar a frequência do horário de 18h30 diário para domingo. Partida de Alto Jequitibá: Cancelar o horário de 08h15. Implantar o ATP Manhuaçu/Caparaó, via Missões no padrão convencional - B, com sectionamentos intermediários em Reduto, independência = Manhumirim, Manhumirim, Alto Jequitibá, Alto Jequitibá-MG111/AC Parque Nacional Caparaó, nos seguintes horários: Partida de Manhuaçu: 18h30 segunda a sábado. Partida de Caparaó: 07h20 segunda a sábado.

JARI-DEER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
 Presidente: EDSON AIREZ DOS ANJOS
 Súmula da 871 Sessão Ordinária realizada em 30/07/2019

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CQL7574	7791926	Joao Augusto Atanasio Sales
GVZ5535	7926602	Sonio Caetano Messias

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HGI8436	7779384	Charles Esmeraldo Ramos
HSY2553	7805761	Airton Caetano Rosa
GOI3516	7813612	Vaguiner Pereira Alves
GRM7806	7790687	Paulo Roberto Das Dores
HKC2755	8044903	Mirianne Almeida Murta
HJA1442	7760901	Hi Transportes Ltda
HDH7894	7762862	Hi Transportes Ltda
HKZ1697	7793638	Antonio Pereira Neto
PUA9465	7682145	Sebastiao Donizete Coelho
HES1038	7858367	Vania Cristina Marques
HOH4968	7851576	Fabio Mario Da Silva Leite
HDD9327	7868362	Luiz Jose Rodrigues
HDP7340	8468371	Dayvison Joabe Da Mata
LSN2150	8468381	Rodrigo Bitencourt Pereira
DNB6261	7677217	Leonildo Manoel Da Silva
HNT3689	7640696	Igor Gabriel Borges
HAA6985	7776328	Gelecir Peixoto
OXI7224	7809177	Jose Teofilo Ponciano
BDP1733	7676839	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
HCH9743	7872781	Geraldo Da Conceicao Ribeiro Dias
PUY2878	7822364	Eugenio Pinto Massote
JHA44320	8446374	Ivanildo Pereira De Aquino
OW19694	7734537	Rodrigo Pereira De Novais
EWN2417	7868333	Henrique Calazans Lima
ALX6443	7657351	Alexandre Vitor Soares De Paula
HHZ1639	7603418	Fernando Caetano Moreira Filho
GVR7837	7787473	Jose Marcio Gomes
AXT1143	7680180	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
 Presidente: EDSON AIREZ DOS ANJOS
 Súmula da 872 Sessão Ordinária realizada em 30/07/2019

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GXS6922	7954208	Deibson Roberto Dos Santos
HAK1772	7815742	Breno Henrique Goncalves
PVV1828	7735899	Bh Rent A Car Ltda
HKZ2063	8031069	Vicente Roberto Da Silva
GVQ1757	7828727	Josue Rodrigues Souza
OGU6441	7947895	Endrigo Caciuz De Lima Sato Me
GXH7117	7787448	Natalicio De Jesus Silva
OXD6649	7675014	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda
HJI4196	7823442	Horacio Carlos Spindola
PUM8789	7873381	Carlos Pedro Da Silva
EZU2135	7868138	Luciano De Freitas Bastos
GPH9611	7878833	Bruno Nascimento Brito
HNV7428	8002561	Geralda Carmelita Pimenta De Oliveira
HGK9354	8016564	Natael Guilherme Alves De Sousa
HIR5349	7661204	Arnaldo Tomaz Da Silva
PJH7639	7873037	Marcelo Gualberto Rocha
PJA6518	7664262	Humberto Luiz Borges Bastos
HMF5193	7927661	Hi Transportes Ltda
HIK0128	7982513	Edilson Alves Da Silva
HEZ3432	7776018	Robson Aparecido De Oliveira
HDH7828	7890013	Hi Transportes Ltda
KAR5312	7790702	Elisio Alberto Rocha
GXX8274	7892846	Hi Transportes Ltda
KAR5312	7791183	Elisio Alberto Rocha
DSX4878	7807558	Lisiany Gomes Moreira Pedrosa
KAR5312	7789064	Elisio Alberto Rocha
HJI4196	7823433	Horacio Carlos Spindola
OWL5565	8041730	Luciano Cesar Alves De Deus
OQN1305	7948449	Antonio Pereira Duarte
GVQ1757	7831412	Josue Rodrigues Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
 Presidente: EDSON AIREZ DOS ANJOS
 Súmula da 873 Sessão Ordinária realizada em 30/07/2019

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPA1237	7793620	Jayne Goncalves Rocha

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GPS7979	7795704	Ilma Rosa Martins
HLS4548	7623422	Romildo Luiz De Oliveira
LCN4822	7709680	Edgar Do Nascimento Passos
HXL6445	7919774	Nilsa Braga Da Silva Santos
GVG9718	7886689	Jeferon Goularte Da Silva
HFF2567	7888645	Leonardo Arruda De Paula
ECM6975	7547673	Walmir Gaioso Da Silva
PYD3417	7890831	Ricardo Campos Chaves
OU0176	7872661	Wellington De Souza Silva
MTX5582	7799485	3 W Transportes Ltda Me
HFD3027	7848451	Jose Afonso Menezes De Ligorio
GZQ9217	7886836	Samuel Santos Silva Do Carmo
HGX3576	7814914	Suely Alves De Souza
HDH7894	7909779	Hi Transportes Ltda
MOB9716	7663773	Simone Gomes Silva Martins
OQX0696	7937133	Ederson Guimaraes Coelho
HGI6126	7662637	Priscilla De Padua Barreto Moreno Me

Placa	Proces*	Recorrente
OXD6652	7734119	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda
HHY6818	7831787	Diego Vinicius Dias Oliveira
PWB5316	7593886	Santos Zeferino Dias
EJY9402	7858244	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda
PY19151	7859315	Antonio Carlos Lemos
PUC2444	7627740	Jesulino Alves Costa
PYQ2985	7996358	Casa Da Racao Veterinaria Ltda
HJA1429	7880551	Hi Transportes Ltda
GVV9693	7875337	Luiz Antonio Carneiro
HEM4774	7696148	Pamela Botelho Bicas
PXK2080	8699420	Rosilene Pereira Araujo Camargos
PVW8406	7691962	Edmar Luis Custodio

OBS: * Proces. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
 Presidente: EDSON AIREZ DOS ANJOS
 Súmula da 874 Sessão Ordinária realizada em 30/07/2019

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUN5373	7880183	Genildo Jose Palaoro
BOP1684	7855051	Joaquim Oliveira De Almeida
HOB1776	7942105	Oswaldo De Souza Moreira
JRQ6433	7928584	Flavia Juliane Aguiar Medrado
OQN3001	7995714	Alexandre Gonzaga De Souza Peixoto
OQA2645	7856986	Daniela Da Silva Costa

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GZP8374	7657601	Jose Vanderly Da Silva
HGH1071	8036007	Jackeline Valencia Fazendeiro
FFX1125	7918319	Helio Fernandes Sobreiro Junior
HLK8877	7911235	Acilion Mendes Costa
PWB5316	7593885	Delcy Mendes Da Silva
OMH5492	7799989	Matheus Dimas Goncalves
HZX2511	8069959	Andrea Ferreira De Abreu
CNG4576	7662635	Edvaldo Felix De Souza
PXY4041	7915975	Vanderlucio Brandao Ferreira
OMB6934	7839331	Marcio Nunes
GVJ2296	7829356	Simiao Rodrigues Pego
HNM9841	7801650	Cleudes Goncalves Pimenta Campos
OQE6703	7731620	Paulo Sergio De Arruda Pinto
HDE4780	8500242	Dario Martins De Franca
HMB2307	7989817	Vareja Parati Ltda
NYA1086	7686670	Manoel Damiao Ribeiro Da Rocha
HLB0162	7665028	Jarlen Neves Moreira
HIR5349	7658757	Arnaldo Tomaz Da Silva
OQO1432	7722596	Paulo Roberto Silva Diniz
JIA3202	7948904	Valdete Pereira Da Silva
PZN1789	7853049	Luciano Antonio Vieira
GYC7181	7680215	Cleuton Marques Rocha
PUO4352	7561243	Ft Transporte Ltda - Me
PXT7547	7615028	Ft Transporte Ltda - Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
 Presidente: EDSON AIREZ DOS ANJOS
 Súmula da 875 Sessão Ordinária realizada em 30/07/2019

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FCB5794	7896054	Km Brasil Transportes Ltda - Me
PXH8516	7759121	Marcio Henrique Santos Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPB0739	7844620	Hi Transportes Ltda
HBR7257	7985730	Paulo Henrique Ferreira Da Silva
GZD7005	7673076	Luciano Dos Santos Gomes
HJI4196	7823434	Horacio Carlos Spindola
FCB5794	7877404	Km Brasil Transportes Ltda - Me
GZD7005	7707407	Luciano Dos Santos Gomes
FCB5794	7896951	Km Brasil Transportes Ltda - Me
GZD7005	7676483	Luciano Dos Santos Gomes
GZD7005	7707142	Luciano Dos Santos Gomes
OXH4326	7876407	Fabiano Rizzo Machado
HEH1219	7963796	Marcos Vinicius Pereira Costa
HIP0275	7878104	Gabriel Magalhães Menezes Cruz
NML0371	7767546	Pedro Henrique Silva Sobrinho
GXO1501	7741715	Argemiro Dos Santos Policarpo
QNK1298	7970241	Rima Consultoria E Servicos Ltda
GZD7005	7684143	Luciano Dos Santos Gomes
HCY6415	7938467	Daniela Fatima Mendes

Placa	Proces*	Recorrente
GQV3331	7702364	Alan Gomes Pereira
HHY7802	7953537	Lucas Ferreira Santos
OQE3747	8045949	Antonio Antunes Soares
HLP1880	8478115	Flavia Mello E Vargas
GLF2481	7772378	Ademar Moreira Pinto
GZD7005	7707278	Luciano Dos Santos Gomes
GZD7005	7707147	Luciano Dos Santos Gomes
LCP8646	7988260	Antonio Antunes Soares
HJI4196	7825696	Horacio Carlos Spindola
GZD7005	7702239	Luciano Dos Santos Gomes
CEU3336	7846395	Carlos Roberto Furquim

OBS: * Proces. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
 1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
 Presidente: EDSON AIREZ DOS ANJOS
 Súmula da 876 Sessão Ordinária realizada em 30/07/2019

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPU4321	7736864	Antonio Silva Candido
NLC1392	7857013	Celia Fernandes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUC7958	7943657	Thiago Gerinaldo B De Paula
OQH6048	7813463	Pablo Alves Bicalho
HFK5198	7855041	Hi Transportes Ltda
HGB2722	7777604	Jose Carlos Leite
HMF9669	7847390	Hi Transportes Ltda
OPB0739	7844347	Hi Transportes Ltda
HES2473	7918076	Celio Moreira Ricardo
PZN1789	7853047	Luciano Antonio Vieira
KNT9609	7859600	Nelson Goncalves Simiao
OP16303	7888834	Julio Andrade De Oliveira Santos
MRP9472	7885273	Hi Transportes Ltda
ODC3666	7841485	Hi Transportes Ltda
GXX8274	7880398	Hi Transportes Ltda
MNW3711	7982370	Eder De Souza Alcantara
LPA5384	7843293	Sthefane Alves Rodrigues Leite
NNV0951	7942307	Vinicius Dos Santos Erdes
FIR7360	8481758	Sidney Augusto Megiato
LEH9246	7844272	Hi Transportes Ltda
FIR7360	8485549	Sidney Augusto Megiato
HEH9434	7890278	Hi Transportes Ltda
MTM9961	7925280	Hi Transportes Ltda
NXZ8597	7913536	Hi Transportes Ltda
LBC7807	7772123	Edivar Caetano De Souza
ETB4094	7711658	Rafael Da Costa Cardoso
HJA1488	7874627	Hi Transportes Ltda
GZV2583	7863444	Sergio Mendes Faria
OPF1580	8418446	Joao Paulo Ferreira Da Silva
FIR7360	8485547	Sidney Augusto Megiato

OBS: * Proces. leia-se Processamento
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
 Presidente: EDSON AIREZ DOS ANJOS
 Súmula da 877 Sessão Ordinária realizada em 30/07/2019

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQF6095	8038782	Walacy Aparecido Nunes
PWP2404	7876074	Janderson Antonio De Lima
OQD7418	7804360	Mauricio Simoes Dos Santos
PPK7028	7937048	Boanerges Eler Lopes
PPK7028	7894999	Boanerges Eler Lopes
HJK1435	8580630	Joaquim Agostinho Da Silva Junior
HNB1955	8702512	Matheus Fernando

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio DEER - 30.005/19, celebrado entre o DEER/MG e o município de Cachoeira de Minas. Objeto: delegação pelo DEER/MG ao Município de Cachoeira de Minas, da execução de obras de sinalização e segurança viária na Rodovia MG-173, do km 11 ao km 12 – Cachoeira de Minas. Dotação orçamentária: 02.07.03.26.782.2601.2.136.339039-42.5, constante do orçamento do município. Assinatura: 11/08/2019. Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados da publicação do extrato. Processo SEI 2300.01.0005686/2019-68.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT SÚMULA DA 10ª REUNIÃO (06/08/2019). PRESIDÊNCIA: LEANDRO ARCA GONZALVES DE ALVARENGA

PRESENTE: FERNANDO MÁRCIO MENDES, HERIK NELSON FRANCO OLIVEIRA, JOSÉ ADELSON DOS SANTOS, MÁRCIO IVANIE DO NASCIMENTO, MICHELLE GUIMARÃES CARVALHO GUEDES, RODRIGO LÁZARO DA SILVA, ZAIRA CARVALHO SILVEIRA. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO Nº 235/2019: Auto de infração E000000498, Recorrente: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 236/2019: Auto de infração E000000932, Recorrente: UTIL-UNIÃO TRANSPORTE INT. LUXO S/A, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO Nº 237/2019: Auto de infração E000001310, Recorrente: VIAÇÃO SERTANEJA LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 238/2019: Auto de infração E000000773, Recorrente: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 239/2019: Auto de infração 194407, Recorrente: VIAÇÃO PACUÍ ME, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempetividade. DELIBERAÇÃO Nº 240/2019: Auto de infração 181401, Recorrente: DIMAS LOPES DO NASCIMENTO, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempetividade. DELIBERAÇÃO Nº 241/2019: Auto de infração 194883, Recorrente: ALOISIO PATRUS ANANIAS, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempetividade. DELIBERAÇÃO Nº 242/2019: Auto de infração 143469, Recorrente: ARMINDA MADALENA G. ALVES ALMEIDA, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempetividade. DELIBERAÇÃO Nº 243/2019: Auto de infração 153221, Recorrente: VILMA LUCIA RIBEIRO, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempetividade. DELIBERAÇÃO Nº 244/2019: Auto de infração E000001444, Recorrente: VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO Nº 245/2019: Auto de infração E000000446, Recorrente: EXPRESSO ARA-GUARI LTDA, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO Nº 246/2019: Auto de infração E000001075, Recorrente: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 247/2019: Auto de infração 164936, Recorrente: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 248/2019: Auto de infração E000000652, Recorrente: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 249/2019: Auto de infração E000001047, Recorrente: EMPRESA SANTA MARIA LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 250/2019: Auto de infração E000001048, Recorrente: PARATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 251/2019: Auto de infração E000001037, Recorrente: VIAÇÃO OESTE DE MINAS LTDA, deliberou, por maioria, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO Nº 252/2019: Auto de infração E000001060, Recorrente: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO Nº 253/2019: Auto de infração E000001073, Recorrente: VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO Nº 254/2019: Auto de infração 217389, Recorrente: EXPRESSO SETELAGOANO LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 255/2019: Auto de infração E000001826, Recorrente: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO Nº 256/2019: Auto de infração E000000612, Recorrente: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 257/2019: Auto de infração E000000692, Recorrente: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO Nº 258/2019: Auto de infração E0000001323, Recorrente: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO Nº 259/2019: Auto de infração 215646, Recorrente: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO Nº 260/2019: Auto de infração 168785, Recorrente: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 261/2019: Auto de infração 119790, Recorrente: VIAÇÃO PORTO REAL LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 262/2019: Auto de infração 215653, Recorrente: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 263/2019: Auto de infração E000000002, Recorrente: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. APROVAÇÃO DA ATA: O Presidente coloca em votação a Ata da 10ª Reunião de 2019, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião.

22 cm -12 1260147 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIO Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 5191000525/2016. Convenientes: MGI e o município de Santo Antônio do Jacinto, com intervenção da SEINFRA. Objeto: Alterar o plano de trabalho para adequação do projeto. Assinatura: 25/07/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 5191000162/2016. Convenientes: MGI e o município de Santa Cruz do Escalvado, com intervenção da SEINFRA. Objeto: ampliação de metas com utilização de saldo financeiro proveniente de ganhos no processo licitatório e de rendimentos financeiros no valor de R\$6.910,65, além do aumento de contrapartida no valor de R\$7.379,77, passando o convênio ao total de R\$232.568,97; prorrogar a vigência até 26/08/2020. Assinatura: 25/07/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 5191000078/2016. Convenientes: MGI e o município de Timóteo, com intervenção da SEINFRA. Objeto: inclusão de dotação orçamentária que passa a ser 1001.15.0451.0212.1007.4.4.90.39.00, mantendo inalterada a rubrica registrada anteriormente; prorrogar a vigência até 15/08/2020. Assinatura: 30/07/2019.

5 cm -12 1260136 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE – DIAMANTINA EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA COLETIVA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Bom Jesus De Matozinhos, realiza Chamada Pública Coletiva nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/09/2019, às 9:00 h, na EE Mestre Sebastião Jorge, localizado na rua Espírito Santo, nº 333, Matozinhos, CEP: 35.860-000, município: Conceição Do Mato Dentro - MG, telefone (031)3868-1386, e-mail: escola.23515@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Levy Geraldo Pimenta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2019 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Edméia Pimenta de Meira, localizada na Fazenda Amanda, CEP: 39.680-000, Telefone: (033) 98844-2645, Município: Capelinha - MG, e-mail: escola.23311@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2019 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Inimá Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2019 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Costa e Silva, localizada na Rua Manoel Cristianismo Costa, nº 290, CEP: 39.650-000, Telefone: (033)3764-1129, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24457@educacao.mg.gov.br até o dia 26/08/2019 às 18:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Inimá Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2019 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2019, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Costa e Silva, localizada na Rua Manoel Cristianismo, s/nº, Centro, CEP: 39.650.000, Telefone: (033) 3764-1129, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24457@educacao.mg.gov.br até o dia 26/08/2019 às 18:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Geraldo Fagundes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2019 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2019 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mestra Rosa Madureira Fagundes, localizada na rua Pouso Alto, nº 200, Pedro Lessa, CEP: 39.150-000, Telefone: (038) 3541-5008, Município: Sero - MG, e-mail: escola.24996@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2019 às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Geraldo Fagundes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2019 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2019 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mestra Rosa Madureira Fagundes, localizada na rua Pouso Alto, nº200, Pedro Lessa, CEP: 39.150-000, Telefone: (038) 3541-5008, Município: Sero - MG, e-mail: escola.24996@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2019 às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA COLETIVA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Bezinha Gandra realiza Chamada Pública Coletiva nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/09/2019, às 17:00 h., na EE Mestra Bezinha Gandra, localizada na Rua Magnólia, nº 523, Bairro Florestal, CEP: 39.670-000, Telefone: (038) 3521-1370, Município: Itamarandiba - MG, e-mail: escola.217611@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Governador Valadares realiza Chamada Pública Individual nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/09/2019, às 08:00 h., na EE Alcebíades Nunes, localizado na Avenida Orestes Duarte, nº 78, Centro, CEP: 39.160-000, Telefone: (033) 3428-1204, Município: Santo Antônio do Itambé - MG, e-mail: escola.24732@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Cônego José Inácio de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/09/2019 às 18:30 horas, Processo Licitatório nº 09/2019, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Darcília Godoy, localizada na Rua Oliveira Pinto, nº 21, Centro - CEP: 39190-000, Telefone (038) 35251233, Município: Senador Modestino Gonçalves - MG, e-mail: escola.24783@educacao.mg.gov.br até o dia 03/09/2019 às 18:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA COLETIVA – AGRICULTURA FAMILIAR

Caixa Escolar Antônio Barbosa Sobrinho realiza Chamada Pública nº 02/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/09/2019, às 11:00 h., na EE de Ribeirão da Folha, localizado na Praça Nossa Senhora da Gruta, nº 64, Distrito de Ribeirão da Folha, CEP: 39.650-000, Telefone: (033) 3765-2935, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.escola.24465@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Conceição Oliveira dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/09/2019 às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2019, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Aurélio Pires, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 805, Centro, CEP: 39.120-000, Telefone: (038) 3543-1573, Município: Gouveia - MG, e-mail: escola.24121@educacao.mg.gov.br até o dia 03/09/2019 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Revmº Padre Leopoldo Silveira Seabra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2019 às 12:30 horas, Processo Licitatório nº 05/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom João Antônio dos Santos localizada na Praça Quinze de agosto, nº 09, Centro, CEP: 39.185-000, Telefone: (038) 3546-1225, Município: São Gonçalo do Rio Preto - MG, e-mail: escola.24023@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2019 às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Nelson Soares da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/08/2019 às 12:30 horas, Processo Licitatório nº 06/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santos Costa, localizada na Rua Elpidio da Costa, nº 135, Imbiruçu, CEP: 39.650-000, Telefone: (033) 3765-2800, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.29190@educacao.mg.gov.br até o dia 19/08/19 às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Cesec de Capelinha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2019 às 18:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Centro Estadual de Educação Continua Cesec de Capelinha, localizada na Rua Dr. Hermelindo, nº444, Centro, CEP: 39.680-000, Telefone: (033) 3516-4359, Município: Capelinha - MG, e-mail: escola.351032@educacao.mg.gov.br até o dia 20/08/2019 às 18:00 h.

36 cm -12 1260141 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE PUBLICAÇÃO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Moacir de Souza Dias realiza Chamada Pública nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/08/2019, às 12:00 horas, na EE Moacir de Souza Dias, localizada na Rua Santa Antônio de Pádua nº450 - Bairro São Benedito, - CEP 36408-220 Telefone (031 3761 22-85), e-mail: escola.219037@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Moacir de Souza Dias, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de agosto de 2019, às 8:30 horas, Processo Licitatório nº03/2019, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Moacir de Souza Dias, localizada na Rua Santa Antônio de Pádua nº450 -bairro São Benedito - CEP 36408-220 - Telefone (031) 3761 22-85, e-mail: escola.219037@educacao.mg.gov.br até o dia 19/08/2019, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Amantino Maciel realiza Chamada Pública nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/08/2019, às 9h30, na EE Cel Amantino Maciel, localizada na Rua José Inácio Peixoto nº 25 - Centro Piranga MG - CEP 36.480-000 - Telefone (0XX31) 37461478, e-mail: Escola.194191@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Caixa Paracatu realiza Chamada Pública nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura

Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/09/2019, às 10:00 h, na E.E Francisco Ferreira Maciel, localizada na Comunidade de Carioca, zona rural, Piranga-MG, CEP 36490-000 - Telefone (31) 998036554, e-mail: escola.194263@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Paracatu torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2019, às 10:00h, Processo licitatório nº 03/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Francisco Ferreira Maciel, localizada na Comunidade de Carioca, zona rural, Cidade: Piranga - MG, CEP 36490-000, Telefone (31) 998036554, e-mail: escola.194263@educacao.mg.gov.br até o dia 28/08/2019, às 9:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar “Queiroz Junior” realiza Chamada Pública nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/09/2019, às 11h, na EE “Queiroz Junior”, localizada na Rua Santa Matilde nº 18 - Bairro: Gagé - Cidade: Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-000 - Telefone (31) 37281074, e-mail: escola.193585/@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar “Queiroz Junior” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de agosto de 2019, às 11:00, Processo licitatório nº 03/2019, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Queiroz Junior”, localizada na Rua: Santa Matilde nº 18 - Bairro: Gagé Cidade: Conselheiro Lafaiete - CEP 36.409-800- Telefone (31) 3728-1074, e-mail: escola.193585@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2019, às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar “Queiroz Junior” realiza Chamada Pública nº 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/09/2019, às 11h, na EE “Queiroz Junior”, localizada na Rua Santa Matilde nº 18 - Bairro: Gagé - Cidade: Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-000 - Telefone (31) 37281074, e-mail: escola.193585/@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar “Queiroz Junior” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de agosto de 2019, às 11h, Processo licitatório nº 04/2019, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual “Queiroz Junior”, localizada na Rua: Santa Matilde nº 18, Bairro: Gagé - Conselheiro Lafaiete - CEP: 36.409-800 - Telefone (031) 3728-1074, e-mail: escola.193585@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2019, às 11h.

25 cm -12 1259966 - 1

SRE MONTES CLAROS EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR SÃO JOÃO BATISTA realiza Chamada Pública nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/09/2019 às 16:30 na E.E Edmilson Bicalho Noronha localizada no povoado do Córrego do Mato Grosso s/nº município de Itacambira CEP39594000 Telefone (38) 99317251, escola.80527@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar MANOEL PEREIRA DA SILVA, realiza Chamada Pública nº 002/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/08/2019, às 08:00h, na E. E CIRILO PEREIRA DA FONSECA, localizada na RUA MANOEL PEREIRA DA SILVA, nº 175 - CENTRO - CEP 39.338-000 - Telefone (038) 32318126, e-mail: escola.79642@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SEE

A Caixa Escolar do Centro Estadual de Educação Continuada - CESEC de Montes Claros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2019, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 03/2019, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com recursos da SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Centro Estadual de Educação Continuada - CESEC de Montes Claros, localizada na rua Benjamin dos Anjos, 259 - Melo - CEP 39.401-064 - telefone 38 32218447/32216622, e-mail: cesecmcc@yahoo.com.brescola.81582@educacao.mg.gov.br até o dia 21/08/2019, às 10h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Rudofinda Soares Martins torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/08/2019, às 10:30 horas, processo licitatório nº 003/2019 (Recurso Merenda Federal - Aditivo 3) e 004/2019 (Recurso Merenda Estadual) na



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201908122131360146.

modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Américo Martins, localizada na rua sete n° 363 – bairro Jaraguá, Montes Claros-MG, CEP 39404-182 – telefone (038) 3215-2329, e-mail: escola.81329@educacao.mg.gov.br do dia 12/08/2019 a 16/04/2019 de 07:00 às 17:00 e no dia 19/08/2019 até às 09:30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ALBERTO NUNES MOURÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/08/2019, às 11:00 horas, Processo licitatório n° 03/2019, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. JOÃO DE DEUS DIAS, localizada na AV. JK, S/N, BAIRRO JOÃO GONÇALVES – FRANCISCO SÁ, CEP: 39580-000 – Telefone (0XX38) 3233-1356, e-mail: escola.80357@educacao.mg.gov.br até o dia 16/08/2019, às 18:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ALBERTO NUNES MOURÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/08/2019, às 11:00 horas, Processo licitatório n° 04/2019, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. JOÃO DE DEUS DIAS, localizada na AV. JK, S/N, BAIRRO JOÃO GONÇALVES – FRANCISCO SÁ, CEP: 39580-000 – Telefone (0XX38) 3233-1356, e-mail: escola.80357@educacao.mg.gov.br até o dia 16/08/2019, às 18:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR RUTH ALVES PROENÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2019, às 10:00 horas, Processo Licitatório n° 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. RUTH ALVES PROENÇA, localizada na Rua Maluquias Ramos, 301 - Regina Mendes – Brasília de Minas-MG – CEP: 39.330-000 – Telefone (0XX38) 3231-1412, e-mail: escola.79596@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/08/2019, às 17:00 horas.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE 09/2019 - E.E. FRANCISCO ANDRADE – PATIS MINAS GERAIS

A Caixa Escolar ALVINO PEREIRA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de agosto de 2019, às 17:30 horas, Processo licitatório n° 09/2019, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. FRANCISCO ANDRADE, localizada na RUA SEBASTIÃO ROCHA n° 170 – CENTRO – CEP: 39.378-000 – Telefone (038)32398153, e-mail: escola.80918@educacao.mg.gov.br até o dia 20/08/2019, às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar SÃO JOSÉ DO RIO PRETO realiza Chamada Pública n° 05/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar referente ao Termo de Compromisso N° 918265/2019. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE n° 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/09/2019, às 17:00 horas, na E.E. São José do Rio Preto, localizada no Povoado São José do Rio Preto, s/n CEP: 39594-000, e-mail: escola.253430@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar SÃO JOSÉ DO RIO PRETO realiza Chamada Pública n° 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar referente ao Termo de Compromisso N° 921828/2019. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE n° 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/09/2019, às 17:00 horas, na E.E. São José do Rio Preto, localizada no Povoado São José do Rio Preto, s/n CEP: 39594-000, e-mail: escola.253430@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Juvenil Prates, CNPJ n° 19.119.429/0001-20 realiza Chamada Pública n° 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE n° 26/13, para habilitação e Projeto de venda até o dia 10/09/2019, às 10 horas, na sede da E.E. Coronel Francisco, localizada no endereço: Rua Coronel Francisco Ribeiro, 594 – Centro, no município de Coração de Jesus, Minas Gerais, CEP 39340-000, Telefone n° (38) 3228-1444, e-mail: escola.79901@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar São Geraldo realiza Chamada Pública n° 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE n° 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/09/2019, às 8:00 hs, na E.E. Wenceslau Ramos da Cruz, Coração de Jesus-MG – CEP:39.340-000- e-mail – escola.99861@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar São Geraldo realiza Chamada Pública n° 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE n° 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/09/2019, às 11:00 hs, na E.E. Wenceslau Ramos da Cruz, Coração de Jesus-MG – CEP:39.340-000- e-mail – escola.99861@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Vitorino Vicente Chaves realiza Chamada Pública n° 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações

para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE n° 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/09/2019, às 8:00 hs, na E.E. Nossa Senhora da Conceição, Mato Verde – Coração de Jesus-MG – CEP:39.340.000- e-mail – escola.239275@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Vitorino Vicente Chaves realiza Chamada Pública n° 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE n° 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/09/2019, às 13:00 h, na E.E. Nossa Senhora da Conceição, Mato Verde – Coração de Jesus-MG – CEP:39.340.000- e-mail – escola.239275@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Januário Malveira realiza Chamada Pública Individual n° 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE n° 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/09/2019, às 8:00 h, na EE Mestre Braga localizada na Rua Calixto Rodrigues Santos n° 01 – Distrito de Santa da Pedra – São João do Pacuí – CEP 39365000 – Telefone (038 999683065 e-mail: escola.79910@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Januário Malveira realiza Chamada Pública Individual n° 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE n° 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/09/2019, às 10:00 hs, na EE Mestre Braga localizada na Rua Calixto Rodrigues Santos n° 01 – Distrito de Santa da Pedra – São João do Pacuí – CEP 39365000 – Telefone (038 999683065 e-mail: escola.79910@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar São João do Pacuí realiza Chamada Pública Individual n° 03/2019 TC 920012/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE n° 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/09/2019, às 8:00 hs, na E.E. Jesuzinha Araújo Magalhães, São João do Pacuí - MG – CEP:39.365.000- e-mail – escola.79987@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar São João do Pacuí realiza Chamada Pública Individual n° 04/2019 TC 916448 /2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE n° 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/09/2019, às 10:00 hs, na E.E. Jesuzinha Araújo Magalhães, São João do Pacuí - MG – CEP:39.365.000- e-mail – escola.79987@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PROFESSOR ALCIDES SOARES CARVALHO realiza Chamada Pública Individual n° 02/2019 – TC N° 916539/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios percebíveis da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resol. CD/FNDE n° 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/09/2019, às 10horas, na sede Da Escola Estadual Zinha Prates, localizada na Rua Urbino Viana n° 566 Bairro Vila Guilhermina CEP39400-087 Telefone (038) 32126646, e-mail: escola.81477@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Secundino Tavares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 21/08/2019, às 16:00 horas, Processo licitatório n° 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola, localizada na Av. Oldemar Santos n°160 Jardim Panorama II, Montes Claros Minas Gerais, até o dia 21/08/2019 até às 15:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Maria Dias da Cruz Abreu realiza Chamada Pública n° 10/2019 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE n° 38/09 e Resolução SEE n°3.670 de 28 de dezembro de 2017 e 3741 de 04 de maio de 2018, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/08/2019, às 17:00 hs, na E.M. Mariana Santos, localizada na BR 135 KM 21 n° s/n – Escola – CEP 39.400- 976 – Telefone (038) 3015 0093, e-mail: escola.346128@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR JOSIAS DE MATOS realiza Chamada Pública n° 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE n° 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/09/2019, às 12hs, na E. E. Josias de Matos, localizada na Praça Tião Pereira s/n° – Distrito de Fernão Dias – CEP 39334-000 – Telefone (0XX38)3227-4040, e-mail: escola.79651@educacao.mg.gov.br.

Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ALBERTO NUNES MOURÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/09/2019, às 11:00 horas, Processo de chamada pública n° 01/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. JOÃO DE DEUS DIAS, localizada na AV. JK, S/N, BAIRRO JOÃO GONÇALVES – FRANCISCO SÁ, CEP: 39580-000 – Telefone (0XX38) 3233-1356, e-mail: escola.80357@educacao.mg.gov.br até o dia 30/08/2019, às 18:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ALBERTO NUNES MOURÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/09/2019, às 11:00 horas, Processo de chamada pública n° 02/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. JOÃO DE DEUS DIAS, localizada na AV. JK, S/N, BAIRRO JOÃO GONÇALVES – FRANCISCO SÁ, CEP: 39580-000 – Telefone (0XX38) 3233-1356, e-mail: escola.80357@educacao.mg.gov.br até o dia 30/08/2019, às 18:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Ana Maria dos Santos realiza Chamada Pública n° 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE n° 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/09/2019, às 17:30, na EE Norte Mineira, localizada na Avenida Pedro Mineiro, n° 693, CEP 39.472-000– Telefone (038 3235 11 15), e-mail: escola.79791@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CaixaEscolar PROFESSORA LAUDELINA FONSECA realiza Chamada Pública n° 003/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE n°26/2013 alterada pela resolução n°04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/09/2019, às 12:00 h, na EE CARLOS VERSIANI, localizada na Rua Marechal Deodoro, n°32 – Centro – Montes Claros/MG – CEP 39400-016– Telefone (038)3212-5744, e-mail: eecarlosversiani@yahoo.com.br ou escola.81523@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Mestre Julia Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 20 de agosto 2019, às 12:00 horas, Processo licitatório n° 2/2019, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João de Freitas Neto, localizada na Av.: Coronel Lopinho n° 132 – Morada do Parque – CEP 39401-355 – Telefone (0XX38) 3214-2469, e-mail: cejoaofreitas@yahoo.com.br até o dia 19/08/2019, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR JOÃO DE FREITAS NETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/08/2019, às 17:40 horas, Processo licitatório n° 04/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João de Freitas Neto, localizada na Av.: Coronel Lopinho n° 132 – Morada do Parque – CEP 39401-355 – Telefone (0XX38) 3214-2469, e-mail: cejoaofreitas@yahoo.com.br até o dia 19/08/2019, às 16hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR JOÃO DE FREITAS NETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/08/2019, às 17:40 horas, Processo licitatório n° 05/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João de Freitas Neto, localizada na Av.: Coronel Lopinho n° 132 – Morada do Parque – CEP 39401-355 – Telefone (0XX38) 3214-2469, e-mail: cejoaofreitas@yahoo.com.br até o dia 19/08/2019, às 16hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Antônio Soares de Sena torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de agosto de 2019, às 13:30 horas, Processo licitatório n° 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoado de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/08/2019, às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR JOSIAS DE MATOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/08/2019, às 13:00 hs, Processo licitatório n° 03/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Josias de Matos, localizada na Praça Tião Pereira, s/ n° – CEP 39330-000 – Telefone (38)32274040, e-mail: escola.79651@educacao.mg.gov.br até o dia 19/08/2019, às 11:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR JOSIAS DE MATOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/08/2019, às 13:00 hs, Processo licitatório n° 03/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Josias de Matos, localizada na Praça Tião Pereira, s/ n° – CEP 39330-000 – Telefone (38)32274040, e-mail: escola.79651@educacao.mg.gov.br até o dia 19/08/2019, às 11:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR ALFERES TIRADENTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de agosto de 2019 às 8:40 horas, Processo licitatório n° 003/2019,

Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 918101/2019. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Levi Durães Peres, localizada na avenida Coronel Luiz Maia - n° 1355 – Bairro Santa Lúcia - Montes Claros (MG) – CEP 39401-486 – Telefone (38)3213-1403 e-mail: escola.205664@educacao.mg.gov.br até o dia 16 de agosto de 2019 as 17:00 horas.

85 cm -12 1259712 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - QESE

A Caixa Escolar E.E. de Graminha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2019, às 13:00 horas, Processo licitatório n° 04/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Laureano Teixeira de Souza, localizada na Av. Jk n° 507 – Povoado de Graminha, Município de Água Boa – CEP 39.790-0000 – Telefone (0XX33) 988019902, e-mail: escola.41718@educacao.mg.gov.br até o dia 21/08/2019, às 16h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar José Vieira da Silva realiza Chamada Pública n° 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE n° 26/13, alterada pela Resolução CD/FNDE n° 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/09/2019, às 13:00h, na E.E. “José Vieira da Silva”, localizada na Rua Furbino José Soares, n° 07, Bairro: Centro, Município: Carmésia – MG, CEP 35.878-000 – Telefone (31) 38641308, e-mail: escola.46884@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portal-daagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - QESE

A Caixa Escolar EBENEZER torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de agosto de 2019, às 10:00 horas, Processo licitatório n° 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC PROFETA DANIEL, localizada na Rua Padre José Amantino n° 272 – Centro – Sabinópolis CEP 39.750-000 – Telefone (33) 3423-1013, e-mail: escola.45047@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/08/2019, às 20:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Gonçalves Gonçães, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de agosto de 2019, às 15:00 horas, processo licitatório n° 11/2019. Modalidade Convite para aquisição de gêneros com recursos PNAE, os interessados poderão ter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Lúcio Vieira da Silva, localizada à Rua Vicente de Paulo, s/n, em Bom Jesus da Canabrava, município de São João Evangelista/MG, CEP: 39.705-000, telefone: (33)987403959, e-mail: escola.45241@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Gonçalves Gonçães, realiza Chamada Pública n° 01/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE n° 26/2013, alterada pela Resolução FNDE n° 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/09/2019, às 15:00 horas, na Escola Estadual Dr. Lúcio Vieira da Silva, localizada à Rua Vicente de Paulo, s/n, em Bom Jesus da Canabrava, município de São João Evangelista/MG, CEP: 39.705-000, Ptefone: (33)987403959, e-mail: escola.45241@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar FELÍCIO DOS SANTOS realiza Chamada Pública n° 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE n° 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/09/2019, às 13hs, na EE CARMELA DUTRA, localizada na Praça São Geraldo s/n, centro – São Geraldo Do Baguari município de São João Evangelista CEP 39.705-000 – Telefone (033) 99998-7369 e-mail: escola.45349@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar FELÍCIO DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2019 às 13:30 horas, Processo licitatório n° 02/2019, Modalidade: Convite. Termo de Compromisso n° 919592 / 2019, para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis e não percebíveis, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CARMELA DUTRA, localizada na praça São Geraldo s/n São Geraldo do Baguari município de São João Evangelista /MG – CEP: 39.705-000 Telefone (33) 99998-7369, e-mail: escola.45349@educacao.mg.gov.br até o dia 21/08/2019, às 12:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - QESE

A Caixa Escolar FELÍCIO DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2019 às 13:00 horas, Processo licitatório n° 03/2019, Modalidade: Convite. Termo de Compromisso n° 916028 / 2019, para aquisição de gêneros alimentícios percebíveis e não percebíveis, com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CARMELA DUTRA, localizada na praça São Geraldo s/n São Geraldo do Baguari município de São João Evangelista /MG – CEP: 39.705-000 Telefone (33) 99998-7369, e-mail: escola.45349@educacao.mg.gov.br. até o dia 21 /08/2019, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

Simão da Cunha”, localizada na Av. dos Braga nº 161 – Centro – Peçanha/MG – CEP – 39700-000 – Telefone (33) 3411-1354, e-mail: escola.44725@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e os gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – QESE

A Caixa Escolar JOSÉ BONIFÁCIO SANTANA realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2019, às 09:30 horas, na EE JOSÉ BONIFÁCIO SANTANA, localizada na RUA DO TÚMULO, SEM NÚMERO – POVOADO DO BONFIM – ÁGUA BOA – CEP 39.790-000 – e-mail: escola.254045@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar da Escola Estadual Padre José Maria realiza Chamada Pública nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/09/2019, às 17:00hs, na EE Padre José Maria, localizada na Praça José de Sena Lima nº19 – Bairro Centro – CEP 39.780-000 – Telefone (031) 3334311310, e-mail: escola.45128@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Padre José Maria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2019, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 08/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre José Maria, localizada na Praça José de Sena Lima, nº 19 – CEP: 39.780-000 – Telefone (031)334311310, e-mail: escola.45128@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2019, às 17:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR-PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Padre José Maria realiza Chamada Pública nº 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/09/2019, às 17:00 hs, na EE Padre José Maria, localizada na Praça José de Sena Lima nº19 – Bairro Centro – CEP 39.780-000 – Telefone (031) 3334311310, e-mail: escola.45128@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

35 cm -09 1259675 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar São Geraldo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2019, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 07/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Lica Raposo, localizada na Rua Padre João da Mata Rodarte nº 58 – município Luz MG – CEP 35595000 – Telefone (0XX37) 3421-3500, e-mail: escola.218405@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2019, às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar São Geraldo realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2019, às 11:00 h, na EE Dona Lica Raposo, localizada na Rua Padre João da Mata Rodarte, nº 58 – município Luz MG – CEP 35595000 – Telefone (0XX37) 3421-3500, e-mail: escola.218405@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

6 cm -12 1259713 - 1

SRE MANHUAÇU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Maria Rosa de Jesus realiza Chamada Pública nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2019, às 9h, na EE Alzira Francisca Pereira, localizada no Córrego Ponte Alta, s/nº – Zona Rural – CEP 36955-000 - Telefone (33) 99126.1525, e-mail: escola.75639@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Padre Alfredo Kobal realiza Chamada Pública nº 003/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/09/2019, às 08 horas, na EE Padre Alfredo Kobal, localizada na Av. Padre João Facundo, nº 331 – Centro – Caputira/MG, CEP 36.925-000 Telefone (031) 3873-5100, e-mail: escola.74918@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE VILANOVA, realiza CHAMADA PÚBLICA nº 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/09/2019 às 16h:00min, a abertura da proposta será dia 06/09/2019 às 17:00 na “Escola Estadual Antonio Silva Rocha”, localizada na Rua José Adolfo Assad, Nº 95 - Vilanova – Manhuaçu – MG – CEP 36.909-400 – Telefone (33) 98424-1234, e-mail: escola.364940@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE VILANOVA, realiza CHAMADA PÚBLICA nº 06/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/09/2019 às 17:00 na “Escola Estadual Antonio Silva Rocha”, localizada na Rua José Adolfo Assad, Nº 95 - Vilanova – Manhuaçu – MG – CEP 36.909-400 – Telefone (33) 98424-1234, e-mail: escola.364940@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

A Caixa Escolar FRANCISCO GABRIEL DE MEDEIROS realiza Chamada Pública nº 05/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/09/2019 às 12h, na EEMA-NOEL AGOSTINHO FERREIRA, localizada na Rua Francisco Gabriel de Medeiros nº 23 em Dom Corrêa - Manhuaçu CEP 36909 – 800 Telefone (033) 3378 3090, e-mail: escola.75345@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar FRANCISCO GABRIEL DE MEDEIROS realiza Chamada Pública nº 06/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/09/2019 às 12h, na EE MANOEL AGOSTINHO FERREIRA, localizada na Rua Francisco Gabriel de Medeiros nº 23 em Dom Corrêa - Manhuaçu CEP 36998 – 800 Telefone (033) 3378 3090, e-mail: escola.75345@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar FRANCISCO GABRIEL DE MEDEIROS realiza Chamada Pública nº 07/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/09/2019 às 12h, na EE MANOEL AGOSTINHO FERREIRA, localizada na Rua Francisco Gabriel de Medeiros nº 23 em Dom Corrêa - Manhuaçu CEP 36909 – 800 Telefone (033) 3378 3090, e-mail: escola.75345@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar FRANCISCO GABRIEL DE MEDEIROS realiza Chamada Pública nº 08/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/09/2019 às 12h, na EE MANOEL AGOSTINHO FERREIRA, localizada na Rua Francisco Gabriel de Medeiros nº 23 em Dom Corrêa - Manhuaçu CEP 36909 – 800 Telefone (033) 3378 3090, e-mail: escola.75345@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar GENTIL SIMÕES CALDEIRA, realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/09/2019, às 12:00hrs, na EE ALVARO SCHERRE, localizada na Rua Manoel Mendes, nº 33 – Centro – CEP 36.957-000 – Telefone (0XX 33) 999833291, e-mail: escola.75621@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SALIME NACIF realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/09/2019, às 10h30, na EE SALIME NACIF, localizada na Rua Professora Regina Lutfalla nº 83 – Bairro Santa Luzia – CEP 36.906-024 – Telefone (0XX33) 3331-1054, e-mail:escola.75221@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Santa Quitéria realiza Chamada Pública nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/09/2019, às 10:00h, na EE do Povoado de Santa Quitéria, localizada no Povoado de Santa Quitéria, na rua Principal, s/nº – Zona Rural- Santana do Manhuaçu – CEP:36.940-000 – Telefone (033)3373-2000, e-mail: escola.75817@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Milton Campos realiza Chamada Pública nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/09/2019 às 14:00h na Escola Estadual de

Manhuaçu, localizada na Rua Luiz Lino Valentim, nº 119 – Bairro Bom Pastor - Manhuaçu (MG) – CEP 36.900.000 – Telefone (0XX33) 3331-1049, e-mail:escola.75167@educacao.mg.gov.br até o dia 05 de Setembro de 2019, às 13:30h. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>

A Caixa Escolar CARLOS NOGUEIRA DA GAMA realiza Chamada Pública nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/09/2019, às 14h00, na EE CARLOS NOGUEIRA DA GAMA, localizada na Av. Fernando Maurílio Lopes nº s/n – Centro – CEP 36920-000 – Telefone (33) 33784099, e-mail: escola.75256@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Professora Genoveva Khede realiza Chamada Pública nº 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/09/2019, às 14h00, na EE Alfredo Lima, localizada na Rua José Costa, nº 26 – Centro – CEP 36.970-000 – Telefone (033) 3341-1483, e-mail: escola.75388@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Professora Genoveva Khede realiza Chamada Pública nº 05/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/09/2019, às 14h00, na EE Alfredo Lima, localizada na Rua José Costa, nº 26 – Centro – CEP 36.970-000 – Telefone (033) 3341-1483, e-mail: escola.75388@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES realiza Chamada Pública nº 03/2019, Termo de Compromisso nº 919906-2019 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/09/2019 às 09h00min, na E.E. São Vicente de Paulo, localizada na Rua Emilton do Vale Lacerda nº 74 – Bairro Alfa Sul – CEP 36900-000 – Telefone (033) 3331-2128, e-mail: escola.75094@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES realiza Chamada Pública nº 04/2019, Termo de Compromisso nº 916342/2019 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/09/2019 às 11h00min, na E.E. São Vicente de Paulo, localizada na Rua Emilton do Vale Lacerda nº 74 – Bairro Alfa Sul – CEP 36900-000 – Telefone (033) 3331-2128, e-mail: escola.75094@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA realiza Chamada Pública nº 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/09/2019, às 13:00h, na EE WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA, localizada na Rua Santa Terezinha nº 171 – Centro – Matipó CEP 35367-000 – Telefone (0XX31) 3873-1351, e-mail: escola.75493@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar EDUARDO GRIPP realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/09/19, às 13:00h, na EE PROFª Maria da Glória Valle, localizada na Rua Dona Olivia Moreira Valle nº32 – Alto Jequitibá-MG – CEP 36976-000 – Telefone (033)3343-1228, e-mail: escola.755710@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Monsenhor José Paulo Araújo, realiza Chamada Pública nº 02/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2019, às 11h00, na EE Jovelino da Terra Pereira, localizada no Córrego Vargem Grande, Zona Rural, município de Simonésia-MG – CEP 36.930.000 – Telefone (033) 98841-0594, e-mail: escola.75876@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – PNAE A Caixa Escolar Padre Sebastião Fialho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2019 às 11:30h horas, Processo licitatório nº 04/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação da Merenda Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria Vivência Brandão, localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, S/N nº – CEP: 35367.000 Telefone (031) 3873-4042, e-mail: escola.75531@educacao.mg.gov.br até o dia 26/08/2019, às 11:00h.

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE VILANOVA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/08/2019 às 17horas, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da “Escola Estadual Antonio Silva Rocha”, localizada a Rua José Adolfo Assad,95, Vilanova – Manhuaçu – MG – CEP 36.909-400, Tel.: 33984241234; e-mail: escola.364940@educacao.mg.gov.br até as 16 horas.

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE VILANOVA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/08/2019 às 17:30 horas, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da “Escola Estadual Antonio Silva Rocha”, localizada a Rua José Adolfo Assad,95, Vilanova – Manhuaçu – MG – CEP 36.909-400, Tel: 33984241234; e-mail: escola.escola@364940.educacao.mg.gov.br até as 16 horas.

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SALIME NACIF torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de agosto de 2019, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 10/2019, Modalidade carta convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE SALIME NACIF, localizada na Rua Professora Regina Lutfalla nº 83 – Bairro Santa Luzia – CEP 36.906-024 – Telefone (0XX33) 3331-1054, e-mail: escola.75221@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/08/2019, às 10h00.

A CAIXA ESCOLAR MILTON CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Agosto de 2019, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 09/2019, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Manhuaçu, localizada na Rua Luiz Lino Valentim, nº119 – Bairro Bom Pastor – Manhuaçu MG – CEP 36.900.000 – Telefone (033) 3331- 1049, e-mail: escola.75167@educacao.mg.gov.br até o dia 20/08/2019, às 14h.

A Caixa Escolar Carlos Nogueira da Gama torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/08/2019, às 14h0min horas, Processo licitatório nº 14/2019, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. Estadual Carlos Nogueira da Gama, localizada na Av. Fernando Maurílio Lopes nº s/n – Centro – Reduto – CEP 36920-000 – Telefone (33) 33784099, e-mail: escola.75256@educacao.mg.gov.br. até o dia 19/08/2019, às 13h30min.

A Caixa Escolar Professora Genoveva Khede torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2019, às 14:15 horas, Processo licitatório nº 04/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alfredo Lima, localizada na Rua José Costa, nº 26 – Centro – CEP 36.970-000 – Telefone (033) 3341-1483, e-mail: escola.75388@educacao.mg.gov.br até o dia 29/08/2019, às 14h00

A Caixa Escolar Professora Genoveva Khede torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2019, às 14:45 horas, Processo licitatório nº 05/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alfredo Lima, localizada na Rua José Costa, nº 26 – Centro – CEP 36.970-000 – Telefone (033) 3341-1483, e-mail: escola.75388@educacao.mg.gov.br até o dia 29/08/2019, às 14h00.

A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de agosto de 2019, às 08h00min, Processo licitatório nº 03/2019, Termo de Compromisso nº 919906/2019. Modalidade carta convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da São Vicente de Paulo, localizada na Rua Emilton do Vale Lacerda nº 74 – Bairro Alfa Sul – CEP 36900-000 – Telefone (033) 3331-2128, e-mail: escola.75094@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/08/2019, às 07h30.

A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de agosto de 2019, às 10h00min, Processo licitatório nº 04/2019, Termo de Compromisso nº 916342/2019. Modalidade carta convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da São Vicente de Paulo, localizada na Rua Emilton do Vale Lacerda nº 74 – Bairro Alfa Sul – CEP 36900-000 – Telefone (033) 3331-2128, e-mail: escola.75094@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/08/2019, às 07h30min.

A Caixa Escolar EDUARDO GRIPP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/19 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do Edital completo na sede da EE PROFª MARIA DA GLÓRIA VALLE, localizada na Rua Dona Olivia Moreira Valle nº32 – Alto Jequitibá – MG – CEP 36976-000 – Telefone (033)3343-1228, e-mail: escola.755710@educacao.mg.gov.br .

71 cm -12 1260174 - 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 9149636/2017 DE SERVIÇO firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 11.206.617/0001-84 - ELEVAÇÕES SCHNEIDER LTDA, Processo nº 1261315 000015/2017, Pregão eletrônico. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em elevador. Prorrogação a partir de 17/08/2019 até 16/08/2020. Valor total: R\$ 16.000,00. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 1261.12.12.2.701.2085.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 12/08/2019. Signatários: pela contratada Brunella Gomes Delmiro pela contratante Veraci de Souza Jancome

3 cm -12 1259811 - 1

SRE ARAÇUAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Irmãos Fernandes realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/09/2019, às 15:00 hs, na E.E Irmãos Fernandes, localizada na Rua Esmeraldina Franco nº 305 – CEP 39625-000, e-mail: escola.146901@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/afg>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Irmãos Fernandes, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19/08/2019, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 04/2019, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201908122131360148.

PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Irmãos Fernandes, localizada na Rua Esmeraldina Franca nº 305-Bairro Alvorada CEP 39625-000 - e-mail: escola.146901@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/08/2019, às 15:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS
A Caixa Escolar Dr. Padre Willy, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21/08/2019, às 9:30, Processo Licitatório nº 06/2019, Modalidade Cotação de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Isidoro, localizada na Rua Padre Itamar, s/nº, Vila Santo Isidoro, B. Zona Rural -Berião-CEP 39.640-000 - Telefone (33)37373032, e-mail:escola.23191@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Dr. Padre Willy, realiza Chamada Pública nº 06/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Comum da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/09/2019, às 09:40 h, na EE Santo Isidoro, localizada na Rua Padre Itamar nº s/n CEP 39640000 Telefone (33) 37373032, e-mail:escola.23191@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliareseducacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS
A Caixa Escolar do CESEC Nanete Antunes Guimarães realiza a licitação nº 05/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para merenda escolar da educação de Jovens e adultos - semi presencial - CESEC. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação até o dia 23/08/2019, até as 16:00 h, na E.E CESEC Nanete Antunes Guimarães, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 113, Centro - Medina - MG - CEP 39620-000 - Telefone (033)3753.2350, e-mail: escola.311944@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - MERENDA REGULAR
A Caixa Escolar Maria da Rocha realiza Chamada Pública nº 02/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da merenda regular, os documentos de habilitação e propostas comerciais deverão apresentar no dia 11/09/2019, às 09 h, na EE Antônio marques de Abreu, localizada na comunidade de São João Marques s/nº CEP 39648000 - Telefone (0XX) _____, e-mail: escola.338729@educacao.mg.gov.br. Até o dia 10/09/2019, às 17hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar de Rubelita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/08/2019, às 08:00h, Processo licitatório nº 04/2019, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Leônidas Alves Ribeiro, localizada na Avenida Miguel de Almeida, nº 23, Bairro: Centro - Rubelita/MG - CEP: 39565-000 - Telefone (0XX38) 3843-1304, e-mail: escola.82414@educacao.mg.gov.br. Até o dia 20/08/2019, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar De Rubelita realiza Chamada Pública nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o 03/09/2019, às 08:00 hs, na E.E. Leônidas Alves Ribeiro, localizada na Avenida Miguel de Almeida, nº 23, Bairro: Centro - Rubelita/MG - CEP: 39565-000 - Telefone (0XX38) 3843-1304, e-mail: escola.82414@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliareseducacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Tiradentes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de agosto de 2019, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 04/2019, Modalidade: convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Manoel Pedro Silva, localizada na Rua Sabino Dias Brito, nº 48, Distrito de Nova Matrona-Salinas/MG - CEP 39.560.000 - Telefone (0XX38) 3842.2000, e-mail: escola.825544@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2019, às 14:00 hs.

22 cm -12 1259728 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE / CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR / CORREÇÃO
A CAIXA ESCOLAR LAERTE DE ARAUJO PORTO torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica pelo presente o número do processo licitatório publicado no dia 10/08/2019, página 58; onde se lê 04/2019, leia-se 10/2019 e também onde se lê: 15/08/2019; leia-se 16/08/2019. A data para se obter cópia do edital é 15/08/2019, ao invés de 14/03/2019.
A CAIXA ESCOLAR LAERTE DE ARAUJO PORTO retifica pelo presente o número da Chamada Pública publicada no dia 10/08/2019, à página 58, onde se lê 02/2019, leia-se nº 05/2019.

3 cm -12 1260108 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE - MERENDA REGULAR
A Caixa Escolar São Mateus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2019, às 09:20 horas, Processo licitatório nº 06/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Mateus, localizada na Praça Darcet Batalha, Nº 01- Centro do município de Faria Lemos, MG - CEP 36840-000, Tel.: (32) 3749-1154, e-mail: escola.98035@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/08/2019, às 8:00hs

A Caixa Escolar Córrego dos Petronilhos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/08/2019, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 06/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E De Ensino Fundamental

e Médio, localizada no Povoado do Ribeirão do Jorge, zona rural do município de Fervedouro, MG - CEP 36815-000, Tel.: (32) 99905-1201, e-mail: escola.351148@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/08/2019, às 08:30hs. A Caixa Escolar Prefeito Jayme Toledo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2019, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 07/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Prefeito Jayme Toledo, localizada Rua Miguel Toledo, nº: 190 do município de Caiana, MG - CEP 36832-000, Tel.: (32) 3745-1053, e-mail: escola.96750@educacao.mg.gov.br. Até o dia 21/08/2019, às 08:00hs.

A Caixa Escolar Prefeito Jayme Toledo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2019 às 08:30 horas, Processo licitatório nº 06/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Prefeito Jayme Toledo, localizada Rua Miguel Toledo, nº: 190 do município de Caiana, MG - CEP 36832-000, Tel.: (32) 3745-1053, e-mail: escola.96750@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/08/2019 às 08:30 hs. A Caixa Escolar João Belo de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2019 as 14:00 horas, Processo licitatório nº 05/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E João Belo de Oliveira, localizada Rua Divino, s/n -Centro do município de Carangola, MG - CEP 36.800-000, Tel.: (32) 3741-1991 ou 3741-2464, e-mail: escola.96938@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/08/2019, às 13:50hs.

A Caixa Escolar João Belo de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2019 às 15:00 horas, Processo licitatório nº 06/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E João Belo de Oliveira, localizada Rua Divino, s/n -Centro do município de Carangola, MG - CEP 36.800-000, Tel.: (32) 3741-1991 ou 3741-2464, e-mail: escola.96938@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/08/2019, às 14:50hs.

EXTRATO PARA CHAMADA PÚBLICA
A Caixa Escolar Prefeito Jayme Toledo realiza Chamada Pública nº 04/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2019, às 08:00 h, na Escola Estadual Prefeito Jayme Toledo, localizada na Rua Miguel Toledo , nº: 190, em Caiana, Minas Gerais, Tel: (32)3745-1053, e-mail: escola.96750@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturfamiliareseducacao.mg.gov.br>. A Caixa Escolar João Belo de Oliveira realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/09/2019, às 13:00 horas, na EE João Belo de Oliveira, localizada na Rua Divino, s/nº, Carangola/MG - CEP 36.800-000 - Telefone (32) 3741-1991 ou 3741-2464, e-mail: escola.96938@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliareseducacao.mg.gov.br>.

16 cm -12 1260128 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Escola Estadual Coronel Tinô torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de agosto de 2019 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 002/2019, conforme Modalidade para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Tinô, localizada na Rua Tereza Cristina, 119 - Centro em Salto da Divisa/MG - CEP 39.925-000 - Telefone (33)3725-1850, e-mail: escola.185418@educacao.mg.gov.br, os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: até dia 21/08/2019 às 14:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar de Jordânia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de agosto de 2019, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. de Jordânia, localizada na Rua Alcebino Gomes nº 183 - Centro - CEP 39.920-000 - Telefone (33) 3726-1388, e-mail: escola.185078@educacao.mg.gov.br até o dia 21/08/2019, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Teófilo Pinto, realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/08/2019, às 14h, na E. E. Governador Clóvis Salgado, localizada na avenida Antônio Esteves Viana,500, CEP39945000 Telefone (33)37449101, e-mail: escola.185353@educacao.mg.gov.br, os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliareseducacao.mg.gov.br>

8 cm -12 1259900 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SRE CARATINGA
A Caixa Escolar da Escola Estadual Sinfonion Fernandes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2019, às 14:00 horas, Processo licitatório nº: 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Sinfonion Fernandes, localizada na Rua Santo Antonio, nº 399 - Bairro Santo Antonio - CEP 35300-145 - Telefone (033) 3321-5869, e-mail:

escola.19216@educacao.mg.gov.br.. até o dia 27/08/2019, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Milton Gomes do Carmo da E.E. Reverendo Boanerges de Almeida Leitão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2019, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 07/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Reverendo Boanerges de Almeida Leitão, localizada na Rua Sebastião Machado dos Reis s/n - centro - Vargem Alegre - MG. CEP 35.199-000 - Telefone (33) 3324-1102, até o dia 21/08/2019, às 17:00.

A Caixa Escolar Milton Gomes do Carmo da E.E. Reverendo Boanerges de Almeida Leitão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2019, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 08/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida do Governo Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Reverendo Boanerges de Almeida Leitão, localizada na Rua Sebastião Machado dos Reis s/n - centro - Vargem Alegre - MG. CEP 35.199-000 - Telefone (33) 3324-1102, e-mail: escola.20214@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/08/2019, às 17:00.

A Caixa Escolar Milton Gomes do Carmo realiza Chamada Pública nº 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2019, às 17h, na EE Rev. Boanerges de Almeida Leitão, localizada na Rua Sebastião Machado dos Reis, s/nº Centro - Vargem Alegre/MG - CEP 35.199-000 - Telefone (33) 3324-1102, e-mail: escola.20214@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na EE Rev. Boanerges de Almeida Leitão

A Caixa Escolar Milton Gomes do Carmo realiza Chamada Pública nº 05/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2019, às 17h, na EE Rev. Boanerges de Almeida Leitão, localizada na Rua Sebastião Machado dos Reis, s/nº Centro - Vargem Alegre/MG - CEP 35.199-000 - Telefone (33) 3324-1102, e-mail: escola.20214@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na EE Rev. Boanerges de Almeida Leitão

A Caixa Escolar Irmã Hilda Pereira realiza Chamada Pública nº 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/09/2019, às 10horas, na EE Doutor Guilhermino De Oliveira, localizada na AV. Aurea Maria Chaves nº 431 - Bairro Das Flores - CEP 35330-000 - Telefone (033) 3315-1034, e-mail: escola.20567@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na EE Doutor Guilhermino De Oliveira

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE -
A Caixa Escolar Irmã Hilda Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/09/2019, às 9 horas, Processo licitatório nº 08/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Doutor Guilhermino De Oliveira, localizada na AV. Aurea Maria Chaves nº 431 - Bairro Das Flores - CEP 35330-000 Telefone (033) 3315-1034, e-mail: escola.20567@educacao.mg.gov.br. Até o dia 30/08/2019, às 17horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Gerson Gomes De Almeida realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/09/2019 às 11h30 m, na EE Gerson Gomes De Almeida, localizada na Rua Joaquim Vicente Bonfim nº 92 - Centro/Ipaba - CEP 35198000 - Telefone (031)3320-1061, e-mail: escola.19674@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na EE Gerson Gomes De Almeida

A Caixa Escolar Gerson Gomes De Almeida realiza Chamada Pública nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/09/2019 às 11h, na EE Gerson Gomes De Almeida, localizada na Rua Joaquim Vicente Bonfim nº 92 - Centro/Ipaba - CEP 35198000 - Telefone (031)3320-1061, e-mail: escola.19674@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na EE Gerson Gomes De Almeida.

A Caixa Escolar Gerson Gomes De Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2019, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 03/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Gerson Gomes de Almeida, localizada na Rua Joaquim Vicente Bonfim, n.º 92, Centro, Ipaba, CEP 35.198-000 - Telefone (31) 3320-1061, e-mail: escola.19674@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/08/2019, às 10:30 horas.

A Caixa Escolar Gerson Gomes De Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/08/2019, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 04/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Gerson Gomes de Almeida, localizada na Rua Joaquim Vicente Bonfim, n.º 92, Centro, Ipaba, CEP 35.198-000 - Telefone (31) 3320-1061, e-mail: escola.19674@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/08/2019, às 10:30 horas.

A Caixa Escolar José Ferreira Mendes, CNPJ 22 692 685/0001 - 17, situada no Município de Caratinga, comunica que se encontra aberta a Chamada Pública nº 03/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações. Os interessados poderão solicitar o edital completo por meio do e-mail: escola.19526@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR -
A Caixa Escolar Estadual de Piedade realiza Chamada Pública nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/09/2019, às 18:00h, na EE Frei Carlos, localizada na Pça Adriano Sabino nº226 - Centro - CEP 35300-000 - Telefone (33 3323 8070), e-mail: escola.19267@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na EE Frei Carlos.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR -
A Caixa Escolar Estadual de Piedade realiza Chamada Pública nº 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/09/2019, às 18:00h, na EE Frei Carlos, localizada na Pça Adriano Sabino nº226 - Centro - CEP 35300-000 - Telefone (33 3323 8070), e-mail: escola.19267@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na EE Frei Carlos

31 cm -12 1259964 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação Modo de Disputa Fechado Presencial nº 05/2019. Critério de Julgamento: Melhor Combinação de Técnica e Preço. Processo Interno nº249/2019. Base Legal: Lei nº 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada de consultoria para execução de Investigação Confirmatória em área do distrito industrial de Araguari. Data da sessão pública: 18/10/2019 às 10:00 horas, na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG. Edital na íntegra disponível em: www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

3 cm -12 1260177 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-ABM- EDITAL QUE DISPÕE SOBRE O CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES BRIGADISTAS EM 2019(CIB/2019).
O Coronel BM comandante da academia de bombeiros militar de minas gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16 e, considerando o Edital n.11/2019, que “dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Instrutores Brigadistas em 2019 (CIB/2019), bem como regula procedimento para cadastro de reserva de vagas para o CFIB/2020, ambos a serem realizados pela Academia de Bombeiros Militar (ABM)”, resolve: I - tomar público que se encontra postado no sítio eletrônico “www.bombeiros.mg.gov.br/curso-de-formacao-de-instrutores.html”, o Edital n.11/2019 que “dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Instrutores Brigadistas em 2019 (CIB/2019), bem como regula procedimento para cadastro de reserva de vagas para o CFIB/2020, ambos a serem realizados pela Academia de Bombeiros Militar (ABM)”. BH, 08/08/2019.(a) William da Silva Rosa, Cel BM.

-AJUDÂNCIA-GERAL-RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.
Retificar a matéria publicada no dia 10ago2019, pag 58 “onde se lê contrato nº 929789/2019 leia-se contrato nº 9219789/2019”. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019. Helder Fabricio Soares Cirqueira, Capitão BM, Ordenador de despesas.

-4ºCOB- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402027000004/2019,

O Ordenador de Despesas do 4º COB torna público que estará recebendo propostas para aquisição de materiais para suprir demanda da 6ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no município de Diamantina/MG, conforme especificações detalhadas no Edital do Certame em tela. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 14h00 do dia 27/08/2019 (terça-feira) no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 4º COB, à Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, através do telefone (38) 3218-7416 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Montes Claros/MG, 12 de agosto de 2019. Wagner Rogério Lopes Ribeiro, Cap BM.

-3ºCOB- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401994 000007/2019.
O Ordenador de Despesas do 3º COB torna público que estará recebendo propostas para Prestação de Serviço de fornecimento de vale refeição, por meio magnético, para aquisição de alimentação para militares do 3º COB, na modalidade pregão eletrônico, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09:00 h do dia 26 de agosto 2019, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na seção de Licitação do 3º COB, à rua Tenente Guimarães, nº 535, Bairro Nova Era, Juiz de Fora/MG, através do telefone (32) 4009-9873 ou no site: www.compras.mg.gov.br. Juiz de Fora, 12Ago2019. Fransérgio Gomes Delgado, Major BM.

-COMANDO GERAL- DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO -
O Cel BM Cmt-Geral do CBMMG, no uso das atribuições regulamentares previstas no artigo 6º da Lei Complementar 54, de 13Dez99 e artigo 2º, inciso I e alínea “f” da Resolução CBMMG nº 02, de 16Fev02 e considerando a Resolução CBMMG nº 774, de 27mar18 e o artigo 5º da Resolução Conjunta CGE, SEF, SEPLAG nº 8.256 de 12/04/2011, o Decreto 45.583 de 08Abr11 e tendo em vista a publicação no BGM nº 03 de 28Jan19, Resolve Designar o nº 104.402-3, Coronel BM Erenito Alves Azeredo, para gerir, aprovar e contratar transações cambiais e de compras internacionais junto ao Banco do Brasil SA. Publique-se, registre-se, cumpra-se. BH, 12ago19. Edgard Estevo da Silva , Cel BM Cmt-Geral.

13 cm -12 1260153 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201908122131360149.